

Foto: Marcelo Piu



Força Municipal expande atuação para Santa Cruz, na Zona Oeste

Operação começa no próximo domingo na área que abrange a estação de trem, o centro de comércio popular e o shopping

A Divisão de Elite da GM-Rio – Força Municipal vai expandir sua atuação para mais um perímetro na Zona Oeste da cidade: Santa Cruz. A nova área, que abrange a estação de trem do bairro, o centro de comércio popular e o Santa Cruz Shopping, contará com o efetivo a partir do próximo domingo.

A expansão integra o planeja-

mento operacional da Força Municipal, que vem incorporando novos locais de atuação de maneira progressiva desde o início das operações, em março. Com a inclusão do novo perímetro, o efetivo chega a 14 áreas estratégicas no município, definidas a partir da análise das manchas criminais e dados estatísticos.

Desde o início da implantação da

Força Municipal, os agentes realizaram mais de 13 mil abordagens, com 1.215 prisões e conduções às delegacias. As ações também possibilitaram a recuperação e apreensão de 300 aparelhos celulares e 237 motocicletas, além da apreensão de uma pistola, 21 réplicas de armas de fogo e 70 armas brancas, e do cumprimento de 31 mandados de prisão.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Sorala Duarte de Oliveira Panella Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....		Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	47
Leis Sancionadas e Vetos		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	
Atos do Poder Executivo		Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito	3	Secretaria Municipal de Habitação.....	47
Despachos do Prefeito	3	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Gabinete do Prefeito.....		Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	47
Resolução Conjunta		Secretaria Municipal de Ordem Pública	47
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	3	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	49
Secretaria Especial de Segurança Urbana	4	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....		Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	5	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	49
Secretaria Municipal de Administração	11	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....		Secretaria Especial de Ação Comunitária	50
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	13	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	13	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	14	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	50
Secretaria Municipal de Transportes.....	16	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	22	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	22	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	50
Secretaria Municipal de Assistência Social	30	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	50
Secretaria Municipal de Saúde.....	32	Tribunal de Contas do Município	50
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	45	Avisos, Editais e Termos de Contratos	51
Secretaria Municipal de Cultura	46	Publicações a Pedido	105

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO “P” Nº 284 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta da decisão proferida pela 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo judicial nº 11/035.669/2026 - 3099120-49.2026.8.19.0001 e do ofício PGM nº 21192/2026,

RESOLVE:

REINTEGRAR, de acordo com os arts. 50 e 52 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **DENISE MARIA VERO-NESE DE MELLO MENEZES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, matrícula nº 10/334.284-7, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro.

DECRETO RIO “P” Nº 285 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento à sentença proferida pelo 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, processo nº 0991270-04.2025.8.19.0001 e tendo em vista o que consta do ofício **PGM nº 20906/2026**.

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.489/2012 e suas alterações, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme o certame regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 20, de 28/01/2019.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	1º	TADEU DEONÍSIO DA SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000184.014178/2026-74

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matfeli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 2781 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GRAZIELA SOUZA DA SILVA**, matrícula 60/395.050-8, com validade a partir de 2 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 106482, do Observatório Carioca do Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 2782 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **IGOR KLEIN DA SILVA MARINS**, matrícula 60/384.208-5, com validade a partir de 2 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106485, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 2783 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IGOR KLEIN DA SILVA MARINS**, com validade a partir de 2 de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 106482, do Observatório Carioca do Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 2784 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 2724 de 31 de agosto de 2026, publicada no D.O. Rio N.º 115 de 1º de setembro de 2026.

PORTARIA “P” Nº 2785 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VITÓRIA LUCENA MARINHO**, matrícula 69/4.068.094-2, com validade a partir de 8 de setembro de 2026, da Função de Confiança de Supervisor I, código 100144, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2786 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VITÓRIA LUCENA MARINHO**, com validade a partir de 9 de setembro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo II, código 099258, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2787 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **PATRICIA PAULA SILVA LEMOS GASPAS**, matrícula 69/4.067.866-4, com validade a partir de 3 de setembro de 2026, da Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 085392, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2788 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **BRUNO THIERRY MENEZES SILVA**, matrícula 69/4.064.687-7, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, da Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 098532, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2789 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **FABIO BRAGA MAXIMO DE SOUZA**, matrícula 69/4.056.426-0, com validade a partir de 13 de agosto de 2026, da Função de Confiança de Coordenador Médico I, código 084781, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 8,03

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 158,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PORTARIA “P” Nº 2790 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 2758, de 2 de setembro de 2026, publicada no D.O. Rio N.º 117 de 3 de setembro de 2026.

PORTARIA “P” Nº 2791 DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LAILINE SOUZA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 60/366.165-9, com validade a partir de 31 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087249, da Coordenadoria Especial “Subprefeitura” de Jacarepaguá, da Coordenadoria Especial de Integração Territorial, do Gabinete do Prefeito.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000184.009294/2026-71 - Aprovo a Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo: 000184.010375/2026-14 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Gabinete do Prefeito e Seaopen Refrigeração e Móveis Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Valor: R\$ 5.626,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 000184.014173/2026-41 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Valor: R\$ 21.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 000184.014177/2026-20 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Teckmax Comércio de Móveis Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Valor: R\$ 7.436,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 000184.014183/2026-87 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Equipar Comércio e Serviços Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025
Valor: R\$ 11.845,65
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08.09.2026

IPP-PRO-2024/00335 - AUTORIZO a repactuação contratual com ajuste de valor nos custos de mão de obra em face do Acordo Coletivo CCT para o período 2025/2026, referente ao Contrato nº 012/2024 de Prestação de serviços de condutores de veículos de carga leve, com 03(três) motoristas, nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços de mão de obra;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA;
3) Razão: PREGÃO ELETRÔNICO;
4) Fundamento: Art. 135 parag. 1º ,inciso II e 136, inciso I, da Lei 14133/2021, e os arts.2º inciso III,8º e 15º do Decreto 51628/2022.
5) Valor da despesa: R\$ 8.963,49 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)
6) Autoridade: CLARA SANCHEZ RODRIGUES

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 da Lei complementar nº 101/2000(lei de Responsabilidade Fiscal), e que atende aos requisitos dos arts. 16 e 17 da referida norma, estando adequada à Lei Orçamentária Anual vigente, compatível com o Plano Plurianual e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem comprometer as metas de resultado fiscal.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo 006400.000490/2026-65 - Considerando o constante do Relatório da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da IplanRio, constante do documento SEI nº 7095597, tendo em vista a anuência da Gerência de Planejamento de Contratação e Gestão da Infraestrutura constante do documento SEI nº 7103125, AUTORIZO a baixa dos bens elencados no relatório documento SEI nº 3722169, visando ao ajuste e regularização dos registros patrimoniais e financeiros, em razão da atestação da irreversível defasagem tecnológica bem como ausência de suporte do fabricante e esgotamento da vida útil econômica.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

006400.000816/2026-54 - AUTORIZO a contratação da empresa **NETCENTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.092.369/0001-71**, visando a Expansão da Solução de Segurança Trendmicro para proteção de servidores, incluindo a solução proteção de containers e nuvem, solução de visibilidade de redes e módulo de detecção e resposta multicamadas de ameaças, com garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses e alocação de técnico residente, no valor total de R\$ 9.366.512,81 (nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos). em decorrência do resultado DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP IPLANRIO Nº 90777/2025, fulcro nas Leis Federais nº 13.303/16 e nº 14.133/21 e RLC IPLANRIO.

006400.000816/2026-54 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:

Aquisição Ccon nº: 2612234
Objeto: Expansão da Solução de Segurança Trendmicro para proteção de servidores, incluindo a solução proteção de containers e nuvem, solução de visibilidade de redes e módulo de detecção e resposta multicamadas de ameaças, com garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses e alocação de técnico residente
Partes: IPLANRIO e NETCENTER INFORMÁTICA LTDA
Fundamento: Leis Federais nº 13.303/16 - Art. 32, Inc IV, nº 14.133/21 e RLC IPLANRIO
Valor: R\$ 8.414.725,04 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” IG Nº 333 DE 08 SETEMBRO DE 2026.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:

Desligar por falecimento o servidor **HELIO RICARDO GONCALVES**, Guarda Municipal, matrícula nº **858.796-6**, em **05/09/2026**, conforme certidão de óbito nº **157750.01.55.2026.4.00228.182.0044782.57**

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Aprovo o EMPENHO DA DESPESA e seus atos
PROCESSO: SEI RIO 005500.021322/2026-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOINAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EM ADESÃO À ATA 19/2025, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E PRALANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21 - artigo 86, §§ 2º ao 5º
RAZÃO: Pregão Eletrônico 90021/2024
VALOR: R\$ 225.520,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais)
AUTORIDADE: ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR.

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Fixados, com validade a partir de 01/09/2026, os proventos de inatividade do servidor **JOÃO CARLOS FRANCISCO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, Líder, matrícula **851.941-5/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 305 DE 24 DE AGOSTO DE 2026, conforme o processo nº **005500.021536/2026-99**.

Fixados, com validade a partir de 01/09/2026, os proventos de inatividade do servidor **ILSON COSTA DE FREITAS**, Guarda Municipal, matrícula **850.126-4/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 307 DE 24 DE AGOSTO DE 2026, conforme o processo nº **005500.021539/2026-22**.

Fixados, com validade a partir de 01/09/2026, os proventos de inatividade do servidor **PAULO CEZAR FERREIRA MENDES**, Guarda Municipal, matrícula **850.572-9/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 308 DE 24 DE AGOSTO DE 2026, conforme o processo nº **005500.021544/2026-35**.

Fixados, com validade a partir de 01/09/2026, os proventos de inatividade do servidor **LAERTE RODRIGUES BRITO**, **Guarda Municipal**, **Líder**, **matrícula 851.952-2/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 309 DE 24 DE AGOSTO DE 2026, conforme o processo nº **005500.021546/2026-24**.

Fixados, com validade a partir de 01/09/2026, os proventos de inatividade do servidor **WALMIR COELHO**, **Guarda Municipal**, **matrícula 852.876-2/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 310 DE 24 DE AGOSTO DE 2026, conforme o processo nº **005500.021553/2026-26**.

Fixados, com validade a partir de 01/09/2026, os proventos de inatividade do servidor **JOÃO GOMES CRUZ**, **Agente de Transporte**, **matrícula 852.603-0/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 319 DE 27 DE AGOSTO DE 2026, conforme o processo nº **005500.023054/2026-73**.

Fixados, com validade a partir de 03/09/2026, os proventos de inatividade do servidor **IVALDO SILVA MACEDO**, **Guarda Municipal**, **Líder**, **matrícula 850.999-4/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 311 DE 24 DE AGOSTO DE 2026, conforme o processo nº **005500.021684/2026-11**.

Fixados, com validade a partir de 08/09/2026, os proventos de inatividade do servidor **ESEQUIEL SILVA JUNIOR**, **Guarda Municipal**, **matrícula 850.421-9/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG “P” Nº 332 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026, conforme o processo nº **005500.021757/2026-67**.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3434, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Tabela de Códigos de Receitas Diversas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela de Códigos de Receitas Diversas, conforme o disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO	
Código de Receita	Natureza de Receita
988-1 - DEPÓSITO ADMINISTRATIVO DE REMUNERAÇÃO PROVISÓRIA	NR: 131199010003 - REMUNERAÇÃO PROVISÓRIA DE OCUPAÇÃO - F/SPA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURE MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 08/09/2026*

Data Emissão da NL - UG - Processo
2B BOARD SERVICOS E COMERCIO DE BORDADOS LTDA
24/08/2026 - 150051 - 006700.001104/2026-78
31.418.722 RENATA XAVIER DA CUNHA
01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03516
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
24/08/2026 - 430001 - 002600.010081/2026-60
24/08/2026 - 430001 - 002600.010220/2026-55
AARTERIA PRODUCOES LTDA
01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/06250
ABAPIRA MERCADO DE IMAGENS E TEXTOS LTDA
01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03039
ABC - ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E CONVENIOS

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA

ABRIL COMUNICACOES S/A
02/09/2026 - 330051 - 006800.001020/2026-14
ADMINISTRADORA NACIONAL LTDA
03/09/2026 - 120001 - 001300.003033/2026-37
26/08/2026 - 140001 - 000450.002772/2026-25
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
12/08/2026 - 180003 - 000900.077578/2026-58
28/08/2026 - 180003 - 000900.083919/2026-24
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
14/08/2026 - 180064 - 000900.078309/2026-17
14/08/2026 - 180064 - 000900.078809/2026-41
14/08/2026 - 180070 - 000900.075900/2026-12
18/08/2026 - 180064 - 000900.078837/2026-68
18/08/2026 - 180064 - 000900.079261/2026-56
18/08/2026 - 180064 - 000900.079304/2026-01
19/08/2026 - 180064 - 000900.080344/2026-98
24/08/2026 - 180051 - 006900012782202618
ANDCONT CONTABILIDADE E SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA

ANGELTEC COPIADORA LTDA
24/08/2026 - 360001 - 001700.000356/2026-66
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
13/08/2026 - 180003 - 000900.042686/2026-18
13/08/2026 - 180003 - 000900.044001/2026-60
14/08/2026 - 180003 - 000900.044061/2026-82

AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
24/08/2026 - 110053 - 006400.000092/2026-49
APSA - ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
25/08/2026 - 140001 - 000450.002771/2026-81
ARCESP SEGURADORA SA
24/08/2026 - 140009 - 000500.003385/2026-73
ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA
24/08/2026 - 290001 - 000300.030655/2026-75
ASCLE BRASIL LTDA
13/08/2026 - 180003 - 000900.048042/2026-25
ASSOCIACAO DE AMIGOS DA LITERATURA DE CORDEL - AMO CORDEL
01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/10941
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRO DO GUARABU

AUDAZ SERVICOS LTDA
24/08/2026 - 170003 - 000800.006706/2026-15
AUTOGRAFIA EDICAO COMUNICACAO E COMERCIO LTDA
01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/10515
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
24/08/2026 - 160001 - 000709.007511/2026-22
BANCO DO BRASIL SA

BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
20/05/2026 - 430001 - 002600.003857/2026-95
BINDER COMUNICACAO LTDA
24/08/2026 - 110001 - 01/000954/2026
24/08/2026 - 110001 - 01/000956/2026
BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA
24/08/2026 - 150016 - 007000.003804/2026-57
BRJ RENT A CAR LTDA
14/08/2026 - 180067 - 000900078735/2026-42
17/08/2026 - 180064 - 000900.078925/2026-60
18/08/2026 - 180003 - 000900.066610/2026-70
CALMA VERSO GASTRONOMIA LTDA
01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/10565
CAMARA DOS DEPUTADOS
27/08/2026 - 140032 - 005300.001342/2026-23
CBD BILHETE DIGITAL S/A

CERVEJARIA VIRUS BIER LTDA
01/09/2026 - 610001 - EIS-PRO-2024/06412
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
05/08/2026 - 110052 - 0074000006492026-12
09/07/2026 - 110052 - 0074000005702026-83
CHAUVIERE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAIS LTDA
14/08/2026 - 180003 - 000900.069964/2026-76
CLARICE F. M. MUSICA E COMERCIO LTDA
01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/07802
CLARO S.A.

17/08/2026 - 180003 - 000900.079277/2026-69
19/08/2026 - 180003 - 000900.079553/2026-99
19/08/2026 - 180003 - 000900.080098/2026-74
25/08/2026 - 110001 - 000184.012388/2026-28
31/08/2026 - 180003 - 000900.084064/2026-59
COLOPLAST DO BRASIL LTDA
18/08/2026 - 180003 - 000900.062016/2026-18
21/08/2026 - 180003 - 000900.079520/2026-49
21/08/2026 - 180003 - 000900.080755/2026-83
COMANDO DA MARINHA
27/08/2026 - 140032 - 005300.001359/2026-81
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
13/08/2026 - 180003 - 000900.078246/2026-91
24/08/2026 - 140009 - 000500.002671/2026-11
24/08/2026 - 140009 - 000500.002674/2026-55
24/08/2026 - 140009 - 000500.002785/2026-61
24/08/2026 - 140009 - 000500.002790/2026-74
24/08/2026 - 140009 - 000500.002828/2026-17
24/08/2026 - 140009 - 000500.002829/2026-53
24/08/2026 - 140009 - 000500.002830/2026-88
24/08/2026 - 140009 - 000500.002831/2026-22
24/08/2026 - 140009 - 000500.002863/2026-28
24/08/2026 - 160001 - 000702.006380/2026-26
24/08/2026 - 160001 - 000702.006382/2026-15
24/08/2026 - 160001 - 000702.006383/2026-60
24/08/2026 - 160001 - 000702.006384/2026-12
24/08/2026 - 160001 - 000704.006567/2026-18
24/08/2026 - 160001 - 000704.007433/2026-14
24/08/2026 - 160001 - 000708.009924/2026-51
24/08/2026 - 160001 - 000708.009925/2026-04
24/08/2026 - 160001 - 000709.007507/2026-64
24/08/2026 - 160001 - 000709.007509/2026-53
24/08/2026 - 160001 - 000709.007538/2026-15
24/08/2026 - 160001 - 000709.007550/2026-20
24/08/2026 - 160001 - 000710.007677/2026-18
24/08/2026 - 160001 - 000710.007698/2026-25
24/08/2026 - 160001 - 000710.007702/2026-55
24/08/2026 - 160001 - 000710.007703/2026-08
24/08/2026 - 160001 - 000710.007745/2026-31
24/08/2026 - 160001 - 000710.007762/2026-78
24/08/2026 - 160001 - 000710.007766/2026-56
24/08/2026 - 160001 - 000710.007768/2026-45

COMITE OLIMPICO BRASILEIRO

24/08/2026 - 250001 - ESL-PRO-2025/00270

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

24/08/2026 - 160001 - 000700.010497/2026-24

CONSORCIO PAVIMENTACAO ASFALTICA AP5

28/08/2026 - 430001 - 002600.010330/2026-17

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

24/08/2026 - 320002 - 001600.001554/2026-75

CONVATEC BRASIL LTDA

13/08/2026 - 180003 - 000900.021632/2026-19

CONVEM MINERACAO LTDA

24/08/2026 - 430001 - 002600.009053/2026-08

COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE BARRA MANSA LTDA

24/08/2026 - 160001 - 000700.010616/2026-49

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

13/08/2026 - 180003 - 000900.076458/2026-33

17/08/2026 - 180003 - 000900.076429/2026-71

17/08/2026 - 180003 - 000900.076452/2026-66

17/08/2026 - 180003 - 000900.076457/2026-99

24/08/2026 - 180078 - 000900.081839/2026-34

CRIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

01/09/2026 - 300001 - 001200.000919/2026-57

CS BRASIL FROTAS S.A.

24/08/2026 - 160001 - 000700.009824/2026-03

DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

24/08/2026 - 300051 - 006300.000746/2026-62

DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA

24/08/2026 - 300051 - 006300.000748/2026-51

DELTA 4-CONSTRUCOES E TERRAPLENAGENS LTDA

24/08/2026 - 150001 - 000620.000621/2026-33

DELTA DOMUS ASSESSORIA CONDOMINIAL LTDA

25/08/2026 - 300001 - 001200.000726/2026-04

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA MULTIPLA - DESAM

24/08/2026 - 380001 - ANI-PRO-2025/01287

DESTRI E SOUSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/10613

DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

24/08/2026 - 180015 - 000990.007027/2026-65

24/08/2026 - 180015 - 000990.007031/2026-23

DYNATEST ENGENHARIA LTDA

24/08/2026 - 150001 - 000625.000203/2026-04

EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

24/08/2026 - 180003 - 000900.067775/2026-69

24/08/2026 - 180003 - 000900.067775/2026-69

ELEVATOR MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ELEVADORES LTDA

24/08/2026 - 430001 - 002600.010185/2026-74

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

02/09/2026 - 110001 - 000500.001891/2026-28

21/08/2026 - 180015 - 000990.007142/2026-30

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

24/08/2026 - 300042 - 006100.000444/2026-41

24/08/2026 - 360001 - 001700.000354/2026-77

24/08/2026 - 390031 - 005500.022730/2026-91

24/08/2026 - 470001 - 002000.000569/2026-48

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

24/08/2026 - 150042 - 005700.001858/2026-65

ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA

24/08/2026 - 430001 - 002600.010085/2026-48

24/08/2026 - 430001 - 002600.010214/2026-06

ERMAR ALIMENTOS LTDA

24/08/2026 - 160001 - 000704.007208/2026-70

24/08/2026 - 160001 - 000704.007250/2026-91

24/08/2026 - 160001 - 000704.007251/2026-35

24/08/2026 - 160001 - 000704.007252/2026-80

24/08/2026 - 160001 - 000704.007261/2026-71

24/08/2026 - 160001 - 000704.007443/2026-41

ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

13/08/2026 - 180067 - 000900.077225/2026-58

EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

24/08/2026 - 180003 - 000900.073281/2026-13

24/08/2026 - 180003 - 000900.073281/2026-13

EXCEL ELEVADORES LTDA

13/08/2026 - 180064 - 000900.078028/2026-56

13/08/2026 - 180072 - 000900.078184/2026-17

F.AB. ZONA OESTE S.A.

25/08/2026 - 180089 - 000900.082627/2026-74

28/08/2026 - 180014 - 000900.083753/2026-46

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

13/08/2026 - 180067 - 000900.076679/2026-10

FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL LTDA

24/08/2026 - 160001 - 000700.010598/2026-03

FOZ PREVIDENCIA - FUNDO PREVIDENCIARIO

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

FUNDACAO ANGELICA GOULART

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

01/09/2026 - 140032 - 005300.000401/2026-46

FUNDACAO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

01/09/2026 - 140032 - 005300.000401/2026-46

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV/SE

01/09/2026 - 140032 - 005300.000401/2026-46

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

24/08/2026 - 140001 - 000441.002111/2026-17

24/08/2026 - 160001 - 000700.006228/2026-63

24/08/2026 - 550002 - 004700.000743/2026-91

GALA EDICOES DE ARTE LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03744

GINGA TROPICAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03089

GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA

24/08/2026 - 180078 - 000900.081773/2026-82

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

24/08/2026 - 430001 - 002600.009889/2026-02

GOLDEN PORTARIA E CONSERVACAO LTDA

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

13/08/2026 - 180003 - 000900.030046/2026-57

GRATTANO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CORRELATOS E INDUSTRIAIS LTDA

13/08/2026 - 180014 - 000900.075905/2026-37

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

18/08/2026 - 180064 - 000900.079666/2026-94

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

13/08/2026 - 180064 - 000900.066782/2026-43

14/08/2026 - 180064 - 000900.061104/2026-94

14/08/2026 - 180064 - 000900.061107/2026-28

17/08/2026 - 180064 - 000900.061111/2026-96

18/08/2026 - 180064 - 000900.061051/2026-10

18/08/2026 - 180064 - 000900.061064/2026-81

18/08/2026 - 180064 - 000900.061070/2026-38

18/08/2026 - 180064 - 000900.061096/2026-86

19/08/2026 - 180064 - 000900.061120/2026-87

19/08/2026 - 180064 - 000900.066851/2026-19

19/08/2026 - 180064 - 000900.066855/2026-05

HOLLISTER DO BRASIL LTDA

17/08/2026 - 180003 - 000900.022911/2026-91

18/08/2026 - 180003 - 000900.078846/2026-59

HTECHCORE REDES E INFRAESTRUTURA LTDA

14/08/2026 - 180003 - 000900.070068/2026-50

I3 SOLUCOES LTDA

24/08/2026 - 290001 - 000300.030535/2026-78

ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

17/08/2026 - 180078 - 000900.076721/2026-94

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

02/09/2026 - 320001 - 001600.002188/2026-71

03/09/2026 - 320001 - 001600.002197/2026-62

03/09/2026 - 320001 - 001600.002206/2026-15

03/09/2026 - 320001 - 001600.002213/2026-17

03/09/2026 - 320001 - 001600.002215/2026-14

28/08/2026 - 180081 - 000900.083638/2026-71

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

24/08/2026 - 160001 - 000701.003162/2026-40

24/08/2026 - 160001 - 000702.006387/2026-48

24/08/2026 - 160001 - 000702.006388/2026-92

24/08/2026 - 160001 - 000702.006389/2026-37

24/08/2026 - 160001 - 000703.005920/2026-44

24/08/2026 - 160001 - 000703.005978/2026-98

24/08/2026 - 160001 - 000703.006007/2026-65

24/08/2026 - 160001 - 000703.006105/2026-01

24/08/2026 - 160001 - 000703.006106/2026-47

24/08/2026 - 160001 - 000704.007246/2026-22

24/08/2026 - 160001 - 000704.007249/2026-66

24/08/2026 - 160001 - 000706.005461/2026-79

24/08/2026 - 160001 - 000706.005524/2026-97

24/08/2026 - 160001 - 000706.005552/2026-12

24/08/2026 - 160001 - 000708.009877/2026-46

24/08/2026 - 160001 - 000708.009878/2026-91

24/08/2026 - 160001 - 000709.007505/2026-75

24/08/2026 - 160001 - 000709.007506/2026-10

INST DE PREV DOS SERV PUBL DO MUN DE MESQUITA - MESQUITAPREV

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE BENEFICIOS E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUACU

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

01/09/2026 - 140032 - 005300.000401/2026-46

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARILIA

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

01/09/2026 - 140032 - 005300.000401/2026-46

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

01/09/2026 - 140032 - 005300.000401/2026-46

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DUAS BARRAS

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE- PRE-VIGUABA

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - CAMPREV

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MACAE

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICA

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO GNOSIS

01/09/2026 - 180006 - 000900.005447/2026-79

INSTITUTO MOV RIO

24/08/2026 - 110001 - CVL-PRO-2024/02136

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE JOAO PINHEIRO-ESTADO DE MINAS GERAIS

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUM

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE

24/08/2026 - 280001 - QVE-PRO-2023/00086

INSTITUTO SAO SALOMAO

24/08/2026 - 520001 - 000211.000238/2026-05

INSTITUTO SEGUMED

31/08/2026 - 180003 - 000900.037405/2026-05

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA

19/08/2026 - 180067 - 000900078744/2026-33

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA

24/08/2026 - 110001 - 007400.000702/2026-77

IPASMA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARACRUZ

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

24/08/2026 - 430001 - 002600.008237/2026-42

24/08/2026 - 430001 - 002600.008238/2026-97

24/08/2026 - 430001 - 002600.008241/2026-19

24/08/2026 - 430001 - 002600.008255/2026-24

24/08/2026 - 430001 - 002600.008510/2026-39

24/08/2026 - 430001 - 002600.009854/2026-65

24/08/2026 - 430001 - 002600.009856/2026-54

24/08/2026 - 430001 - 002600.010018/2026-23

24/08/2026 - 430001 - 002600.010019/2026-78

24/08/2026 - 430001 - 002600.010022/2026-91

24/08/2026 - 430001 - 002600.010023/2026-36

24/08/2026 - 430001 - 002600.010024/2026-81

24/08/2026 - 430001 - 002600.010025/2026-25

24/08/2026 - 430001 - 002600.010030/2026-38

24/08/2026 - 430001 - 002600.010031/2026-82

24/08/2026 - 430001 - 002600.010036/2026-13

24/08/2026 - 430001 - 002600.010039/2026-49

24/08/2026 - 430001 - 002600.010040/2026-73

24/08/2026 - 430001 - 002600.010052/2026-06

24/08/2026 - 430001 - 002600.010060/2026-44

24/08/2026 - 430001 - 002600.010074/2026-68

24/08/2026 - 430001 - 002600.010076/2026-57

24/08/2026 - 430001 - 002600.010079/2026-91

24/08/2026 - 430001 - 002600.010082/2026-12

ITAPREVI

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

13/08/2026 - 180003 - 000900.068061/2026-78

19/08/2026 - 180003 - 000900.077203/2026-98

JABUTICABA CRIATIVIDADE E APRENDIZAGEM LTDA.

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03501

JATH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

24/08/2026 - 290051 - 007200.007039/2026-98

JETON CONSTRUCOES LTDA

24/08/2026 - 150001 - 000625000202/2026-51

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA

13/08/2026 - 180067 - 000900.075043/2026-42

JRF MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

12/08/2026 - 520001 - 000211.000223/2026-39

JUIZ DE FORA PREVIDENCIA - JFPREV

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

19/08/2026 - 180005 - 000900.080203/2026-75

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

24/08/2026 - 110001 - 000184.012764/2026-84

24/08/2026 - 110001 - 000184.012770/2026-31

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

14/08/2026 - 180081 - 000900.078646/2026-04

14/08/2026 - 180081 - 000900.078897/2026-81

17/08/2026 - 180081 - 000900.078921/2026-81

18/08/2026 - 180080 - 000900.079527/2026-61

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

14/08/2026 - 180003 - 000900.076107/2026-22

21/08/2026 - 180082 - 000900.078601/2026-21

LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA

24/08/2026 - 390004 - 002500.009089/2026-10

LOGIPET PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

24/08/2026 - 380001 - 002700.000646/2026-72

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

13/08/2026 - 180064 - 000900.065341/2026-24

13/08/2026 - 180064 - 000900.065368/2026-17

13/08/2026 - 180064 - 000900.065401/2026-17

13/08/2026 - 180064 - 000900.065421/2026-80

13/08/2026 - 180064 - 000900.065623/2026-21

13/08/2026 - 180064 - 000900.066458/2026-25

13/08/2026 - 180064 - 000900.066510/2026-43

13/08/2026 - 180064 - 000900.066526/2026-56

13/08/2026 - 180064 - 000900.066541/2026-02

13/08/2026 - 180064 - 000900.066564/2026-17

13/08/2026 - 180064 - 000900.066591/2026-81

13/08/2026 - 180064 - 000900.066714/2026-84

13/08/2026 - 180064 - 000900.066740/2026-11

14/08/2026 - 180064 - 000900.060759/2026-45

14/08/2026 - 180064 - 000900.065139/2026-01

14/08/2026 - 180064 - 000900.065259/2026-08

14/08/2026 - 180064 - 000900.065323/2026-42

14/08/2026 - 180064 - 000900.065351/2026-60

14/08/2026 - 180064 - 000900.065579/2026-50

14/08/2026 - 180064 - 000900.065614/2026-31

14/08/2026 - 180064 - 000900.065805/2026-01

17/08/2026 - 180064 - 000900.045563/2026-21

17/08/2026 - 180064 - 000900.045584/2026-46

17/08/2026 - 180064 - 000900.064859/2026-41

17/08/2026 - 180064 - 000900.065408/2026-21

17/08/2026 - 180064 - 000900.065419/2026-19

17/08/2026 - 180064 - 000900.065510/2026-26

17/08/2026 - 180064 - 000900.068352/2026-66

17/08/2026 - 180064 - 000900.068370/2026-48

17/08/2026 - 180064 - 000900.068409/2026-27

17/08/2026 - 180064 - 000900.068414/2026-30

18/08/2026 - 180064 - 000900.069168/2026-33

24/08/2026 - 180078 - 000900.055873/2026-53

24/08/2026 - 180078 - 000900.055891/2026-35

24/08/2026 - 180078 - 000900.055898/2026-57

24/08/2026 - 180078 - 000900.056038/2026-31

24/08/2026 - 180078 - 000900.056049/2026-11

24/08/2026 - 180078 - 000900.056053/2026-89

24/08/2026 - 180078 - 000900.056058/2026-10

24/08/2026 - 180078 - 000900.056060/2026-81

24/08/2026 - 180078 - 000900.056065/2026-11

24/08/2026 - 180078 - 000900.056073/2026-50

24/08/2026 - 180078 - 000900.058340/2026-23

24/08/2026 - 180078 - 000900.058348/2026-90

24/08/2026 - 180078 - 000900.058354/2026-47

24/08/2026 - 180078 - 000900.058366/2026-71

24/08/2026 - 180078 - 000900.058371/2026-84

24/08/2026 - 180078 - 000900.058376/2026-15

24/08/2026 - 180078 - 000900.058385/2026-06

24/08/2026 - 180078 - 000900.058395/2026-33

24/08/2026 - 180078 - 000900.058734/2026-81

24/08/2026 - 180078 - 000900.058747/2026-51

24/08/2026 - 180078 - 000900.058758/2026-31

24/08/2026 - 180078 - 000900.058763/2026-43

24/08/2026 - 180078 - 000900.058770/2026-45

24/08/2026 - 180078 - 000900.058780/2026-81

24/08/2026 - 180078 - 000900.058787/2026-01

24/08/2026 - 180078 - 000900.058795/2026-49

24/08/2026 - 180078 - 000900.058805/2026-46

24/08/2026 - 180078 - 000900.058878/2026-38

24/08/2026 - 180078 - 000900.058881/2026-51

24/08/2026 - 180078 - 000900.058907/2026-61

24/08/2026 - 180078 - 000900.058962/2026-51

24/08/2026 - 180078 - 000900.058968/2026-29

24/08/2026 - 180078 - 000900.058973/2026-31

24/08/2026 - 180078 - 000900.058984/2026-11

24/08/2026 - 180078 - 000900.059001/2026-64

24/08/2026 - 180078 - 000900.059017/2026-77

24/08/2026 - 180078 - 000900.059020/2026-91

24/08/2026 - 180078 - 000900.061032/2026-85

24/08/2026 - 180078 - 000900.061034/2026-74

24/08/2026 - 180078 - 000900.061035/2026-19

M A M VIDAL LTDA

24/08/2026 - 380001 - 002700.000648/2026-61

MANAUS PREVIDENCIA - MANAUSPREV

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA

18/08/2026 - 180007 - 000900.076485/2026-14

MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA

24/08/2026 - 110001 - 006700.001475/2026-50

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

13/08/2026 - 180072 - 000900.078196/2026-41

17/08/2026 - 180070 - 000900.078188/2026-03

MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

13/08/2026 - 180082 - 000900.077967/2026-83

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

24/08/2026 - 330001 - 001800.000223/2026-61

24/08/2026 - 390001 - 002500.008815/2026-79

24/08/2026 - 550001 - 002400.000433/2026-25

24/08/2026 - 550001 - 002400.000438/2026-58

24/08/2026 - 550001 - 002400.000439/2026-01

MIL GERADORES LTDA

14/08/2026 - 180069 - 000900.078585/2026-77

18/08/2026 - 180080 - 000900.079583/2026-03

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

24/08/2026 - 430001 - 002600.009670/2026-03

24/08/2026 - 430001 - 002600.009954/2026-91

24/08/2026 - 430001 - 002600.009963/2026-82

24/08/2026 - 430001 - 002600.009965/2026-71

24/08/2026 - 430001 - 002600.009967/2026-61

24/08/2026 - 430001 - 002600.009973/2026-18

24/08/2026 - 430001 - 002600.009982/2026-17

24/08/2026 - 430001 - 002600.009985/2026-42

24/08/2026 - 430001 - 002600.009988/2026-86

MINISTERIO DA FAZENDA

27/08/2026 - 140032 - 005300.000400/2026-00

MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

28/08/2026 - 140032 - 005300.001369/2026-16

MINISTERIO DA SAUDE

26/08/2026 - 140032 - 005300.001344/2026-12

MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

27/08/2026 - 140032 - 005300.001341/2026-89

MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

26/08/2026 - 140032 - 005300.001343/2026-78

MS FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTRICIPAÇÕES LTDA

MX STUDIO DE DANCA LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/10611

NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA

19/08/2026 - 180067 - 000900.075353/2026-67

19/08/2026 - 180067 - 000900.075412/2026-05

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

01/09/2026 - 390001 - 002500.009273/2026-51

18/08/2026 - 320001 - 001600.002003/2026-29

21/08/2026 - 300001 - 001200.002741/2026-89

ORIGENS - ARTE E CULTURA LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/10612

PANGEA FILMES LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/10568

PITASSI ADVOGADOS ASSOCIADOS

02/09/2026 - 290051 - 007200.007450/2026-63

PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

19/08/2026 - 180078 - 000900.079685/2026-11

PORTAL DIARIO DO R I O REVISTA ELETRONICA LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03682

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

13/08/2026 - 180003 - 000900.071277/2026-11

PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA

24/08/2026 - 300001 - 001200.002809/2026-20

24/08/2026 - 300001 - 001200.002813/2026-98

24/08/2026 - 300001 - 001200.002814/2026-32

24/08/2026 - 300001 - 001200.002818/2026-11

PRISMA CARGO TRANSPORTES DE CARGA LTDA

PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

24/08/2026 - 160001 - 000700.010532/2026-13

PRONTO RJ COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03743

PRUDENPREV

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.

24/08/2026 - 150001 - 000625.000204/2026-41

RIVERAID SERVICOS DE APOIO LTDA.

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

13/08/2026 - 180003 - 000900.020085/2026-46

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

24/08/2026 - 160001 - 000701.003163/2026-94

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

13/08/2026 - 180011 - 000900.077177/2026-06

13/08/2026 - 180070 - 000900.076942/2026-62

14/08/2026 - 180011 - 000900.077669/2026-93

SALABERT PRODUCOES LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/10615

SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

SGS DO BRASIL LTDA

24/08/2026 - 420001 - 004700.000799/2026-45

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

18/08/2026 - 180076 - 000900.079708/2026-97

18/08/2026 - 180080 - 000900.079489/2026-46

18/08/2026 - 180086 - 000900.079040/2026-88

SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

24/08/2026 - 430051 - 007100.020955/2026-41

SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.

14/08/2026 - 180067 - 000900077929/2026-21

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

24/08/2026 - 280001 - 002800.001520/2026-97

24/08/2026 - 390001 - 002500.009215/2026-28

24/08/2026 - 560001 - 004600.001849/2026-30

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR

02/09/2026 - 140032 - 005300.000403/2026-35

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

24/08/2026 - 180078 - 000900.081858/2026-61

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

24/08/2026 - 160001 - 000705.005619/2026-11

24/08/2026 - 160001 - 000705.005638/2026-47

STIGMATA PRODUCOES CINEMATOGRAFICA LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/13480

STP COMERCIAL LTDA

24/08/2026 - 430051 - 007100.021475/2026-06

TAQUARANET SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

TBA ASSOCIADOS LTDA

24/08/2026 - 150051 - 006700.001490/2026-06

TEATRO DO MAR

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03739

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

24/08/2026 - 140009 - 000500.003080/2026-61

THIAGO ROCHA MARTINS

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/10511

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

24/08/2026 - 150051 - 006700.001345/2026-17

24/08/2026 - 160001 - 000700.006976/2026-46

24/08/2026 - 550001 - 002400.000457/2026-84

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

27/08/2026 - 140032 - 005300.001349/2026-45

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

27/08/2026 - 140032 - 005300.000404/2026-80

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

13/08/2026 - 180011 - 000900.077277/2026-24

13/08/2026 - 180012 - 000900.078181/2026-83

13/08/2026 - 180069 - 000900.077647/2026-23

VOLTA DO MUNDO PRODUCOES LTDA

01/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03683

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

18/08/2026 - 170001 - 000800.006453/2026-71

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

*Omitido no D.O. de 08/09/2026

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO GERENTE

LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 09/09/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo

21.903.607 CARLOS HENRIQUE TRINDADE CUNHA DA FONSECA COSTA

01/09/2026 - 610001 - EIS-PRO-2024/06414

ABC FARMACEUTICO LTDA

19/08/2026 - 180003 - 000900.079419/2026-98

AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.

25/08/2026 - 110001 - 01/000964/2026

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

11/08/2026 - 180062 - 000900.077552/2026-18

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

21/08/2026 - 180080 - 000900.081008/2026-62

24/08/2026 - 180064 - 000900.081519/2026-84

25/08/2026 - 180064 - 000900.082356/2026-57

ALFA LOCACAO LTDA

25/08/2026 - 400001 - 002900.000895/2026-10

ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

25/08/2026 - 290051 - 007200.007124/2026-56

AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA

25/08/2026 - 320001 - 001600.002095/2026-47

ASSOCIACAO BALLET MANGUINHOS

06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02022

06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02054

06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02079

06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02088
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02091
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02092
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02102
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02117
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02119
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02125
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02127
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02153
06/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02739
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS / APAE-RIO
25/08/2026 - 400001 - 002900.000077/2026-17
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
25/08/2026 - 160001 - 000708.009845/2026-41
25/08/2026 - 160001 - 000708.009846/2026-95
25/08/2026 - 160001 - 000708.009847/2026-30
25/08/2026 - 160001 - 000708.009898/2026-61
25/08/2026 - 160001 - 000708.009944/2026-22
25/08/2026 - 160001 - 000708.009945/2026-77
25/08/2026 - 160001 - 000708.009967/2026-37
25/08/2026 - 160001 - 000708.010004/2026-86
25/08/2026 - 160001 - 000708.010005/2026-21
25/08/2026 - 160001 - 000709.007567/2026-87
AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
25/08/2026 - 240002 - 001400001969202603
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
20/05/2026 - 430001 - 002600.002454/2026-29
20/05/2026 - 430001 - 002600.004592/2026-42
25/08/2026 - 430001 - 002600.007078/2026-69
BINDER COMUNICACAO LTDA
25/08/2026 - 110001 - 01/000963/2026
BR SANTOS LOCADORA LTDA
25/08/2026 - 150016 - 007000.008341/2026-10
BRJ RENT A CAR LTDA
20/08/2026 - 180003 - 000900.079645/2026-79
25/08/2026 - 180003 - 000900.078720/2026-84
25/08/2026 - 380001 - 002700.000643/2026-39
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
21/08/2026 - 180072 - 000900.081460/2026-24
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
02/09/2026 - 180064 - 000900.007045/2026-17
03/09/2026 - 180003 - 000900.002467/2026-98
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
25/08/2026 - 160051 - 006200.000604/2026-23
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
21/08/2026 - 180012 - 000900.075103/2026-27
COLOPLAST DO BRASIL LTDA
24/08/2026 - 180003 - 000900.080743/2026-59
25/08/2026 - 180003 - 000900.081254/2026-14
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
25/08/2026 - 160001 - 000701.003338/2026-63
25/08/2026 - 160001 - 000701.003405/2026-40
25/08/2026 - 160001 - 000704.007211/2026-93
25/08/2026 - 160001 - 000707.009332/2026-40
25/08/2026 - 160001 - 000707.009337/2026-72
25/08/2026 - 160001 - 000707.009340/2026-96
25/08/2026 - 160001 - 000707.009343/2026-20
25/08/2026 - 160001 - 000709.007512/2026-77
25/08/2026 - 160001 - 000709.007542/2026-83
25/08/2026 - 160001 - 000709.007548/2026-51
25/08/2026 - 160001 - 000709.007553/2026-63
25/08/2026 - 160001 - 000709.007566/2026-32
25/08/2026 - 160001 - 000710.007623/2026-44
25/08/2026 - 160001 - 000710.007636/2026-13
25/08/2026 - 160001 - 000710.007638/2026-11
25/08/2026 - 160001 - 000710.007765/2026-10
25/08/2026 - 160001 - 000710.007781/2026-02
25/08/2026 - 160001 - 000710.007782/2026-49
25/08/2026 - 160001 - 000711.001980/2026-99
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
25/08/2026 - 390031 - 005500.022084/2026-62
COMPANHIA COLONO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
25/08/2026 - 430001 - 002600.010251/2026-14
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
25/08/2026 - 160001 - 000700.010626/2026-84
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
25/08/2026 - 160051 - 006200.000601/2026-90
25/08/2026 - 160051 - 006200.000602/2026-34
25/08/2026 - 160051 - 006200.000603/2026-89
CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
18/08/2026 - 180005 - 000900.079035/2026-75
18/08/2026 - 180005 - 000900.079071/2026-39
21/08/2026 - 180005 - 000900.079051/2026-68
CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR
01/09/2026 - 300001 - 001200.000467/2026-11
CONDOMINIO VENT RESIDENCIAL

CONVEM MINERACAO LTDA
25/08/2026 - 430001 - 002600.008997/2026-50
COOKS HOUSE GASTRONOMIA LTDA
20/08/2026 - 180003 - 000900.070234/2026-18

COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE BARRA MANSA LTDA
25/08/2026 - 160001 - 000700.010679/2026-03
COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
25/08/2026 - 160001 - 000700.010648/2026-44
COPA ENERGIA S.A.
25/08/2026 - 160001 - 000703.006147/2026-33
25/08/2026 - 170001 - 000800.006507/2026-07
CRIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
25/08/2026 - 300001 - 001200.002628/2026-01
CS BRASIL FROTAS S.A.

D A S ENGENHARIA LTDA
25/08/2026 - 150042 - 005700.001876/2026-47
DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
12/08/2026 - 180003 - 000900.075667/2026-60
DELTA 4-CONSTRUCOES E TERRAPLENAGENS LTDA
25/08/2026 - 150001 - 000620.000631/2026-79
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA
19/08/2026 - 180008 - 000900.079630/2026-19
ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
25/08/2026 - 180064 - 000900.062263/2026-14
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA
25/08/2026 - 180003 - 000900.068191/2026-19
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
25/08/2026 - 160001 - 000708.009994/2026-18
25/08/2026 - 470001 - 002000.000567/2026-59
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO
25/08/2026 - 300051 - 006300.000763/2026-08
ERMAR ALIMENTOS LTDA
25/08/2026 - 160001 - 000704.007165/2026-22
25/08/2026 - 160001 - 000704.007167/2026-11
25/08/2026 - 160001 - 000704.007244/2026-33
25/08/2026 - 160001 - 000704.007262/2026-15
25/08/2026 - 160001 - 000704.007409/2026-77
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
24/08/2026 - 180003 - 000900.081534/2026-22
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
24/08/2026 - 180067 - 000900.076857/2026-02
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
25/08/2026 - 160001 - 000706.005533/2026-88
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
28/08/2026 - 140001 - 000441.002156/2026-83
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
25/08/2026 - 180015 - 000990.007206/2026-01
25/08/2026 - 470001 - 002000.000572/2026-61
GENTE SEGURADORA SA
25/08/2026 - 110008 - 000184.013053/2026-27
25/08/2026 - 110008 - 000184.013055/2026-16
GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
25/08/2026 - 180070 - 000900.081418/2026-11
GLOBAL TRADUCOES S.S. LTDA
25/08/2026 - 330051 - 006800.001113/2026-31
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
25/08/2026 - 430001 - 002600.010252/2026-51
GOOD LIFE EMPREENDIMENTOS LTDA

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
18/08/2026 - 180003 - 000900.079439/2026-69
GREMIO REC ESC DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE MANGUEIRA
25/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02001
25/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02719
25/08/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02935
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
14/08/2026 - 180064 - 000900.061116/2026-19
18/08/2026 - 180064 - 000900.061057/2026-89
18/08/2026 - 180064 - 000900.061083/2026-15
18/08/2026 - 180064 - 000900.061086/2026-41
18/08/2026 - 180064 - 000900.061090/2026-17
18/08/2026 - 180064 - 000900.061094/2026-97
18/08/2026 - 180064 - 000900.061100/2026-14
19/08/2026 - 180064 - 000900.061031/2026-31
19/08/2026 - 180064 - 000900.061040/2026-21
19/08/2026 - 180064 - 000900.061041/2026-76
19/08/2026 - 180064 - 000900.061047/2026-43
19/08/2026 - 180064 - 000900.061118/2026-16
19/08/2026 - 180078 - 000900.079344/2026-45
19/08/2026 - 180078 - 000900.079358/2026-69
19/08/2026 - 180078 - 000900.079367/2026-50
19/08/2026 - 180078 - 000900.079375/2026-04
19/08/2026 - 180078 - 000900.079384/2026-97
19/08/2026 - 180078 - 000900.079390/2026-44
19/08/2026 - 180078 - 000900.079400/2026-41
19/08/2026 - 180078 - 000900.079532/2026-73
21/08/2026 - 180064 - 000900.063707/2026-21
24/08/2026 - 180064 - 000900.035681/2026-21
24/08/2026 - 180064 - 000900.042035/2026-10
24/08/2026 - 180064 - 000900.061036/2026-63
24/08/2026 - 180064 - 000900.063417/2026-87
24/08/2026 - 180064 - 000900.063451/2026-51
24/08/2026 - 180064 - 000900.063468/2026-17
24/08/2026 - 180064 - 000900.063480/2026-13

24/08/2026 - 180064 - 000900.063525/2026-50
24/08/2026 - 180064 - 000900.063570/2026-12
24/08/2026 - 180064 - 000900.066595/2026-60
24/08/2026 - 180064 - 000900.066830/2026-01
24/08/2026 - 180064 - 000900.066846/2026-14
24/08/2026 - 180064 - 000900.066848/2026-03
25/08/2026 - 180064 - 000900.063718/2026-19
25/08/2026 - 180064 - 000900.063808/2026-00
25/08/2026 - 180064 - 000900.063955/2026-71
25/08/2026 - 180064 - 000900.063983/2026-99
25/08/2026 - 180064 - 000900.064001/2026-86
25/08/2026 - 180064 - 000900.064029/2026-13
25/08/2026 - 180064 - 000900.064044/2026-61
HOLLISTER DO BRASIL LTDA
21/08/2026 - 180003 - 000900.078860/2026-52
IGEDS INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
01/09/2026 - 180003 - 000900.005471/2026-16
01/09/2026 - 180009 - 000900.005512/2026-66
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL CRISTA

IGUA RIO DE JANEIRO S.A
04/09/2026 - 320001 - 001600.002220/2026-19
04/09/2026 - 320001 - 001600.002222/2026-16
04/09/2026 - 320001 - 001600.002224/2026-05
28/08/2026 - 180081 - 000900.083840/2026-01
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
25/08/2026 - 160001 - 000701.003164/2026-39
25/08/2026 - 160001 - 000702.006309/2026-43
25/08/2026 - 160001 - 000703.005919/2026-10
25/08/2026 - 160001 - 000703.006108/2026-36
25/08/2026 - 160001 - 000704.007431/2026-17
25/08/2026 - 160001 - 000706.005507/2026-50
25/08/2026 - 160001 - 000706.005511/2026-18
25/08/2026 - 160001 - 000706.005513/2026-15
25/08/2026 - 160001 - 000706.005514/2026-51
25/08/2026 - 160001 - 000708.009552/2026-63
25/08/2026 - 160001 - 000708.009887/2026-81
25/08/2026 - 160001 - 000710.007748/2026-74
25/08/2026 - 160001 - 000710.007825/2026-96

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
02/09/2026 - 520001 - EIS-PRO-2023/03307
02/09/2026 - 520001 - EIS-PRO-2025/01119
02/09/2026 - 520001 - SMF-PRO-2023/14561

INSTITUTO GNOSIS
01/09/2026 - 180012 - 000900.005654/2026-23
INSTITUTO INOVARIO
25/08/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00683
INSTITUTO SAO SALOMAO
25/08/2026 - 520001 - 000211.000239/2026-41
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
25/08/2026 - 430001 - 002600.009837/2026-28
25/08/2026 - 430001 - 002600.009839/2026-17
25/08/2026 - 430001 - 002600.009842/2026-31
25/08/2026 - 430001 - 002600.009844/2026-20
25/08/2026 - 430001 - 002600.009847/2026-63
25/08/2026 - 430001 - 002600.009848/2026-16
25/08/2026 - 430001 - 002600.009850/2026-87
25/08/2026 - 430001 - 002600.009851/2026-21
25/08/2026 - 430001 - 002600.010032/2026-27
25/08/2026 - 430001 - 002600.010033/2026-71
25/08/2026 - 430001 - 002600.010055/2026-31
25/08/2026 - 430001 - 002600.010056/2026-86
25/08/2026 - 430001 - 002600.010061/2026-99
25/08/2026 - 430001 - 002600.010071/2026-24
25/08/2026 - 430001 - 002600.010072/2026-79
25/08/2026 - 430001 - 002600.010132/2026-53
25/08/2026 - 430001 - 002600.010134/2026-42
25/08/2026 - 430001 - 002600.010135/2026-97
25/08/2026 - 430001 - 002600.010137/2026-86
25/08/2026 - 430001 - 002600.010141/2026-44
25/08/2026 - 430001 - 002600.010147/2026-11
25/08/2026 - 430001 - 002600.010152/2026-24
25/08/2026 - 430001 - 002600.010157/2026-57
25/08/2026 - 430001 - 002600.010163/2026-12

ITAU UNIBANCO S.A.
25/08/2026 - 290001 - 000300.030494/2026-10
J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA
25/08/2026 - 430001 - 002600.010268/2026-63
L M ENGENHARIA LTDA
25/08/2026 - 160001 - 000700.010632/2026-31
LASANT CONSTRUCOES LTDA
21/08/2026 - 180078 - 000990.006876/2026-00
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
25/08/2026 - 110001 - 000184.012762/2026-95
25/08/2026 - 110001 - 000184.012866/2026-08
25/08/2026 - 110001 - 000184.012880/2026-01
LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
14/08/2026 - 180081 - 000900.078651/2026-17
24/08/2026 - 180014 - 000900.079010/2026-71

LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
25/08/2026 - 150016 - 007000.008290/2026-26
LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA
25/08/2026 - 150042 - 005700.001901/2026-92
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
14/08/2026 - 180064 - 000900.064850/2026-30
14/08/2026 - 180064 - 000900.065197/2026-26
14/08/2026 - 180064 - 000900.065375/2026-19
17/08/2026 - 180064 - 000900.064963/2026-35
17/08/2026 - 180064 - 000900.065172/2026-22
17/08/2026 - 180064 - 000900.068899/2026-61
17/08/2026 - 180064 - 000900.068945/2026-22
18/08/2026 - 180064 - 000900.070283/2026-51
18/08/2026 - 180064 - 000900.070562/2026-14
18/08/2026 - 180064 - 000900.070589/2026-15
18/08/2026 - 180064 - 000900.070601/2026-83
19/08/2026 - 180064 - 000900.070758/2026-17
19/08/2026 - 180064 - 000900.070902/2026-15
19/08/2026 - 180064 - 000900.070921/2026-33
19/08/2026 - 180064 - 000900.070933/2026-68
19/08/2026 - 180064 - 000900.071932/2026-31
19/08/2026 - 180064 - 000900.071962/2026-47
20/08/2026 - 180064 - 000900.073306/2026-89
20/08/2026 - 180064 - 000900.073311/2026-91
20/08/2026 - 180064 - 000900.073366/2026-00
25/08/2026 - 180064 - 000900.064981/2026-17
25/08/2026 - 180064 - 000900.068377/2026-60
25/08/2026 - 180064 - 000900.070866/2026-81
25/08/2026 - 180064 - 000900.070927/2026-19
25/08/2026 - 180064 - 000900.070943/2026-01
25/08/2026 - 180064 - 000900.071137/2026-42
25/08/2026 - 180064 - 000900.071148/2026-22
25/08/2026 - 180078 - 000900.056067/2026-01
25/08/2026 - 180078 - 000900.056078/2026-82
25/08/2026 - 180078 - 000900.056083/2026-95
25/08/2026 - 180078 - 000900.058390/2026-19
25/08/2026 - 180078 - 000900.058404/2026-96
25/08/2026 - 180078 - 000900.058414/2026-21
25/08/2026 - 180078 - 000900.058444/2026-38
25/08/2026 - 180078 - 000900.058465/2026-53
25/08/2026 - 180078 - 000900.058472/2026-55
25/08/2026 - 180078 - 000900.058496/2026-12
25/08/2026 - 180078 - 000900.058506/2026-10
25/08/2026 - 180078 - 000900.058525/2026-38
25/08/2026 - 180078 - 000900.058532/2026-30
25/08/2026 - 180078 - 000900.058538/2026-15
25/08/2026 - 180078 - 000900.058544/2026-64
25/08/2026 - 180078 - 000900.058548/2026-42
25/08/2026 - 180078 - 000900.058555/2026-44
25/08/2026 - 180078 - 000900.058565/2026-80
25/08/2026 - 180078 - 000900.058569/2026-68
25/08/2026 - 180078 - 000900.058576/2026-60
25/08/2026 - 180078 - 000900.058578/2026-59
25/08/2026 - 180078 - 000900.058586/2026-03
25/08/2026 - 180078 - 000900.058605/2026-93
25/08/2026 - 180078 - 000900.058610/2026-04
25/08/2026 - 180078 - 000900.058949/2026-01
25/08/2026 - 180078 - 000900.058957/2026-49
25/08/2026 - 180078 - 000900.061038/2026-52
25/08/2026 - 180078 - 000900.061049/2026-32
25/08/2026 - 180078 - 000900.061127/2026-07
25/08/2026 - 180078 - 000900.063580/2026-40
25/08/2026 - 180078 - 000900.063601/2026-27
25/08/2026 - 180078 - 000900.063741/2026-03
25/08/2026 - 180078 - 000900.063755/2026-19
25/08/2026 - 180078 - 000900.063794/2026-16
25/08/2026 - 180078 - 000900.067163/2026-76
25/08/2026 - 180078 - 000900.067168/2026-07
25/08/2026 - 180078 - 000900.067180/2026-11
25/08/2026 - 180078 - 000900.067185/2026-36
25/08/2026 - 180078 - 000900.067202/2026-35
25/08/2026 - 180078 - 000900.069196/2026-51
25/08/2026 - 180078 - 000900.069204/2026-69
25/08/2026 - 180078 - 000900.069207/2026-01
25/08/2026 - 180078 - 000900.069209/2026-91
25/08/2026 - 180078 - 000900.069210/2026-16
25/08/2026 - 180078 - 000900.069219/2026-27
25/08/2026 - 180078 - 000900.069220/2026-51
25/08/2026 - 180078 - 000900.069223/2026-95
25/08/2026 - 180078 - 000900.069224/2026-30
25/08/2026 - 180078 - 000900.069248/2026-99
25/08/2026 - 180078 - 000900.069851/2026-71
25/08/2026 - 180078 - 000900.069926/2026-13
MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
14/08/2026 - 180064 - 000900.078969/2026-90
MCR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS

MEDVITALIS SERVICOS LTDA
25/08/2026 - 360001 - 001700.000357/2026-19

MENSB SERVIÇO DE PUBLICIDADE LTDA

02/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03612

METAVERSE AGENCY - ARTE E TECNOLOGIA LTDA

02/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03509

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

25/08/2026 - 330001 - 001800.000228/2026-94

25/08/2026 - 380001 - 002700.000651/2026-85

25/08/2026 - 550002 - 004700.000833/2026-81

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

25/08/2026 - 430001 - 002600.009989/2026-21

25/08/2026 - 430001 - 002600.009991/2026-08

25/08/2026 - 430001 - 002600.010142/2026-99

25/08/2026 - 430001 - 002600.010148/2026-66

25/08/2026 - 430001 - 002600.010154/2026-13

25/08/2026 - 430001 - 002600.010158/2026-00

25/08/2026 - 430001 - 002600.010161/2026-15

25/08/2026 - 430001 - 002600.010168/2026-37

25/08/2026 - 430001 - 002600.010171/2026-51

25/08/2026 - 430001 - 002600.010179/2026-17

25/08/2026 - 430001 - 002600.010181/2026-96

25/08/2026 - 430001 - 002600.010183/2026-85

25/08/2026 - 430001 - 002600.010187/2026-63

NEXX SPINE COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA

14/05/2026 - 180061 - 000900.036461/2026-14

NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA

20/08/2026 - 180067 - 000900.075194/2026-09

20/08/2026 - 180067 - 000900.075668/2026-12

20/08/2026 - 180067 - 000900.075674/2026-61

21/08/2026 - 180067 - 000900.075746/2026-71

21/08/2026 - 180067 - 000900.075786/2026-12

21/08/2026 - 180067 - 000900.075805/2026-19

21/08/2026 - 180067 - 000900.075843/2026-63

21/08/2026 - 180067 - 000900.075871/2026-81

21/08/2026 - 180067 - 000900.075903/2026-48

21/08/2026 - 180067 - 000900.075983/2026-31

21/08/2026 - 180067 - 000900.076008/2026-41

21/08/2026 - 180067 - 000900.076029/2026-66

21/08/2026 - 180067 - 000900.076196/2026-15

21/08/2026 - 180067 - 000900.076213/2026-14

21/08/2026 - 180067 - 000900.076256/2026-91

21/08/2026 - 180067 - 000900.076276/2026-62

25/08/2026 - 180067 - 000900081224/2026-15

25/08/2026 - 180067 - 000900081227/2026-41

25/08/2026 - 180067 - 000900081229/2026-31

25/08/2026 - 180067 - 000900081230/2026-65

25/08/2026 - 180067 - 000900081231/2026-18

25/08/2026 - 180067 - 000900081232/2026-54

25/08/2026 - 180067 - 000900081233/2026-07

25/08/2026 - 180067 - 000900081234/2026-43

PRELUDIO ALIMENTOS LTDA

25/08/2026 - 170003 - 000800.006274/2026-34

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA

03/09/2026 - 160001 - 000700.011238/2026-11

PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA

25/08/2026 - 300001 - 001200.002807/2026-31

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

19/08/2026 - 180078 - 000900.079086/2026-05

REFRESCO ARTE LTDA

02/09/2026 - 300001 - EIS-PRO-2024/03553

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

24/08/2026 - 180081 - 000900.081464/2026-11

RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.

25/08/2026 - 180008 - 000900.081524/2026-97

25/08/2026 - 180008 - 000900.082004/2026-00

ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

25/08/2026 - 150051 - 006700.001495/2026-21

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

25/08/2026 - 160001 - 000708.009598/2026-82

25/08/2026 - 160001 - 000708.009835/2026-13

SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA LTDA

25/08/2026 - 150041 - 005600.002088/2026-04

25/08/2026 - 150041 - 005600.002089/2026-41

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

19/08/2026 - 180082 - 000900.079805/2026-80

24/08/2026 - 180070 - 000900.079839/2026-74

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

03/09/2026 - 390001 - 000500.001137/2026-98

03/09/2026 - 390001 - SMA-PRO-2025/00725

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

18/08/2026 - 180069 - 000900.079729/2026-11

18/08/2026 - 180069 - 000900.079753/2026-41

18/08/2026 - 180069 - 000900.079785/2026-47

18/08/2026 - 180086 - 000900.079037/2026-64

19/08/2026 - 180009 - 000900.078920/2026-37

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

25/08/2026 - 160001 - 000700.010499/2026-13

25/08/2026 - 280001 - 002800.001561/2026-83

SIX ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

25/08/2026 - 160001 - 000706.005485/2026-28

25/08/2026 - 160001 - 000706.005525/2026-31

25/08/2026 - 160001 - 000706.005526/2026-86

25/08/2026 - 160001 - 000706.005529/2026-10

25/08/2026 - 160001 - 000706.005530/2026-44

SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA

25/08/2026 - 150041 - 005600.002081/2026-84

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

01/09/2026 - 180005 - 000900.005439/2026-22

01/09/2026 - 180010 - 000900.005541/2026-28

01/09/2026 - 180011 - 000900.005597/2026-82

01/09/2026 - 180014 - 000900.005674/2026-02

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

19/08/2026 - 180009 - 000900.074422/2026-15

TBA ASSOCIADOS LTDA

25/08/2026 - 150051 - 006700.001491/2026-42

25/08/2026 - 150051 - 006700.001492/2026-97

25/08/2026 - 150051 - 006700.001493/2026-31

TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

25/08/2026 - 150016 - 007000.007850/2026-25

TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS

25/08/2026 - 470001 - 002000.000573/2026-14

TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

25/08/2026 - 430001 - 002600.010271/2026-87

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01/09/2026 - 300001 - SMC-PRO-2024/00842

03/09/2026 - 220001 - 001100.007321/2026-17

11/08/2026 - 400001 - 002900.000375/2026-07

TRZ MANUTENCAO PREDIAL LTDA

25/08/2026 - 150001 - 000620000632/2026-13

TUISE GESTAO INTEGRADA LTDA

21/08/2026 - 180003 - 000900.076727/2026-61

21/08/2026 - 180003 - 000900.076731/2026-20

21/08/2026 - 180003 - 000900.076735/2026-16

UNIAO BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO

VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

18/08/2026 - 180003 - 000900.075519/2026-45

VILLAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA

25/08/2026 - 110035 - 005400000554/2026-65

VISIONES FILMES LTDA

03/09/2026 - 300051 - 006300.000765/2026-99

VIVA RIO

01/09/2026 - 180003 - 000900.005427/2026-06

01/09/2026 - 180003 - 000900.005463/2026-61

01/09/2026 - 180008 - 000900.005484/2026-87

01/09/2026 - 180008 - 000900.005501/2026-86

01/09/2026 - 180013 - 000900.005665/2026-11

01/09/2026 - 180073 - 000900.005461/2026-72

02/09/2026 - 180084 - 000900.005454/2026-71

31/08/2026 - 180007 - 000900.005459/2026-01

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

01/09/2026 - 260001 - 002100.000601/2026-67

02/09/2026 - 240001 - 001400002150202655

W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA

25/08/2026 - 170001 - 000800.006445/2026-25

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 117 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 000500.003377/2026-27,

RESOLVE:

Aposentar **SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula 10/195.341-3, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 118 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 000630.006192/2026-99,

RESOLVE:

Aposentar **VICTOR FARIAS JUNIOR**, MÉDICO CARDIOLOGIA, Categoria Especial A, matrícula 10/018.716-1, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTES DE 08/09/2026

PROCESSO Nº 000500.003615/2026-02 - Autorizo

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS A/SUBSAD/CGRH/CTNPD “P” DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SEI-RIO- 000500.003519/2026-56 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 313 - CRISTIAN DOUGLAS LINHARES DA SILVA, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 11/352.087-1, com eficácia a contar de 31/08/2026.

Nº 314 - MIRIAM FREITAS BREZENSKY BORGES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.082-3, com eficácia a contar de 24/08/2026.

Nº 315 - BARBARA CONTARATO PILON, MEDICO NEUROCIRURGIA, matrícula 10/308.179-1, com eficácia a contar de 01/09/2026.

Nº 316 - JESSICA ACCIOLY LINS MORGADO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.975-7, com eficácia a contar de 02/09/2026.

Nº 317 - CAMILA SILVA SOBRINHO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.324-5, com eficácia a contar de 03/09/2026.

Nº 318 - CARLOS EDUARDO LEAL DE SOUZA, CONTADOR DA CONTROLADORIA, matrícula 11/352.053-3, com eficácia a contar de 31/08/2026.

Nº 319 - PEDRO HENRIQUE PAMPLONA BARCELOS NAHID, CONTADOR DA CONTROLADORIA, matrícula 13/362.709-8, com eficácia a contar de 31/08/2026.

Nº 320 - ANA PAULA CONSTANTINO ROCHA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.069-6, com eficácia a contar de 04/09/2026.

Nº 321- RAQUEL PEREIRA DE LIMA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.810-8, com eficácia a contar de 04/09/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000900.063129/2026-22 - PAULA SILVA RAMOS, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico I da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 95/385.110-2 e 4.079.943-7 respectivamente.

000703.006272/2026-43 - ROSANA CARDOSO GUIMARAES, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/323.075-2 e 5146465-9 respectivamente.

000900.076020/2026-55 - ZAIRA DE ALBUQUERQUE BARROS, Farmacêutico do Município do Rio de Janeiro e Major do Ministério da Defesa, matrículas n.º s 10/209.178-3 e 0440908-6-01 respectivamente.

000710.004595/2026-11 - MARIA DE FATIMA DA COSTA FUJIMOTO, Professor I - Matemática do Município do Rio de Janeiro e Professor DE-4 (5ª A 8ª) - Matemática do Município de Itaguaí, matrículas n.º s 14/173.773-3 e 14730 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 247 - processo nº 000500.003114/2026-18, **PAULA BARRETO DOS SANTOS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.345-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 248 - processo nº SME-PRO-2025/41937, **MARCIA ELIAS DOS REIS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/265.511-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 249 - processo nº SME-PRO-2022/23215, **BARBARA DE ALCANTARA CALIXTO MENDES**, Merendeira, matrícula 10/227.769-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 250 - processo nº SME-PRO-2025/33084, **RAQUEL DE SOUZA CALDEIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.065-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 251 - processo nº SME-PRO-2023/33656, **ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/244.565-8.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 252 - processo nº SME-PRO-2024/49734, **NARA LUCIA GOMES SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/244.426-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 253 - processo nº SME-PRO-2023/03302, **GLEICE SOARES DUTRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.951-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 254 - processo nº SME-PRO-2024/75494, **SANDRO LUIZ DE ABREU RIBEIRO**, Agente Educador II, matrícula 10/289.493-9.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 255 - processo nº SME-PRO-2024/56109, **JACQUELINE RODRIGUES MIRANDA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/254.322-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 256 - processo nº SME-PRO-2025/09666, **MARIA DE FATIMA CASTA-NHEIRA**, Merendeira, matrícula 10/274.815-0.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO

PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 166 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Servidor: CÉLIA PEREIRA SARAIVA DA CUNHA
Matrícula: 10/126.927-3
Onde se lê: “...processo nº SME-PRO-2025/22512...”
Leia-se: processo nº SME-PRO-2025/22513

D.O. RIO, DE 26 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 39, 1ª COLUNA.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

PVR-PRO-2025/01512 - AUTORIZO a renovação das apólices de seguro com a empresa AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ nº 41.182.665/0001-40, para o período de 12 meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZO a revisão do prêmio securitário no percentual de 5,96%, totalizando a despesa de R\$ 108.506,42, com fundamento no art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

005300.001241/2026-52 - Homologo o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1010/2026, para a INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDE DE DADOS WI-FI E FORNECIMENTO DE ATIVOS DE REDES, A SEREM IMPLEMENTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, e declaro **fracassada** a licitação, em virtude da desclassificação técnica e comercial de todas as propostas apresentadas.

PVR-PRO-2025/07744 - Acolho as razões expedidas, conforme PROMOÇÃO PREVI-RIO/DJU nº 059/2026/ASR [7082553], e APLICO a sanção administrativa de MULTA à Empresa CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, estabelecida na Rua Sargento Ferreira, 201, Ramos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.031-770, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 11.804.114/0001-00, no percentual de 0,8% por dia sobre o valor mensal do referido contrato, conforme grau 3 da Tabela 1, com fulcro no Parágrafo Primeiro do item 4 da Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato nº 12/2025, combinado com o art. 156, II e §3º da Lei nº 14.133/2021.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Pecúlio Post Mortem

005300.002435/2026-75 - JOAQUIM FERNANDES GOMES
005300.007410/2026-68 - JUDITH AZEVEDO RODRIGUES ALVES
005300.007430/2026-39 - VALERIA BATISTA DECCACHE
005300.007473/2026-14 - ANDERSON DE JESUS REBOREDO PEREIRA
005300.007296/2026-76 - HELAYNE DA SILVA SANTOS
005300.007487/2026-38 - IZA RODRIGUES DA COSTA SANTOS
005300.007101/2026-98 - CLAUDIA MARIA FERNANDES BREVES
005300.007167/2026-88 - CRISTINA ALVES MONTES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.006784/2026-66 - JUREMA DE SOUSA QUERIDO
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.007255/2026-80 - MARIO ARNALDO LEÃO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Heloisa e **Indefiro** para Renan.
005300.007420/2026-01 - WILTON DOS SANTOS PEREIRA FREITAS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Marcia e **Indefiro** para Jean.

Auxílio Funeral

005300.007208/2026-36 - FLORIANO SILVA
005300.007212/2026-02 - AMELIA FERREIRA DE MACEDO
005300.007289/2026-74 - MARILZA CASTRO DE ARAUJO
005300.007220/2026-41 - MARLENE TEREZINHA TAVARES BASTOS
005300.007319/2026-42 - IVANEA PAULA RIBEIRO LAVINAS
005300.007349/2026-59 - MARIA DO CARMO GOMES AGUIAR LIMA
005300.007206/2026-47 - DELCINHO DA CONCEICAO
005300.007210/2026-13 - HELENA MARIA DE ABREU MAIA

005300.007223/2026-84 - DALCIO BUSTAMANTE FERREIRA
005300.007170/2026-00 - CRISTINA ALVES MONTES
005300.007200/2026-70 - JOAO CONSTANT SEREJO NETO
005300.007256/2026-24 - MARIO ARNALDO LEÃO
005300.007216/2026-82 - RAFAELA BARCELLOS PEREIRA SOARES NEGREIRO
005300.007241/2026-66 - RENATO DA SILVA DANTAS

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
005300.006679/2026-27 - MARILIA ALVARES RUGANI
005300.007346/2026-15 - ZEILA MARIA DA COSTA FERREIRA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha

005300.007199/2026-83 - JOAO CONSTANT SEREJO NETO
005300.006989/2026-41 - ANGELA MARIA MEIRELES
005300.006883/2026-48 - MARIA LUCIA MELLO LEITAO DE HOLLANDA
005300.006749/2026-47 - IVAN CANTUARIA DE PAIVA FARIAS
005300.006721/2026-18 - IVANIZE DOMINGUES DA SILVA
005300.006660/2026-81 - CLAUDIA VIEIRA TORRES GOMES
005300.006681/2026-04 - DALVA VASCONCELOS MUSSA
005300.006366/2026-79 - OLGA GUIMARAES PIMENTEL
005300.006288/2026-11 - ROSANGELA FATIMA DA ROCHA FERNANDES
005300.005980/2026-13 - FLORIANO VIEIRA SANTOS
005300.005905/2026-52 - LEDA LADEIRA DE ARAÚJO
005300.005835/2026-32 - LOURDES FERREIRA DA SILVA
005300.005892/2026-11 - MARLI PAULINO MOREIRA DA SILVA
005300.005809/2026-12 - ELIETE HALBOUTI
005300.005759/2026-65 - VALDEMAR JOSE DE SOUSA
005300.005769/2026-09 - HILDA BARBOSA
005300.005784/2026-49 - KATIA DE CASTRO GONCALVES COSTA
005300.005738/2026-40 - MARIA DE LOURDES NOGUEIRA SILVA
005300.005668/2026-20 - ANTONIO AUGUSTO PEIXOTO DE SOUZA
005300.005588/2026-74 - JOAO DE SOUZA COUTINHO
005300.005600/2026-41 - HELENA RIERA FONTINHAS
005300.005560/2026-37 - GLORIA MARIA MENDES CAMILLO
005300.005569/2026-48 - VILMA COSTA DE BARROS
005300.005583/2026-41 - EDNA CATARINA DE MELO ALVES
005300.004854/2026-41 - RINEU ROBERTO PUPIN
005300.004313/2026-13 - JOANA DA SILVA MARQUES
005300.003973/2026-87 - JEFFERSON CELIDONIO SILVEIRA
005300.003796/2026-39 - SONIA TORRES CARDOSO DE MIRANDA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Moradia

PVR-PRO-2023/09705 - Nelson Monteiro da Silva
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2025/04590 - ANGELA REGINA FERREIRA TENORIO
PVR-PRO-2023/11390 - ARISTOTELES DA SILVA NETO
PVR-PRO-2022/01513 - SONIA REGINA DA SILVA FORTES DE CARVALHO
PVR-PRO-2023/10210 - Viviane Souza Martello
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR

PVR-PRO-2024/02033 - ZELIO LOBO DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/08960 - Jose da Costa Estrada
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Espólio de Pensão

005300.006495/2026-67 - Vanda Rosario dos Santos
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão para **Andrea Rosario dos Santos**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000254000879202655 - LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Indeferido o que requer uma vez que não existe (RGI) documento que comprove a descrição do lote, localização e limites exatos da área correspondente à fração de 1/10, e o que consta no despacho PG/PADM/URB/057/2025/ATP, emitido no processo EIS-PRO-2022/12929.

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO URBANÍSTICA DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 04/09/2026

02/310.689/2001 - FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃOS DE CASCAIS
Indeferido o que requer FMP do Rio Sangrador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/09/2026

PROCESSO Nº 000450.002139/2026-37 - AUTORIZO, na forma do despacho nº 7036160 do Superintendente Executivo do Patrimônio Imobiliário.

DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº 002300.000262/2026-62 - AUTORIZO a despesa e o seu empenhamento.
Objeto: Pagamento de diárias para servidor.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Carina de Castro Quirino.
Nota de Empenho: 2026NE000090.
Valor: R\$ 1.063,02 (um mil, sessenta e três reais e dois centavos).
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” Nº 040 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Retirar os empregados **LUISA DE MORAES NEVES** e **TALITA LOPES DE MOURA**, designadas pela Portaria “P” nº 0139 que constitui a Comissão de Fiscalização do Termo de Concessão Comum SMDE nº 001/2025.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE PORTARIA “P” Nº 041 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os empregados, **JULIO DANTAS FERREIRA** e **MARIA CLARA BRANT DE OLIVEIRA FREIRE**, como membros para compor a Comissão de Fiscalização designada pela Portaria “P” nº 043/2025, em substituição aos empregados **LUISA DE MORAES NEVES**, **RONALDO DA COSTA TORRES**, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão Nº 141/2022, em acordo com o Decreto Rio nº 55789 de 31 de março de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” Nº 042 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Retirar o empregado **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, designado pela Portaria “P” 125/2025 como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 076/2016, em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” Nº 043 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o empregado, **ALEX MARTINS BROWNE**, como membro para compor a Comissão de Fiscalização designada pela Portaria “P” nº 0030/2025, em substituição ao empregado **PAULA AZEVEDO DE MOURA** para constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão Nº 151/2003, em acordo com o Decreto Rio nº 55789 de 31 de março de 2025.

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE PORTARIA “P” Nº 044 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o empregado **JULIO DANTAS FERREIRA**, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 046/2007, em substituição ao empregado **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, designado pela Portaria P 044/2025, em acordo com o Decreto Rio nº 55.789, de 31 de março de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” Nº 045 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar o empregado **JULIO DANTAS FERREIRA**, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº SMCG nº 001/2023, em substituição ao empregado **TALITA LOPES DE MOURA**, designado pela Portaria P 023/2025, em acordo com o Decreto Rio nº 55.789, de 31 de março de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 046 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retirar os empregados **ANDRÉ LIMA FREIRE PAIVA e TALITA LOPES DE MOURA**, designados pela Portaria “P” 029/2025 como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 513/1994, em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 047 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar o empregado, **MARIA CLARA BRANT DE OLIVEIRA FREIRE** como membro para compor a Comissão de Fiscalização designada pelas Portarias “P” nº 008/2026 e pela Portaria “P” 0129/2025 em substituição aos empregados **JAQUELINE MENEZES DA MATTA e RONALDO DA COSTA TORRES** para compor a comissão de fiscalização designada pela Portaria “P” nº 31 de 19 de março de 2025 do Termo de Contrato de Concessão nº 1.713-G, em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 48 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **BETINA LIMA LOPES DE ARAUJO e WALBER DA LUZ CORREA**, como membros para compor a comissão de fiscalização do Contrato de Concessão Comum nº 006/2024, designada pelas Portarias “P” nº 130/2025 e 022/2025, em substituição aos empregados **MAXIMILIANO DE SOUSA FERREIRA, ANDERSON ALVES HENRIQUE e RONALDO DA COSTA TORRES**, em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 049 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar o empregado **ANDERSON ALVES HENRIQUE**, como membro para compor a comissão de fiscalização do Termo de Concessão de Uso nº 001/2023 designados em substituição aos empregados **JAQUELINE MENEZES DA MATTA e WALBER DA LUZ CORREA**, designado pelas Portarias “P” 025/2025 e “P” 131/2025, em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 050 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar o empregado **JULIO DANTAS FERREIRA**, como membro para compor a comissão de fiscalização do Termo de Concessão de Uso nº 001/202 em substituição aos empregados **RONALDO DA COSTA TORRES e ALEX MARTINS BOWE**, designados pelas Portarias “P” 002/2023 e “P” 0052/2025 em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 051 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **MARIA CLARA BRANT DE OLIVEIRA FREIRE e RONALDO DA COSTA TORRES**, como membros para compor a comissão de fiscalização do Contrato de Concessão nº 417/1999 em substituição aos empregados **PAULA AZEVEDO MOURA, TALITA LOPES DE MOURA e JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, designados pelas Portarias “P” 046/2025 e “P” 009/2026 em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 052 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retirar o empregado **IVAN LUIZ FERREIRA MUNDIM**, designado pela Portaria “P” 134/2025 como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 024/2006, em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 053 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retirar o empregado **TALITA LOPES DE MOURA**, designado pela Portaria “P” 024/2025 como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 002/2024, em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 054 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retirar o empregado **WALBER DA LUZ CORREA**, designado pela Portaria “P” 028/2025 como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 0038/2012, em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 055 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **IVAN LUIZ FERREIRA MUNDIM e BETINA LIMA LOPES DE ARAUJO**, como membros para compor a comissão de fiscalização do Contrato de CVL nº 010008/2023 de Parceria Público-Privada - PPP em substituição aos empregados **CAMILA SOUZA DA SILVA e VICENTE NASCIMENTO DE MEDEIROS**, designados pelas Portarias “P” 0137/2025 em acordo com o Decreto Rio nº 55714 de 17 de fevereiro de 2025.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2026
006600.001297/2026-95 - Autorizo a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, referente ao item 3 do Pregão Eletrônico nº 90435/2026, para aquisição, montagem e instalação de mobiliário destinado às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2026
006600.001117/2026-75-Autorizo a contratação do serviço de desligamento do Active Directory local e Máquinas Virtuais na nuvem da CCPAR, conforme Termo de Referência, com fundamento no art.29, II, da Lei nº 13.303/2016,c/c art.39,II, do Decreto nº 44.698/18.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2026
006600.001297/2026-95 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliário destinado às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech, referente ao item 3 do Pregão Eletrônico nº 90435/2026;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e Florianius Comércio & Instalações de Móveis Ltda;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Decreto Rio nº 44.698/2018;
5. Valor total: R\$ 25.712,64 (vinte e cinco mil e setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos);
6. Autoridade: Luiz Orione Sousa Nunes;
7. Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR.
EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2026
006600.001117/2026-75-Autorizo a despesa na forma abaixo:
1.Objeto:Desligamento do Active Directory local e Máquinas Virtuais na nuvem da CCPAR;
2.Partes:Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e Broadcast Comércio de Peças e Soluções de TI LTDA;
3.Razão:Dispensa de licitação;
4.Fundamento:Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5.Valor total:R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais);
6.Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7.Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/09/2026
005700.000203/2026-70 (06/600.268/2022) - **AUTORIZO** a lavratura do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022, na forma proposta pela fiscalização nos autos (6755373), referente à Modificação Quantitativa do objeto, com acréscimo de 23,47%, correspondente ao valor de R\$ 580.788,63 (quinhentos e oitenta mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) e à adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

005700.000203/2026-70 (06/600.268/2022) - Autorizo a despesa:
1. **Objeto:** “SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA APOIO NA GESTÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÕES DOS CORPOS HÍDRICOS E RESERVATÓRIOS PROFUNDOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”.
2. **Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

3. **Fundamento:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.
4. **Razão:** Acréscimo quantitativo de objeto.
5. **Valor:** R\$ 580.788,63 (quinhentos e oitenta mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)
6. **Autorização:** JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

AGU-PRO-2022/00091- AUTORIZO a Lavratura do 5º Termo Aditivo ref. a Renovação de Serviço Continuado e reajustamento ao contrato nº **051/2022**, na forma proposta nos autos (6529781 e 6923426), prorrogando o contrato por mais 12 (doze) meses, de 31/10/2026 a 30/10/2027, pelo valor devidamente reajustado de R\$ 49.984,56 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e adequando o cronograma físico-financeiro, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do referido contrato.

AGU-PRO-2022/00091

1. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE CARGA LEVE.
2. **Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS E MED-VITALIS SERVIÇOS LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 051/2022.
4. **Razão:** Renovação e Reajustamento do Contrato nº 051/2022.
5. **Valor:** R\$ 49.984,56 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
6. **Autorização:** JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08.09.2026**

06/500.426/2020 - FENIX CONSTRUTORA EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" RU/PRE Nº 36/2026 de 07/07/2026, publicada no D.O. nº 76 de 08/07/2026, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 309, ficam aceitos em caráter definitivo os **"SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA, PÁTIO EXTERNO, PORÃO E MURO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI"**, objeto do presente administrativo.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 01.09.2026**

PROCESSO Nº: 006700.000811/2026-47

Onde se lê:

1) AQUISIÇÃO CCON Nº: 2612384

Leia-se:

1) AQUISIÇÃO CCON Nº: 2612680

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 116, pág. 17, de 02/09/2026.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3951 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Resolução SMTR nº 3.718, de 27 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 3.929, de 26 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução SMTR nº 3.718, de 27 de março de 2024, passa a vigorar com as seguinte alteração:

“Art. 2º

§4º Ficam excluídos do disposto no parágrafo anterior os veículos de reboque, guinchos, caminhões-guinchos e plataformas de socorro veicular no Município do Rio Janeiro”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03/09/2026

000300.029222/2026-77 - Autorizo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº 03/002.110/2017 (SEI nº 000300.029448/2026-78) - Com fundamento no Despacho id nº 7103742, datado de 04/09/2026, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Prioritários e Articulação Institucional - TR/CAP, decido pelo DEFERIMENTO PARCIAL do Pedido de Reconsideração apresentado pelo Consórcio Internorte de Transportes (CNPJ nº 12.464.539/0001-80), com vistas a manter a penalidade de multa aplicada em desfavor do Consórcio, reduzindo seu valor, no entanto, para R\$ 2.493.441,30 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº 03/002.111/2017 (SEI nº 000300.029467/2026-02 - Com fundamento no Despacho id nº 7106858, datado de 04/09/2026, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Prioritários e Articulação Institucional - TR/CAP, decido pelo PROVIMENTO PARCIAL do Recurso Hierárquico interposto pelo Consórcio Santa Cruz de Transportes (CNPJ nº 12.464.577/0001-33), com vistas a manter a penalidade de multa aplicada em desfavor do Consórcio, reduzindo seu valor, no entanto, para R\$ 1.587.038,05 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, trinta e oito reais e cinco centavos).

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000399.025003/2026-77 - RENATA SUZANO MOURA OLIVEIRA, RATR nº 1093700 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6605338, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.025476/2026-74 - ALMIR BALMANT SILVA, RATR nº 1002456 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6677915, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023803/2026-53 - NATALIA NIGRI DE SÁ PEREIRA, RATR nº 1048629 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6470194, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.025834/2026-49 - VALTER MANUEL ESTEVES PIRES, RATR nº 998940 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6865437, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.024911/2026-43 - JAIR RUFINO VIEIRA, RATR nº 1010706 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6581713, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.025880/2026-48 - CLEBER ABREU DA SILVA, RATR nº 632456 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6782317, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022847/2026-66 - HERLON RONNIE FELICIANO, RATR nº 823264 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6318940, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023344/2026-16 - ALEXANDRE SETTE BORIONI, RATR nº 839066 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6458423, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.025108/2026-26 - ROBLEDO GIRÃO CARVALHO GUIMARÃES DE CASTRO, RATR nº 1001872 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6605341, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022951/2026-51 - ANDERSON TESCH DA SILVA, RATR nº 1005882 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6476032, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

MTR-PRO-2025/43336 - AUTORIZO as proposições constantes no despacho nº 7141143, com base nos fundamentos ali dispostos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000399.008214/2026-45 - AUTORIZO as proposições constantes no despacho nº 7140590, com base nos fundamentos ali dispostos.

000399.005296/2026-76 - AUTORIZO as proposições constantes no despacho nº 7140868, com base nos fundamentos ali dispostos.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 08.09.2026

SEI-000300.031987/2026-77 - SEI-000300.031990/2026-91 “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.031996/2026-68 “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.001 EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.007581/2026-41,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Almirante Tamandaré, em toda a sua extensão, do dia 9 ao dia 11 de setembro de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Almirante Tamandaré, em ambos os lados da via, em toda a sua extensão, da 0h do dia 9 de setembro de 2026 às 18h do dia 11 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários estabelecidos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.002 EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO JUDAICO “YOM KIPUR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 007200.007575/2026-93,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua General Venâncio Flores, no trecho compreendido entre a Avenida Ataulfo de Paiva e a Avenida General San Martim, no dia 21 de setembro de 2026, das 18h às 19h30min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua General Venâncio Flores, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Avenida Ataulfo de Paiva e a Avenida General San Martin, das 18h do dia 20 de setembro de 2026 às 20h do dia 21 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.003
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO VILA DA PENHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFILE CÍVICO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 004522.000109/2026-56 de 04/9/26,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPAR 294/2026 da CET/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Honório Pimentel, no trecho compreendido entre a Rua Tejuca e a Av. Meriti.

§1º. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos procedentes Rua Tejuca, Rua Padre Rose e Av. Meriti.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 9 de setembro de 2026, das 11h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.004
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização para Filmagem 017386,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 10 (dez) veículos da produção, junto ao bordo da Praça General Tibúrcio, no trecho junto à fachada voltada para a orla da Praia Vermelha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 9 de setembro de 2026 às 22h do dia 11 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.005
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017381,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Na baía de estacionamento rotativo, junto ao canteiro central da Avenida Vieira Souto no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco;

II - Na baía de estacionamento rotativo, junto as edificações na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Praça Júlio de Noronha e a Rua Martin Afonso.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 9 de setembro de 2026 às 22h do dia 11 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.006
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS GLÓRIA E URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017387,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baía de estacionamento, da seguinte forma, nas seguintes vias;

I - Na Avenida Portugal, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 936 e 772;

II - Na baía de estacionamento rotativo do lado do Assador.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 9 de setembro de 2026 às 22h do dia 11 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.007
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS ANDARAÍ, TIJUCA, VILA ISABEL E GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “CARREATA DE SÃO COSME E DAMIÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 184729;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de 1 (uma) faixa de rolamento, no sentido de circulação viária, nas seguintes vias, conforme o itinerário: início na Rua Leopoldo em frente à edificação de nº 434 (Paróquia São Cosme e São Damião), Rua Gastão Penalva, Rua Ernesto de Souza à direita, Rua do Outeiro, Rua França Junior, Rua Maria Amália, Rua Uruguai, Avenida Maracanã, Praça Lamartine Babo, Rua Pinto de Figueiredo, Rua Barão de Mesquita, Rua Uruguai à direita, Rua Maxwell pista sentido Grajaú, retorno à esquerda, próximo à Rua Via Láctea, Rua Maxwell pista sentido Maracanã, Rua Barão de São Francisco, Rua Barão de Mesquita, Rua Barão de Itaipu, Rua Maxwell, Rua Gonzaga Bastos, Boulevard Vinte e Oito de Setembro pista junto às edificações de numerações pares (lado direito), Praça Barão de Drumond, Rua Visconde de Santa Isabel, Rua José do Patrocínio, Rua Marechal Jofre, Avenida Júlio Furtado pista junto às edificações de numerações ímpares (sentido Andaraí), Praça Edmundo Rego, Avenida Engenheiro Richard pista junto às edificações de numerações ímpares, Rua Gurupi, Rua Borda do Mato pista junto às edificações de numerações ímpares, Praça Professor Francisco D'Auria, Rua Uberaba, Paula Brito, Rua Dona Amélia, com término na Rua Leopoldo em frente à edificação de nº 434.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de setembro de 2026, das 11h às 12h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.008
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS PIEDADE, ENGENHO DE DENTRO, E QUINTINO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “CARREATA DA NOSSA SENHORA DA PIEDADE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 184719;

CONSIDERANDO o constante nos Pareceres Técnicos da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1 e da CET/PRE/CTRT/AP 3 Norte 2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de 1 (uma) faixa de rolamento, no sentido de circulação viária, nas seguintes vias, conforme o itinerário: início na Rua Clarimundo de Melo em frente à edificação nº 222 (Paróquia Nossa Senhora da Piedade), Rua Assis Carneiro, Rua Nerval de Gouveia, Rua Elias da Silva, Rua Domingos Lopes, Rua Ernani Cardoso, Rua Padre Telêmaco, Rua Clarimundo de Melo, Rua Torres de Oliveira, Rua Pátria, Rua Violeta, Rua Monteiro da Luz, Rua Borja Reis, Rua Adolfo Bergamini, Rua Daniel Carneiro, Rua Monsenhor Jerônimo, Rua Amaro Cavalcanti, Rua Manuel Vitorino, Rua Assis Carneiro, Rua Clarimundo de Melo, Rua Amorim, Rua Fagundes Varela, Rua Torres de Oliveira, Rua Joaquim Martins, Rua Cruz e Souza, Rua Francisco Fragoso, Rua Paraná, com término na Rua Clarimundo de Melo em frente à edificação nº 222.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de setembro de 2026, das 11h30min às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.009
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS PIEDADE E QUINTINO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “PROCISSÃO DA NOSSA SENHORA DA PIEDADE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 184725;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de 1 (uma) faixa de rolamento, no sentido de circulação viária, nas seguintes vias, conforme o itinerário: início na Rua Clarimundo de Melo em frente à edificação de nº 769 (Santuário de São Jorge), com término na Rua Clarimundo de Melo em frente à edificação de nº 222 (Paróquia Nossa Senhora da Piedade).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de setembro de 2026, das 18h30min às 19h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.010
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO “MISSA PELOS 215 ANOS DA SAGRAÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 184656;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Presidente Vargas, da seguinte forma:

I - na via de retorno localizada na seção posterior da Igreja da Candelária;

II - na via de retorno localizada na seção anterior da Igreja da Candelária.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Presidente Vargas, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas na via de retorno localizada na seção posterior da Igreja da Candelária;

II - 10 (dez) vagas na via de retorno localizada na seção anterior da Igreja da Candelária.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 13 de setembro de 2026, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.011
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “POR VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017479;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas na Rua Debret, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 43 e 83, em ambos os lados da via;

II - 8 (oito) vagas na Rua Debret, em frente à edificação de nº 104;

III - 4 (quatro) vagas na Avenida Almirante Barroso, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 97 e 91;

IV - 6 (seis) vagas na Avenida Almirante Barroso, em frente à edificação de nº 90.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 19 de setembro de 2026, das 4h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.012
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “PARAÍSO PERDIDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 017480;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos da produção, na Rua Debret, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 104 e 247.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua da Imprensa, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 16 e 180;

II - Rua Adherbal Madruga, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 16 e 80.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 19 de setembro de 2026, das 0h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.013
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RAMOS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “O ZELADOR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017332;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 104/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Amanaru, no trecho compreendido entre a Rua Araguari e a Travessa Platina.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de setembro de 2026 ao dia 18 de setembro de 2026, das 10h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.014
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DE ARTE DO RIO - POLO PRAÇA TIRADENTES”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 184480;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento para veículos na Rua Luís de Camões, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 13 e 31.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de setembro de 2026 ao dia 27 de setembro de 2026, das 8h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.015
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “RESPOSTA AO TEMPO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017452,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos da produção, na baía do estacionamento rotativo a 90º na pista junto a Praça Luís de Camões.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de setembro de 2026, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.016
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “RESPOSTA AO TEMPO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017449,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Epitácio Pessoa, na baía de estacionamento rotativo, junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre as edificações de nº 1700 e nº 1824;

II - Rua Almirante Saddock de Sá, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 105 e 157.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de setembro de 2026, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.017
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “LEGADO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização para Filmagem 017410,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para os veículos da produção, na Rua Visconde de Caravelas, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 28 e 12.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 9 de setembro de 2026 às 23h59min do dia 20 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.018
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização para Filmagem 017407,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 8 (oito) veículos da produção, na baía de estacionamento, junto ao bordo das edificações na Avenida Atlântica, no trecho em frente a Praça do Lido.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 9 de setembro de 2026 às 22h do dia 11 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.019
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA E LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017408,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na baía de estacionamento, nas seguintes vias:

I - No bolsão de estacionamento da Lagoa Rodrigo de Freitas na altura dos pedalinhos;

II - Na Rua General Glicério, no trecho compreendido entre a Rua das Laranjeiras e a Rua Professor Ortiz Monteiro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 9 de setembro de 2026 às 22h do dia 11 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.020
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 182498,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Avenida das Nações Unidas, junto ao bordo direito da via, no trecho em frente Enseada de Botafogo, para realização de operação de carga e descarga de equipamentos, das 22h às 5h dos dias subsequentes, da seguinte forma:

I - Do dia 9 de setembro de 2026 ao dia 15 de setembro de 2026;

II - Do dia 16 de setembro de 2026 ao dia 20 de setembro de 2026;

III - Do dia 21 de setembro de 2026 ao dia 23 de setembro de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.021
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 004536.000061/2026-27,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar regime de mão única de direção na Rua Sabino Barroso, no trecho compreendido entre a Rua das Tulipas e a Rua Evaristo de Moraes, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.022
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 004536.000061/2026-27,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Sabino Barroso, junto à praça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.023
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.000576/2026-15,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Nascimento Silva, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Maria Quitéria e a Rua Garcia D'Ávila, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 387, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 18 de dezembro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.024
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.007410/2026-11,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares, com 5 (cinco) vagas, na Avenida Rodolfo Amoedo, em frente às edificações nºs 333 e 341, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, de segunda a sexta-feira, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.025
EM 8 DE SETEMBRO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.007410/2026-11,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência com 1 (uma) vaga, na Avenida Rodolfo Amoedo, em frente à edificação nº 333, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.993
EM 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLUMINENSE x PLATENSE" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 087/2026 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 1º de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ, Conmebol e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 3 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - das 16h30min às 23h:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 17h às 23h:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

c) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

d) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

e) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

f) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

g) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego na ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, das 16h30min às 23h, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h à 23h, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade no dia 8 de setembro de 2026, nos horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 08/09/2026.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.976
EM 3 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO COCOTÁ - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILÉ CÍVICO 2016".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI 000100.008831/2026-49 de 02/09/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPPAR 289/2026 da CET/PRE/CTRT/AP- 3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículo, no dia 11 de setembro de 2026, das 5h às 13h, nas seguintes vias:

I - Praia da Olaria, entorno do Parque Poeta Manuel Bandeira, pista sentido Tauá, no trecho compreendido entre a Rua Náutica e a Praia da Bandeira;

II - Rua Mareante;

III - Rua Fanal;

IV - Rua Nereida;

V - Rua Âncora;

VI - Rua Capitão Barbosa, no trecho compreendido entre a alça de retorno da Rua Tenente Cleto Campelo e a Rua Mareante;

VII - Alça de retorno entre a Rua Tenente Cleto Campelo e a Rua Mareante;

VIII - retorno existente entre a Praia da Olaria e a Praia da Bandeira;

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - procedentes da Estrada da Cacuia com destino à Avenida Paranapanu seguirão pela Rua Capitão Barbosa, Rua Aquilão, Rua Náutica, Praia da Olaria, Praia da Bandeira (orla), Praia de Cocotá e Avenida Paranapanu;

II - procedentes da Avenida Paranapanu com destino à Freguesia seguirão pela Praia de Cocotá, Rua Tenente Cleto Campelo, Rua Graná, Rua Capitão Barbosa, Rua Aquilão, Rua Náutica, Praia da Olaria, Praia da Bandeira (orla), seguindo para a Freguesia;

III - procedentes da Rua Capitão Barbosa Avenida Paranapanu com destino à Avenida Paranapanu seguirão pela alça de retorno da Rua Tenente Cleto Campelo, Rua Tenente Cleto Campelo, Rua Graná, Rua Capitão Barbosa, Rua Aquilão, Rua Náutica, Praia da Olaria, Praia de Cocotá e Avenida Paranapanu;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 10 de Setembro de 2026, das 18h às 13h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Mareante;

II - Rua Fanal;

III - Rua Nereida;

IV - Rua Âncora;

V - Rua Náutica;

VI - Rua da Bandeira (atrás do fórum);

VII - Retorno FAMIG;

VIII - Acesso à Rua Paranapuã;

IX - Praia da Olaria, entorno do Parque Poeta Manuel Bandeira, pista sentido Tauá, no trecho compreendido entre a Rua Náutica e a Praia da Bandeira e nas baías existentes.

Art. 3º. Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos, na Rua interna da Praia de Olaria (Ponto táxi Fórum do Cocotá), no dia 11 de setembro de 2026, das 18h às 13h do dia subsequente.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração solicitada pela CET.RIO no D.O. Rio de 04/09/2026.

(*) **PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.996
EM 4 DE SETEMBRO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.004681/2026-02,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Rua Uruguai, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a Rua Guaxupé, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 393, a 90º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 08/09/2026.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 04/09/2026**

PROCESSO Nº 007200.005946/2026-01 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.006619/2026-68 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.007344/2026-80 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.007481/2026-14 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.007419/2026-22 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.006850/2026-51 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.006865/2026-10 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.007341/2026-46 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.007460/2026-07 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.005948/2026-91 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

007300.001969/2026-18 - APROVO o Termo de Referência de index **7001875/7001922** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS PARA AS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT OPERADAS PELA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

007300.001858/2026-01 - APROVO o Termo de Referência de index **6774834/6774887** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - G, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBIRIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

PROCESSO N.º 007300.001518/2026-72 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 6943547, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTc-RIO (MOBI-Rio) Nº 1378/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CABO DE REDE U/UTP CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA UTILIZAÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE REDE DA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 1.249,00; e o item 02, no valor unitário de R\$ 1.249,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **L S RODRIGUES COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA; ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

CTC-PRO-2025/00953- Considerando os elementos constantes dos autos, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 089/2025**, celebrada com a empresa **MIRIAM MINAS RIO AUTO-MÓVEIS E MÁQUINAS S.A**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E GENUÍNOS, CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELOS EURO 5 E 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO)**, por mais 12 (doze) meses, **contados de 11/09/2026 e vigorando até 10/09/2027**, para consumo do saldo remanescente, tendo sido demonstrada nos autos a vantagem da prorrogação, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/09/2026**

002600.010143/2026-33	1.182.046	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
-----------------------	-----------	------------------------------------

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 08/09/2026**

Processo: CLB-PRO-2024/01062 - Autorizo, nos termos de fls 799.
Processo: 007100.009297/2026-37 - Autorizo, nos termos de fls 57.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

Processo: 007100.006012/2026-14 - Autorizo, nos termos de fls 955.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

Processo: SEI 007100.011235/2026-95 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90436/2026, realizado em 08/07/2026, em favor da empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA., no valor total de R\$ 76.299.998,40 (setenta e seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). A autorização da despesa fica condicionada a disponibilidade orçamentária da lei orçamentária anual - LOA de 2027.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Hugo Ribeiro Nepomuceno
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **2529** - Exonerar, a pedido, **SHAJA MEIRA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/282.598-2, com eficácia a contar de 08 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV do Centro Arquivístico, símbolo DAS-06, código 5044, setor 10782 da Gerência de Atividades Administrativas, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.011452/2026-77)

Ne **2530** - Exonerar, a pedido, **PRISCILA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/254.889-9, com eficácia a contar de 08 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAS-06, código 70027, setor 44706 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.011437/2026-29)

Ne **2531** - Exonerar, a pedido, **KELLY CRISTINA PINTO BORGES DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279.895-7, com eficácia a contar de 08 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAS-07, código 37060, setor 44706 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.011413/2026-70)

Ne **2532** - Dispensar **FABIANA ALVES DE BRITO**, PROFESSOR I, matrícula 12/263.901-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5589, setor 10854 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.006833/2026-14)

Ne **2533** - Dispensar, a pedido, **MARIA DE FATIMA RAMOS CORREA**, PROFESSOR II, matrícula 12/153.911-3, com eficácia a contar de 02 de setembro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5824, setor 11497 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.006291/2026-70)

Ne **2534** - Nomear **ANDREA CRISTINA FIGUEIREDO PINTO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/256.315-3, para exercer, com eficácia a contar de 08 de setembro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV do Centro Arquivístico, símbolo DAS-06, código 5044, setor 10782 da Gerência de Atividades Administrativas, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.011447/2026-64)

Ne **2535** - Nomear **SHAJA MEIRA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.598-2, para exercer, com eficácia a contar de 08 de setembro de 2026, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAS-06, código 70027, setor 44706 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.011452/2026-77)

Ne **2536** - Nomear **PRISCILA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/254.889-9, para exercer, com eficácia a contar de 08 de setembro de 2026, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAS-07, código 37060, setor 44706, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.011437/2026-29)

Ne **2537** - Nomear **KELLY CRISTINA PINTO BORGES DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.895-7, para exercer, com eficácia a contar de 08 de setembro de 2026, o Cargo em Comissão de COORDENADOR II da Coordenação de Licitação, símbolo DAS-08, código 87637, setor 52105 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.011413/2026-70)

Ne **2538** - Designar **NIVEA MARIA CARDOSO DE PAIVA DO LAGO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/371.275-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7716, setor 11036 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.009862/2026-88)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3256, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA MENINO JESUS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.003764/2026-67 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM ESCOLA MENINO JESUS, localizado na Rua Marina, nº 36, bairro de Bento Ribeiro, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - PRISCILA CRUZ DE ASSIS, CPF nº 106.***.***-00, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 07/04/2026, na própria instituição, sob o nº 9509875, em substituição a MARILENE GOMES PE-REIRA, a partir de 01/04/2026;

II - COORDENADORA - NELMA DE MATOS EGIDIO, CPF nº 092.***.***-08, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Paraná, registrado a 01/03/2012, na própria instituição, sob o nº 87682, em substituição a ISABELLA DE ALMEIDA FERREIRA, a partir de 01/04/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO FILHAS DA CARIDADE DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE, CNPJ nº 42.445.940/0001-34.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3257, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUNDO MÁGICO DA TIA NATY, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);
- c) os autos do processo SEI.RIO nº 000708.008935/2026-14 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154.486-5), MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104.841-2) e MARCELY DOS SANTOS SENA DE VASCONCELLOS (matrícula nº 10/298.706-3), designados pela Portaria nº 136 - E/8ª CRE/GAIR de 13/07/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUNDO MÁGICO DA TIA NATY, localizada na Rua Marechal Marcano, nº 424, CAS VIII, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUNDO MÁGICO DA TIA NATY, CNPJ nº 35.551.148/0001-07, com eficácia a contar de 08/07/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3258, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM DE INFÂNCIA TIA MÔNICA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.005229/2026-41 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do JARDIM DE INFÂNCIA TIA MÔNICA, localizado na Rua Uarici, nº 21, bairro de Irajá, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - ANDREA GONÇALVES XAVIER por JAQUELINE DE AMORIM PAIVA, CPF nº 014.***.***-90, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 06/11/1998, na própria instituição, sob o nº 22745, a partir de 02/02/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL VASCONCELOS DANTAS LTDA, CNPJ nº 01.616.075/0001-64.

Art.2º Cadastrar a dispensa de JAQUELINE DE AMORIM PAIVA, da função de DIRETORA, a partir de 02/02/2026.

Art.3º Ratificar MÔNICA VASCONCELOS DANTAS e ANDREA GONÇALVES XAVIER nas funções de DIRETORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, respectivamente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3259, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.005197/2026-11 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS, localizado na Rua Fernandes Guimarães, nº 35, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETOR - JORGE DA SILVA JUNIOR, CPF nº 053.***.***-64, portador do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar: Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional, emitido pelo Centro Universitário Única, registrado a 30/04/2025, na própria instituição, sob o nº 6847, em substituição a VIVIANE MATOS, a partir de 01/06/2026;

II - COORDENADORA - RAYNIELLE VERÔNICA LOVATTINE DE LIMA PORTELLA, CPF nº 133.***.***-01, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 09/10/2017, na própria instituição, sob o nº 47141, em substituição a SELMA BARBOSA DE SOUZA, a partir de 01/03/2026;

III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ELIZABETH GOMES BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 042.***.***-62, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário União das Américas Descomplica, registrado a 28/05/2025, na própria instituição, sob o nº 3153, em substituição a YASMIN GOMES ARAUJO, a partir de 11/03/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo PINHEIRO FERNANDES COLÉGIO E CURSO LTDA, CNPJ nº 10.415.633/0001-14.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3260, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INTEGRADO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000707.008609/2026-17 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INTEGRADO, localizado na Rua Professor Ferreira da Rosa, nº 150, com entrada suplementar pela Rua Conde D'Eu, nº 129, no bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - CRISTIANE CAVALCANTI CUNHA BRAGA por ANDRE NEPOMUCENO CIRILO DA SILVA, CPF nº 025.***-22, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 27/02/2008, na própria instituição, sob o nº 033180, a partir de 03/08/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INTEGRADO LTDA, CNPJ nº 40.293.748/0001-44.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3261, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000710.006094/2026-61 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, localizada na Rua Campo Formoso, nº 1080, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - CAROLINA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, CPF nº 157.***-88, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 06/03/2018, na própria instituição, sob o nº 47424, em substituição a ELAINE MACIEL OSCAR, a partir de 05/08/2026;
II - COORDENADORA - VITORIA ANDRADE COSTA DE LIMA, CPF nº 193.***-00, portadora do atestado de conclusão do Curso de Pedagogia, emitido em 27/07/2026, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em substituição a ANDREA D'ÁVILA GUIMARÃES, a partir de 05/08/2026;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAROLINA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, CPF nº 157.***-88, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 06/03/2018, na própria instituição, sob o nº 47424, em substituição a ELAINE MACIEL OSCAR, a partir de 05/08/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA, CNPJ nº 56.342.957/0001-70.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3262, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000704.007439/2026-83 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, localizada na Rua Ourique, nº 73, bairro da Penha Circular, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARIA HÉLIA SOUSA CARVALHO SILVA por MÔNICA FERNANDES AGUIAR, CPF nº 683.***-15, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado em 16/07/2025, na própria instituição, sob o nº 1172432, a partir de 19/08/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13.

LIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARIA HÉLIA SOUSA CARVALHO SILVA por MÔNICA FERNANDES AGUIAR, CPF nº 683.***-15, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado em 16/07/2025, na própria instituição, sob o nº 1172432, a partir de 19/08/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3263, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA CAMPOS DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.003627/2026-52 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA CAMPOS DO SABER, localizada na Rua Alexandre Calaza, nº 62, bairro de Vila Isabel, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - MARIA HELENA CARDEZO FERREIRO, CPF nº 628.***-87, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Administração e Supervisão Escolar, emitido pela Universidade Candido Mendes - UCAM, registrado a 27/06/2024, na própria instituição, sob o nº 25322.2, em substituição a ANA CRISTINA LOUREIRO DO VALLE DE SETA, a partir de 07/04/2026;
II - COORDENADORA - THAYANE LOUIZE CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF nº 126.***-75, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 22/02/2019, na própria instituição, sob o nº 49852, em substituição a GIOVANA COLACI ZUMA, a partir de 07/04/2026;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FERNANDA FONSECA DE FREITAS, CPF nº 025.***-94, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Educação Especial, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado a 21/09/2023, na própria instituição, sob o nº 40978, em substituição a ANA CRISTINA LOUREIRO DO VALLE DE SETA, a partir de 01/05/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ESCOLA CAMPOS DO SABER UNIPESSOAL SIMPLES LTDA, CNPJ nº 04.195.220/0001-79.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3264, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO MUNDO UP, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.006255/2026-16 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO MUNDO UP, localizado na Rua Uberaba, nº 93, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - GISELE MAURICIO DA SILVA, CPF nº 074.***-37, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Instituto Isabel, registrado a 16/04/2008, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 3274, em substituição a ROSANE PINTO DA SILVA, a partir de 03/08/2026;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - KARLA CRISTINA BRAGA DE FREITAS GUEDES, CPF nº 071.***-82, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO, registrado a 10/03/2025, na própria instituição, sob o nº 11761, em substituição a FERNANDA FONSECA DE FREITAS, a partir de 03/08/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela AME EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO LTDA, CNPJ nº 55.836.374/0001-33.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3265, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada SERENDIPITY SCHOOL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/44337 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada SERENDIPITY SCHOOL, localizada na Rua do Catete, nº 84, bairro do Catete, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - SAMANTHA TOLÉDO FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº 081.***.***-74, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, emitido pela FACUMINAS, registrado em 18/08/2026, na própria instituição, sob o nº 154610, em substituição a ANA JAQUELINE LUCAS LENT, a partir de 07/02/2025;

II - COORDENADORA - ELIS DE AGUIAR BONDIM RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 059.***.***-44, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Coordenação Pedagógica, emitido pela FACUMINAS, registrado em 30/07/2025, na própria instituição, sob o nº 29983, em substituição a PAULA FERREIRA DOS REIS, a partir de 30/07/2025;

III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CASSIANA KAOMA GARCIA LOPES, CPF nº 457.***.***-37, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Padre Anchieta, registrado a 11/01/2021, na própria instituição, sob o nº 2021140020, em substituição a ANA JAQUELINE LUCAS LENT, a partir de 23/01/2026;

IV - COORDENADORA BILÍNGUE - CASSIANA KAOMA GARCIA LOPES, CPF nº 457.***.***-37, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Padre Anchieta, registrado a 11/01/2021, na própria instituição, sob o nº 2021140020, e do certificado de Proficiência em Inglês, emitido pelo International English Test, datado de 07/04/2025, em substituição a KARINE COSTA MAIA, a partir de 23/01/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SERENDIPITY SCHOOL LTDA, CNPJ nº 21.747.243/0001-68.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3266, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa da CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000710.007819/2026-39 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL, CNPJ nº 40.125.642/0001-31, que mantém a CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL, localizada na Estrada da Pedra, nº 4680, no bairro de Guaratiba, área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, conforme a ata de assembleia registrada no RCPJ, sob o nº 093245-282678, a 28/07/2026, que a partir de 21/07/2026, passou a ter como Representante Legal: JUMAR DA SILVA PEREIRA, CPF nº 864.***.***-34.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3267, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada LUARTE - A CASA DO CURUMIM, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000708.009361/2026-00 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada LUARTE - A CASA DO CURUMIM, localizada na Estrada do Realengo, nº 1231, bairro de Padre Miguel, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - COORDENADORA - PATRÍCIA GOUVEIA DE FREITAS, CPF nº 020.***.***-31, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado a 18/04/2000, na própria instituição, sob o nº 301, em substituição a TEREZA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, a partir de 31/07/2026;

II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LUIS PAULO LIMA FERREIRA, CPF nº 069.***.***-70, portador do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial Inclusiva com Ênfase em Deficiências Múltiplas e Intelectual, emitido pela Faculdade Ipemig, registrado a 30/04/2026, na própria instituição, sob o nº 023104, em substituição a VIVIANE DOS SANTOS MARASSI, a partir de 31/07/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela LUARTE - A CASA DO CURUMIM LTDA, CNPJ nº 30.484.117/0001-59.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3268, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.004547/2026-54 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO, localizado na Rua Ceará Mirim, nº 307, lote 20, quadra 13, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - ROSANÁ PAULA FULY DA ROSA DA SILVA, CPF nº 078.***.***-43, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, registrado a 07/12/2010, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 13170, em substituição a ROSIANE SILVA UMBELINO RAMOS, a partir de 24/08/2025;

II - COORDENADORA - CHARLIENE TEODORO DA ROSA, CPF nº 131.***.***-02, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 29/08/2025, na própria instituição, sob o nº 7603881, em substituição a TALITA GONÇALVES MINDA, a partir de 24/08/2025;

III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CHARLIENE TEODORO DA ROSA, CPF nº 131.***.***-02, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 29/08/2025, na própria instituição, sob o nº 7603881, em substituição a ROSIANE SILVA UMBELINO RAMOS, a partir de 24/08/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO, CNPJ nº 47.035.466/0001-96.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3269, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do INSTITUTO JESUS EUCARÍSTICO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.004956/2026-91 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do INSTITUTO JESUS EUCARÍSTICO, localizado na Praça Nossa Senhora da Apresentação, nº 273, bairro de Irajá, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLARA HAIDÉE MUNIZ VON RANDOW BAIJÃO por VANESSA FERREIRA LOPES, CPF nº 133.***.***-88, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado em 24/02/2011, na própria instituição, sob o nº 5001850, a partir de 02/02/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO JESUS EUCARÍSTICO, CNPJ nº 33.748.294/0001-93.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3270, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do INSTITUTO JESUS EUCARÍSTICO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.004955/2026-46 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do INSTITUTO JESUS EUCARÍSTICO, localizado na Praça Nossa Senhora da Apresentação, nº 273, bairro de Irajá, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - MARIA EMÍLIA ROMÃO DAS NEVES VICENTE por VANESSA FERREIRA LOPES, CPF nº 133.***-**-88, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado em 24/02/2011, na própria instituição, sob o nº 5001850, a partir de 02/02/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO JESUS EUCARÍSTICO, CNPJ nº 33.748.294/0001-93.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

PROCESSO: SME-PRO-2022/15882

- 1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
- 2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CEF.
- 3- Fundamento: Decreto Rio nº 50.162/2022
- 4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
- 5- Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
- 6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

Processo nº 000700.007254/2026-17

Retifico o ato de adjudicação e homologação parcial do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 79/2027, publicado no D.O. Rio, Ano XL, nº 114, de 31/08/2026, página 116, referente ao item 01, código nº 71.15.95.027-04:

Onde se lê: “Conjunto Professor”.

Leia-se: “Conjunto Aluno Juvenil”.

Ficam ratificados os demais termos da publicação.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

000701.003701/2026-41

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 08 a 11/09/2026, à servidora **MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/291.940-5, desde que comprove a participação na 17ª Reunião Regional da ANPEd Sudeste, a ser realizado na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP.

000700.010908/2026-81

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, nos dias 02 e 03/09/2026, à servidora **LUCIANA ROCHA DA CRUZ**, Professor II, matrícula 11/222.620-7, desde que comprove a participação na cerimônia de premiação e das atividades do 26º CONIP Gestão Pública, representado o Comitê Gestor do Programa Pequenos Cariocas Prioritários e a Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado em Brasília/DF.

000700.010590/2026-39

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, aos servidores **Lucio Teixeira**, Professor I - Técnica Agrícolas, matrícula 10/105.518-5, e **Mônica Faragasso Souza**, Professor I - Ciências, matrícula 10/247.308-0, para participação no XV Encontro Latino Americano de Hidroponia, a ser realizado no Oceania Convention Center, Praia dos Ingleses, em Florianópolis/SC, como objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000708.008042/2026-79

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de 21 a 24/09/2026, à servidora **ERICA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA**, Professor II, matrículas 10/223.216-3 e 10/254.986-3, desde que comprove a participação no XI Congresso Internacional de Pesquisa, a ser realizado na Universidade Federal de Minas Gerais.

000707.009182/2026-74

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto, de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, sem ônus, no período de 16 a 21/09/2026, à servidora **LETICIA CORDEIRO DOS SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/306.495-3, desde que comprove a participação no evento Paulo Freire Conference, a ser realizado na Universidade de Columbia, em Nova Iorque.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1342 - Processo nº SEI 000702.002976/2026-57 - **ANA LUCIA FERREIRA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172116-6.

Nº 1343 - Processo nº SEI 000705.005820/2026-06 - **ANDREA DUARTE FERREIRA DE SOUZA**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula: 10/207494-6.

Nº 1344 - Processo nº SEI 000705.004743/2026-69 - **MAURO DE REZENDE TRANCOSO**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/165674-3.

Nº 1345 - Processo nº SEI 000709.005050/2026-53 - **ROSANE JARDIM TETEO SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, Classe C, Nível 2, matrícula: 10/297620-7.

Nº 1346 - Processo nº SEI 000704.006089/2026-38 - **SOLANGE MARIA RODRIGUES FERNANDES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200482-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 1347 - Processo nº SEI 000710.006470/2026-18 - **CARMEN LUCIA CURVELO MATIAS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/208838-3.

Nº 1348 - Processo nº SEI 000708.005094/2026-93 - **MARGARETH MARIA MENDES COELHO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172411-1.

Nº 1349 - Processo nº SEI 000709.006169/2026-43 - **MARIA DA PENHA COSTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/083086-9.

Nº 1350 - Processo nº SEI 000708.008318/2026-19 - **REGINA LUCIA MALDONADO OLIVEIRA**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/169966-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 1351- Processo nº SEI 000708.007960/2026-81 - **ALINE DE OLIVEIRA QUANDT LEITE**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/166723-7.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 6.086/10.950 dias:**

Nº 1352 - Processo nº SEI 000701.002755/2026-99 - **ELIANA NASSIF DE LIMA**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/258568-5.

APOSTILA DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CRH “P” Nº 1949 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 - ANA CLAUDIA DE ANDRADE GUINANCIO - matrícula: 10/242473-7

“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/006.150/2010, **fica retificada para nos termos** Inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Art. 71, Inciso I e com os artigos 72 e 92 da Lei 94 de 14 de março de 1979, *concedida por determinação contida no Ofício PGM-OFI-20905/2026 de 27/08/2026, constante no processo - 11/515.327/2020 - 0012975-42.2020.8.19.0004, a fundamentação legal* do servidor a quem se refere o citado ato.”

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA**

EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Fixados com validade a partir de **08/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ADRIANA LEILA DOS SANTOS, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/228128-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 815 de 21/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000704.000682/2026-71**.

Fixados com validade a partir de **08/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MONIQUE DA SILVEIRA PIMENTEL MARTINS, PROFESSOR I - (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/216934-0**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 788 de 13/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.006183/2026-27**.

Fixados com validade a partir de **08/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA EMILIA CUNHA DE CASTRO WILLEMEN, PROFESSOR I - 9 EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/233438-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 813 de 21/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000706.001232/2026-85**.

Fixados com validade a partir de **08/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **FLAVIA CRISTINA DA SILVA HING, PROFESSOR I - (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/235435-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 811 de 20/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000704.000565/2025-26**.

Fixados com validade a partir de **08/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA DOS SANTOS COUTINHO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/222547-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 784 de 12/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.006112/2026-24**.

Fixados com validade a partir de **08/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARILEIA BITTENCOURT ROSA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/232367-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 809 de 19/05/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/62537**.

Fixados com validade a partir de **08/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CELIA VERISSIMA CHAGAS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/216017-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 783 de 12/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.006080/2026-67**.

Fixados com validade a partir de **08/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DE FATIMA HENRIQUES PEREIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/156872-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 808 de 19/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000703.002791/2026-32**.

Fixados com validade a partir de **08/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTIANE LUCIO RAMOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (LÍNGUA PORTUGUESA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172561-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 810 de 20/05/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/46259**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

07/003.145/2015 - **INDEFERIDO** - por falta de amparo legal.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

Processo nº 000630.006123/2026-85 - LYZANDRO CESAR DALL STELLA, Professor I - Artes Plásticas, 10/274744-2, tornar sem efeito a Averbação publicada no D.O Rio nº 118, de 04/09/2026, página 36, 2ª coluna.

Processo nº 07/001.719/2020 - LENIRA DO PATROCINIO DA CRUZ LEITE, Professor de Educação Infantil, 10/262162-1, tornar sem efeito a Averbação do período prestado à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, publicada no D.O Rio nº 046, de 17/05/2021, página 15, 1ª coluna.

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, observando-se a lei complementar 173 de 27/05/2020 como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Processo nº 630.007775/2026-37 - JANAINA GAUDARD, 10/362122-4, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 27/09/2012 a 10/10/2024, como Professor I - Itinerante Educação Especial, Matrícula 10/711.988-6, no total de 4397 (quatro mil trezentos e noventa e sete) dias (Solicitação feita em: 31/07/2026).

AVERBE-SE, com fulcro com fulcro inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L. C. nº 34 de 01/12/1997, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro-SEEDUC, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Processo nº 000630.006123/2026-85 - LYZANDRO CEZAR DALL STELLA, Professor de Ensino Fundamental - Artes Plásticas, 10/274744-2, no período de 06/02/2006 A 05/09/2011, como Professor I, C - Educação Artística na matrícula 39664350, no total de 2.038 (dois mil e trinta e oito) dias (Solicitação feita em: 06/08/2026).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000708.008315/2025-85 - CRISTINA MARIA DOS SANTOS, 10/235235-9, Professor II, no(s) período(s) de 21/02/1983 a 01/05/1985, no total de 801 (oitocentos e um) dias, desprezando-se o período de 02/05/1985 a 31/08/1986 por já constar averbado à matrícula 14/106775-0 (Solicitação feita em: 29/07/2026).

Processo 07/10/001.987/2019 - MYRA CUNHA PORTELA, 14/234968-6, Professor I - Educação Física. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 11/11/1985 a 31/12/1985 e 02/02/1987 a 08/05/1988, no total de 512 (quinhentos e doze) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, do despacho de 17/10/2016, publicado no D.O. Rio de 18/10/2016, mantendo-se averbado os períodos de 23/07/1981 a 18/05/1982, 01/08/1994 a 14/02/1995, 01/03/1996 a 30/12/2002, 31/12/2002 a 23/03/2003, como Professor, no total de 3.073 (três mil e setenta e três) e 09/05/1988 a 31/05/1988, no total de 23 (vinte e três) dias (Solicitação feita em 26/08/2024).

RETIFICAÇÕES

PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” N ° 192 DE 14/08/2026

Processo nº 000630.007845/2026-57 - KAREN PEREIRA FERNANDES DE SOUZA CARNEIRO - 10/335330-7

Onde se lê:

Processo nº 000630.007845/2026-10

Leia-se:

Processo nº 000630.007845/2026-57

D.O Rio nº 104 de 17/08/2026, pag. 20, 1ª coluna.

PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” N ° 203 DE 31/08/2026

SME-PRO-2025/57144 - PAULO RONALDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR - 10/300546-9

Onde se lê:

...PAULO RONALDO GONÇALVES DA SIVA JUNIOR...

Leia-se:

...PAULO RONALDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

D.O Rio nº 115 de 01/09/2026, pag. 63, 2ª coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.008) E.M. Vital Brasil formalizada através do processo 000702.005138/2026-35 no valor de R\$ 620,49.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.008) E.M. Vital Brasil formalizada através do processo 000702.005165/2026-16 no valor de R\$ 127.770,32.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.06.002) E.M. Henrique Dodsworth formalizada através do processo 000702.006666/2026-10 no valor de R\$ 116.950,18.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.016) GET Leitão da Cunha formalizada através do processo 000702.006335/2026-71 no valor de R\$ 52.616,55.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.06.802) EDI Julia Kubitschek formalizada através do processo 000702.006702/2026-37 no valor de R\$ 110.884,38.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.603) C.M. Raízes do Salgueiro formalizada através do processo 000702.006757/2026-47 no valor de R\$ 5.456,37.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.016) E.M. Affonso Penna formalizada através do processo 000702.004021/2026-134 no valor de R\$ 116.950,18.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.016) E.M. Affonso Penna formalizada através do processo 000702.006798/2026-33 no valor de R\$ 5.055,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.025) E.M. Francisco Campos formalizada através do processo 000702.006803/2026-16 no valor de R\$ 8.493,82.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/ 2ª CRE/ Gerência de Operações formalizada através do processo 000702.005895/2026-17 no valor de R\$ 44.235,15.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.804) EDI Chácara do Céu formalizada através do processo 000702.006803/2026-16 no valor de R\$ 262,70.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.501) CIEP Presidente Tancredo Neves formalizada através do processo 000702.000165/2025-31 no valor de R\$ 13.050,00.

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 04/09/2026

000700.001334/2026-51 - Acolho considerando o entendimento exarado na **Manifestação Técnica PG/PADM/PE/4979/2026/RBVP** de 01 de setembro de 2026.consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026

(*) Republicando o Despacho do Coordenador publicado no D.O. N.º 119 de 08/09/2026, página 16, 2ª coluna, por conter erro na numeração do Processo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE 08/09/2026

0000703.006461/2026-16-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 7103716 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0000703.006239/2026-13-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 6998873 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0000703.006028/2026-81-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 6993608 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

0000703.005351/2026-37-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 6948901 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 216, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000703.006324/2026-81, autuado em 31 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261.246-3

II- Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/327249-9

III- Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 31 de agosto de 2026, até a finalização do processo, perante o COLÉGIO BATISTA DO ENGENHO DA RAINHA localizado à Estrada Adhemar Bebiano, 3805, no bairro de Engenho da Rainha, Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 218, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000703.006296/2026-01, autuado em 31 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261.246-3

II- Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/327.249-9

III- Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 31 de agosto de 2026, até a finalização do processo, perante o DOM BOSCO CHILD localizado à Rua Intendente Cunha Menezes, 94, no bairro do Méier, Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 220, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000703.006321/2026-48, autuado em 31 de agosto de 2026,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir a Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261.246-3
- II- Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/327.249-9
- III- Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 31 de agosto de 2026, até a finalização do processo, perante a ESCOLA SESC PIEDADE localizado à Rua Manoel Vitorino, 625, no bairro de Piedade, Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.007356/2026-94	E/CRE (04.11. 017) E.M.MINISTRO AFRÂNIO COSTA	FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS	11/259.532-0
		REJANE GONÇALVES RODRIGUES	12/285.643-3
000704.005268/2026-58	E/CRE (04.11.601) CM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CRISTINA SALVADORA FERREIRA	11/171.834-5
		SILVIA DA LUZ OLIVEIRA FELIX	12/263.729-6
000704.007010/2026-96	E/CRE (04.30.802) EDI PROFESSORA KELITA FARIA DE PAULA	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	11/200.917-3
		FERNANDA BAPTISTA PARA	12/272.515-8

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

000705.000411/2025-24
E/CRE (05.14.011) E.M ALFREDO DE PAULA FREITAS
RITA DE CASSIA BRAGA DE SOUZA 11/217.822-6
NARA CRISTINA PEROZO VELASQUES 12/268.353-0

SME-PRO-2025/07325
E/CRE (05.14.605) C.M. O SONHO DA RAMON PASCUAL
ZORAIA PEREIRA GOMES 11/260.106-0
BIANCA MARTINS FREITAS 12/249.558-8

SME-PRO-2025/66588
E/CRE 05.15.002 E.M. ITÁLIA
AMAURY GOMES DE ALMEIDA 11/279278-6
BRUNO SEGAL R. DOS SANTOS 12/291217-8

000705.001941/2026-71
E/CRE (05.15.038) E.M. FRANÇA
MARILIA LEAL 11/257.479-6
ROBERTA CRISTINA DE ALMEIDA 10/193.465-2

SME-PRO-2025/20084
E/CRE (05.15.055) E.M. MIN. EDGARD ROMERO
DANIELE A. FACIO HOR BARREIRA 11/274.041-3
ISABEL MARIA LAMPAÇA VIEIRA 12/154.078-0

000705.000840/2026-82
E/5ª /CRE (05.15.058) E.M. ASTOLFO REZENDE
ERICA DELGADO DA SILVA FREIRE 11/254.736-2
ELAINE DOS SANTOS SILVEIRA 12/284.208-6

SME-PRO-2025/58684
E/CRE (05.15.613) CRECHE MUNICIPAL MANOEL DA ROCHA APRISCO
FELIPE ALVES DA SILVA 11/268.539-4
REJANE CRISTINA LAGES DA ROCHA 12/275.821-7

000705.000045/2025-11
E/CRE (05.15.803) EDI PIO XII
IONA PILLAR CASALI 11/147.385-9
MARIA FILOMENA FERNANDES LEONOR 12/241.872-1

000705.001374/2026-52
E/CRE 05.15.001 E.M. PARÁ
ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 11/151147-6
CLAUDIA MARIA FERNANDES BREVES 12/233904-2

000705.001098/2026-22
E/CRE (05.14.801) EDI DEPUTADO PEDRO FERNANDES
TANIA DAMASCENO CORREIA 11/215956-4
ANA CAROLINA F. RIBEIRO 10/280819-4

000705.000118/2025-67
E/CRE (05.15.046) E.M. ADELMAR TAVARES
CIRCLEY MARIA N. RIBAS 11/207.490-4
ARIANA CRISTINA RIOS SALVADOR 12/291.605-4

000705.000952/2026-33
E/CRE (05.15.061) EM ASPIRANTE CARLOS ALFREDO
MARCIA SILVA DO NASCIMENTO 11/207.002-7

SME-PRO-2025/37927
E/CRE (05.14.035) E. M. AMAPÁ
CARLA MONIQUE CERQUEIRA R. CATALDO 11/286.331-4
CINTIA RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA 12/279.661-3

000705.001308/2026-82
E/CRE (05.15.040) E.M. PROF. SOUZA DA SILVEIRA
NEUZIMAR DE OLIVEIRA LACERDA 11/279.816-3
FERNANDA LINHARES QUEIROZ 12/294.166-4

SME-PRO-2024/61899
E/CRE 05.15.062 E.M. FIGUEIREDO PIMENTEL
MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIDAL 11/242.613-8
DANIELA QUEIROZ ARMINDO 12/166.907-6

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

000705.000630/2026-94
E/ CRE (05.15.016) E.M. RAJA GABAGLIA
PAULA FARO DE ALMEIDA MOTTA 11/300.518-8
VINICIUS DE FREITAS ROSA 12/296.402-1

SME-PRO-2025/31604
E/CRE (05.14.027) E.M. SEBASTIÃO DE LACERDA
ALEXANDRINO MANHAES BARRETO 11/330.224-7
ANNE KELLY DA SILVA E SOUZA ROCHA 12/346.284-3

000705.000800/2026-31
E/CRE (05.14.501) CIEP DOM OSCAR ROMERO 2024
ANA LUCIA ALVES GALRAO 11/232.387-1
SABRINA LOPES DO NASCIMENTO DE SOUZA 12/286.229-0

000705.000042/2026-51
E/CRE (05.15.052) E.M. AZEVEDI JUNIOR
CARLA MACHADO ARAUJO 11/237.183-2
MILENA NASCIMENTO 12/291.163-4

000705.000155/2026-56
E/CRE (05.14.013) ESCOLA MUNICIPAL ADLAIN STEVENSON
MARA CÉU P. V. DA SILVA 11/223.026-6
DANIELE VASCONCELOS PEREIRA 12/218.166-7

SME-PRO-2025/60586
E/CRE (05.14.501) CIEP DOM OSCAR ROMERO 2024
ANA LUCIA ALVES GALRAO 11/232.387-1
VALERIA LIMA DA SILVA 10/241.919-0

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais de 120 dias na comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2025/60736
E/CRE (05.14.027) E.M. SEBASTIÃO DE LACERDA
ALEXANDRINO MANHAES BARRETO 11/330.224-7
ANNE KELLY DA SILVA E SOUZA ROCHA 12/346.284-3

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 241 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
O COORDENADOR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/12487.

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.207) CIEP PABLO NERUDA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 241 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.207)	MARIA JOSELZA LINS DE ALBUQUERQUE	PII DIRETOR IV	11/154.383-4
CIEP PABLO NERUDA	LUÃ XAVIER NUNES OLIVEIRA	PEF-AI DIRETOR ADJUNTO	12/297.945-8

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.º 80 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000707.009556/2026-51, autuado em 31/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para implantação de modalidade em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, PEF, matrícula 10/283.349-9;
II- Kátia Cristina Vieira Nunes, PEF, matrícula 10/296.998-8; e
III- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 08/09/2026 até a finalização do processo, perante ao RECREIO CHRISTIAN SCHOOL CURSO E ESCOLA, localizado na Avenida Genaro de Carvalho, nº 1434, Rio de Janeiro, CEP 22790-072.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/8ª CRE/GAIR Nº 138 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000.708.010204/2026-39, autuado em 27/08/2026.

RESOLVE:

Art.1º Criar Comissão Verificadora para autorização de implantação de faixa etária, na modalidade Creche, Berçário I e II - o (zero) a 24 (vinte e quatro meses) em estabelecimento de Educação Infantil em horário integral;

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- Cíntia de Oliveira Lima, matrícula: 10/242.706077-6;
II- Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula: 10/104.841-2 e
III- Marceley dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula: 10/298.706-3.

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Creche Comunitária Estrelinha, localizada na Rua Doutor Augusto Figueiredo, nº 825, no bairro de Bangu, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.840-600.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 22/09/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/45727, no valor de R\$ 5.252,50 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 129 de 22/09/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 28/11/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55999, no valor de R\$ 7.520,44 (Sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 176 de 01/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 12/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.810) EDI Dom Bosco, formalizada através do processo SME-PRO-2025/60023, no valor de R\$ 6.932,62 (Seis mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 186 de 15/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/01/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70129, no valor de R\$ 8.827,12 (Oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 203 de 12/01/2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 10/04/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.810) EDI Dom Bosco, formalizada através do processo 000709.000132/2025-21, no valor de R\$ 44.843,76 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 19 de 13/04/2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/09/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza, formalizada através do processo 000709.006290/2026-75, no valor de R\$ 20.694,00 (Vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.074) GET Embaixador Araújo Castro, formalizada através do processo 000709.000180/2026-08, no valor de R\$ 70.409,98 (Setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar, formalizada através do processo 000709.007145/2026-10, no valor de R\$ 22.181,52 (Vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.101) GET Yolis da Silva, formalizada através do processo 000709.006293/2026-17, no valor de R\$ 65.208,95 (Sessenta e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR Nº 36, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 709.007668/2026-58, autuado em 24/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil para Creche a partir de 1 ano até 3 anos e 11 meses, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula: 10/321.098-6;
II- FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1 e
III- ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA, localizado na Rua Paçuaré N° 15, bairro de Cosmos, no Rio de Janeiro, CEP 21.058-430.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR Nº 37, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 709.007815/2026-90, autuado em 31/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil para Creche a partir de 1 ano até 3 anos e 11 meses, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula: 10/321.098-6;
- II- FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1 e
- III- ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE TIA SILVINHA - UNIDADE II, localizado na Rua Dumont Nº 153, bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 21.093-710.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 709.007797/2026-46, autuado em 31/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil para Creche a partir de 2 anos até 3 anos e 11 meses, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula: 10/321.098-6;
- II- FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1 e
- III- ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE ESCOLA PAVÃOZINHO COLORIDO, localizado na Rua Inajá Nº 56, bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 21.013-540.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/10.ª CRE Nº 576, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.008170/2026-73, de 08 de setembro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado, PEF, matrícula 12/279.932-8;
- Taíla Verônica Ribeiro, PI - Educação Física, matrícula: 10/282.715-2;
- Thaís Nayara de Sousa Veríssimo, PEF, matrícula 10/327.479-2;
- Ana Carolina Ribeiro Moura, PEF, matrícula 12/282.636-0, como suplente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/10.ª CRE Nº 577, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.008181/2026-53, de 08 de setembro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Heloíse Ferreira Santos D'Urso, PEF - 40h, matrícula 10/299.735-1;
- Milena Pereira Finamora Zoio, PEF - 40h, matrícula 10/261.207-5;
- Augusto Cesar Freitas de Medeiros, PII, 10/178.192-1;
- Alex da Silva Cardoso, PEI - 40h, matrícula 12/274.758-2, como suplente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA E/10.ª CRE Nº 578, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.008204/2026-20, de 08 de setembro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Tatiana Rocha Xavier Sena, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 12/335.184-8;
- Isabela Varella de Assumpção Ribeiro, PII, matrícula: 10/255.026-7;
- Carlos José Tavares Marcelino, PEI, 40h, matrícula:10/258.024-9;
- Alex da Silva Cardoso, PEI - 40h, matrícula 12/274.758-2, como suplente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 08/09/2026

PROCESSO: 000710.003773/2026-89 - Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 117 de 03/09/2026, pág. 34, 2ª coluna

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 307, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.00702/2026-08.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG Nº 474 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, do Termo de Colaboração nº 86/2024, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2024/00335 celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a organização da sociedade civil O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, CNPJ Nº 31.315.120.0001-01, cujo objeto é o fortalecimento dos conselhos tutelares do município do rio de janeiro, através do fornecimento de infraestrutura necessária ao funcionamento do órgão e da estrutura que promove o suporte técnico e administrativo dos conselhos tutelares distribuídos no município com vigência de 29/09/2024 à 28/09/2026, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do decreto rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 7063307, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/08/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 307, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	RENATA DA SILVA PASSOS	10/240.717-6	9ª CAS CONSELHO TUTELAR 09
MEMBRO	KARINA DA SILVA PINTO	11/252.162-3	9ª CAS CREAS ZILDA ARNS NEUMANN
MEMBRO	MARA LÍGIA PEREIRA RAPOSO BRANCO	10/41.038-9	9ª CAS / SEDE
MEMBRO	DENISE DA SILVA ASSUMÇÃO	10/239.986-3	9ª CAS CREAS ZILDA ARNS NEUMANN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 308, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.007033/2026-11.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria AS/SUBG “P” Nº 479 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, do termo de colaboração nº 222/2025, instruído através do processo administrativo nº ASS-PRO-2025/04411, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a Organização Social Civil Abrigo Doce Morada - Casa Nazareno, cnpj nº 00.462.017-0003-22, cujo objeto é a compra de 20 vagas de acolhimento para adolescentes do sexo feminino pelo período de 24 meses (vinte e quatro) meses, cuja vigência de 16-11-2025 até 15-11-27, com fundamento na lei federal nº 13.019-2024 e no decreto municipal nº 42.696-2016 e suas alterações, DECRETO RIO nº 55.823-2025, RESOLUÇÃO GCM 2.062-2025 e RESOLUÇÃO SMAS nº 172-2025, com base na solicitação constante ASS-MEM-2025-05450 e no despacho nº ASS-DES-2025-6121, com fundamento na lei federal n.º 13.019/2014 e no DECRETO MUNICIPAL N.º 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante no despacho nº 7066610, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/08/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 308, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	MARCELO JACCOUD DA COSTA	10/240.685-8	9ª CAS / CRAS LUISA MAHIM
MEMBRO	MARA LÍGIA PEREIRA RAPOSO BRANCO	10/241.038-9	9ª CAS / SEDE
MEMBRO	MARGARETH MINEIRO LOPES	11/245.525-1	9ª CAS - URS PAULO FREIRE
MEMBRO	SIMONE LEIS MACCKIONE	10/240.862-3	9ª CAS / SEDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 309, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.003391/2026-46,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Contrato nº 152/2026, instruído através do processo Administrativo nº 000800.003391/2026-46, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada QUALITEST CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 11.112.423/0001-10, cujo o objeto é a prestação de serviços de levantamento de dados a partir de uma pesquisa de campo da população em situação de rua no Município do Rio de Janeiro em 2026 (Censo) devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, com vigência a partir de 08/09/2026, com fulcro no art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021e Decreto Rio nº 51.078/2022, conforme anexo único desta portaria.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 309, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	CLAUDIA LASRY MARTINS	11/240.720-3	AS/SUBPSE/CTPR
MEMBRO	VALÉRIA DOS SANTOS	11/245.532-7	AS/SUBPSE/CTPR
MEMBRO	BIANCA MEDINA LANCETA RAMOS MARQUES	13/235.547-7	IPP/PRE/DEX/CPAP/GDPP

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/08/2026(*)
Processo nº ASS-PRO-2024/00961
(I) APROVO o Plano de Trabalho na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

(II) AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 85/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ Nº: 31.885.320/0001-08, cujos objetos são:

i) Fase I - de 30/08/2026 até 01/11/2026
a. acréscimo de 63 postos de trabalho, desta forma o montante passa de 262 para 325, nos termos do art. 38, caput c/c inciso I, alínea “a”, do Decreto Rio nº 42.696/2016, c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014;
b. supressão de 16 postos de trabalho, desta forma o montante passa de 325 para 309, a contar de 30/08/2026, nos termos do art. 38, caput c/c inciso I, alínea “b”, do Decreto Rio nº 42.696/2016, c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014;
c. acréscimo de 02 (dois) veículos aos 04 (quatro) originalmente já previstos, totalizando o acréscimo no valor de R\$ 92.208,53 (noventa e dois mil duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 38, caput c/c inciso I, alínea “a”, do Decreto Rio nº 42.696/2016, c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014;

ii) Fase II - a partir de 02/11/2026:
a. repactuação na rubrica de mão de obra, conforme previsto no art. 26, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 85/2024, cujo o percentual é de 9,725%;
b. atualização do valor do modal de passagem, com acréscimo de R\$ 0,70 (setenta centavos) por unidade, passando o valor unitário a R\$ 5,00, em conformidade com o Decreto Rio nº 57.473, de 29 de dezembro de 2025, nos termos do art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;
c. reajuste nas demais rubricas, no percentual de 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento), nos termos dos art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;
d. prorrogação da vigência da parceria pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/11/2026, contemplando a repactuação dos custos de mão de obra e o reajuste das demais rubricas, nos termos do art. 26 do Decreto Rio nº 42.696/2016, bem como o acréscimo e supressão quantitativo de postos de trabalho, com fundamento no art. 25, caput, c/c art. 38, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, ambos do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor total de R\$ 11.123.247,62 (onze milhões, cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
(*)Omitido no D.O nº 113, de 28 de agosto de 2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/09/2026
000800.006430/2026-67 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90612/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP 940/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP, CNPJ n.º 06.065.366/0001-25, cujo objeto é a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, itens 9, 12 e 14, no valor total de R\$ 117.518,00

(cento e dezessete mil, quinhentos e dezoito reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6521280, cujas contratações terão eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.09.2026
Processo n.º ASS-PRO-2024/01067 - AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 133/2025, firmado com esta Pasta e a Instituição denominada **LAR MARIA DE LOURDES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.752.088/0001-23, cujo objeto é inclusão de rubrica e remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fundamento no art. 38 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e Cláusula sétima do instrumento firmado, como demonstrado no quadro abaixo:

	Rubrica	Valor
ANTES	Gás	18.000,00
	Telefonia fixa e Tv a Cabo	3.000,00
	Energia elétrica	40.000,00
	Material de uso e consumo	39.000,00
	TOTAL GASTO:	R\$ 100.000,00
DEPOIS	Rubrica	Valor
	Gás	13.102,65
	Telefonia fixa e Tv a Cabo	2.949,06
	Energia elétrica	36.448,29
	Material de uso e consumo	47.500,00
	TOTAL GASTO:	R\$ 100.000,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026
000800.002684/2026-14 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90612/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 1049/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Microempreendedor Individual VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, cujo objeto é aquisição de material permanente - mobiliário e equipamentos diversos, item 83, de 2 (dois) PROJETORES MULTIMÍDIA, no valor total de R\$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento SEI.º 4937545, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026
Processo: 000800.006620/2026-84
Objeto: Pagamento de diárias para servidor
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIANE BARBOSA DO AMARAL RANGEL
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Razão: Diárias
Valor: R\$ 2.239,70 (Dois mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026
000800.006434/2026-45 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90604/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP 883/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e SEAOPEM REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, CNPJ n.º 24.487.206/0001-56, cujo objeto é a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, item 14, no valor total de R\$ 194.995,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6520809, cujas contratações terão eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/08/2026(*)
Processo nº ASS-PRO-2024/00826
(I) APROVO o Plano de Trabalho na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

(II) AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 84/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ Nº: 31.885.320/0001-08, cujos objetos são:

i) Fase I - de 30/08/2026 até 29/09/2026
a. acréscimo de 57 postos de trabalho, desta forma o montante passa de 234 para 291, nos termos do art. 38, caput c/c inciso I, alínea “a”, do Decreto Rio nº 42.696/2016, c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014;
b. supressão de 06 postos de trabalho, desta forma o montante passa de 291 para 285, a contar de 30/08/2026, nos termos do art. 38, caput c/c inciso I, alínea “b”, do Decreto Rio nº 42.696/2016, c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014;
c. acréscimo de 02 (dois) veículos aos 04 (quatro) originalmente já previstos, totalizando o acréscimo no valor de R\$ 43.266,68 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 38, caput c/c inciso I, alínea “a”, do Decreto Rio nº 42.696/2016, c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014;

ii) Fase II - a partir de 30/09/2026:
a. repactuação na rubrica de mão de obra, conforme previsto no art. 26, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 85/2024, cujo o percentual é de 9,725%;

b. atualização do valor do modal de passagem, com acréscimo de R\$ 0,70 (setenta centavos) por unidade, passando o valor unitário a R\$ 5,00, em conformidade com o Decreto Rio nº 57.473, de 29 de dezembro de 2025, nos termos do art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;

c. reajuste nas demais rubricas, no percentual de 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento), nos termos dos art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;

d. prorrogação da vigência da parceria pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30/09/2026, contemplando a repactuação dos custos de mão de obra e o reajuste das demais rubricas, nos termos do art. 26 do Decreto Rio nº 42.696/2016, bem como o acréscimo e supressão quantitativo de postos de trabalho, com fundamento no art. 25, caput, c/c art. 38, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, ambos do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor total de R\$ 11.121.646,03 (onze milhões, cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos)

(*)Republicado por incorreção no D.O nº 113, de 28 de agosto de 2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 04/09/2026(*)

Processo nº ASS-PRO-2024/00529

(I) **APROVO** o Plano de Trabalho constante às id. 7039200, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(II) **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 71/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil **CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS**, CNPJ Nº: 02.680.126/0001-48, conforme justificativa à id. 5756288, cujos objetos são:

a) repactuação na rubrica de mão de obra, conforme previsto no art. 26, inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 72/2024, cujo o percentual é de 10,25%;

b) atualização do valor do modal de passagem, com acréscimo de R\$ 0,70 (setenta centavos) por unidade, passando o valor unitário a R\$ 5,00, em conformidade com o Decreto Rio nº 57.473, de 29 de dezembro de 2025, nos termos do art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;

c) reajuste na rubrica operacional, nos itens Veículo Tipo I, Veículo tipo IV e Alimentação / Refeição, no percentual de 9,98% (nove vírgula noventa e oito por cento), nos termos dos art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;

d) reajuste na rubrica de combustível para o diesel S10, no percentual de aproximadamente de 13,94% (treze vírgula noventa e quatro por cento) e Gasolina Comum, no percentual de aproximadamente de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento), nos termos do art. 26 do Decreto Rio 42.696/2016;

e) supressão de 05 postos de trabalho, desta forma o montante passa de 81 para 76, no termo dos art. 38, inciso I, alínea “b”, do Decreto Rio nº 42.696/2016;

f) prorrogação da vigência da parceria pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30/08/2026, contemplando a repactuação dos custos de mão de obra e o reajuste das rubricas operacionais, nos termos do art. 26 do Decreto Rio nº 42.696/2016, bem como a supressão quantitativo de postos de trabalho, com fundamento nos art. 25, caput, c/c art. 38, inciso I, alínea “b” e “c”, ambos do Decreto Rio nº 42.696/2016, no valor total de R\$ 2.911.890,61 (dois mil, novecentos e onze mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

(*) Republicado por incorreção no D.O nº 119, do dia 08 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 1189 - Dispensar **MÔNICA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARMADA**, Nutricionista, matrícula 10/179.874-3, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026529, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1190 - Designar **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/236.467-7, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026529, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1191 - Designar **GUSTAVO GOMES PORTO**, Agente de Administração, matrícula 12/212.845-2, para exercer, com validade a partir de 01/09/2026, a função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 107670, do Centro de Estudos, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 08.09.2026

000900.070669/2026-62 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 2.735.132,80 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), cujo objeto refere-se à Aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 08.09.2026

PROCESSO 000630.007046/2026-81.

Ante o exposto pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições no DESPACHO Nº 7136153, **INDEFIRO** o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela sociedade empresária PRATI DONADUZZI & CIA, LTDA, por não atender integralmente aos requisitos do Decreto Municipal nº 36.665 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública Municipal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 08.09.2026

SMS-PRO-2025/27947 - **TORNO SEM EFEITO** o ato de autorizo publicado no DOMRJ de 10 de julho de 2026, página 53 da edição nº 78, Ano XL (Id 5608811) e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 8.521.113,48 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material hospitalar - G 22- Insumos para Central de Esterilização (CME) pelo Sistema de Registro de Preços, a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

Nº 959 - Aposentar **AMÂNCIA DA SILVA MENDES**, Agente de Portaria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/160.245-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.054524/2026-14 (S/SUBHUE/HMHP).

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 960 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 17 e 18 de setembro de 2026, a **CRISTIANE MOREIRA MONTEIRO**, Psicólogo, do S/SUBHUE/IMPP, matrícula 10/245.648-1, para participar do “CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICANÁLISE”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.082747/2026-71.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo n.º: 000900.082858/2026-88

Nome: **SANDRA PIMENTA OLIVEIRA**

Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Matrícula: **10/238.208-3**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado aos períodos de 01/03/1994 a 09/08/1994 e 11/08/1994 a 08/07/2002, no total de 3.047 dias, desprezando o período de 09/07/2002 a 18/07/2002 por solicitação do servidor.

Solicitação feita em 26/08/2026.

Processo n.º: 000900.081665/2026-18

Nome: **DENIS MORAES DA SILVA**

Cargo: **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Matrícula: **10/207.455-7**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Exército do Brasil, no período de 03/02/1986 a 28/02/1987, no total de 390 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 390 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.

Solicitação feita em 21/08/2026.

Processo n.º: 000900.074461/2026-12

Nome: **VANIA MARIA DE LIMA**

Cargo: **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Matrícula: **10/218.731-8**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 04/01/1982 a 11/07/1989, no total de 2.743 dias, desprezando os períodos de 01/09/1977 a 27/08/1979, 24/03/1980 a 09/12/1980, 13/03/1990 a 01/06/1991, 23/09/1991 a 11/11/1991, 15/04/1992 a 17/06/1992, 01/10/1992 a 13/11/1992, 09/08/1993 a 09/05/1994, 01/06/1994 a 04/10/1994, 07/12/1995 a 21/08/1996 e 10/08/2001 a 17/12/2001 por solicitação do servidor.

Solicitação feita em 03/08/2026.

Processo n.º: 000900.079029/2026-18

Nome: **ANGELICA DOS SANTOS GONÇALVES**

Cargo: **ASCENSORISTA**

Matrícula: **10/237.400-7**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 02/05/1994 a 19/05/1994, 16/11/1994 a 19/05/1996, 02/01/1997 a 20/03/1997, 02/06/1997

a 01/08/1997, 01/11/1998 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/01/1999, 12/07/2001 a 13/07/2001 e 01/03/2003 a 31/05/2003, no total de 893 dias, desprezando o período de 29/12/1998 a 31/12/1998 por estar contido nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 17/08/2026.

Processo n.º: 000900.081355/2026-95
Nome: CRISTINA MARINHO MARTINS
Cargo: MÉDICO NEUROLOGIA
Matrícula: 10/237.834-7

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/03/1996 a 31/12/1996, 01/03/1997 a 31/03/1997, 01/08/1998 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 29/02/2000, no total de 880 dias.

Solicitação feita em 21/08/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

SEI - SMS-PRO-2025/74203 - Faltas de 27/09/2025 a 29/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 27/09/2025 e FOLGAS dias 28/09/2025 e 29/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/73628 - Faltas de 01/09/2025 a 12/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 05/09/2025 e FOLGAS de 01/09/2025 a 04/09/2025 e de 06/09/2025 a 12/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/73502 - Faltas de 11/09/2025 a 19/09/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/73619 - Faltas de 17/09/2025 a 19/09/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/73498 - Faltas de 17/09/2025 a 19/09/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo 000900.087040/2026-51.- APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de **R\$ 37.158,32**(trinta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª QUINZENA AGOSTO/2026	R\$ 37.158,32

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000900.087188/2026-96- Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores Márcia Guedes Ferreira e Fátima Soares Lopes no valor de R\$ 160.790,34 (Cento e sessenta mil, setecentos e noventa reais e trinta quatro centavos)

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
2ª QUINZENA AGOSTO/2026	R\$ 160.790,34	0,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08.09.2026

Processo nº 000900.081557/2026-37- APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de **R\$ 181.121,15** (Cento e oitenta e um mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª QUINZENA AGOSTO/2026	R\$ 181.121,15

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo 000900.087111/2026-16 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R\$ 33.425,92 (Trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª QUINZENA AGOSTO/2026	R\$ 33.425,92

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000900.081147/2026-96- Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Táxi Rio, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3, dos gestores Andréa Peçanha de Oliveira e Carlos Henrique dos Santos, no valor total de R\$ 30.003,29 (trinta mil três reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª QUINZENA DE AGOSTO/2026	R\$ 30.003,29

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

09/53/000.144/2022- Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000051 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000186, em favor da empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

000900.085265/2026-73 - Autorizo o empenhamento da despesa

1. AQUISIÇÃO: 2612502
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 33046
3. OBJETO: Prestação de serviço para realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica, anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos nas unidades de saúde da CAP-5.3
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90437/2026
7. VALOR: R\$ 12.030.580,47 (doze milhões trinta mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SEI-POP-000900.085310/2026-90
PORTARIA S/SUBHUE “P” Nº 5, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no artigo 3º, da Resolução CGM nº 1.854 de 12 de setembro de 2022, alterado pelo artigo 3º da Resolução CGM nº 1.878 de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores responsáveis pelo preenchimento e pela ratificação das Declarações de Conformidade dos atos de autorização de despesa, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - S/SUBHUE, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º Fica revogada a Portaria “P” SUBHUE nº 003 de 15/04/2025, publicada no D.O. Rio de 17/04/2025, páginas 91 e 92.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE			
UO	UNIDADE	NOME	MATRICULA
18001	S/SUBHUE	Dirceu Barbosa Monteiro	11/258.873-9
18001	S/SUBHUE	Telma Regina Amorim Da Silva	11/218.451-3
18001	S/SUBHUE	Ivan Bergsten	11/230.329-5
18001	S/SUBHUE	Fabiola Carolina dos Santos	69/4.077.225-1
18001	S/SUBHUE	Sabrina Santoro G. L. Campos	13/224.485-3
18025	S/SUBHUE/CGE-2.2	Maria Eduarda Santos Alves	69/4.087.937-9
18025	S/SUBHUE/CGE-2.2	Luana da Silveira de Castro	69/4.077.248-3
18025	S/SUBHUE/CGE-2.2	Marcos Henrique Ladeira de Souza	59/4.077.638-5
18025	S/SUBHUE/CGE-2.2	Leonardo Moreira Maia	69/4.076.816-8
18025	S/SUBHUE/CGE-2.2	Rafael Silva Dias	69/4.077.246-7
18026	S/SUBHUE/CAP-4.0/HCF	Fabiana Ribeiro Acacio Dulce	11/225.007-4
18061	S/SUBHUE/CGE-1.0/HMSA	Deborah Cristina Bonfim Elias	57/209.918-2
18061	S/SUBHUE/CGE-1.0/HMSA	Daniela Donovan da Conceição Casais	11/227.280-5
18061	S/SUBHUE/CGE-1.0/HMSA	Adryane Rocha de Andrade	11/227.348-0
18061	S/SUBHUE/CGE-1.0/HMSA	Rafael Andrade de Salles	69/4.069857-1
18062	S/SUBHUE/HMFM	Cláudia Guimarães de Oliveira	11/207.116-5
18062	S/SUBHUE/HMFM	Ana Paula Maia de Brito	11/157.321-1
18062	S/SUBHUE/HMFM	Leida Cavallini	11/142.444-9
18064	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC	Laiz Machado da Silva Lebre	11/251.584-9
18064	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC	Rosana de Oliveira Trinta	11.237-669-7
18067	S/SUBHUE/HMJ	Walter Dufraayer Ortiz Filho	11/219.046-0
18069	S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW	Tatiana Maria Lourenço da Silva Andrade	11/207.651-1
18070	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	Cintia Regina Martins de Aguiar	12/218.472-9
18070	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	Luciana Almeida Liberato	12/227.091-6
18071	S/SUBHUE/HMCD	Edson Marcelo Nunes da Costa	11/219.138-5
18071	S/SUBHUE/HMCD	Sandro Menezes dos Santos	12/212.836-1
18072	S/SUBHUE/HMP	Fernanda Maria Primo dos Santos	11/227.079-1
18072	S/SUBHUE/HMP	Norlen Santos Rodrigues	12/209.526-3
18072	S/SUBHUE/HMP	Aline Estevão Gonçalves	11/218.441-4
18074	S/SUBHUE/HMHP	Angélica dos Santos Gonçalves	12/237.400-7
18074	S/SUBHUE/HMHP	Fernanda dos Santos Gentil Frizzera Alberto	11/251.458-6
18074	S/SUBHUE/HMHP	Rita de Cassia Silva Moraes Fonseca	11/213.084-7
18074	S/SUBHUE/HMHP	Rogério Angra Miranda	12/230.936-7
18075	S/SUBHUE/CGE-3.3/HMRG	Carlos Gustavo Veit	11/207.876-4
18076	S/SUBHUE/HMFST	Thiago Decembrino de Moura	69/4.067.601-5
18076	S/SUBHUE/HMFST	Rosa Maria Ferreira Gomes	12/225.361-5
18077	S/SUBHUE/HMAF	Rosana Carvalho de Oliveira	12/214.489-2
18077	S/SUBHUE/HMAF	Ana Cristina De Siqueira Teles	11/229.481-7
18078	S/SUBHUE/HMLJ	Daniella Mudesto Rosa São Thiago	11/221.065-6
18080	S/SUBHUE/HMRPS	Josiane da Conceição Estevão Sant’Ana	11/218.525-4
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Bianca da Silva de Miranda dos Santos	11/238.091-3
18083	S/SUBHUE/HMBR	Marcos Roberto Damasceno	12/212.790-0

18083	S/SUBHUE/HMBR	Rosilene Salles dos Santos de Sousa	10/237.959-2
18085	S/SUBHUE/HMRM	Geraldo José de Oliveira	57/189.948-3
18085	S/SUBHUE/HMRM	Luciana dos Allegretti	12/237.924-6
18085	S/SUBHUE/HMRM	Adriana Lúcia Marcelo da Silva	12/219.165-8
18086	S/SUBHUE/HMAR	Andréa da Costa Carneiro de Souza	12/254.077-1
18086	S/SUBHUE/HMAR	Ana Cristina Sena de Gois	12/230.978-9
18089	S/SUBHUE/CGE-5.1/HMMR	Elaine Sant'Anna dos Santos da Silva	11/212.791-8
18093	S/SUBHUE/CGE-5.3/HMP-II	Luís Ricardo Silva da Costa	11/212.824-7
18093	S/SUBHUE/CGE-5.3/HMP-II	Denair Macedo de Farias	10/209.525-5
18093	S/SUBHUE/CGE-5.3/HMP-II	Marcello Barboza de Souza	10/191.307-8
18099	S/SUBHUE/CGE-5.2/HMRF	Mauro de Azevedo Agostinho	11/288.938-4
18099	S/SUBHUE/CGE-5.2/HMRF	Eliane Antonio Monteiro Almeida	10/215.035-7
RATIFICADOR			
UO	UNIDADE	NOME	MATRICULA
18001	S/SUBHUE	Daniel Lopes da Matta	60/359.810/9
18001	S/SUBHUE	Paulo De Oliveira Silveira	60/324.364-9
18001	S/SUBHUE	Fernando Rocha Santos	11/218.437-2
18025	S/SUBHUE/CGE-2.2	Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena	11/219.129-4
18025	S/SUBHUE/CGE-2.2	Ivison Valverde Fernandes	60/364.307-9
18026	S/SUBHUE/CAP-4.0/HCF	Katia Cristina Ramos	11/275.221-0
18061	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA	Paula Travassos de Lima	11/228.703/5
18061	S/SUBHUE/CGE-1/HMSA	Almir Luiz Antunes Junior	11/208.815-1
18062	S/SUBHUE/HMFM	Lucia Helena Soares Órfão	11/159.610-5
18064	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC	Cristiano Curcio Chame	11/258.751-7
18064	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC	Melissa Alarcon Guilherme Cristofaro	11/217.674-1
18067	S/SUBHUE/HMJ	Claudia Nastari De Paula	11/130.504-4
18069	S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW	Waldyr Gomes Da Costa Neto	57/324.347-4
18070	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	Josiane Gonçalves de Souza	11/237.949-3
18070	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF	Adriana da Conceição Dantas	11/218.474-5
18071	S/SUBHUE/HMCD	Alberto Alves Borges	11/203.198-7
18071	S/SUBHUE/HMCD	Ana Paula da Costa Soares	11/227.233-4
18072	S/SUBHUE/HMP	Filipe da Fonseca Viannay	11/224.612-2
18072	S/SUBHUE/HMP	Sandra Martins Rocha Novaes	11/192.083-4
18074	S/SUBHUE/HMHP	Renata Marinho dos Santos	11/212.910-4
18074	S/SUBHUE/HMHP	Andreia Marques Portugal Lima	59/384.942-9
18075	S/SUBHUE/CGE-3.3/HMRG	Sormane Mattos Dias	60/330.140-5
18076	S/SUBHUE/HMFST	Andreia Santos Damasceno	11/224.036-4
18076	S/SUBHUE/HMFST	Diorgenes Porto Neves	85/359.926-3
18077	S/SUBHUE/HMAF	Alessandro Magalhães Marques	11/239.207-4
18077	S/SUBHUE/HMAF	Christianne Lopes Maciel Ferreira	11/223.965-5
18078	S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ	Herika Cristina Dutra Rangel	11/192.979-3
18080	S/SUBHUE/HMRPS	Neise Conceição Ramos Villar	11/111.029-5
18082	S/SUBHUE/HMNSL	Liliana Gomes Zambrotti Dusilek	11/229.188-8
18083	S/SUBHUE/HMBR	Luis Eduardo Adriano Japiassu	11/238.388-3
18083	S/SUBHUE/HMBR	Sueny Rezende Santos	11/224.378-0
18085	S/SUBHUE/HMRM	Maria Cristina Ferreira Lemos	11/120.337-1
18086	S/SUBHUE/HMAR	João Kleber de Souza Rennes	11/262.881-6
18089	S/SUBHUE/CGE-5.1/HMMR	Eneida Pereira Dos Reis	11/258.824-2
18093	S/SUBHUE/CGE-5.3/HMP-II	Andrea da Silva	11/228.709-2
18099	S/SUBHUE/CGE-5.2/HMRF	Tatiane Caldeira dos Santos de Salles	11/228.717-5

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.08.2026

000900.072764/2026-09 - Aprovo Plano de Trabalho no despacho **6089330**, referente ao Convênio a ser celebrado entre a **SMS/RJ** e o **CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT**, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos **Cursos Técnicos em Análises Clínicas e em Radiologia** nas unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 08/09/2026

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO SMS-PRO-2024/68280 - AUTORIZO, na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2416286, por mais 3 (três) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, com empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica para atender as unidades da SMS, **condicionado à comprovação da vantagemidade por meio da pesquisa de mercado.**

Empresa	Período Executado	Período a ser Prorrogado	Valor da Prorrogação
Kovalent do Brasil Ltda	24/10/2024 a 23/10/2026	24/10/2026 a 23/01/2027	R\$ 14.135,62

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/07/2026

Processo nº.: 09610008542022
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221861000072
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 60112
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PHAROS HOSPITALAR
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 63.600,00 (Sessenta e tres mil e seiscentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 10/07/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/07/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/03233
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 231861000015
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 62300
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 142.630,00 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e trinta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 17/07/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/75957
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610690
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 111011
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 19/08/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/08/2026

Processo nº.: 09610008542022
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 221861000072
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 60112
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PHAROS HOSPITALAR
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/08/2026**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/79859
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610502
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110846
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 3.440,00 (Três mil e quatrocentos e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*** Omitido em 20/08/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/08/2026

Processo nº.: 000900.011703/2026-67
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610501
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110846
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I

6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 21/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/21037
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610996
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 111237
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 21/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/08/2026

Processo nº.: 000900.011515/2026-39
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611018
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 111258
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E LEEDSAY S/A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 5.520,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 24/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/79859
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610502
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110847
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 3.453,20 (Três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 26/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/54785
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611850
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112015
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 20.867,00 (Vinte mil e oitocentos e sessenta e sete reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

Processo nº.: 000900029785/2026-04
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2607776
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108435
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 28.250,00 (Vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 31/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/18819
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2605266
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 106116
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO

7. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 31/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/78470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610100
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110491
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 31/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/43639
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2609677
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110118
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 3.375,00 (Três mil e trezentos e setenta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 31/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/78536
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2513687
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 97525
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 7.029,45 (Sete mil e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 31/08/2026

Processo nº.: 000900.011373/2026-18
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600583
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 25303
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 11.412,00 (Onze mil e quatrocentos e doze reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 31/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº.: 000900.011373/2026-18
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612341
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112444
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

Processo nº.: 000900.029785/2026-04
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2611677
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 111867
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

Processo nº.: 000900.029785/2026-04
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612073
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112212
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2026

Processo nº.: 000900.069221/2026-04

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2610592
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110931
 - OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 13.515,00 (Treze mil e quinhentos e quinze reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 13/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20327

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2611747
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 111925
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 18/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/08/2026

Processo nº.: 000900030212/2026-15

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2607775
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108434
 - OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 19/08/2026

Processo nº.: 000900048716202691

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2607661
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108328
 - OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 19/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/15207

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2610588
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110927
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 21.590,00 (Vinte e um mil e quinhentos e noventa reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 19/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/08/2026

Processo nº.: 000900054024/2026-82

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2608241
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108842
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 20/08/2026

Processo nº.: 000900.080322/2026-28

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2610666
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110993
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 5.996,70 (Cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 20/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/08/2026

Processo nº.: 000900069151/2026-86

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2610591
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110930
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BAXTER HOSPITALAR LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 4.734,00 (Quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 21/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/25020

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2610594
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110933
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 26/08/2026

Processo nº.: 000900.048716/2026-91

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2607727
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108388
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 79.016,00 (Setenta e nove mil e dezesseis reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 26/08/2026

Processo nº.: 000900.048716/2026-91

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2608022
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108663
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 11.310,00 (Onze mil e trezentos e dez reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 26/08/2026

Processo nº.: 000900045067/2026-77

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2608002
 - SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108644
 - OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 - PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 - FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)
 - AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 26/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/08/2026

Processo nº.: 000900.038029/2026-68

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2610139

2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110522
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 27/08/2026

Processo nº.: 000900.038029/2026-68

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610140
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110523
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 8.960,00 (Oito mil e novecentos e sessenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 27/08/2026

Processo nº.: 000900.048716/2026-91

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2609020
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109538
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 30.540,00 (Trinta mil e quinhentos e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 27/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/80667

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610136
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110519
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 12.507,00 (Doze mil e quinhentos e sete reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 27/08/2026

Processo nº.: 000900.048716/2026-91

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608001
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108643
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 27/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

Processo nº.: 000900.083760/2026-48

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612304
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112408
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 50.771,20 (Cinquenta mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 31/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº: 000.900.086975/2026-11 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7141279 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº: 000900.086812/2026-38 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7130675 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº: 000900.087120/2026-15 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7153658 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº: 000900.087058/2026-53- APROVO o Termo de Referência, documento nº 7153548 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/53338 - Nº 2026NE000295

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604068
2.Solicitação de consumo ID: 105006
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90266/2024
7.Valor: 1.158,00 (MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 30/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/37578 - Nº 2026NE000296

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2508510
2.Solicitação de consumo ID: 92962
3.Objeto: Aquisição de Material Laboratorial
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90484/2024
7.Valor: 83.100,00 (OITENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 31/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/68348.12 - Nº 2026NE000297

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2416285
2.Solicitação de consumo ID: 81190
3.Objeto: Aquisição de Material Laboratorial
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e BIOSYS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90484/2024
7.Valor: 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 31/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/04082.04 - Nº 2026NE000300

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 221870000004
2.Solicitação de consumo ID: 63165
3.Objeto: Aquisição de Material Laboratorial
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 282/2021
7.Valor: 52.848,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 31/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/00899.03 - Nº 2026NE000302

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 231870000021
2.Solicitação de consumo ID: 59777
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 563/2022
7.Valor: 185.100,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E CEM REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 31/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/53338 - Nº 2026NE000303

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604069
2.Solicitação de consumo ID: 105007
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-
LARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90266/2024
7.Valor: 10.288,80 (DEZ MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 31/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/19546 - Nº 2026NE000304

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604070
2.Solicitação de consumo ID: 105008
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1045/2023
7.Valor: 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 31/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/30176 - Nº 2026NE000307

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604071
2.Solicitação de consumo ID: 105009
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL
LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90057/2025
7.Valor: 43.680,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 31/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/22316 - Nº 2026NE000311

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604344
2.Solicitação de consumo ID: 105272
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e VERMAT COMERCIAL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90887/2024
7.Valor: 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 31/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/10181 - Nº 2026NE000318

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604252
2.Solicitação de consumo ID: 105185
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90423/2024
7.Valor: 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 01/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/10181 - Nº 2026NE000323

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604448
2.Solicitação de consumo ID: 105365
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PHAROS HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90423/2024
7.Valor: 8.260,00 (OITO MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 01/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/10989 - Nº 2026NE000325

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604072
2.Solicitação de consumo ID: 105010
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ESTEVIA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90729/2024
7.Valor: 5.859,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 01/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/53338 - Nº 2026NE000327

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604073
2.Solicitação de consumo ID: 105011
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e KORAL HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90266/2024
7.Valor: 7.532,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 01/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/53338 - Nº 2026NE000330

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604074
2.Solicitação de consumo ID: 105012
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90266/2024
7.Valor: 22.680,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 01/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/53338 - Nº 2026NE000332

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604075
2.Solicitação de consumo ID: 105013
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90266/2024
7.Valor: 2.370,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 01/04/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/06791.02 - Nº 2026NE000334

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 221870000027
2.Solicitação de consumo ID: 58679
3.Objeto: Aquisição de Material Laboratorial
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 380/2022
7.Valor: 160.879,35 (CENTO E SESENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E
CINCO CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 02/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/04082.07 - Nº 2026NE000336

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 221870000005
2.Solicitação de consumo ID: 02619
3.Objeto: Aquisição de Material Laboratorial
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTI-
FICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 282/2021
7.Valor: 120.940,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 06/04/2026

Processo nº 000900022362/2026-55 - Nº 2026NE000348

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604462
2.Solicitação de consumo ID: 105379
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e KIENTRO BRASIL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90456/2025
7.Valor: 1.276,00 (MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/09749 - Nº 2026NE000349

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604812
2.Solicitação de consumo ID: 105697
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90699/2024
7.Valor: 355.275,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/10181 - Nº 2026NE000350

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604242
2.Solicitação de consumo ID: 105175
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PHAROS HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90423/2024
7.Valor: 101.400,00 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/04/2026

Processo nº 000900031931/2026-53 - Nº 2026NE000357

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604229
2.Solicitação de consumo ID: 105162
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90514/2025
7.Valor: 2.996,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/04/2026

Processo nº 000900031931/2026-53 - Nº 2026NE000358

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604279
2.Solicitação de consumo ID: 105212
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e VASCULAR PROTESE E SUTURAS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90514/2025
7.Valor: 2.655,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/04/2026

Processo nº 000900031931/2026-53 - Nº 2026NE000359

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604230
2.Solicitação de consumo ID: 105163
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90514/2025
7.Valor: 1.902,00 (MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/04/2026

Processo nº 000900031931/2026-53 - Nº 2026NE000360

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604231
2.Solicitação de consumo ID: 105164
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90514/2025
7.Valor: 3.925,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/38936 - Nº 2026NE000361

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604773
2.Solicitação de consumo ID: 105661
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90803/2025
7.Valor: 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/38307 - Nº 2026NE000362

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604239
2.Solicitação de consumo ID: 105172
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90830/2024
7.Valor: 11.250,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/84931 - Nº 2026NE000368

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604228
2.Solicitação de consumo ID: 105161

3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90483/2024
7.Valor: 654,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº 000900015453/2026-34 - Nº 2026NE000369

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604233
2.Solicitação de consumo ID: 105166
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ESCALA SOLUÇÕES EM ABASTECIMENTO LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90229/2025
7.Valor: 1.025,00 (MIL E VINTE E CINCO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº 000900015453/2026-34 - Nº 2026NE000370

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604234
2.Solicitação de consumo ID: 105167
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90229/2025
7.Valor: 888,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº 000900022362/2026-55 - Nº 2026NE000371

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604237
2.Solicitação de consumo ID: 105170
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90456/2025
7.Valor: 1.862,00 (MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/38307 - Nº 2026NE000372

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604240
2.Solicitação de consumo ID: 105173
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ASLI COMERCIAL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90830/2024
7.Valor: 8.250,00 (OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/38307 - Nº 2026NE000373

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604241
2.Solicitação de consumo ID: 105174
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90830/2024
7.Valor: 1.266,98 (MIL E DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº 000900015453/2026-34 - Nº 2026NE000374

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604232
2.Solicitação de consumo ID: 105165
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90229/2025
7.Valor: 958,80 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/49226 - Nº 2026NE000376

Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604250
2.Solicitação de consumo ID: 105183
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90041/2025
7.Valor: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/70338 - Nº 2026NE000378
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604259
2.Solicitação de consumo ID: 105192
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90401/2024
7.Valor: 1.338,60 (MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/30176 - Nº 2026NE000382
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604256
2.Solicitação de consumo ID: 105189
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e LABORATORIOS B BRAUN SA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90057/2025
7.Valor: 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/49170 - Nº 2026NE000383
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604251
2.Solicitação de consumo ID: 105184
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90881/2024
7.Valor: 5.774,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/90360 - Nº 2026NE000384
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604254
2.Solicitação de consumo ID: 105187
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90360/2025
7.Valor: 6.984,50 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/70959 - Nº 2026NE000385
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604261
2.Solicitação de consumo ID: 105194
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90593/2024
7.Valor: 120.600,00 (CENTO E VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/70959 - Nº 2026NE000386
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604262
2.Solicitação de consumo ID: 105195
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90593/2024
7.Valor: 14.123,00 (QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/72470 - Nº 2026NE000388
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604263
2.Solicitação de consumo ID: 105196
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90431/2024
7.Valor: 2.664,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/75111 - Nº 2026NE000389
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604264
2.Solicitação de consumo ID: 105197
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90432/2024
7.Valor: 13.872,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/75090 - Nº 2026NE000390
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604266
2.Solicitação de consumo ID: 105199
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90755/2024
7.Valor: 56.200,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº 000900022370/2026-00 - Nº 2026NE000392
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604267
2.Solicitação de consumo ID: 105200
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DENT SERV - COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAUDE
LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90051/2025
7.Valor: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/84931 - Nº 2026NE000393
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604268
2.Solicitação de consumo ID: 105201
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FLEXMED 2 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90483/2024
7.Valor: 412,50 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/09692 - Nº 2026NE000377
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604759
2.Solicitação de consumo ID: 105647
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
DE SAUDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90758/2024
7.Valor: 8.340,00 (OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11054 - Nº 2026NE000381
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604760
2.Solicitação de consumo ID: 105648
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90857/2024
7.Valor: 7.440,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11054 - Nº 2026NE000387
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604762
2.Solicitação de consumo ID: 105650
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90857/2024
7.Valor: 20.192,00 (VINTE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11054 - Nº 2026NE000394

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604765
- Solicitação de consumo ID: 105653
- Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90857/2024
- Valor: 18.738,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº 000900022370/2026-00 - Nº 2026NE000395

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604269
- Solicitação de consumo ID: 105202
- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e EVEN COMERCIAL LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90051/2025
- Valor: 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11054 - Nº 2026NE000396

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604766
- Solicitação de consumo ID: 105654
- Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e LABORATORIOS B BRAUN SA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90857/2024
- Valor: 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/84931 - Nº 2026NE000397

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604270
- Solicitação de consumo ID: 105203
- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90483/2024
- Valor: 5.364,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/09692 - Nº 2026NE000398

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604767
- Solicitação de consumo ID: 105655
- Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90758/2024
- Valor: 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/22401 - Nº 2026NE000399

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604768
- Solicitação de consumo ID: 105656
- Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e BAXTER HOSPITALAR LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90949/2024
- Valor: 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/30732 - Nº 2026NE000400

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604770
- Solicitação de consumo ID: 105658
- Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e BAXTER HOSPITALAR LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 91009/2024
- Valor: 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/80345 - Nº 2026NE000401

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604343
- Solicitação de consumo ID: 105271
- Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90446/2025
- Valor: 12.716,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 14/04/2026

Processo nº 000900034426/2026-61 - Nº 2026NE000402

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604346
- Solicitação de consumo ID: 105274
- Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90664/2025
- Valor: 39.180,00 (TRINTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 14/04/2026

Processo nº 000900034426/2026-61 - Nº 2026NE000403

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604772
- Solicitação de consumo ID: 105660
- Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90664/2025
- Valor: 1.095,00 (MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 14/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/48082 - Nº 2026NE000404

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604498
- Solicitação de consumo ID: 105415
- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90354/2024
- Valor: 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/48082 - Nº 2026NE000405

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604499
- Solicitação de consumo ID: 105416
- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90354/2024
- Valor: 47.425,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/53338 - Nº 2026NE000406

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604676
- Solicitação de consumo ID: 105567
- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90266/2024
- Valor: 20.220,00 (VINTE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/53338 - Nº 2026NE000407

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604677
- Solicitação de consumo ID: 105568
- Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PURAH MEDICAL & CO LTDA
- Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- Razão: Pregão 90266/2024
- Valor: 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
- Autorizado por: Denise Rodrigues

Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/53338 - Nº 2026NE000408

Autorizo o empenhamento da Despesa

- Nº da aquisição: 2604679
- Solicitação de consumo ID: 105570

3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90266/2024
7.Valor: 2.328,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/53338 - Nº 2026NE000409
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604681
2.Solicitação de consumo ID: 105572
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-
LARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90266/2024
7.Valor: 807,00 (OITOCENTOS E SETE REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/53338 - Nº 2026NE000410
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604682
2.Solicitação de consumo ID: 105573
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e COLOPLAST DO BRASIL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90266/2024
7.Valor: 1.757,50 (MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 15/04/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11054 - Nº 2026NE000413
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.Nº da aquisição: 2604763
2.Solicitação de consumo ID: 105651
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE
LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90266/2024
7.Valor: 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 16/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **JA-
NEIRO/2026**, no valor de **R\$ 12.348.262,38 (Doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e ses-
senta e dois reais e trinta e oito centavos)** do Termo de Colaboração nº 218/2024, firmado entre o Município
do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº
00.343.941/0001-28, cujo objeto trata de gerenciamento operacionalização e execução das ações e serviços de
saúde no âmbito do Centro de Emergência Regional do Andaraí.

APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.086407/2026-10

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	JANEIRO/2026
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 12.348.262,38	R\$ 12.348.262,38

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 3.1
SMS-POP-000.900.037961/2026-73
PUBLICADO EM 09/06/2026, D.O. Nº 55, PÁGINA 224

Onde se lê: "PORTARIA SMS/SUBHUE/CGE 3.1"P" Nº 3, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
Leia-se: PORTARIA SMS/SUBHUE/CGE 3.1"P" Nº 31 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
HOSPITAL CARDOSO FONTES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/01/2026

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento sobre a prestação de contas referente ao
mês de outubro/2025, no valor de R\$ 29.704.225,74, do Termo de Colaboração nº 219/2024, firmado entre o
Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a OSC Associação Paulista para
o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ 61.699.567/0101-55, cujo objeto é o Gerenciamento,
operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Cardoso Fontes.
Aprovo a prestação de contas por meio do processo administrativo Nº 000900.084982/2026-88.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	OUTUBRO-2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APRESENTADO
R\$ 29.704.225,74	R\$ 29.704.225,74

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST "P" Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE
HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA
E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor

Dispõe sobre a Comissão de Análise e Revisão de Óbitos Hospitalar do Hospital Municipal Francisco da Silva
Telles.

RESOLVE:
Art. 1º Designar profissionais para comporem a Comissão de Análise e Revisão de Óbitos.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Márcia Monteiro da Fonseca Falcão	Presidente	Médico	12/281.501-7
Jose Gomes de Carvalho	Vice Presidente	Médico	10/209.287-2
Antônio Henrique Coelho Campos	Membro Suplente	Médico	57/269.394-3
Verônica de Carvalho Crisante	Membro Suplente	Farmacêutica	N1163421
Leila dos Santos Azariás	Membro Suplente	Enfermeira	10/233.528-9
Eneida da Silva de Souza	Membro Suplente	Nutricionista	12/217.072-8
Luciana Santos Braz	Membro Suplente	Enfermeira	10/200.215-2

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem a Comissão de Análise e Revisão de Óbitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST "P" Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE
HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA
E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor

Dispõe sobre a Comissão de Análise e Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

RESOLVE:
Art. 1º Designar profissionais para comporem a Comissão de Análise e Revisão de Prontuários.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Rafael Serafim Pinto	Presidente	Médico	N1168681
Pamela Ramos Vieira	Vice Presidente	Coord. Administrativa	N2108405
Márcia Monteiro da Fonseca Falcão	Membro Suplente	Médico	12/281.501-7
Luciana Santos Braz	Membro Suplente	Enfermeira	200215-2
Diego Bacam vieira da Silva	Membro Suplente	Enfermeira	N1176547
Patricia Olga Souza Sérgio	Primeiro secretário	Médico	10/179.009-6

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem a Comissão de Análise e Revisão de Prontuários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST "P" Nº 26, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE
HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA
E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor

Dispõe sobre a Comissão de Núcleo Vigilância Hospitalar do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

RESOLVE:
Art. 1º Designar profissionais para comporem a Comissão de Núcleo Vigilância Hospitalar do Hospital Municipal
Francisco da Silva Telles.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Jose Gomes de Carvalho	Presidente	Médico	10/209.287-2
Danielle da Silva Lourenço	Vice Presidente	Enfermeira	10/2923662-2
Luciana Santos Braz	Membro Suplente	Enfermeiro	200215-2
Sandra Ercinel Angelini Martins	Membro Suplente	Médica	4.081.925-0
Carolina Lino S. Gonçalves	Membro Suplente	Enfermeira	4.080.341-1
Tania Marcia Benevides Soares	Membro Suplente	Enfermeira	11/174.136-2

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem a Comissão de Núcleo Vigilância Hospitalar do Hospital
Municipal Francisco da Silva Telles.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST "P" Nº 27, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE
HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA
E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor

Dispõe sobre a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente Hospitalar do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

RESOLVE:
Art. 1º Designar profissionais para comporem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente Hospitalar do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Leila dos Santos Azarias	Presidente	Enfermeira	10/233.528-9
Verônica de Carvalho Crisante	Vice Presidente	Farmacêutica	N1163421
Josiel Moreira dos Santos	Membro Suplente	Enfermeiro	N1176053
Tania Marcia Benevides Soares	Membro Suplente	Enfermeira	11/174.136-2
Joevan da Silva de Souza	Membro Suplente	Coord. Administrativo	4.088.962-6
Eneida da Silva de Souza	Membro Suplente	Nutricionista	12/217.072-8
Pedro Henrique Costa de Oliveira Brito	Membro Suplente	Engenheiro Clínico	N1169960
Patricia Olga Souza Sérgio	Membro Suplente	Médico	10/179.009-6
Antônio Henrique Coelho Campos	Membro Suplente	Médico	57/269.394-3
Antonio Rayambert Coutinho de Araujo	Membro Suplente	Enfermeiro	N117.602-1
Carolina Lino S. Gonçalves	Membro Suplente	Enfermeira	4.080.341-1
Mylena Velasco Cardoso Coutinho	Membro Suplente	Téc. de Enfermagem	12/235.842-2

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente Hospitalar do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST “P” Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Dispõe sobre Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

RESOLVE:
Art. 1º Designar profissionais para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Jose Gomes de Carvalho	Presidente	Médico	10/209.287-2
Leila dos Santos Azarias	Vice Presidente	Enfermeira	10/233.528-9
Verônica de Carvalho Crisante	Membro Suplente	Farmacêutica	N1163421
Josiel Moreira dos Santos	Membro Suplente	Enfermeiro	N1176053
Tania Marcia Benevides Soares	Membro Suplente	Enfermeira	11/174.136-2
Diego Bacam vieira da Silva	Membro Suplente	Enfermeiro	N1168681

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem a Comissão de Controle de Infecção do Hospitalar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST “P” Nº 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Dispõe sobre Comissão de Farmacoterapia Hospitalar do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

RESOLVE:
Art. 1º Designar profissionais para comporem a Comissão de Farmacoterapia Hospitalar do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Jose Gomes de Carvalho	Presidente	Médico	10/209.287-2
Rafael Serafim Pinto	Vice Presidente	Médico	N1168681
Leila dos Santos Azarias	Membro Suplente	Enfermeira	10/233.528-9
Marcia Santos Paes	Membro Suplente	Enfermeira	12/190.362-4
Verônica de Carvalho Crisante	Membro Suplente	Farmacêutica	N1163421
Isabelly Teixeira Arruda	Membro Suplente	Enfermeira	N1176871
Carolina Lino S. Gonçalves	Membro Suplente	Enfermeira	4.080.341-1
Josiel Moreira dos Santos	Membro Suplente	Enfermeiro	N1176053

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem a Comissão de Farmacoterapia Hospitalar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST “P” Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Dispõe sobre o Comitê Transfusional do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

RESOLVE:
Art. 1º Designar profissionais para comporem o Comitê Transfusional do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Jose Gomes de Carvalho	Presidente	Médico	10/209.287-2
Rafael Serafim Pinto	Vice Presidente	Médico	N1168681
Patricia Olga Souza Sérgio	Primeiro secretário	Médico	10/179.009-6
Tania Marcia Benevides Soares	Membro Suplente	Enfermeira	11/174.136-2
Tatiana Jussara da Silva Xavier	Membro Suplente	Enfermeira	10/281.189-1
Carolina Lino S. Gonçalves	Membro Suplente	Enfermeira	4.080.341-1

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem o Comitê Transfusional do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST “P” Nº 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Dispõe sobre a Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

RESOLVE:
Art. 1º Designar profissionais para comporem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Leila dos Santos Azarias	Presidente	Enfermeira	10/233.528-9
Pedro Henrique Costa de Oliveira Brito	Vice Presidente	Engenheiro Clínico	N1169960
Eneida da Silva de Souza	Membro Suplente	Nutricionista	12/217.072-8
Tania Marcia Benevides Soares	Membro Suplente	Enfermeira	11/174.136-2
Alessandro Gomes de Almeida	Membro Suplente	Cirurgião Dentista	12/229.446-0
Vera Lucia Torres de Oliveira	Membro Suplente	Chefe Centro de Imagem	57/193.625-1
João Pedro Cardoso Caseira	Membro Suplente	Coord. Administrativo	4.081.106-63
Josiel Moreira dos Santos	Membro Suplente	Enfermeiro	N1176053
Isabelly Teixeira Arruda	Membro Suplente	Enfermeira	N1176871
Verônica de Carvalho Crisante	Membro Suplente	Farmacêutica	N1163421
Carolina Lino S. Gonçalves	Membro Suplente	Enfermeira	4.080.341-1

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST “P” Nº 32, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O Diretor do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Dispõe sobre a Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

RESOLVE:
Designar profissionais para comporem a Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Jose Gomes de Carvalho	Presidente	Médico	10/209.287-2
Rafael Serafim Pinto	Vice Presidente	Médico	N1168681
Danielle Lannes Melo	Membro Suplente	Gestora em Saúde	200012
Leandro Cezar Marques	Membro Suplente	Enfermeiro	11/225.027-2
Josiel Moreira dos Santos	Membro Suplente	Enfermeiro	N1176053
Eneida da Silva de Souza	Membro Suplente	Nutricionista	12/217.072-8

Alessandra de Campos Figueiredo	Membro Suplente	Fonoaudióloga	10/239.346-0
Tania Marcia Benevides Soares	Membro Suplente	Enfermeira	11/174.136-2

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem a Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST “P” Nº 33, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Dispõe sobre a Comissão de Prevenção de Lesão de Pele do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

RESOLVE:
Art. 1º Designar profissionais para comporem a Comissão de Prevenção de Lesão de Pele do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Leandro Cezar Marques	Presidente	Enfermeiro	11/225.027-2
Sandra Arcinel Angelini Martins	Vice Presidente	Médica	4.081.925-0
Andreia Santos Damasceno	Primeiro secretário	Fisioterapeuta	11/224.036-4
Tania Marcia Benevides Soares	Segundo Secretário	Enfermeira	11/174.136-2
Danielle Lannes Melo	Membro Suplente	Gestora em Saúde	200012
Eneida da Silva de Souza	Membro Suplente	Nutricionista	12/217.072-8
Antônio Henrique Coelho Campos	Membro Suplente	Médico	57/269.394-3
Carolina Lino S. Gonçalves	Membro Suplente	Enfermeira	4.080.341-1
Verônica de Carvalho Crisante	Membro Suplente	Farmacêutica	N1163421

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem a Comissão de Prevenção de Lesão de Pele

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-000900.060148/2026-05
PORTARIA HMFST “P” Nº 34, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, DA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Dispõe sobre a Comissão de Patrimônio do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

RESOLVE:
Art. 1º Designar profissionais para comporem a Comissão de Patrimônio do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

INTEGRANTES	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Andreia Santos Damasceno	Presidente	Diretor Adm	11/224036-4
Diogenes Porto Neves	Vice Presidente	Diretor	85/359926-3
Agostinho Ribeiro Antunes	2 º Vice Presidente	Administrativo	12/240587-6
Wagner Francisco de Medeiros	Primeiro secretário	Administrativo	4.058646-1
Jocilene Martins Sayão	Segundo secretário	Enfermeira	40/76971-1
Luciana Santos Braz	Membro Suplente	Enfermeira	200215-2

A ser presidida pelo primeiro membro e constituírem a Comissão de Patrimônio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026
Processo SMS-PRO-2024/54374.05
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2414150
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR
3.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMER-
CIAL LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
5.RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
6.NOTA DE EMPENHO: 2026NE000159
7.VALOR: R\$ 18.789,15 (Dezoito mil e Setecentos e Oitenta e Nove reais e Quinze centavos)
8.AUTORIZAÇÃO:Leonardo Nigro

SMS-PRO-2024/54374.05 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000047 no valor de R\$ 18.789,15 (Dezoito mil e Setecentos e Oitenta e Nove reais e Quinze centavos) que gerou a nota de empenho de anulação 2026NE000158 emitida em nome da MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE - ENCER- RAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
000990.007518/2026-14 (Referente ao requerimento SISVISA nº 09/97/205705/2025)	AAL Cabeleireiros Ltda Rua Barão de Mesquita, 280 loja 105 - Tijuca, CEP: 20540-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 32.970.636/0001-52 Auto de Infração Nº 1.144.323

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000990.007501/2026-59 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/172006/2026)	Ncores Tintas Ltda Estrada do Galeao, 961, Loja I, Jardim Guanabara Auto de Infração nº 1.195.920

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 04/09/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/10166 - RSU-PRO-2025/01216
Nº da Aquisição 2612630
Solicitação de Consumo: ID. 32968

- Objeto: Aquisição de curativos.
 - Partes: Empresa RIOSAUDE e SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
 - Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
 - Razão: Pregão.
 - Valor: R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).
 - Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.
- Omitido no D.O de 08/09/2026.

Processo RSU-PRO-2025/10166 - RSU-PRO-2025/01216
Nº da Aquisição 2612633
Solicitação de Consumo: ID. 32984
1.Objeto: Aquisição de curativos.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e BOTTI PHARMA LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).- Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Omitido no D.O de 08/09/2026.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/05602 RSU-PRO-2024/11349
Nº da Aquisição 2612436
Solicitação de Consumo: ID 32902

- Objeto: Aquisição de material médico do grupo III
- Partes: Empresa RIOSAUDE e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
- Razão: Pregão
- Valor: R\$ 3.532,50 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
- Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo 006900.011097/2026-66 - 006900.002864/2026-46
Nº da Aquisição 2612403
Solicitação de Consumo: ID 32855

- Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo III.
- Partes: Empresa RIOSAUDE e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
- Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
- Razão: Pregão.
- Valor: R\$ 3.284,40 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
- Autorizado por: Andressa de Magalhães Mendes.

Processo 006900.011097/2026-66 - 006900.002864/2026-46

Nº da Aquisição 2612405

Solicitação de Consumo: ID 32864

1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo III.

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 11.696,00 (onze mil e seiscentos e noventa e seis reais).

6.Autorizado por: Andressa de Magalhães Mendes.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/11230 - RSU-PRO-2025/01222

Nº da Aquisição 2612679

Solicitação de Consumo: ID. 33022

1.Objeto: Aquisição de Saneantes.

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 17.272,00 (dezessete mil e duzentos e setenta e dois reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000397/2026-10 - RSU-PRO-2025/13550

Nº da Aquisição 2612449

Solicitação de Consumo: ID. 32907

1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I.

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e MEDSTAR DISTRIBUIDORA LTDA.

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000218/2026-44 RSU-PRO-2025/12181

Nº da Aquisição 2612438

Solicitação de Consumo: ID 32905

1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo I

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 79.268,00 (setenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais)

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.003296/2026-09 RSU-PRO-2025/11512

Nº da Aquisição 2612681

Solicitação de Consumo: ID 33026

1.Objeto: Aquisição de mobiliário administrativo (com montagem inclusa) e eletrodomésticos

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e SM MÓVEIS DE ITABORAÍ LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações

4.Razão: Pregão

5.Valor: R\$ 23.628,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte oito reais)

6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo RSU-PRO-2025/07836.03 - 006900.010789/2026-97 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 151/2025 - P.E 90265/2025, para Aquisição de Material Medico do Grupo I, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo RSU-PRO-2025/09205.01 - 006900.013210/2026-48 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 167/2025 - P.E 90308/2025, para Aquisição de Medicamentos do Grupo IV, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE Nº 008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o desdobramento das metas e a definição dos critérios para a distribuição da gratificação do Acordo de Resultados da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda para o exercício de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 000184.005040/2026-84;

CONSIDERANDO o Despacho publicado na página 14 do Diário Oficial do Município em 14 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos, transparentes e meritocráticos para a distribuição da parcela variável da gratificação, conforme exigido pelo § 1º, do art. 6º do Decreto Rio Nº 52.331/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, por esta Resolução, os critérios para a distribuição da gratificação de desempenho do Acordo de Resultados 2026, cuja composição geral e detalhamento da parcela variável estão descritos nos Anexos I e II.

Art. 2º - A gratificação será composta por uma Parcela Fixa, paga de forma isonômica a todos os servidores elegíveis, e uma Parcela Variável, distribuída conforme o mérito individual, nos termos do ANEXO I.

§ 1º - Fazem jus à gratificação apenas os servidores que atendam às condições do Art. 5º do Decreto Rio nº 41.904/2016 e suas alterações, inclusive quanto ao mínimo de 3/4 do período de vigência em efetivo exercício e às vedações ali previstas (penalidade disciplinar, exoneração/demissão antes do pagamento, faltas não abonadas, afastamentos, benefícios do INSS, entre outras).

§ 2º - É vedado a qualquer servidor/beneficiário receber valor superior ao dobro da remuneração líquida atribuída a título de 13º salário, referente ao exercício objeto do Acordo de Resultados/Programa de Participação nos Lucros e Resultados, somadas as parcelas fixa e variável disciplinadas nos incisos I e II do artigo 6º da Decreto Rio Nº 41.904/2016, de 28 de junho de 2016.

§ 3º Caso ocorra excedente de recursos, o mesmo será distribuído entre servidores elegíveis da SMTE.

Art. 3º - A metodologia para a Avaliação de Desempenho Individual, que define a pontuação de cada servidor e seu respectivo direito sobre a Parcela Variável, está detalhada no ANEXO II desta Portaria.

Art. 4º - A avaliação de desempenho dos servidores será de responsabilidade das chefias imediatas, devendo ser consolidada e validada pelo titular da Pasta antes da distribuição dos recursos.

Art. 5º - Os casos omissos nesta Portaria serão deliberados pelo Secretário Municipal de Trabalho e Emprego.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO (PARCELA FIXA E VARIÁVEL)

A composição da gratificação total a ser recebida pela SMTE e sua divisão entre Parcela Fixa e Parcela Variável obedecerão à nota final obtida no Acordo de Resultados, conforme a tabela abaixo, fundamentada no Art. 6º do Decreto Rio Nº 41.904/2016 e suas alterações.

Nota Final da SMTE	Bônus Total	Parcela Fixa	Parcela Variável
10	100%	40%	60%
9 a 9,9	80%	32%	48%
8 a 8,9	60%	24%	36%
7 a 7,9	20%	8%	12%
Abaixo de 7	0%	0%	0%

§ 1º - A Parcela Fixa é um direito de todos os servidores elegíveis e corresponde a um percentual aplicado diretamente sobre a remuneração bruta individual do 13º salário de 2025.

§ 2º - A Parcela Variável corresponde a um percentual aplicado sobre o somatório da remuneração bruta do 13º salário de 2026 de todos os servidores elegíveis, gerando um montante que será distribuído conforme os critérios de mérito definidos no Anexo II.

ANEXO II - CRITÉRIOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

1. OBJETIVO E CRITÉRIOS

A avaliação mensura a contribuição de cada servidor para o alcance das metas da SMTE. A nota final será composta pela pontuação ponderada obtida em 5 critérios:

Critério	Descrição	Peso
Comprometimento	Foco e responsabilidade na execução de suas tarefas.	30%
Proatividade	Capacidade de antecipar problemas e buscar soluções de forma autônoma.	25%
Assiduidade	Presença e pontualidade, garantindo a continuidade das atividades.	20%
Trabalho em Equipe	Habilidade de colaborar com colegas e áreas para facilitar o progresso das metas coletivas.	15%
Criatividade	Aptidão para desenvolver abordagens inovadoras que otimizem os resultados.	10%

2. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

A chefia imediata avaliará o servidor em cada critério, atribuindo:

Ótimo (3 pontos): Supera consistentemente as expectativas.

Bom (2 pontos): Atende plenamente às expectativas.

Regular (1 ponto): Atende parcialmente às expectativas.

Insuficiente (0 pontos): Abaixo do esperado.

3. CÁLCULO DA NOTA FINAL DE DESEMPENHO (0 A 100 PONTOS)

A nota final do servidor será a soma das pontuações ponderadas, conforme a fórmula:

Nota Final = ((Nota Comprometimento / 3) * 30) + ((Nota Proatividade / 3) * 25) + ((Nota Assiduidade / 3) * 20) + ((Nota Trabalho em Equipe / 3) * 15) + ((Nota Criatividade / 3) * 10)

4. PERCENTUAL DA PARCELA VARIÁVEL

A distribuição da Parcela Variável será proporcional à nota de desempenho individual, conforme a seguinte tabela:

Nota de Desempenho	Percentual da Parcela Variável
90 a 100 pontos	100%
80 a 89,9 pontos	80%
70 a 79,9 pontos	60%
60 a 69,9 pontos	40%
50 a 59,9 pontos	20%
Abaixo de 50 pontos	0%

Servidores com nota abaixo de 50 pontos não farão jus à Parcela Variável.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 70, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante delegação do Decreto Rio “P” nº 16 de 01/01/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.002378/2026-00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 1337/2026, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa INSTITUTO ENSAIO RUA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.969.008/0001-30, conforme processo SEI nº 001200.002378/2026-00 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestora:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3

Fiscais:

ELAINE DOS SANTOS ROSA - Matrícula 60/347.440-0
PEDRO LUCAS FERNANDES DA SILVA - Matrícula 60/381585-9
VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO - Matrícula 60/340.625-3
YAGO FEITOSA DA PASCHOA - Matrícula 60/339711-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 71, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante delegação do Decreto Rio “P” nº 16 de 01/01/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.000023/2025-97.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos Termos de Execução Cultural decorrentes do REGULAMENTO SMC Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LINGUAGENS (EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB), na forma abaixo, conforme processo SEI nº 001200.000023/2025-97 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestora:

AINNÁ CARVALHO MACEDO - MATRÍCULA 60/385.548-3

Fiscais:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3
BRUNA FELIX DO NASCIMENTO - Matrícula 60/381.582-6
FERNANDA KLEN VACCARI - MATRÍCULA 60/396.722-1
VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO - Matrícula 60/340.625-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/09/2026

PROCESSO - 001200.001162/2026-19 - Com base nas manifestações constantes dos autos e no laudo da Comissão Especial de Baixa e Avaliação de Bens Móveis (id. 4002415), **AUTORIZO** a baixa definitiva por imprestabilidade dos bens móveis relacionados no anexo id. 3233349, atualmente alocados no Museu de Arte do Rio - MAR, no valor total de R\$ 37.483,46 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), com fulcro no art. 32, § 2º, da Resolução CGM nº 1.642/2020, devendo a destinação dos materiais observar o plano de descarte encartado nos autos (id. 6110369).

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/09/2026

PROCESSO 001200.002798/2026-88 - TORNO SEM EFEITO o ato de aprovação e autorização constante no Id. 6718535, publicado no DOMRJ nº 111, de 26 de agosto de 2026, pág. 73, 2ª coluna e **APROVO** o Plano de Trabalho encartado em id. 7112976, bem como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio com a empresa VAMO QUE VAMO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.994.753/0001-08, visando a realização do projeto **“FESTIVAL PAREDÃO”**, a ser realizado entre 10 de setembro e 28 de outubro de 2026, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/09/2026

001200.001179/2026-76- AUTORIZO a celebração do contrato proveniente do Pregão Eletrônico PE-SMC nº 1234/2026, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC-ARQ, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e a empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA, para prestação de serviços de engenharia para execução de retrofit completo do sistema de climatização central do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.132.198,74 (um milhão, cento e trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), a contar de 08/09/2026 com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

* Republicado por sair com incorreções D.O nº 117 de 03/09/2026

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA EXPEDIENTE DE 08/09/2026

PROCESSO: 006300.000772/2026-91

- Nº da Aquisição: 2612653
- Objeto: Coprodução da Obra Audiovisual “GUIDO”
- Partes: RioFilme e CAMISA LISTRADA LTDA
- Fundamento: Lei 14.903/2024; Lei 13.303/2016
- Razão: Incentivo À Cultura
- Valor: R\$ 1.022.343,41 (um milhão, vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)
- Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

PROCESSO: 006300.000772/2026-91

- Nº da Aquisição: 2612496
- Objeto: Investimento em Distribuição da Obra Audiovisual “GUIDO”
- Partes: RioFilme e FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
- Fundamento: Lei 14.903/2024; Lei 13.303/2016.
- Razão: Incentivo À Cultura
- Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS EXPEDIENTE DE 04/09/2026

ART-PRO2023/00314 - Autorizo o empenhamento da despesa

Objeto: Serviços de manutenção predial e refrigeração
Partes: F-ARTES e MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I

Razão: Pregão
Valor: R\$ 191.612,09 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e doze reais e nove centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000158
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

ART-PRO2023/00314 - Autorizo o empenhamento da despesa

Objeto: Serviços de manutenção predial e refrigeração
Partes: F-ARTES e MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: Pregão
Valor: R\$ 417.367,17 (Quatrocentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000159
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA RIOTUR “P” Nº 077 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para avaliação e seleção das propostas referentes ao Caderno de Encargos e Contrapartidas do Carnaval do Rio: desfile de blocos de rua Carnaval 2027, 2028 e 2029.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

FLÁVIO VIEIRA TEIXEIRA - Matrícula 11/292.086-6
DENISE GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA - Matrícula 45/555.539-5
DANIELA NARCISO KFURI - Matrícula 13/299.348-3
VANIA CARMO DO NASCIMENTO - Matrícula 13/170.374-3

Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 03/09/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.748/2026
04/133.033/2026
04/133.008/2026
04/133.331/2026
04/133.338/2026
04/133.210/2026
04/133.211/2026
04/133.254/2026
04/133.145/2026
04/133.325/2026
04/133.295/2026
PUBLICIDADE 002249
PUBLICIDADE 002234
PUBLICIDADE 002233

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.988/2026
04/133.159/2026
04/133.304/2026
04/133.354/2026
04/133.349/2026
04/133.201/2026
04/133.364/2026
04/133.047/2026

PROCESOS INDEFERIDOS

04/133.112/2026
04/133.154/2026
04/133.373/2026
04/132.783/2026
04/132.911/2026
04/133.361/2026
04/133.318/2026
04/133.348/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA

(*) EXPEDIENTE DE 18/06/2026

Processo nº - DEF-PRO-2025/00590 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como **“AUTORIZO”** a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 256.410,90 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos) tendo o período de julho/26 a dezembro/2026 para implantação, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2025 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea “a” do Decreto Rio nº 42.696/2016.
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio Nº 63 de 19/06/2026, pág. 36.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 079 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **CARLOS BAARS DE ARAUJO**, Engenheiro Civil, matrícula 11/169.092-4, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072571, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação, em seus impedimentos legais e / ou eventuais.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

001600.001845/2026-63 - APROVO o Projeto Básico/Termo de Referência - Doc. SEI nº 7106066 do processo. **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para contratação de empresa qualificada para execução de “Obras de Urbanização Integrada nas Favelas Morro São José e Sanatório, nos bairros de Madureira e Engenheiro Leal, RA XV, AP 3”, conforme as especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência (Doc. SEI nº 7106066), pelo valor estimado de R\$ 40.053.648,24 (quarenta milhões, cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

002800.001140/2026-52 - APROVO o Termo de Referência (Doc. **7084946**) e **AUTORIZO** a realização de Dispensa de Licitação visando à aquisição de 01 (uma) televisão Smart TV de 50 (cinquenta) polegadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 2.316,93 (dois mil trezentos e dezesseis reais e noventa e três), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP “P” Nº 85, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2609944/2026, celebrado com a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel. Processo 002500.006415/2026-29.

FUNÇÃO	NOME	ORGÃO	MATRÍCULA
GESTORA DE CONTRATOS	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	OP/SUBG/GLAC	12/286.558-2
FISCAL TÉCNICO	RONALDO DE AZEVEDO AROUCA	OP/SUBG/GIL	11/192.404-2;
FISCAL ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO LEANDRO	OP/SUBG/GIL	60/337.208-3
FISCAL SETORIAL	JONES CHAVES DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/362.753-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

PROCESSO 002500.000003/2025-02
1.Objeto: Serviço de Confecção de Selos de Vistoria Veicular
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e MNX ETIQUETAS E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ 62.517.257/0001-72
3.Fundamento: Art.28 I Lei 14.133 de 2021 e suas alterações
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/09/2026

PROCESSO 002500.000641/2026-04 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado **parcial** da licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 1272/2026**, que versa sobre a celebração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Uniformes - Boné, Colete, Camisa Polo e Casaco Impermeável, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, pelo período de 12 (doze) meses, dando como válido os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo, sendo adjudicado à Empresa **R DOS S MOTA CONFEECAO DE PECAS DO VESTUARIO**, CNPJ **36.671.518/0001-02, os itens 01 e 02** no valor unitário de R\$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos) e valor total homologado de R\$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais); **os itens 03 e 04** no valor unitário de R\$ 32,49 (trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e o valor total homologado de R\$ 162.450,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais); **o itens 05 e 06** no valor unitário de R\$ 22,97 (vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e o valor total homologado de R\$ 114.850,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais) e **o item 08** no valor unitário de R\$ 58,97 (cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) e valor total homologado de R\$ 29.485,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 359.235,00 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais) .

(*) Torno sem efeito a publicação no D.O. Rio nº 119 de 08/09/2026 - página 30 - 1ª coluna, sendo republicada por erro material.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Fixados com validade a partir de **07/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANA PAULA COELHO RODRIGUES**, matrícula 14/288.747-9, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), Classe Especial “A” - CL7, aposentado através da **Resolução ‘P’ N.º 87 de 04/04/2025**, conforme processo n.º **EOP-PRO-2025/10024**, tornando sem efeito a apostila de fixação de proventos publicado no **D.O. Rio nº 16 de 07/04/2025**.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/08/2026

INCLUSÃO DA RESTRIÇÃO 21 DEFERIDA. ALTERAÇÃO CADASTRADA NO SINAIE.
000470.005835/2026-67 - URO ROBOTICA AVANCADA LTDA (IM.: 1641251-1)

EXPEDIENTE DE 01/09/2026

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

000470.003454/2026-43 - RIFLESSO RESTAURANTE LTDA (1177937)
000470.006329/2026-95 - PIZZARIA AMERICANA LTDA (1196304)

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 08/09/26

000470.007140/2026-10 - ALEXSANDRO COSMO NUNES

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006646/2026-10 - Robson Gomes de Carvalho

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007083/2026-79- ROBERTO FERREIRA LOPES MARQUES

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006940/2026-13- GETULIO SABINO DA CRUZ PINHEIRO

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.005372/2026-33- ENOCK LAPEINE

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007464/2026-58- FABIO GOMES DOS SANTOS

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.005941/2026-41- WACKESON AUGUSTIN

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007269/2026-28- DIEGO A. M. A. CORRÊA MANNA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006963/2026-28 - CARMEN LUCIA DAMAZIA PEREIRA

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

000470.007562/2026-95- VITÓRIA SONIA DE SOUZA MARQUES ALVES

Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes ao contralacre nº 38499.

000470.007557/2026-82- LUCAS CORDEIRO DE MORAES

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007558/2026-27- DAWYDSON SILVA DE ANDRADE

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

Processo nº 000470.007543/2026-69- LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **comprovante da apreensão e nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007544/2026-11- CARLOS RENATO DA COSTA TEIXEIRA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007541/2026-70- ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007565/2026-29- ELCY DE FREITAS

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007554/2026-49- ANGELO MARCIO DE SOUZA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **comprovante da apreensão e nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007500/2026-83- LUIS ALBERTO SALGADO ALTAMAR

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **comprovante da apreensão e nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007585/2026-08- JOSÉ CARLOS DA SILVA RUFINO

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007496/2026-53- LUCAS RESENDE FERREIRA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007475/2026-38- KATIANE MARTINS DE SOUZA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007473/2026-49- UALAN SEBASTIÃO DE PAIVA ROSA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007407/2026-79- JORGE RICARDO DA CONCEICAO LINS

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **comprovante da apreensão e nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007457/2026-56- ELMAR ALMEIDA SANTOS

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007469/2026-81- MARIA DAIANE CARLOS DE OLIVEIRA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007451/2026-89- WALTER FARIAS SALES

Indefiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **comprovante da apreensão e nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007129/2026-50- MIGUEL ANGEL ESTRELLA RUIZ

Indefiro o pleito, após a interposição de **RECONSIDERAÇÃO** em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026, mantenho o **INDEFERIMENTO** do pleito.

Justificativa: falta a comprovação da apreensão.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.005917/2026-10- ADRIANO DA SILVEIRA GENTILE

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.005911/2026-34- JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Indefiro o pleito, Após a interposição de **RECONSIDERAÇÃO** em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026, mantenho o **INDEFERIMENTO** do pleito.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007098/2026-37- EDUARDO DA SILVA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007350/2026-16- JOBSON DE SOUZA OLIVEIRA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **comprovante da apreensão e nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007280/2026-98- PEDRO RACHEWWKY ROCHA AZEVEDO

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007323/2026-35- FRANCISCO JOSIMAR FREIRE DE OLIVEIRA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007316/2026-33- MATHEUS FILIPE SANTA ANNA DOS SANTOS

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007233/2026-44- JOSÉ FERNANDO LIMA DOS SANTOS

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **comprovante da apreensão**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007230/2026-19- ADRIAN ENRIQUE HERNANDEZ BOTTA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **comprovante da apreensão**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

DESPACHO DASECRETÁRIA

(*)EXPEDIENTE DE 14/08/2026

Autorizo a celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) nº **55/2026**, para a realização de estágio obrigatório em **Medicina Veterinária**, com fulcro na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Rio nº 45582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações:

PROCESSO INSTRUTIVO: 002700.000622/2026-13

PARTES: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e GIOVANNA FERNANDES BARBOSA, aluna da **Universidade Veiga de Almeida**

OBJETO: Estágio Curricular Obrigatório

VIGÊNCIA: 17/08/2026 a 14/12/2026

*Republicado por incorreção no D.O Rio nº 112, de 27/08/2026, coluna 1, página 187.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL

RESOLUÇÃO SPM-RIO “P” N.º 063 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar possível irregularidade, conforme contido no processo 002000.000608/2026-15.

Art. 2º Instituir a Comissão de sindicância administrativa, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Marcus Vinicius de Oliveira Coimbra, Gerente de Processos III, matrícula 11/252.859-4;

Kelly Dias Rocha Carreira, Coordenadora de Demandas Institucionais, matrícula 11/223.808-7 e;

Fabiano Rocha de Andrade, Assistente I, matrícula 11/207.642-0;

Art. 3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados desta publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº 002200.000851/2026-79 - **APROVO** o Termo de Referência constante no Anexo 6958964, bem como os anexos 6959224, 6959268, 6959311, 6959356, 6959395, 6959431, 6959483, 6959509, 6959544, cujo objeto refere-se SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO À SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SEAC-RIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA NAS SEGUINTEs ÁREAS: Loteamento Caminho do Cavaco, Loteamento São Sebastião, Comunidade Curumau, Comunidade Darcy Vargas, Tancredo, Comunidade Santa Maria, Loteamento Calharins / Vale dos Calhares, Rua Arraias, Rua André Rocha, Estrada do Capenha, Nº 1293, Ladeira da Reunião, DA AP-5 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, INSERIDAS NO LOTE 7, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 21 de Abril de 2021.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA EXPEDIENTE DE 08/09/2026

COM-PRO-2025/00042 - Considerando o contido nos despachos nº 7056117 e 7046827, bem como a manifestação da fiscalização de index 7028852 e 7046564, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, para prestação de "Serviços de Engenharia para Execução de Manutenções, Reparos e Adequações em Residências de Favelas da Cidade do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Favela com Dignidade - Projeto Casa Carioca, Fase II Grupo 05 - AP3 (3.3 e 3.5) - 1.398 Intervenções e Grupo 10 - AP5 (5.3 e 5.4) - 760 Intervenções", com fulcro no art. 124, I, "a" da Lei 14.133/2021, bem como a aplicação de reajuste, nos termos da cláusula 5ª do instrumento contratual.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA EXPEDIENTE DE 08/09/2026

PROCESSO Nº COM-PRO-2024/00015 - Considerando o contido no despacho index nº 6956074, AUTORIZO o apostilamento ao CONTRATO SEAC Nº 001/2022, celebrado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., sem alteração do objeto, prazo e valor .

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretário: Thiago de Souza Pereira

DESPACHO DO SECRETÁRIO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DE 04/09/2026

Processo: GOV-PRO-2022/02077 - AUTORIZO a celebração do termo aditivo de prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 01/2023, celebrado com a empresa OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 09.546.840/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, pelo período de 12 MESES, mantidas as demais condições contratuais.

DESPACHO DO SECRETÁRIO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DE 04/09/2026

Processo: GOV-PRO-2022/02077

- Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos
 - Partes: Município do Rio de Janeiro/Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário e OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
 - Valor: R\$ 153.116,16 (12 meses)
 - Prazo: Prorrogação do contrato nº CONTRATO Nº 01/2023 pelo período de 12 MESES
 - Fundamento: artigo 107 da lei no 14.133 de 2021
- Autoridade: Thiago de Souza Pereira

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL

(*) RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 210, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar com validade a partir de 31 de agosto de 2026, **CARLOS EDUARDO LEAL DE SOUZA**, matrícula 11/352.053-3, do cargo comissionado de Assistente I, símbolo D-DAS-06, código 105980, da 2ª Coordenadoria de Auditoria (CG/SUBAC/ADG/2ª CAD).

(*) Omitido no D.O.Rio de 08 de setembro de 2026

ATO DA CONTROLADORA GERAL

(*) RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 211, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar com validade a partir de 31 de agosto de 2026, **PEDRO HENRIQUE PAMPLONA BARCELOS NAHID**, matrícula 13/362.709-8, da Função de Confiança de Auditor, código 051805, da Presidência, da Fundação Cidade das Artes.

(*) Omitido no D.O.Rio de 08 de setembro de 2026

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO "P" Nº 200 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar, com eficácia a contar de 09 de setembro de 2026, **FERNANDA TABOADA**, Procuradora do Município, matrícula nº 10/221.191-0, na Procuradoria de Serviços Públicos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, na forma do artigo 1º, IV e parágrafo único da Resolução Conjunta PGM/CS nº 01/2023.

DESPACHO DA SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO EXPEDIENTE DE 24/08/2026

Processo PGM-PRO-2025/02964

Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Procuradoria Geral do Município, as quais ratifico em sua integralidade e adoto como fundamento desta decisão: (1) **CONHEÇO** de ambos os recursos administrativos, por tempestivos, rejeitando as preliminares de inadmissibilidade suscitadas pela DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA contra o recurso de ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; e (2) no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso de EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e ao recurso de ALBERTO BESSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Consequentemente, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado do Pregão Eletrônico PGM nº. 1056/2026, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva, para a elaboração, revisão e conferência de cálculos judiciais, pelo valor de R\$ 557.100,00 (R\$ 61,90/unidade), em favor de DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 24.190.745/0001-29), desde já autorizando o empenhamento da despesa.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº 40/103.668/2025. Autorizo a despesa no valor de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) em favor de META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 23/2025.

Processo nº 40/103.988/2026

- OBJETO: Treinamento de Pessoal
- PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO (ANPAD)
- RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
- FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021
- VALOR: R\$ 2.858,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)
- AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/103.960/2026

- OBJETO: Treinamento de Pessoal
- PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - EST. E PES. ADM. PUB. INP LTDA
- RAZÃO: Serviços Técnicos de Natureza Singular
- FUNDAMENTO: Art. 74, III, f e § 3º da Lei 14.133/2021
- VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
- AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo nº 40/102.651/2026. Autorizo a despesa no valor de R\$ 37.978,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais) em favor de ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 199/2026.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA) EDITAL Nº 05/2026

A empresa EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO, inscrita no CNPJ 73.214.439/0001-90, situada à Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20.211-175, no cumprimento das disposições da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), com as alterações introduzidas pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a eleição dos representantes dos empregados na CIPA - Gestão 2026/2027.

1. DO OBJETIVO:

A CIPA tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além da promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, compatibilizando a atividade laboral com a preservação da vida, saúde e integridade física dos trabalhadores.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. Inscrição dos Candidatos

Os empregados interessados em concorrer a uma vaga na CIPA, poderão se inscrever no **período de 11/09/2026 a 25/09/2026**, através dos e-mails institucionais, enviado para os representantes designados abaixo, com cópia para cipa.iplanrio@prefeitura.rio.

COMISSÃO ELEITORAL CIPA:

NOME	E-MAIL
Cintia Fernandes da Silva (Presidente da CIPA)	cintiaf.silva@prefeitura.rio
Patrícia de Souza Rainho Borges da Silva	patricia.rainho@prefeitura.rio

A onde deverão enviar os seguintes dados:

- Nome completo;
- Setor;
- Matrícula;
- Cargo;
- Telefone.

Após, receberá por e-mail o comprovante de inscrição. Todos poderão se candidatar, independentemente do setor de atuação, exceto aqueles que ocupam cargos de direção.

2.2. Publicação das Inscrições

A relação dos empregados inscritos será publicada e divulgada entre os dias **02/10/2026 e 06/10/2026**, em meios eletrônicos, conforme previsto na NR-5.

Aos empregados efetivos, que formalizarem sua candidatura fica assegurada a garantia de emprego prevista no item 5.5.3, alínea "d", da NR-5, nos termos da legislação aplicável.

O empregado efetivo eleito, para cargo de direção da CIPA não poderá sofrer dispensa arbitrária ou sem justa causa desde o registro de sua candidatura até 1 (um) ano após o final de seu mandato, nos termos do item 5.4.12 da NR-5 e do art. 10, inciso II, alínea "a", do ADCT.

2.3. Data e Local da Eleição

A eleição será realizada no dia **07/10/2026**, no horário de 09:00h às 18:00h, através do portal carioca.rio e o voto será secreto, garantindo a transparência e imparcialidade do processo.

A reunião da abertura da urna eletrônica de votação para zerézima será em **09/10/2026**.

A eleição será conduzida por uma Comissão Eleitoral, formada pelo Presidente e Vice-Presidente da CIPA ou, na ausência, por membros designados pela organização.

Havendo participação inferior a 50% dos empregados, o período de votação será prorrogado por mais um dia, conforme previsto na NR-5. Caso, no segundo dia, a participação seja inferior a 1/3 dos empregados, a eleição será prorrogada por mais um dia, sendo válida independentemente do percentual de votantes.

2.4. Apuração dos Votos

A data prevista para a apuração dos votos será em **09/10/2026** e realizada após o encerramento da votação, em horário de trabalho, na presença dos candidatos e representantes da empresa e dos empregados.

Conforme o dimensionamento aplicável à IPLANRIO, serão eleitos 5 (cinco) titulares e 4 (quatro) suplentes, conforme o Quadro I da NR-5, após confirmação do dimensionamento pelo número de empregados do estabelecimento e respectivo grau de risco.

Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço na empresa.

A relação dos membros eleitos será publicada e divulgada aos empregados, sendo lavrada uma Ata de Eleição e Apuração, assinada pelos presentes e arquivada para eventuais consultas.

3. DA POSSE E MANDATO

Os membros eleitos tomarão posse após a conclusão do curso e o término do mandato da gestão anterior e terão um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos uma única vez, conforme determina a NR-5. A organização fornecerá cópias das atas de eleição e posse aos membros titulares e suplentes da CIPA.

4. ATRIBUIÇÕES DA CIPA

Os membros da CIPA desempenharão as seguintes funções, conforme item 5.3.1 da NR-5:

- Acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos, bem como as medidas de prevenção adotadas pela organização;
- Registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 da NR-01, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, onde houver;
- Elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;
- Participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- Acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
- Requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;
- Propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle;
- Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA; e;
- Incluir temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho nas suas atividades e práticas.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Toda a documentação do processo eleitoral será arquivada pela organização e poderá ser solicitada pelos órgãos competentes e pelo sindicato da categoria profissional preponderante, no prazo de até 10 dias após a eleição, conforme previsto na NR-5.

A documentação da CIPA, incluindo atas e relatórios de reuniões, será mantida à disposição da inspeção do trabalho pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O presente edital será amplamente divulgado nos canais internos e virtuais da empresa;
- A eleição será organizada por um sistema que garanta a segurança do processo, confidencialidade e precisão dos votos;
- Os prazos deste Edital e do Cronograma Eleitoral deverão observar a data efetiva de término do mandato da gestão 2025/2026, devidamente comprovada nos autos do processo administrativo;
- O encerramento do mandato da gestão 2025/2026 se dará em 10/09/2026.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições da NR-5 e a legislação vigente.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao e-mail: cipa.iplanrio@prefeitura.rio
Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO CIPA - GESTÃO 2026/2027			
ORD	EVENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
1.0	Instituição da Comissão Eleitoral (Designação da Comissão Eleitoral de no mínimo 2(dois) nomes, pela CIPA atual)	03/09/26	03/09/26
2.0	Elaborar Edital de Convocação	04/09/26	08/09/26
2.1	Enviar para publicação (DTGG envia texto para o GAB publicar em D.O.)		
3.0	Divulgação do Edital de Convocação		
3.1	Publicação do Edital de Convocação em D.O.	09/09/26	09/09/26
3.2	Envio do Ofício ao SINDPD-RJ referente ao processo eleitoral da CIPA (GAB envia Email contendo o edital de convocação, sua publicação no D.O., designação da comissão eleitoral e o cronograma)	10/09/26	
3.3	Divulgação do processo eleitoral na IPLANRIO e dos critérios de candidatura - de acordo com o item 5.5.3 a da NR5		
4.0	Candidatura		
4.1	Período de candidatura	11/09/26	25/09/26
4.2	Divulgação do encerramento do período de candidatura	28/09/26	
5.0	Preparação da Campanha		
5.1	Reunião dos candidatos e comissão eleitoral para esclarecimentos das regras e meios de divulgação	29/09/26	
5.2	Envio das informações dos candidatos para elaboração da campanha	30/09/26	01/10/26
5.3	Preparação do material da campanha dos candidatos		
6.0	Campanha dos Candidatos		
7.0	Divulgação dos candidatos e do período de votação - de acordo com o item 5.5.3 e da NR5	02/10/26	06/10/26
8.0	Votação	07/10/26	
8.1	Divulgação do encerramento do período de votação (Caso não tenha atingido o mínimo da participação dos empregados na votação, será divulgado o período de prorrogação para os funcionários e para o sindicato) - de acordo com o item 5.5.4 da NR5	07/10/26	08/10/26
8.2	Apuração - de acordo com o item 5.5.3 i da NR5	09/10/26	
9.0	Publicação do resultado	13/10/26	
10.0	Convocação para treinamento	14/10/26	
11.0	Treinamento - de acordo com o item 5.7 da NR5	21/10/26	
12.0	Posse	26/10/26	

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2024/00059 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento continuado Google Maps Platform com suporte técnico, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.ipplanrio@prefeitura.rio**.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

IPL-PRO-2022/00470 - A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da Gerência de Planejamento de Contratações e Gestão da Infraestrutura - IPLANRIO/PRE/DAF/GIL, torna pública a realização de pesquisa de mercado, destinada a, renovação da contratação de Solução de Segmentação de Rede, incluindo alocação de Técnico Residente por 12 meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DIRIMIR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, pelo e-mail: **compras.ipplanrio@prefeitura.rio**.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.569/2018
Endereço: RUA ALBANO DE CARVALHO, Nº 330 - LOT 4 QD 9 PAL 17906, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22795-380
Requerente: EDUARDO MIRANDA HADDAD
Inscrição: 0394182-0

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0394182-0 consta do cadastro fiscal do IPTU como localizado na Rua Albano de Carvalho, Lot 4 Qdr 9 PAL 17906 - Recreio dos Bandeirantes.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos área total construída do imóvel para 200 m2, obtidos por estimativa e o endereço para Rua Albano de Carvalho nº 330 (*), Lot 4 Qdr 9 PAL 17906 - Recreio dos Bandeirantes.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2021 a 2026. As diferenças de IPTU no período de 2021 a 2025 foram remetidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2026, ora emitida, constam apenas a diferença calculadas para o tributo no exercício de 2026. A guia 00/2026 continua válida.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 18/07/2026

De acordo, em 21/07/2026

À F/REC-RIO/CIP/SAC 3

Para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Eduardo Miranda Haddad

Endereço: Rua Albano de Carvalho nº 330, Lot 4

Qdr 9 PAL 17906 - Recreio dos Bandeirantes

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/33/300.569/2018
Endereço: RUA DR. CESAR VCARTEL VILLELA, Nº 187 - CASA 2, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-828
Requerente: RSG IMÓVEIS EIRELI ME
Inscrição: 0391135-1

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0391135-1 consta do cadastro fiscal do IPTU como localizado na Rua Prof. Hermes Lima, Lot 13 Qdr 188 PAL 19672 - Recreio dos Bandeirantes.

Com base nos documentos e recursos disponíveis, fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Especial, posição Frente, área total construída de 286 m2, obtida por estimativa, idade 2021, utilização Não Residencial e endereço Avn Alfredo Baltazar da Silveira nº 76 (*), Lot 13 Qdr 188 PAL 19672 - Recreio dos Bandeirantes.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2021 a 2026. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2021 a 2025 foram remetidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2026, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2026. A guia 00/2026 continua válida.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro. 18/07/2026

De acordo, em 21/07/2026

À F/REC-RIO/CIP/SAC 3

Para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: RSG Imóveis Eireli ME

Endereço: Rua Doutor Cesar Cartel Villela nº 187

cas 2 - Recreio dos Bandeirantes

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.569/2018
Endereço: AVN GW PLT 52 22 143, Nº 7 - CASA 7, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22795-830
Requerente: SOLANGE LEAL DE OLIVEIRA
Inscrição: 0855197-0

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal imobiliária (IFI) 0855197-0 consta do cadastro fiscal do IPTU como localizado na Avn GW PLT 52 22 143, Lot 5 Qdr 113 PLT 55 22 143 _ Recreio dos Bandeirantes.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 442 m2, obtida por estimativa, idade 2021, utilização Residencial e endereço Avn GW PLT 52 22 143 nº 232 (*), Lot 5 Qdr 113 PLT 55 22 143 - Recreio dos Bandeirantes.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2021 a 2026. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2021 a 2025 foram remetidas nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2026, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2026. A guia 00/2026 continua válida.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal. Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 18/07/2026

De acordo, em 21/07/2026

À F/REC-RIO/CIP/SAC 3

Para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Solange Leal de Oliveira

Endereço Avn GW PLT 52 22 143 nº 7 cas 7

Recreio dos Bandeirantes.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/77/305.620/2026
Endereço: AVN SANTA CRUZ, Nº 3327, PADRE MIGUEL, RJ, CEP: 21710-231
Requerente: VANDER SODRE BORGES
Inscrição: 1877369-7

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU e isenção de TCL e COSIP - Templo, para o imóvel de inscrição em epígrafe;

De acordo com decisão às fls. 45, foi implantado código de imunidade ao IPTU e de isenção de TCL, a partir de 2026, considerando já haver códigos implantados até 2025, conforme relatório às fls. 46;

Foram revistos os lançamentos de 2026, substituindo a guia existente por outra sem valor a cobrar (fls.47);

À F/REC-RIO/CIP (fls.45); em seguida à F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte desta decisão juntamente com a decisão às fls. 45JY6, no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02. Após, ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, 27/08/2026

De acordo

F/REC-RIO/CIP-1, 27/08/2026

Despacho de Fls. 45.

Sr. Coordenador.

Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU e isenção de TCL e COSIP, para o imóvel acima qualificado, sob a alegação de estar sendo titularizado e ocupado por Ente Religioso (CRFB, art.150, VI, "b" (IPTIJ), Lei nº 2.687/1998, art. 5o.V (TCL) e Lei 5132/2009, art. 2o - COSIP). O titular no RGI (fl. 03 - adquirido em 2025) e SIAM (fl. 37) é o requerente. Estatuto registrado (fl. 06-17- ente religioso). Declaração de atividades, fl. 44. Light fl. 29/30. Assim, entendo que os documentos necessários e requisitos legais estão cumpridos. Opino por deferir o pleito de reconhecimento de imunidade de IPTU e isenção de TCL de 2025 em diante, e deferir a isenção de COSIP de junho de 2026 em diante. À superior consideração de VS^a.

F/REC-RIO/CIP-1, em 20/08/2026

DECISÃO

Aprovo o parecer supra para, em relação ao imóvel em tela, DEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de IPTU e isenção de TCL de 2025 em diante, e DEFERIR a isenção da COSIP de setembro de 2026 em diante, desde que a utilização do imóvel permaneça vinculada a templo e atividades afins. À F/REC- RIO/CIP-2 para ciência.

F/REC-RIO/CIP, em 28/08/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 93
Requerente: Poly Bastos de Roure
Endereço: Rua Torres de Oliveira, 416 - Piedade, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20740-380
Inscrição: 0.407.443-1

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.

O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 40 m². A área cadastrada correta é de 197 m².

A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:

- Emissão da guia complementar 01/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.

Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.

Findo o prazo recursal, ao arquivo.

Destinatário:

Nome: Poly Bastos de Roure

Endereço: Rua Torres de Oliveira, 416, Piedade.

F/REC-RIO/CIP-1, em 22/10/2025.

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 94

Requerente: Manuel Salgado R. dos Reis

Endereço: Rua Real Grandeza, 366, Casa 4 - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22281-032

Inscrição: 0.425.620-2

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.

O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 148 m². A área cadastrada correta é de 197 m².

A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:

- Emissão da guia complementar 01/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.

Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.

Findo o prazo recursal, ao arquivo.

Destinatário:

Nome: Manuel Salgado R. dos Reis

Endereço: Rua Real Grandeza, 366, Casa 4, Botafogo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 22/10/2025.

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 95

Requerente: Pedro Rogério

Endereço: Av. de Santa Cruz, 3740, ant. 1464 - Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21810-025

Inscrição: 0.440.940-5

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.

O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 28 m². A área cadastrada correta é de 135 m².

A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:

- Emissão da guia complementar 01/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.

Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.

Findo o prazo recursal, ao arquivo.

Destinatário:

Nome: Pedro Rogerio

Endereço: Av. de Santa Cruz, 3740, ant 1464, Bangu.

F/REC-RIO/CIP-1, em 22/10/2025.

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 92

Requerente: Sociedade I. A. R. Soimar Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 739, ap. 801 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22050-002

Inscrição: 0.474.905-7

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.

O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 51 m². A área cadastrada correta é de 82 m².

A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:

- Emissão da guia complementar 01/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.

Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.

Findo o prazo recursal, ao arquivo.

Destinatário:

Nome: Sociedade I. A. R. Soimar Ltda

Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 739, ap. 801, Copacabana.

F/REC-RIO/CIP-1, em 22/10/2025.

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 100

Requerente: Leopoldino Barreto de Miranda

Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 71, ap. 603 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22020-002

Inscrição: 0.605.854-9

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.

O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 40 m². A área cadastrada correta é de 72 m².

A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:

- Emissão da guia complementar 01/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.

Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.

Findo o prazo recursal, ao arquivo.

Destinatário:

Nome: Leopoldino Barreto de Miranda

Endereço: Av. Nossa Senhora de Copacabana, 71, ap 603, Copacabana.

F/REC-RIO/CIP-1, em 06/11/2025.

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 102

Requerente: Luiz Gioseff Jannuzzi

Endereço: Rua das Laranjeiras, 115, ap. 601 - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22240-000

Inscrição: 0.744.790-7

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.

O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 69 m². A área cadastrada correta é de 100 m².

A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:

- Emissão da guia complementar 01/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.

Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.

Findo o prazo recursal, ao arquivo.

Destinatário:

Nome: Luiz Gioseff Jannuzzi

Endereço: Rua das Laranjeiras, 115, ap. 601, Laranjeiras.

F/REC-RIO/CIP-1, em 06/11/2025.

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 106

Requerente: Carlos dos Anjos

Endereço: Rua Professor Gabizo, 51, ap. 301 - Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-063

Inscrição: 0.909.910-2

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.

O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 69 m². A área cadastrada correta é de 71 m².

A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:

- Emissão da guia complementar 01/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.

Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.

Findo o prazo recursal, ao arquivo.

Destinatário:

Nome: Carlos dos Anjos

Endereço: Rua Prof Gabizo, 51, ap 301, Tijuca.

F/REC-RIO/CIP-1, em 06/11/2025.

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 110

Requerente: Irmandade S. C. Militares

Endereço: Rua Paula Matos, 23, LOJ B - Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20251-550

Inscrição: 1.198.273-3

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.

O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 47 m². A área cadastrada correta é de 63 m².

A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:

- Emissão da guia complementar 03/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.

Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.

Findo o prazo recursal, ao arquivo.

Destinatário:

Nome: Irmandade S. C. Militares

Endereço: Rua Paula Matos, 23, Loj B, Santa Teresa.

F/REC-RIO/CIP-1, em 06/11/2025.

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 19/11/25.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 112
Requerente: Zulene Henrique da Silva
Endereço: Rua Dr. Luis Gaudie Ley, 15, APT 201 - Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21070-100
Inscrição: 1.348.710-3
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.
O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 70 m². A área cadastrada correta é de 80 m².
A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:
• Emissão da guia complementar 03/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.
Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.
Findo o prazo recursal, ao arquivo.
Destinatário:
Nome: Zulene Henrique da Silva
Endereço: Rua Dr. Luis Gaudie Ley, 15, apt 201, Penha.
F/REC-RIO/CIP-1, em 06/11/2025.
De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 19/11/25.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE E NÃO PROCURADO.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 114
Requerente: Gerson Wander Claudino Gomes
Endereço: Rua Volta, 235, AP 301 - Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21220-000
Inscrição: 1.374.299-4
Ciência:Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.
O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 64 m². A área cadastrada correta é de 78 m².
A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:
• Emissão da guia complementar 03/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.
Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.
Findo o prazo recursal, ao arquivo.
Destinatário:
Nome: Gerson Wander Claudino Gomes
Endereço: Rua Volta, 235, ap 301, Vila da Penha.
F/REC-RIO/CIP-1, em 06/11/2025.
De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 115
Requerente: Mauro Gil dos Santos
Endereço: Rua Ferreira Pontes, 286, AP 907, BL 2 - Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20541-280
Inscrição: 1.501.231-3
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.
O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 67 m². A área cadastrada correta é de 71 m².
A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:
• Emissão da guia complementar 03/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.
Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.
Findo o prazo recursal, ao arquivo.
Destinatário:
Nome: Mauro Gil dos Santos
Endereço: Rua Ferreira Pontes, 286, ap 907, BL 2, Andaraí.
F/REC-RIO/CIP-1, em 06/11/2025.
De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 117
Requerente: CIA I. A. B. ABICO
Endereço: Rua Vilela Tavares, 181, ap 407, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20725-220
Inscrição: 1.665.703-3
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.
O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 62 m². A área cadastrada correta é de 64 m².
A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:
• Emissão da guia complementar 03/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.
Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.
Findo o prazo recursal, ao arquivo.
Destinatário:
Nome: CIA I. A. B. ABICO
Endereço: Rua Vilela Tavares, 181, ap 407, Méier.
F/REC-RIO/CIP-1, em 06/11/2025.
De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 118
Requerente: Renato Cordeiro da Silva
Endereço: Av. Monsen Felix, 111, ap 601, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21361-131
Inscrição: 1.754.904-9
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.
O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 68 m². A área cadastrada correta é de 82 m².
A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:
• Emissão da guia complementar 03/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.
Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.
Findo o prazo recursal, ao arquivo.
Destinatário:
Nome: Renato Cordeiro da Silva
Endereço: Av. Monsen Felix, 111, ap 601, Irajá.
F/REC-RIO/CIP-1, em 06/11/2025.
De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.065/2026
Endereço: AVN VICENTE DE CARVALHO, Nº 139 - CASA 5 APT 201, VAZ LOBO, RJ, CEP: 21371-121
Requerente: JORGE DE ARAUJO
Inscrição: 0735291-7
Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na AVN VICENTE DE CARVALHO, 139, APT 201 CAS 5, VICENTE DE CARVALHO, cuja inscrição fiscal é 0735291-7.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 06, com vigência a partir de 2020. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi os lançamentos de 2021 a 2026, emitindo a guia 01/2026 (R\$ 1.056,00), que cobra a diferença do IPTU e da TCL de 2026 e concede a remissão (perdão) das diferenças de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.
2. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 06, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: AVN VICENTE DE CARVALHO, 139, APT 201 CAS 5, VICENTE DE CARVALHO
Requerente: SONIA MAIA CORREA PITARO
Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.
De acordo, em 29/07/2026
Despacho de Fls. 06 e Notificação de Lançamento.
Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 63 para 127m2 (acréscimo de 64m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2020.
Cadastramos idades distintas para a área da edificação (63m2 - idade 1967 e 64m2 - idade 2020), de acordo com o artigo 27 do Decreto 14327/95.
Incluímos o terraço descoberto na área tributável, conforme artigo 20 do decreto supracitado.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 15 de julho de 2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-4, em 23/07/2026



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

INSCRIÇÃO

0.735.291-7

NÚMERO DA GUIA: 01

IPTU - 2026

Notificação de Lançamento

CONTRIBUINTE							
SONIA MAIA CORREA PITARO E OUTROS							
ENDEREÇO							
AVN VICENTE DE CARVALHO, 139 - APT 201CAS 5							
Bairro: VICENTE DE CARVALHO - UF: RJ - CEP: 21371-121 - Região Administrativa: 14							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
04260-6	002	073	B	FUNDOS	1967	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO							
SONIA MAIA CORREA PITARO E OUTROS							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO							
AVN VICENTE DE CARVALHO, 139 - APT 201 CAS 5							
Bairro: VICENTE DE CARVALHO - UF: RJ - CEP: 21371-121 - Região Administrativa: 14							
DADOS DO LANÇAMENTO - 2026							
DADOS TERRITORIAIS							
ÁREA DO TERRENO (m²)		SITUAÇÃO		TESTADA REAL		TESTADA FICTÍCIA	
*****72		1 FRENTE		****8,7		****3,3	
DADOS PREDIAIS							
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)		VALOR POR m² (R\$)		FRAÇÃO		FATOR IDADE	
*****127		1.890,54		1,0000000		0,50	
				FATOR POSIÇÃO		FATOR TIPOLOGIA	
				0,90		0,90	
CÁLCULOS E COBRANÇA							
VALOR VENAL (R\$)		ALÍQUOTA		IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)	
141.342		0,0100		*****848		*****208	
						TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)	
						*****1.056	

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 565
*****	*****	*****	*****	**
*****	*****	*****	*****	-----PARTES DO IMÓVEL-----
*****	*****	*****	*****	PT TIPOLOGIA -- AREA -IDAD FTID FTTP
*****	*****	*****	*****	01 CASA..... 0000063 1967 0,50 0,90
*****	*****	*****	*****	02 CASA..... 0000064 2020 0,95 0,90

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

04/66/304.065/2026

Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)

*****1.056

Í. GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 03/09/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ INVESTIMENTOS EM DESPESAS DE CAPITAL	BB: 295.016-2	100.000.000,00
PCRJ CONVENIO FMAS	BB: 12.307-2	100.000,00
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	6.002.099,75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 88 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GESTOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL, REGULAMENTADO PELO EDITAL SMA Nº 10, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando as disposições do Edital SMA nº 10, de 24 de setembro de 2025 e suas alterações, bem como os demais atos e editais que disciplinam o certame, após a regular apreciação dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da referida etapa do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Gestor de Segurança Municipal, na forma estabelecida neste Edital.

I. DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Fica divulgado, no Anexo Único deste Edital, o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, após análise e decisão dos recursos regularmente interpostos contra o resultado preliminar, não tendo sido identificada hipótese que ensejasse a alteração dos resultados anteriormente divulgados, os quais ficam, portanto, integralmente mantidos.

2. O candidato que permanecer considerado CONTRAINDICADO no resultado definitivo da Avaliação Psicológica será eliminado do Concurso Público, em conformidade com as disposições do Edital SMA nº 10/2025 e suas alterações, observadas as regras específicas que disciplinam a etapa.

2.1. Ao candidato que permanecer considerado CONTRAINDICADO, após a apreciação do recurso interposto, será encaminhada, por correspondência eletrônica, comunicação individual contendo a fundamentação relativa à manutenção do resultado, preservados o caráter técnico da Avaliação Psicológica, o sigilo das informações e os demais limites aplicáveis à divulgação dos dados decorrentes da avaliação.

3. Com a publicação do presente resultado definitivo e a conclusão da análise dos recursos interpostos, considera-se encerrada, no âmbito administrativo do certame, a etapa de Avaliação Psicológica, para todos os fins previstos no Edital SMA nº 10/2025 e suas alterações.

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	PCD	NI	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	STATUS
1º			358000066	RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE	06/06/1986	INDICADO
2º			358000070	BIANCA SIQUEIRA GONÇALVES	07/06/1990	AUSENTE
3º			358002487	HELIO GUEDES CAMARGO	26/02/1985	CONTRAINDICADO
4º			358001586	VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS	30/05/1987	CONTRAINDICADO
5º		**	358001942	FABIANO RAMOS DE MORAS SACRAMENTO	18/05/1993	INDICADO
6º			358002385	PAULO CESAR DE ALMEIDA GARCEZ	21/02/1994	INDICADO
7º			358001643	FELIPE DIAS RAMOS LOUREIRO	22/04/1985	INDICADO
8º			358002678	MÁRCIO DA SILVA PASSOS TELLES	30/10/1983	INDICADO
9º			358000077	WILLAM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	02/03/1986	INDICADO
10º			358002597	ENIO EMANUEL RAMOS RUSSO	20/08/1961	CONTRAINDICADO
11º		**	358002621	ANNA CÁSSIA DOS REIS DA SILVEIRA DE LIMA	17/02/1989	INDICADO
12º			358000613	EDUARDO DE BARROS VILLAR	12/11/1991	INDICADO
13º			358000335	MATHEUS OLIVEIRA CORRÊA	30/01/1995	INDICADO
14º			358001367	DANIEL EVANGELHO VIEIRA	18/03/1985	CONTRAINDICADO
15º			358002670	BÁRBARA CABALLERO DE ANDRADE	19/06/1985	INDICADO
16º			358001715	JÚLIA RODRIGUES DE LEMOS	10/03/1997	INDICADO
17º			358002417	IGOR ALVES PEGADO DA SILVA	08/02/1987	CONTRAINDICADO
18º			358000143	GIANFRANCESCO SANTOS PALERMO	21/05/1985	INDICADO
19º	*		358002181	RAFAEL MARCELINO DA SILVA	09/05/1986	CONTRAINDICADO
20º			358000025	FERNANDO DA SILVA MOURA	25/04/1989	CONTRAINDICADO
21º			358000074	VINÍCIUS DINIZ SCHUABB	01/06/1991	INDICADO
22º	*	**	358001734	DIEGO CONCEIÇÃO MARTINS	16/08/1988	CONTRAINDICADO
23º			358000064	IGOR BOTELHO MEDEIROS VALENTE	15/08/1989	INDICADO
24º			358000267	ARTHUR DE OLIVEIRA MAFFRA	11/06/1996	INDICADO
25º			358002049	RENATA PINHO GOMES	15/04/1982	CONTRAINDICADO
26º			358002449	DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO	05/02/1988	CONTRAINDICADO
27º			358002696	MARIANA LEITE MORAES DA COSTA	12/09/1990	INDICADO
28º	*		358000724	MURILO MEDELLA BRAGA DA SILVA	24/07/1990	CONTRAINDICADO
29º			358002503	RUAN DE OLIVEIRA COELHO	27/09/1990	CONTRAINDICADO
30º			358001310	MARIA BIRMAN CAVALCANTI	22/04/1993	INDICADO
31º			358002055	ROMULO DE OLIVEIRA COSTA	09/02/1989	CONTRAINDICADO
32º			358001262	RENATA SABBATINO FERNANDES SANTOS	13/01/1994	INDICADO
33º			358000308	HUGO FERNANDES DE OLIVEIRA	16/12/1994	CONTRAINDICADO
34º			358001760	JULIANA DA SILVA ROCHA	02/04/1982	CONTRAINDICADO
35º		**	358001539	JARBAS FREDERICO GOMES ESTEVES	17/05/1983	CONTRAINDICADO
36º		**	358002411	THIAGO GUIMARÃES DE SOUZA	27/05/1992	CONTRAINDICADO
37º		**	358001972	RODRIGO SANTOS NEPOMUCENO	24/03/1982	INDICADO
38º		**	358000341	CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO	22/08/1978	CONTRAINDICADO
39º			358000571	GERALDO DO NASCIMENTO BERNARDO JUNIOR	23/07/1990	INDICADO

Legenda:
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público e suas alterações.
(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público e suas alterações.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo Instrutivo nº: 000500.003471/2026-86
Convênio nº: 08/2026 - CTCSE
Data da Assinatura: 08/09/2026
Partes: PCRJ/CTCSF e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
Objeto: Estágio Obrigatório e Não Obrigatório
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

“Aprovo o modelo do Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU), na figura de seu Secretário e a responsável pelo licenciamento e construção de empreendimentos que visem o incremento da produção habitacional na Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU do Porto do Rio de Janeiro.”
EIS-PRO-2025/11941 - ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE URBANÍSTICO - AEIU DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 02/09/2026

EIS-PRO-2025/04723 - FMT GESTÃO E PROJETOS
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/15975 - ALFREDO BARCELLOS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos tendo em vista o tempo decorrido após a aprovação do projeto e expedição de alvará sem emissão da respectiva licença e a recente juntada de nova planta de situação e quadro de áreas privativas sem assinaturas. Deverá ainda esclarecer a alteração pretendida, uma vez que não foi possível identificar a diferença entre a planta de situação juntada e a anteriormente aprovada.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000220000219202661 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
1 - Não há incidência de recuo no lote 3 do PAL 49.154;
2 - Preliminarmente, deverá apresentar parecer da CET Rio comprovando o atendimento das vagas para o Shopping e baixar gravame de vagas no RGI.

EIS-PRO-2024/12926 - ESPOLIO DE TOBIAS KANT COUTINHO ROTHIER
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência do que consta no Despacho 7101208.

EIS-PRO-2022/00590 - JUCEMIR CANDIDO SUZART
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá apresentar planta conforme medidas do RGI e indicação da área que pretende investir, com as cores convencionais.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 04/09/2026

EIS-PRO-2022/10105 - EDELVIRA FERNANDES BARROZO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar baixa de restrição de início de obras: licença demolição de todos os existentes;
2- Apresentar declaração do estado das obras assinada pelo PREO;
3- Apresentar ART do PREO.

EIS-PRO-2025/11201 - RJRE V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Cumpra as Exigências
Considerando a análise da substituição de projeto aprovado, com aumento do número de unidades residenciais e de ATE, e as alterações da LC 301/2026 quanto a LC 229/2021, preliminarmente, o requerente deverá esclarecer se trata-se de reconstrução com os benefícios do art. 287 da LC 270/2024 (volumetria existente, observando o artigo 60, §8º da LC 229/2021) ou se é caso licenciamento de nova construção.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 04/09/2026

000253000580202619 - WINITY S.A.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente atender a altura máxima estabelecida para o local pela legislação em vigor de 11,00 m acrescida de até 15,00 m (Alínea a do Art. 7º do Dec. Rio 50.798/2022).

02/310.249/2000 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOIA DE OURO
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 03/04/2025, como se segue:
1 - Completar e corrigir o relatório das modificações e acréscimos executados em relação ao projeto aprovado em 10/05/2002;
2 - Completar e corrigir o DULI, tendo em vista o projeto aprovado em 10/05/2002.

000252000706202657 - ZENILDA DE SOUSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
A 2ª via Certidão de Habite-se está disponível para download no site sei.rio.”
Para a impressão da certidão, utilize o código verificador 7058046 e o código CRC FAF29B3D

000252000486202661 - LA MIA VITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá regularizar o processo

02/42/001.143/2013 - LUIS RENATO VERISSIMO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Mantidas as exigências nº 1, 2 e 4 do despacho do dia 07/05/2026, reproduzidas abaixo:
1 - Rever áreas do projeto;
2 - Informar uso comercial;
4 - Apresentar quadro de áreas, conforme Anexo III do Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0).

000252000697202602 - JUCIARA DA SILVA FERNANDES
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar de 18/08/2026 e a exigência 1 de 28/08/2026, permanecendo as demais como se segue:
2 - Corrigir a implantação (não afastada das divisas) na Declaração de acordo com o Decreto 23235/03 (Demolição) (afastado das divisas), além de excluir o texto (afastado das divisas);
3 - Apresentar o Laudo Técnico da SMS/IVISA-RIO (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

000252000515202695 - JOSIMAR VIANA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares 1 e 3 de 17/06/2026, como se segue:
1 - Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 04/09/2026 e o executado no local;
3 - Corrigir as cores convencionais e as cotas parciais na Planta de Situação, o 1º Pavimento e o 2º Pavimento, todos no Projeto Simplificado, de acordo com o projeto aprovado em 14/12/1976 no Processo 07/600.336/1958 apenso.
Observação: A exigência preliminar 2 fica sem efeito, tendo em vista tratar-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente.

02/42/000.775/2019 - CENTRO EDUCACIONAL MARIA ANTONIA LTDA
Extraída Notificação número 07/0136/2026

02/001.395/2015 - MARCUS QUARESMA FERRAZ
Extraída Notificação número 07/0138/2026

02/310.738/2002 - MARCELO DA COSTA ALMEIDA E NIVEA MARIA CAVALCANTI PEIXOTO
Extraída Notificação número 07/0137/2026

02/285.598/2005 - CALÓGERO BUTERA E OUTROS
Extraída Notificação número 07/0135/2026

000252000750202667 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0134/2026

02/310.863/2001 - TONY RIBAMAR ALVES MARTINS E OUTRA.
Extraído o Auto de Infração número 1172949

EIS-PRO-2025/16889 - DANIELA DE OLIVEIRA LEMOS
Passe-se Alvará

02/002.496/1996 - MACHADO DE SANT' ANNA ENGENHARIA E COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Processo Perempto

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 04/09/2026

000255000688202683 - LUIZ FELIPE FERREIRA ALVAREZ
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/11832 - ROGÉRIO DE SOUZA GOMES
Cumpra as Exigências
A autenticidade da licença poderá ser conferida no link:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7116853&crc=3CECD67C

000255000595202659 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
1) Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19.

000255000688202683 - LUIZ FELIPE FERREIRA ALVAREZ
Cumpra as Exigências
1 - Rever quadro de áreas no projeto

000255000712202684 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar procuração para quem assina a petição;
2) Juntar ART do PREO pela execução da instalação do Canteiro de obras;
3) Juntar planta do canteiro de obra/barracão, com informações do título e quadro de áreas.

000255000688202683 - LUIZ FELIPE FERREIRA ALVAREZ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/09/2026

EIS-PRO-2024/00774 - CHARLES ISAIAS PEREIRA REBOUCAS

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7128708&crc=C2B0733B

EIS-PRO-2021/04761 - ESTEVAM DO ROSARIO FRIGNANI

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de visto fiscal complementando a área da edificação que foi aprovada na licença de modificação de PA.

EIS-PRO-2025/12986 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

Ficam aceitas as obras de urbanização da Rua Projetada 1 do PAA 12.759, em toda sua largura, na extensão de 235,27 metros, correspondentes à distância entre as Rua Messias e a Rua Ouroana, bem como a calçada do empreendimento na Avenida Cesário de Melo, até a travessia de pedestres para a Estação BRT Júlia Miguel, conforme Termo de Urbanização nº 003/2024.

EIS-PRO-2024/22795 - VERA LÚCIA FARIAS BARBOSA

Obras Paralisadas

EIS-PRO-2024/00774 - CHARLES ISAIAS PEREIRA REBOUCAS

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos, situado na Rua Euzébio de Almeida, nº 30, com ATC = 287,57m².

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA

EXPEDIENTE DE 04/09/2026

EIS-PRO-2025/15040 - GUILDA PELS E BERNARD EMILE PELS

Cumpra as Exigências

Projeto aprovado:

Dê-se ciência ao contribuinte quanto à aprovação do projeto e disponibilize-se o acesso às plantas aprovadas constantes dos autos.

A autenticidade deste documento poderá ser conferida em:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7105889&crc=60EDAC63

000256000200202616 - HARMOGIM PARTICIPACOES, ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar Autodeclaração, nos termos da Manifestação Técnica PG/PADM/URB/086/2020/LRDM.

EIS-PRO-2023/03031 - ANDRÉ PEDRO SZABÓ

Ficam aceitas as obras

02/11/000.576/2018 - CYD ALVAREZ

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04311 - RK8 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00033 - VINCENT GEORGES PIERRE CASSEL

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 03/09/2026

02/35/000.391/2012 - RS 7 PARTICIPAÇÃOES E EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Assinar as todas as declarações, contidas na planta de situação
- 2- Anexar nova RRT (PRPA e PREO)
- 3- Corrigir o quadro de áreas (existente 261,12 m²)
- 4- Incluir ATE e áreas drenantes, e se possui vagas de auto.

000259000128202699 - TIAGO CALDAS BRUMANA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7074176&crc=DB5152DC

- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/08176 - CESAR LOUREIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7083588&crc=A88DE48D)
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/16107 - VALDEMIR CAVALCANTE DE AZEVEDO

Cumpra as Exigências

1 - Retirar certidão no Sei.rio no link

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7073752&crc=650469AF

2 - Apresentar comprovação de retirada da certidão para posterior arquivamento.

02/350.228/1999 - CARMEM LUCIA SCHMIDT E OUTROS

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO.

EIS-PRO-2025/11577 - RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7074738&crc=D416190E

- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

000259000195202611 - GTMN ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Esclarecer área do lote e remanescente na planta;
- 2 - Esclarecer delimitação na planta;
- 3 - Representar adequadamente edificação existente;
- 4 - Apresentar ônus reais atualizada;
- 5 - Apresentar procuração específica para fins de doação de área de recuo.

EIS-PRO-2024/22174 - CASA OFFSHORE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio;
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EXPEDIENTE DE 04/09/2026

EIS-PRO-2024/14497 - W MARTINS E FILHOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7111715&crc=9A4A1454)
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000141202648 - ILHA DE ARUANS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/0091/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5460690&crc=90F0A481), pronta para visualização e impressão.
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0091/2026
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/19224 - GINALDO QUEIROZ DE CASTRO

Cumpra as Exigências

- 1- Foi emitida a Certidão nº 05/0089/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7102129&crc=2CD8A7F2)
- 2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, através do requerimento on-line, para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

000259000103202695 - SIMONE VALE DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir a declaração do Anexo II - marcar o item 8 - cortes superior a 3,00 metros
- 2- Corrigir o Anexo IV - fazer um anexo para cada unidade (101 e 201)
- 3- Corrigir o quadro de áreas no projeto - a garagem não entra nem na ATE e nem na Taxa de ocupação
- 4- No quadro ocupação, por pavimento, identificar o pavimento de cada unidade (101/201)
- 5- Cores convencionais no projeto
- 6- Incluir no título do projeto: unifamiliar, passando a bifamiliar

EIS-PRO-2025/04225 - CICERO DA SILVA RIBEIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresente projeto de acordo com o local pelos favores da Lei de Contrapartida - L.C. nº 281/2025
- 2- Apresente projeto aprovado pela Geo-Rio

EIS-PRO-2025/08176 - CESAR LOUREIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/0065/2026B, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7101253&crc=C466E773), pronta para visualização e impressão.
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0065/2026B - Certidão de Visto Fiscal de ISS.

EIS-PRO-2024/15302 - NILTON NASCIMENTO LIMA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto de acordo com o Anexo I do Decreto 55622/2025, com as plantas por pavimento
- 2- Pintar o projeto nas cores convencionais
- 3- Apresentar as declarações do Anexo II do Decreto 55622/2025, completa em um único arquivo
- 6- Apresentar o Anexo IV do Decreto 55622/2025- corrigir o quadro de áreas

EIS-PRO-2024/14497 - W MARTINS E FILHOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 04/09/2026

02/349.409/1993 - ESPÓLIO DE ANTONIO JOAQUIM LOPES PORTELA NETO (REPRESENTADO POR MARINA BARBOSA PORTELA)

Compareça para Esclarecimentos

000260000274202685 - ANV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever título, por se tratar de “legalização de modificação e acréscimo em prédio residencial unifamiliar existente, com 01 (um) pavimento passado a 02 (dois) pavimento, na frente; e licença de construção de prédio residencial unifamiliar, com 02 (dois) pavimentos, nos fundos do lote,...”;
- 2) Apresentar projeto, conforme Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), ver modelo do quadro de áreas
- 3) Apresentar formulários, conforme Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
- 4) Apresentar quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Anexo IV do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
- 5) Apresentar declaração de compatibilidade, conforme Anexo V do Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0);
- 6) Atender ao Dec.18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; indicar PAA 2517 junto ao alinhamento; Indicar o número de porta dos confrontantes; indicar curvas de níveis, conforme planta cadastral), na planta de situação;
- 7) Apresentar memória de cálculo referente a Superfície Mínima Drenante (SMD), no projeto.

000260000182202603 - ROBERTO MADEIRA PARADA

Cumpra as Exigências

1. No projeto: a) Cotar as áreas de utilização comuns e exclusivas, conforme consta no Registro de Imóveis; b) Representar logradouro por completo (L= 12,00m) e indicar o PAA vigente (PAA 6477);
2. Rever o quadro de áreas: a) Existente = 94,00; b) Acrescida = 118,01; ATE por prédio = 184,44; ATE permitida = 524,91; b) ATE projetada = 182,44.
3. Apresentar documentação: a) Espelho do IPTU; b) Carteira do PRPA/PREO.

02/345.314/1995 - JAQUELINE LARANJEIRAS FREITAS

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar ART do PREO, de Execução da obra.

000260000271202641 - TORRES DO BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) No formulário apor o nº do processo (000.260.000271/2026-41) no cabeçalho;
- 2) Apresentar Licença de funcionamento de Estação da ANATEL, atualizada;
- 3) Apresentar relatório fotográfico colorido, identificando o local de intervenção (inciso V, do art. 25, do Dec. RIO nº 50798/2022);
- 4) Apresentar o Assentimento do CBMRJ em relação à instalação de para-raios;
- 5) Apresentar a declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas às disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e às determinações da ANATEL;
- 6) Apresentar o Termo de Responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 deste Decreto, quando for o caso;
- 7) Apresentar o contrato de locação (Inciso II; § 1º; art. 2º da Resolução EIS/REN Nº 26/2022) atualizado;
- 8) Apresentar o IPTU.

000260000059202684 - ANTONIO CARLOS BRASIL DA COSTA

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar planta de situação com as projeções dos pavimentos.
2. Compatibilizar o projeto com o formulário.
3. Rever o preenchimento do formulário.
4. Na planta de situação indicar as cotas conforme as medidas descritas da área de utilização exclusiva no Registro de Imóveis.

02/355.640/2003 - REGINA PEREIRA ALVES

Pode habitar 2 prédios residenciais bifamiliares, situados na Rua Pedro Tenório nº 116 - Apto. 101/201 e nº 116 Fundos - Apto. 101/201 - Irajá, ambos com os favores do Dec. 9218/90 (ATC=387,99 m² / Área Acrescida=122,40 m²). A Aceitação das obras de modificação e acréscimo no prédio existente fica concedida nesta mesma data.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 04/09/2026

23/440.006/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá preliminarmente atender ao Despacho de 03/9/26, no processo EIS-PRO-2025/10867 - atender ao RDT Nº 45/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 04/09/2026

EIS-PRO-2024/00023 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD

Cumpra as Exigências

Considerando que a escritura apresentada comprova a aquisição de 375,16 m² de ATE-OI da Certidão de Concessão nº 004/2022 e que, conforme informado pela CLPE no Despacho nº 7005273, a ATE utilizada na Operação Interligada corresponde a 465,24 m², o requerente deverá apresentar escritura pública que comprove a aquisição da parcela restante de ATE-OI.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 02/09/2026

EIS-PRO-2024/06296 - AUTO POSTO MARAMAR LTDA

Cumpra as Exigências

Considerando o requerido e a documentação apresentada em 11/08/2026, permanecem as exigências preliminares abaixo:

- 1-Apresentar Certidão de Ônus Reais do Registro de Imóveis, atualizada, com no máximo 6 meses, constando o requerente como titular ou, se for o caso, procuração acompanhada da documentação de todos os proprietários, devendo a certidão estar livre de ônus, nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução SMU nº 728/07;
- 2-Apresentar projeto com os alinhamentos dos PAA's nº 12816 e nº 12777, considerando a substituição do PAA nº 12776 pelo nº 12816, com demonstração das áreas de recuo e/ou investidura. Não foi possível verificar o atendimento desta exigência diante da ausência da certidão do Registro de Imóveis solicitada;
- 3-O prosseguimento do processo fica condicionado ao atendimento das exigências acima.

EIS-PRO-2025/09214 - CENTRO ESPIRITAALTIVO PAMPHIRO

Cumpra as Exigências

Face ao requerido e à documentação apresentada, verifíco o atendimento às exigências 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 formuladas em 12/02/2026, permanecendo as demais exigências conforme segue:

- 2- Reapresentar a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, devidamente atualizada, referente ao Lote 3 do PAL 36.111, a fim de comprovar a inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa. Caso conste débito, deverá ser apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do art. 1º do Decreto nº 28.190, de 12/07/2007;
- 8-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada (vide PAA 12884), conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;

Tendo em vista o novo projeto apresentado, deverá ainda:

- 10-Apresentar projeto com assinaturas eletrônicas do autor do projeto e dos proprietários ou representantes legais, nos termos do Art. 26 do Decreto Rio nº 57.250/2025;
- 11-Apresentar, em separado, planta do parcelamento georreferenciada, contendo a sobreposição do projeto ao PAA 12.884, observando-se os raios indicados, devidamente cotada e assinada pelo autor do projeto, para fins de verificação da área de recuo e/ou investidura, conforme o padrão gráfico e cromático estabelecido pela Resolução SMU nº 728/2007.

EXPEDIENTE DE 03/09/2026

000254000302202643 - JACKSON FIGUEIREDO 676 RJ, LLC

Cumpra as Exigências

- 1-Apresentar concordância com a minuta nº 248442;
- 2-Solicitar extração do DARM.

EIS-PRO-2023/17470 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá compatibilizar o Gravame de urbanização com o parecer SMDU SEI 6285072.

02/41/000.189/2018 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Atender as seguintes exigências de 07/05/2026:

- 2) Atualizar a documentação da Kroy, juntando Contrato Social e nomeação dos administradores e incluir no carimbo a Lagoa Bonita (promitente permutante), e apor assinatura do representante legal da mesma e anexar a devida procuração;
- 4) Figurar corretamente o PAA 12.801, devendo cotar integralmente os raios: a) No lote C-02 passar o raio de 60,00 m para 75,00 m e indicar o raio de 60,00 m do outro lado da Rua Projetada 4 do PAA 11.573; b) No lote G-05, figurar o raio de 37,00 m (25 + 12), cotar o segmento curvo correspondente e retificar o seguimento que foi indicado equivocadamente como curvo e corrigir a respectiva cota (ver dimensão de 8,79 m);
- 7) Corrigir as configurações gráficas e cromáticas conforme o Anexo I da Resolução SMU nº 728/2007: a) Representar a coordenada 13 na cor preta, e compatibilizar com o tamanho das demais coordenadas; b) Representar a testada original voltada para a Rua Projetada 2 do PAA em linha preta contínua; c) Melhorar a visibilidades das cotas, reposicionando as medidas de 4,72 m (Lote E-01) e 26,83 m (Lote C-02) para evitar sobreposições;
- 16) Apresentar projeto visado e licença ambiental da SUBCLA, atualizados conforme a última versão do projeto;
- 18) Apresentar o projeto de drenagem aprovado pela Rio-Águas, devidamente atualizado em conformidade com o projeto atual do loteamento, devendo constar, no projeto em análise, a demarcação das FNA's/FMP's nele previstas, claramente identificadas com o respectivo número do projeto aprovado pela Rio-Águas;
- 21) Retificar o cronograma das obras de urbanização, e apor as assinaturas do PREO e do proprietário. O cronograma deve apresentar o prazo por meses (sem data de início específica) e abranger todos os serviços básicos: água, esgoto, drenagem, pavimentação, iluminação pública e arborização (conforme inciso VI, art. 3º da Res. SMU nº 728/07).

EIS-PRO-2024/00891 - DANILO MACHADO BONFIM

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá atender o Art. 5 §3º da Resol SMU 728/2007 (Quando houver investidura o processamento se dará em expediente separado e a análise do processo do remembramento aguardará sua averbação no Registro de Imóveis). Autuar processo de investidura em expediente separado.

EIS-PRO-2021/02785 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar petição, conforme informado por e-mail.

Obs.: Posteriormente, serão analisados os demais documentos apresentados.

000254000302202643 - JACKSON FIGUEIREDO 676 RJ, LLC

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/09/2026

02/42/000.104/2013 - ASSOCIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO JARDIM DA BARRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá:

- 1-Juntar 2 (duas) cópias do projeto em papel sulfite e a versão digital nos formatos DWG e DWF, em pen drive;
- 2-Juntar a declaração do profissional autor do projeto atestando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente à versão impressa aprovada, nos termos do inciso III do art. 12 da Resolução SMU nº 728/2007.

EIS-PRO-2023/18015 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Cumpra as Exigências

Para anexar documentação conforme o solicitado por e-mail.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 02/09/2026

EIS-PRO-2024/15089 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS

Compareça para Ciência Para ciência: Na publicação na página 68 do Diário Oficial de 21/07/2026, referente ao Termo de Recuo nº 44/2026 assinado em 17/07/2026, onde se lê "... tendo por objeto a(s) área(s) de 47,98m², 9,87m², 41,25m², 36,62m², 18,64m², 35,12m², 45,78m², 122,39m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822. Termo nº 44/2026 lavrado às fls. 045/046 do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/15089.", leia-se: "... tendo por objeto a(s) área(s) de 47,98m², 9,87m², 41,25m², 36,62m², 18,64m², 35,12m², 45,78m², 79,57m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822, 12822. Termo nº 44/2026 lavrado às fls. 045/046 do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/15089.".

EXPEDIENTE DE 04/09/2026

EIS-PRO-2023/17470 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

Informar quem assinará os Termos por ALHAMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE RJ0036 LTDA, com procuração pública específica para assinatura de Termo de Recuo, de Termo de Doação de Área destinada a Equipamento Público e de Termo de Urbanização, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 04/09/2026

000263001703202610 - CONDOMINIO DO EDIFICIO WALQUIRIA
Extraída Notificação número 45/2718/2026
Endereço do imóvel: RUA XAVIER DA SILVEIRA nº 92

000263001700202678 - VERA CRISTINA ANTUNES
Extraída Notificação número 45/2714/2026
Endereço do imóvel: RUA XAVIER DA SILVEIRA nº 59

EIS-PRO-2024/04143 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ADABELA
Extraída Notificação número 45/2719/2026
Endereço do imóvel: RUA XAVIER DA SILVEIRA nº 99

EIS-PRO-2025/02445 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IGARAPU
Extraída Notificação número 45/2713/2026
Endereço do imóvel: RUA XAVIER DA SILVEIRA nº 53

000263001702202667 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IPE
Extraída Notificação número 45/2717/2026
Endereço do imóvel: RUA XAVIER DA SILVEIRA nº 90

EIS-PRO-2024/03600 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CEZANNE
Extraída Notificação número 45/2709/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM NABUCO nº 258

EIS-PRO-2025/02443 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LYZIA
Extraída Notificação número 45/2711/2026
Endereço do imóvel: RUA XAVIER DA SILVEIRA nº 34

EIS-PRO-2023/03164 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO MINISTRO PACHECO DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 45/2707/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM NABUCO nº 212

EIS-PRO-2025/03123 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CIPALOS
Extraída Notificação número 45/2706/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM NABUCO nº 195

000263001699202681 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMACAOCA
Extraída Notificação número 45/2710/2026
Endereço do imóvel: RUA XAVIER DA SILVEIRA nº 22

EIS-PRO-2024/04140 - CONDOMINIO EDIFICIO LAURA LOTT
Extraída Notificação número 45/2716/2026
Endereço do imóvel: RUA XAVIER DA SILVEIRA nº 85

EIS-PRO-2024/04138 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TAMBAU
Extraída Notificação número 45/2712/2026
Endereço do imóvel: RUA XAVIER DA SILVEIRA nº 50

EIS-PRO-2024/03521 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO RAFAEL
Extraída Notificação número 45/2708/2026
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM NABUCO nº 238

000263001701202612 - CONDOMINIO EDIFICIO JOCAN
Extraída Notificação número 45/2715/2026
Endereço do imóvel: RUA XAVIER DA SILVEIRA nº 67

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

02/03/000.344/2018 - ESPOLIO DE FAUSTINO GONÇALVES DA SILVA A/C ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA TELLES
Extraída Notificação número 65/0995/2026

EXPEDIENTE DE 31/08/2026

02/335.864/1995 - FABIANO D AIUTO
Extraída Notificação número 65/0996/2026

EXPEDIENTE DE 01/09/2026

06/365.575/1982 - EUCLYDES RAYMUNDO DA SILVA
Extraída Notificação número 65/0998/2026

02/03/000.259/2012 - MARIA LUIZA ATHANASIO BARRETO
Extraída Notificação número 65/0997/2026

EXPEDIENTE DE 02/09/2026

02/262.786/2015 - ANA MARIA DE SEQUEIRA BATISTA DE ALENCAR
Extraída Notificação número 65/0999/2026

EXPEDIENTE DE 03/09/2026

02/345.252/1995 - LOURDES DE SOUZA BORGES
Extraída Notificação número 65/1000/2026

EXPEDIENTE DE 04/09/2026

02/371.753/2010 - FERNANDO TEIXIRA FERNANDEZ
Extraída Notificação número 65/1001/2026

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

“Foi emitida a LMO Nº 94/2026”

EIS-PRO-2023/05000 - PETS GARDEN CEMITÉRIO E CREMATÓRIO DE ANIMAIS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

“Atender integralmente ao despacho SEI 7095326.”

- 1) Apresentar projeto considerando a manutenção dos indivíduos da espécie ameaçada Tabeuia cassinoides. Não havendo possibilidade de manutenção dos indivíduos, apresentar um estudo e ART do profissional responsável, conforme Art.7, § 5º do Decreto Nº 50.410, de 17 de março de 2022, que comprove e justifique a inviabilidade técnica e locacional da manutenção dos exemplares ameaçados de extinção, que não comprometa a sobrevivência da espécie e que comprove a viabilidade de transplântio;
- 2) Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, como orienta a Resolução SMAC No 027 de 08 de outubro de 2020, assinado pelo PREO;
- 3) Apresentar cópia da Identidade e ART do PREO;
- 4) Apresentar relatório florístico e caracterização da vegetação assinado por profissional habilitado contendo:
a) Inventário, caracterização da vegetação e análise fitossociológica;
b) Imagem de satélite indicando polígono e informando as coordenadas geográficas dos vértices do lote em questão;
- 5) Apresentar cópia da identidade e ART do profissional responsável pela relatório e caracterização da vegetação;
- 6) Apresentar declaração sobre uso anterior da área;
- 7) Apresentar cópia da licença de obras;
- 8) Apresentar planta de situação assinada pelo PRPA, como orienta a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC Nº 03 de 09 de março de 2021, contendo:
a) localização de todas as árvores existentes no interior do(s) lote(s), identificadas por algarismos arábicos somente, ordenados sequencialmente, grafando em verde as que serão mantidas, em amarelo as que se pretende suprimir, em roxo as ameaçadas de extinção e em vermelho as que se pretende transplantar;
b) tabela com a numeração dos espécimes, identificação botânica, DAP, altura e diâmetro de copa - obtidos através do censo florestal da área objeto da intervenção - e motivo da remoção pretendida;
c) localização de todas as edificações, vias de acesso, infraestrutura, estacionamentos ou demais intervenções existentes e/ou a serem implantadas, inclusive no subsolo, com as devidas cotas e quadros de áreas;
f) ATC e volume de movimentação de terra.
- 9) Apresentar declaração sobre o destino final do material proveniente da remoção da vegetação incluindo o raizame;
- 10) Considerando a publicação da RESOLUÇÃO EIS-REN-2025/00002, de 29 de janeiro de 2025 – que dispõe sobre o Sistema de Inventário Botânico (SISARV) para emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DARM) e autorizações de remoção de vegetação, decorrentes do licenciamento ambiental – e que, a partir da data de sua publicação, todos os expedientes que tenham por objeto a análise e autorização para remoção de vegetação somente terão seus respectivos DARMs emitido pelo novo sistema, solicita-se a inclusão dos dados do inventário florestal no SISARV, disponível no link: <https://sisarv.rio.gov.br>.
- 11) Considerando as características ecológicas e a ocorrência de espécies de fauna ameaçadas de extinção, a área é classificada em Nível 3 como estabelece a Portaria EIS-PON-2022/00007 de 28 de dezembro de 2022 sendo os aspectos relacionados à fauna tratados no âmbito dos processos 000230.000978/2026-13 e 000230.000979/2026-50
000230.000598/2026-71 - EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.

“Atender integralmente ao despacho SEI 7043448.”

- 1) Apresentar Identidade e ART do PRPA;
- 2) Apresentar Licença de obras;
- 3) Apresentar planta de situação como orienta a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC Nº 03 de 09 de março de 2021, indicando:
a) a localização de todas as árvores existentes no interior do(s) lote(s), identificadas por algarismos arábicos somente, ordenados sequencialmente, grafando em verde as que serão mantidas, em amarelo as que se pretende suprimir, em roxo as ameaçadas de extinção e em vermelho as que se pretende transplantar;
b) tabela com a numeração dos espécimes, identificação botânica, DAP, altura e diâmetro de copa - obtidos através do censo florestal da área objeto da intervenção - e motivo da remoção pretendida;
c) localização das árvores existentes no passeio correspondente à testada do(s) lote(s); e) localização de massa(s) arbórea(s), massa(s) arbustiva(s) e/ou herbácea(s), dimensionando-as em metros quadrados e discriminando, através de inventário, as espécies que compõem tal formação;
d) localização de todas as edificações, vias de acesso, infraestrutura, estacionamentos ou demais intervenções existentes e/ou a serem implantadas, inclusive no subsolo, com as devidas cotas e quadros de áreas.
- 4) Apresentar declaração sobre o destino final do material proveniente da remoção de vegetação incluindo o raizame;
- 5) Apresentar declaração de uso anterior.
- 6) Considerando a publicação da RESOLUÇÃO EIS-REN-2025/00002, de 29 de janeiro de 2025 – que dispõe sobre o Sistema de Inventário Botânico (SISARV) para emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DARM) e autorizações de remoção de vegetação, decorrentes do licenciamento ambiental – e que, a partir da data de sua publicação, todos os expedientes que tenham por objeto a análise e autorização para remoção de vegetação somente terão seus respectivos DARMs emitido pelo novo sistema, solicita-se a inclusão dos dados do inventário florestal no SISARV, disponível no link: <https://sisarv.rio.gov.br>.
- 7) E por fim, considerando o que estabelece a Portaria EIS-PON-2022/00007 de 28 de dezembro de 2022, a partir das características ecológicas da área, esta está classificada em nível 3 e terá os aspectos de fauna tratados no âmbito do processo 000230.001043/2026-46.
EIS-PRO-2024/15335 - PAULO SÉRGIO MARTINS.

“Atender integralmente ao despacho SEI 7065545.”

- 1) Apresentar projeto considerando a manutenção dos indivíduos da espécie ameaçada Tabeuia cassinoides. Não havendo possibilidade de manutenção dos indivíduos, apresentar um estudo e ART do profissional responsável, conforme Art.7, § 5º do Decreto Nº 50.410, de 17 de março de 2022, que comprove e justifique a inviabilidade técnica e locacional da manutenção dos exemplares ameaçados de extinção, que não comprometa a sobrevivência da espécie e que comprove a viabilidade de transplântio;
- 2) Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, como orienta a Resolução SMAC No 027 de 08 de outubro de 2020, assinado pelo PREO;
- 3) Apresentar cópia da Identidade e ART do PREO;
- 4) Apresentar relatório florístico e caracterização da vegetação assinado por profissional habilitado contendo:
Inventário, caracterização da vegetação e análise fitossociológica;
Imagem de satélite indicando polígono e informando as coordenadas geográficas dos vértices do lote em questão;

5) Apresentar cópia da identidade e ART do profissional responsável pela relatório e caracterização da vegetação;
6) Apresentar declaração sobre uso anterior da área;
7) Apresentar cópia da licença de obras;
8) Apresentar planta de situação assinada pelo PRPA, como orienta a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC Nº 03 de 09 de março de 2021, contendo:
a) localização de todas as árvores existentes no interior do(s) lote(s), identificadas por algarismos arábicos somente, ordenados sequencialmente, grafando em verde as que serão mantidas, em amarelo as que se pretende suprimir, em roxo as ameaçadas de extinção e em vermelho as que se pretende transplantar;
b) tabela com a numeração dos espécimes, identificação botânica, DAP, altura e diâmetro de copa - obtidos através do censo florestal da área objeto da intervenção - e motivo da remoção pretendida;
c) localização das árvores existentes no passeio correspondente à testada do(s) lote(s);
d) localização de massa(s) arbórea(s), massa(s) arbustiva(s) e/ou herbácea(s), dimensionando-as em metros quadrados e discriminando, através de inventário, as espécies que compõem tal formação;
e) localização de todas as edificações, vias de acesso, infraestrutura, estacionamentos ou demais intervenções existentes e/ou a serem implantadas, inclusive no subsolo, com as devidas cotas e quadros de áreas;
f) ATC e volume de movimentação de terra.
9) Apresentar declaração sobre o destino final do material proveniente da remoção da vegetação incluindo o raizame;
10) Considerando a publicação da RESOLUÇÃO EIS-REN-2025/00002, de 29 de janeiro de 2025 – que dispõe sobre o Sistema de Inventário Botânico (SISARV) para emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DARM) e autorizações de remoção de vegetação, decorrentes do licenciamento ambiental – e que, a partir da data de sua publicação, todos os expedientes que tenham por objeto a análise e autorização para remoção de vegetação somente terão seus respectivos DARMs emitido pelo novo sistema, solicita-se a inclusão dos dados do inventário florestal no SISARV, disponível no link: <https://sisarv.rio.gov.br>.
11) Considerando as características ecológicas e a ocorrência de espécies de fauna ameaçadas de extinção, a área é classificada em Nível 3 como estabelece a Portaria EIS-PON-2022/00007 de 28 de dezembro de 2022 sendo os aspectos relacionados à fauna tratados no âmbito dos processos 000230.000978/2026-13 e 000230.000979/2026-50.
000230.000599/2026-15 - EMCCAMP RESIDENCIAL S.A.

“Apresentar justificativa para a remoção arbórea complementar solicitada, visto que o arruamento não foi alterado e já se encontra em fase final de obras e que a remoção nos lotes se dá apenas mediante o projeto de edificação nestes.”
EIS-PRO-2023/14828.02 - HG INCORPORADORA LTDA

“Considerando que o terreno em questão está inserido na zona de amortecimento de Parque Estadual da Pedra Branca, o empreendimento possui enquadramento para o licenciamento ambiental. Portanto, deverão ser apresentados:
1. Requerimento padrão, formulários de caracterização ambiental e documentação listada na Resolução EIS-REN-2023/00006;
2. Relatórios textual e fotográfico do levantamento da vegetação, além de planta de situação que atenda ao disposto na Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021;
3. ART e Identidade profissional do responsável técnico pelo levantamento da vegetação, que deve ser feito por profissional legalmente habilitado.”
000230.000911/2026-71 - CHARLES FERNANDES BRAS.

“Atenda ao exigido.”
“Apresentar:
1. CNPJ;
2. Identidade e nomeação do Representante Legal;
3. Identidade e ART do PRPA;
4. Inventário da vegetação, de acordo com o disposto na Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021;
5. Identidade e ART do Responsável Técnico pelo inventário da vegetação; 6. Declaração de uso anterior do imóvel;
7. Identidade e ART do PREO;
8. Planta de situação do empreendimento;
9. Planta com a demarcação da FMP dos cursos d’água que cortam o terreno, aprovada pela Fundação Rio-Águas;
10. Esclarecimentos sobre a destinação do esgoto a ser gerado pelo empreendimento, considerando a declaração de ausência de rede coletora no local.
000230.000921/2026-14 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE.

“Resta sem atendimento a exigência de apresentação de parecer/autorização da fundação Geo-Rio para as obras pretendidas, considerando a declividade e grand volume de corte de terreno.;
Considerando a alteração de projeto na qual solicita-se o transplântio de 1 indivíduo de Apuleia leiocarpa, espécie ameaçada de extinção, apresentar:
1. Laudo que comprove que a remoção do indivíduo não acarretará em nenhuma hipótese no agravamento do risco de extinção da espécie in situ;
2. Estudo de viabilidade técnica do transplântio;
3. Justificativa da impossibilidade técnica e locacional de manutenção do exemplar;
4. Justificativa para a remoção, considerando que o indivíduo não está na projeção das construções;
5. Projeto de transplântio;
6. Identidade profissional e ART do Responsável Técnico pelos estudos.”
EIS-PRO-2025/07823 - SPE MOZAK ENGENHARIA ZAIN LTDA.

“Fica concedido prazo adicional de 60 dias, em caráter improrrogável, para atendimento desta exigência.”
000230.000126/2026-18 - RECANTOS DAS PEDRAS EMPREEND. IMOBIL.LTDA.

“Preencher dados do quadro de vegetação no Sistema de Licenciamento de Remoção de Vegetação (SISARV)”
000230.000525/2026-89 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

“Processo ref.: 000230.000131/2026-21.
Lavrado o Auto de Advertência SMDU 99/2026.
Notificação de Autuação: encaminhada em 19/08/2026, para o(s) email(s) informado(s) nos autos do processo de referência (ivanilsonlinhares@hotmail.com).
Autuado: Incorporadora Horizonte Ltda (CNPJ 31.326.078/0001-24).
Penalidade prevista: Art. 60 da Lei Federal 9.605/1998.”
000230.000131/2026-21 - INCORPORADORA HORIZONTE LTDA E OUTROS.

“Fica concedido novo prazo de 30 dias para atendimento das exigências.”
000230.000137/2026-06 - MARIA SOARES DE SAMPAIO GEYER.

“Atender integralmente ao despacho SEI 6774360.”
a) Apresentar planta de situação da vegetação, elaborada em conformidade com a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03, de 09 de março de 2021, contemplando a unificação dos Lotes 03 e 04, considerando que ambos estão inseridos no mesmo terreno;
b) Apresentar inventário florístico único, abrangendo a totalidade da área objeto do requerimento, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03, de 09 de março de 2021;
c) Classificar os estágios de sucessão ecológica da vegetação existente na área do empreendimento, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 06, de 04 de maio de 1994;
d) Considerando a publicação da Resolução EIS-REN-2025/00002, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Sistema de Inventário Botânico (SISARV) para emissão de DARM destinado ao pagamento e às autorizações de remoção de vegetação decorrentes do licenciamento ambiental, e estabelece que, a partir de sua publicação, os expedientes que tenham por objeto a análise e autorização para remoção de vegetação terão seus respectivos DARM emitidos exclusivamente por meio do novo sistema, incluir os dados do inventário florestal no SISARV disponível no link <https://sisarv.rio.gov.br/index.php>.
EIS-PRO-2025/12675 - ROBERTO MAURO.

“Atenda ao exigido.”
1) Relatório Simplificado de Fauna - área de intervenção classificada como nível 1, Anexo I da Portaria EIS-PON-2022/00007;
2) Planta visada pela Rio Águas com a demarcação da FMP dos dois rios existentes;
3) Autorização ambiental para barramento e demais intervenções dos rios inseridos na área;
4) PGRCC;
5) Planta de situação dos indivíduos arbóreos atualizada;
6) Licença de obras;
7) Requerimento de licença alterado (LMPI).
EIS-PRO-2025/07093 - BRUNO GAGLIASSO MARQUES.

“Atenda ao exigido.”
a) Apresentar planta de situação atualizada, considerando a preservação de 30% da vegetação no terreno;
b) Apresentar PGRCC atualizado;
c) Inserir dados atualizados no Sistema de Licenciamento de Remoção de Vegetação;
d) Apresentar a demarcação da Faixa Marginal de Proteção (FMP) do corpo hídrico identificado no interior do terreno, bem como do Canal das Piabas, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), conforme orientação da SMAC no âmbito da CAVA.
000230.000519/2026-21 - VITALE V23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Atenda ao exigido.”
i) Apresentar documentação, conforme informado no Art. 3º da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC Nº 03/2021;
ii) Preencher dados do indivíduo arbóreo previsto para supressão no Sistema de Licenciamento de Remoção de Vegetação (SISARV).
EIS-PRO-2024/22325.04 - NILO PECANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

“Atender integralmente ao despacho SEI 7138745.”
Trata-se da análise dos Ofícios 6326880 e 6326881 protocolados em resposta às exigências publicadas por meio do despacho 5948436. Informa-se que, após análise técnica, as alegações apresentadas como justificativa ao não atendimento das exigências não foram aceitas.
Desta forma, mantém-se a necessidade de apresentação dos seguintes itens e adequações do RCF - Levantamento de Fauna para prosseguimento da análise:
“ 8.13. Descrição das fitofisionomias, localização e tamanho das áreas a serem amostradas;
8.17. Apresentar a identificação dos corpos hídricos com a descrição do tipo de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias);
8.19. Informar a localização dos pontos (com Coordenadas Geográficas) que serão amostrados no mapa com justificativa da escolha;
Além disso, considerando as características ecológicas da área e os dados secundários de fauna silvestre registrados para o local, solicita-se adequação do cronograma de campanhas de forma a contemplar a realização de 2 (duas) campanhas de 5 (cinco) dias de campo, realizadas de forma sazonal (uma no período seco e outra no período chuvoso), devendo cada campanha ser realizada em um período máximo de 10 (dez) dias.”
000230.000481/2026-97 - GUARA CAPITAL SPE LTDA.

“Fica concedido prazo adicional de 60 dias, em caráter improrrogável, para apresentação do inventário botânico complementar incluindo a identificação de espécies arbustivas e herbáceas, conforme solicitado em Despacho 4968490.”
EIS-PRO-2025/08483 - PONTA DO OCEANO SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

“Atender integralmente ao despacho SEI 6794176”.
A partir de vistoria na área e análise dos documentos juntados ao processo EIS-PRO-2023/07711.01, se faz necessário o atendimento das seguintes exigências:
1) Apresentar planta de situação da vegetação, em formato e escala adequados que garantam a legibilidade dos dados, como orienta a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC Nº 03 de 09 de março de 2021, com as seguintes informações:
a) Localização de todas as árvores existentes no interior do(s) lote(s), identificadas por algarismos arábicos somente, ordenados sequencialmente, grafando em verde as que serão mantidas, em amarelo as que se pretende suprimir, em roxo as ameaçadas de extinção e em vermelho as que se pretende transplantar;
b) Incluir as manchas de Trema micrantha e Mimosa caesalpinifolia como orienta a resolução: inserir localização de massa(s) arbórea(s), massa(s) arbustiva(s) e/ou herbácea(s), dimensionando-as em metros quadrados e discriminando, através de inventário, as espécies que compõem tal formação;
c) Incluir o projeto com quadro de áreas, contendo a via a ser implementada.
2) Apresentar licença de obras;
3) Apresentar declaração sobre o destino final do material proveniente da remoção de vegetação incluindo o raizame;
4) Considerando a publicação da RESOLUÇÃO EIS-REN-2025/00002, de 29 de janeiro de 2025 – que dispõe sobre o Sistema de Inventário Botânico (SISARV) para emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DARM) e autorizações de remoção de vegetação, decorrentes do licenciamento ambiental – e que, a partir da data de sua publicação, todos os expedientes que tenham por objeto a análise e autorização para remoção de vegetação somente terão seus respectivos DARMs emitido pelo novo sistema, solicita-se a inclusão dos dados do inventário florestal no SISARV, disponível no link: <https://sisarv.rio.gov.br>.

5) Considerando os aspectos de fauna a área é classificada como Nível 1 e como estabelece a Portaria EIS-PON-2022/00007 de 28 de dezembro de 2022, se faz necessária a apresentação do RSF como orienta esta resolução;

Para o RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE FAUNA SILVESTRE (RSF) é necessário apresentar:

1. DOCUMENTOS TÉCNICOS:

1.1. Identidade Profissional;

1.2. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

1.3. Cadastro Técnico Federal (CTF) do (s) técnico (s) envolvido(s);

1.4. Cadastro Técnico Federal (CTF) da empresa de consultoria, caso se aplique.

2. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA:

2.1. Descrição breve do tipo de empreendimento a ser implantado;

2.2. Caracterização ambiental da área - descrever os ambientes na área do empreendimento e seu entorno, indicando corredores ecológicos, Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e áreas remanescentes no lote;

2.3. Localização da área de estudo - apresentar imagens (ou fotos aéreas) e mapas que identifiquem claramente a localização do empreendimento e da (s) área (s) de estudo;

2.4. Coleta de dados mínima: 4 (quatro) vistorias realizadas em um período máximo de 10 (dez) dias corridos;

2.5. As amostragens de campo deverão ser realizadas em horários propícios para o avistamento da fauna (matutino, vespertino, crepuscular e noturno);

2.6. Esforço amostral mínimo de 20 (vinte) horas de campo;

2.7. Informar período de realização (data);

2.8. Descrever sucintamente a metodologia utilizada por grupo taxonômico;

2.9. Indicar, caso haja, os instrumentos utilizados para observação, tais como: Binóculos, câmera trap, gravador (play - back), amplificador para aves, etc;

2.10. Inclusão de mapas, imagens de satélite ou foto aérea;

2.11. Caso sejam observadas populações de indivíduos faunísticos, estas deverão ser descritas no relatório;

2.12. Caso sejam observadas áreas de reprodução/alimentação, barreiras naturais e/ou possíveis refúgios naturais, estes deverão ser descritos no relatório;

2.13. Sempre que possível, a fauna observada deverá ser identificada ao menor nível taxonômico;

2.14. Lista das espécies observadas no local, incluindo indicação do status de ameaça de extinção e situação de endemismo na Mata Atlântica;

2.15. Incluir relatório fotográfico em alta resolução dos indivíduos faunísticos e dos vestígios visualizados durante o levantamento tais como: pegadas, trilhas, fezes, ninhos e ovos;

2.16. Os Grupos contemplados são: Invertebrados: Entomofauna (Abelhas); Avifauna; Herpetofauna; Mastofauna;

2.17. Referências bibliográficas.

EIS-PRO-2023/07711.01 - FERNANDES CORREIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

“Atender integralmente ao despacho SEI 7107987.”

Trata-se de requerimento de Licença Municipal Prévia (LMP), com vistas à construção de grupamento residencial multifamiliar, em terreno situado na Avenida Geremário Dantas, nº 745, Pechincha.

Após análise dos documentos constantes do processo, verificou-se a necessidade de complementação das informações apresentadas. Diante do exposto, a fim de dar prosseguimento à análise do requerimento, solicito que publique-se:

a) Apresentar Planta de Situação, devidamente assinada, com a identificação dos indivíduos arbóreos previstos para supressão, conforme disposto no Anexo IV da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023;

b) Reapresentar inventário florístico, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução Conjunta SMDEIS-SMAC nº 03, de 09 de março de 2021, contemplando a caracterização e a definição do estágio sucessional da vegetação, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 06/1994, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável.

EIS-PRO-2023/18966.03 - LAURA MANEIRO JABER.

“Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), elaborado em conformidade com o disposto na Resolução SMAC nº 27, de 08 de outubro de 2020”.

EIS-PRO-2024/09340.01 - ANDRADE EIRAS CONSTRUTORA LTDA.

“Apresentar planta de situação e SISARV contendo as mesmas informações.”

EIS-PRO-2023/01242.02 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL.

“Apresentar planta de situação e SISARV contendo as mesmas informações.”

EIS-PRO-2023/01239.03 - COMPANHIA INCORPORADORA DO PONTAL.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”

000230.000652/2026-88 - RAIA DROGASIL S/A

000230.000588/2026-35 - WINDSOR BARRA HOTEL LTDA (HOTEL TOWER)

“Indefiro o que requer.”

000230.000971/2026-93 - MARCELO PARANHOS DE OLIVEIRA

000230.000097/2026-94 - RAIA DROGASIL S/A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ref.: LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-09/2026

Processo: SMF-PRO-2025/26457

Objeto: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA HELENA MIRANDA, S/Nº, RECREIO - LOTE DO PAL 34.291 (ITEM 44 DA LC Nº 275/2024)

Lance mínimo: R\$ 5.970.000,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS)

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados a prorrogação do prazo para entrega dos envelopes e a redesignação da sessão pública do leilão em referência.

Nova data e horário para entrega dos envelopes: 29 de setembro de 2026, das 10h às 16h, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, sala 711, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Nova data e horário da sessão pública: 30 de setembro de 2026, às 15h, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, sala 711, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou pelo site <http://licitaimoveis.rio>.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO SMI Nº 13/2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa FAB MIX CONCRETOS LTDA, para manifestação e considerações finais, a título de Defesa Prévia, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa nos termos da legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar de 03 de setembro de 2026, data em que foi efetivamente viabilizado o acesso pleno aos autos e fornecida cópia integral do Memorando I/SUBG/CL nº 9/2026 e demais peças do PROCESSO SEI nº 000620.000281/2026-41, referente à Concorrência Eletrônica CO SMI Nº 90092/2026.

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 26/2026
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Empresa: CONSÓRCIO UNIDOS DA TIJUCA

Objeto: “OBRAS CONSTRUÇÃO DO GRES UNIDOS DA TIJUCA - GAMBOA - I.R.A. - AP 1.1”

Valor: R\$ 11.360.769,31 (onze milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias corridos.

Início: 10/09/2026

Término: 06/06/2027

Processo: 006700.000101/2026-17

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo: 000184.011554/2026-79

Instrumento: Acordo de Resultados nº CVL nº 51/2026

Data da assinatura: 03/08/2026

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

Objeto: O presente ajuste tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pela RIO-ÁGUAS em sua gestão 2026, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de suas missão sócio-institucional.

Valor do Acordo: R\$ 179.156,95 (cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Programa de Trabalho: 1542 15042 15 452 0700 2994 e Fonte 1500100

Fundamento: Art. 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 50.354/2022, no Decreto Rio nº 58.106/2026 e mediante as cláusulas e condições do Acordo nº CVL nº 23/2026.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 000230.001035/2026-08, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPE-TIBA - AP - 5.2 e 5.3 - CANAL 1 (CESARÃO)

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 000230.001022/2026-21, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPE-TIBA - AP 5.4 - RIO CABECEIRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (FMUS) - EXERCÍCIO 2026

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Rua Ulysses Guimarães, nº 16, 3º andar, Estácio - sede da Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro -, reuniram-se os membros do Conselho do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável (FMUS), nomeados pelo Decreto Rio nº 58.106/2026, de 9 de julho de 2026. Com a presença de 5 (cinco) conselheiros, foi aberta a 1ª Reunião Ordinária de 2026, com o objetivo de submeter à votação a proposta de execução orçamentária do fundo para: 1) pagamento de subsídio às concessionárias de transporte público; e 2) pagamento da anuidade de parceria com a Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) e a União Internacional de Transportes Públicos (UITP). Inicialmente, realizou-se a chamada para confirmação de presença. Em seguida, a Secretária-Executiva do FMUS apresentou o histórico de atividades do Conselho por meio de uma linha do tempo do Transporte Público por Ônibus do Rio, destacando as atualizações sobre a licitação da Etapa 2 do novo Sistema RIO (Rede Inte-

grada de Ônibus), homologada em 28 de agosto de 2026. Na ocasião, os novos conselheiros solicitaram o envio antecipado das apresentações para avaliação prévia em reuniões futuras. Na sequência, foram expostas as fontes de recursos que compõem o FMUS e seus respectivos percentuais, seguidas do detalhamento da arrecadação de janeiro a julho de 2026, que totalizou cerca de R\$ 14 milhões - excluindo-se os valores da Contrapartida de Impacto Viário (regulamentados pelo Decreto Rio nº 53.574/2023) e as contrapartidas das Leis Complementares nº 272/2024 (OUC São Januário), nº 273/2024 (Autódromo Guaratiba) e nº 284/2025 (Legado Olímpico). A arrecadação via Contrapartida de Impacto Viário somou aproximadamente R\$ 15,76 milhões no mesmo período. Também foram informados os saldos remanescentes do Sistema de Bilhetagem Digital (Leis nº 6.848/2021 e Complementar nº 237/2021), no total de R\$ 2,6 milhões, além do superávit apurado pela CG/SUBCON, sendo R\$ 900 mil na fonte de recurso 2.759.113 e R\$ 250 mil na fonte 2.759.146 (LC nº 273/2024). No total, os recursos apurados até julho de 2026 somaram aproximadamente R\$ 33,6 milhões. Após, foram apresentadas as execuções do FMUS: sendo as realizadas no período da intervenção no Sistema BRT (2021), a aquisição de frota para o BRT (2022), o pagamento de subsídio ao transporte (2023 a 2025) e pagamento da associação da SMTR na Associação Nacional de Transportes Públicos e União Internacional de Transportes Públicos (2025). Em seguida foi apresentada a primeira proposta para o conselho do FMUS, que trata da utilização dos recursos para pagamento de subsídio ao transporte público, sendo esta ação adequada ao disposto na Lei 6.320/2018, em seu art. 3o, inciso VI e a segunda proposta para pagamento da anuidade da associação da Secretaria Municipal de Transportes na Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) e União Internacional de Transportes Públicos (UITP), sendo esta ação adequada ao disposto na Lei 6.320/2018, em seu art. 3o, inciso VII e XII. A Secretária Executiva do FMUS procedeu à primeira votação para pagamento dos subsídios aos contratos de concessão de transporte coletivo de passageiros e a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em sequência, procedeu à segunda votação em relação à proposta de pagamento da anuidade da associação da Secretaria Municipal de Transportes na Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) e União Internacional de Transportes Públicos (UITP), e a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Como não houve mais dúvidas e considerações por parte dos membros presentes, a Presidente do Conselho do FMUS e Secretária de Transportes deu por encerrada a reunião.

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
Suplente: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho do FMUS Secretária Municipal de Transportes

ANDREA RIECHERT SENKO
Suplente: MISAEL SAAD MAIA
Secretaria Municipal de Fazenda

WANDERSON JOSE DOS SANTOS
Suplente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI

DANIEL BUCAR CERVASIO
Suplente: DR. ANDRÉ HERNANNY TOSTES
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

MARIZE DA SILVA QUEIROZ RIBEIRO
Representante: Rafaela Dias Romero
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3024 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em 1ª instância, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

PROCESSO	NÚMERO DA INFRAÇÃO	STATUS
2092983082025	RD30926995	Indeferido
2058193082025	RA50380798	Indeferido
3718593082026	RA20164516	Deferido
2627733012026	RA20020648	Deferido
2135133082025	RD31009960	Deferido
3433343072026	RA50716374	Deferido
3258033052026	RA12145250	Indeferido
2493383112025	RA11717946	Deferido
3433043072026	RD31436034	Indeferido
2493513112025	RA11716722	Deferido
3321973062026	RA50731418	Indeferido
2468173112025	RA50532195	Deferido
2105883082025	RF50120008	Indeferido
3535703072026	RA41324884	Indeferido
3580483082026	RE40130837	Indeferido
3646333082026	RA30462498	Deferido
3494853072026	RA11934572	Deferido
3650933082026	RA12251227	Indeferido
2250243092025	RA20118710	Deferido
2122923082025	RD30946124	Indeferido
2199683092025	RA11437022	Indeferido
3495963072026	RA40594670	Deferido
3577253082026	RA50772444	Indeferido
3433323072026	RA50709131	Deferido
3579763082026	RA50773344	Indeferido
2250463092025	RA20118901	Indeferido

3495283072026	RA11959476	Deferido
3495333072026	RA40601486	Deferido
3433583072026	RG60004205	Indeferido
3658573082026	RA12311910	Indeferido
3667723082026	RN00635337	Indeferido
3676383082026	RA12236478	Indeferido
2133253082025	RA40909178	Indeferido
3698963082026	RA41360397	Indeferido
3682393082026	RA12304340	Indeferido
3659773082026	RN00428292	Indeferido
3580673082026	RA40581991	Deferido
3710463082026	RA50774999	Indeferido
3658913082026	RD31222750	Indeferido
3659113082026	RA21258676	Indeferido
3665203082026	RA21252151	Indeferido
3655523082026	RD31503734	Indeferido
3581163082026	RA40520741	Deferido
2447613112025	RA11687228	Deferido
3433963072026	RA41278465	Deferido
3433863072026	RA12154255	Deferido
33767113062026	RA12148114	Deferido
3580873082026	RA10848402	Deferido
3169623052026	RA12037775	Deferido
3169393052026	RA12037708	Deferido
2386533102025	RA40928596	Indeferido
3581273082026	RA40513592	Deferido
3581363082026	RA10850664	Deferido
2263873092025	RA40945348	Indeferido
3434123072026	RA12164701	Deferido
3496183072026	RA40592069	Deferido
3686993082026	RA50780718	Indeferido
3582383082026	RA10760311	Deferido
3582483082026	RA10755187	Deferido
3582563082026	RA40690181	Deferido
3373793062026	RA21174438	Indeferido
2010243072025	RD30929334	Indeferido
3581673082026	RA30431588	Indeferido
3583053082026	RA10721220	Deferido
3714013082026	RA12248086	Indeferido
3601073082026	RF50249285	Indeferido
2768793022026	RA11811692	Indeferido
3563623072026	RA41309442	Indeferido
2054123082025	RA11070770	Indeferido
3582933082026	RA41106132	Deferido
3582903082026	RA41340174	Indeferido
3378123062026	RA12209638	Deferido
3583093082026	RD31436332	Indeferido
3655023082026	RA50650704	Indeferido
3655063082026	RF50235493	Indeferido
1674023042025	RD30761272	Indeferido
3711963082026	RA10524379	Deferido
3376343062026	RD31408113	Indeferido
3711983082026	RA10524369	Deferido
3581393082026	RA10814471	Deferido
3583483082026	RN00356951	Deferido
3655793082026	RA50751893	Indeferido
3583513082026	RN00356954	Deferido
3388593062026	RD31440132	Indeferido
3659843082026	RD31527448	Indeferido
3650683082026	RA12315715	Indeferido
2146763082025	RD31017498	Indeferido
3712213082026	RA50769333	Indeferido
3496303072026	RA41320263	Indeferido
3496003072026	RA41314702	Indeferido
3496133072026	RA40592067	Deferido
3495883072026	RA12269641	Indeferido
3495923072026	RA40596260	Deferido
3496073072026	RA40592451	Deferido
3712483082026	RA10515363	Deferido
3192893052026	RA50703111	Indeferido

3655503082026	RA50751995	Indeferido	3435233072026	RA50735973	Deferido
3583613082026	RA50765132	Indeferido	3582493082026	RA11073719	Deferido
3582323082026	RA11049973	Deferido	3582683082026	RA40962134	Deferido
3582343082026	RA40578639	Deferido	3658783082026	RA41026687	Deferido
3582543082026	RA11073715	Deferido	3582173082026	RA11049976	Deferido
3582713082026	RA11515458	Deferido	3582313082026	RA11049980	Deferido
3582743082026	RA11515490	Deferido	3582433082026	RA20757123	Deferido
3582783082026	RA11515483	Deferido	3582393082026	RA11049979	Deferido
3648683082026	RN00188919	Indeferido	3660263082026	RA12268406	Indeferido
2150443082025	RA40621816	Deferido	3659243082026	RA12311830	Indeferido
2151623082025	RA50409742	Indeferido	3380943062026	RD31398740	Indeferido
2152643082025	RA11437959	Indeferido	2373503102025	RA20922915	Indeferido
3708243082026	RA50799340	Indeferido	2389873102025	RA40944295	Indeferido
2155673082025	RA30183100	Indeferido	2388263102025	RE40075745	Indeferido
2155573082025	RA11459368	Indeferido	3712403082026	RA10517306	Deferido
2866563032026	RF50196363	Deferido	3582473082026	RA11073744	Deferido
3496643072026	RA40591197	Deferido	3583593082026	RA10533196	Deferido
3653333082026	RA21225120	Indeferido	3658733082026	RA12318014	Deferido
3496543072026	RA40592057	Deferido	2361203102025	RA30198457	Indeferido
3655573082026	RD31450989	Indeferido	2351523102025	RA50476850	Indeferido
3496433072026	RF50238984	Indeferido	3664343082026	RD31450179	Indeferido
3154693052026	RD31305427	Indeferido	3717253082026	RA50716604	Deferido
3434663072026	RA41292038	Deferido	3582583082026	RA11073741	Deferido
2370823102025	RA11630744	Indeferido	3582653082026	RD30529917	Deferido
2387753102025	RD31094511	Indeferido	2361743102025	RA50507154	Indeferido
3604313082026	RD31461499	Indeferido	3582803082026	RA11489030	Deferido
2631873012026	RA30292025	Deferido	3435313072026	RA41274928	Indeferido
2887233032026	RN00030216	Indeferido	3583043082026	RA10922357	Deferido
2786133022026	RD31212148	Deferido	3583063082026	RA40485082	Deferido
2631923012026	RA30281761	Deferido	3583103082026	RA20696997	Deferido
3496883072026	RA41297114	Indeferido	3583123082026	RA40484701	Deferido
2288423102025	RE40087842	Indeferido	2417133112025	RD31049547	Deferido
3583073082026	RA10721225	Deferido	3377553062026	RA41298257	Indeferido
3656593082026	RD31116633	Indeferido	3377643062026	RA20274556	Deferido
2786423022026	RD31187978	Indeferido	2361893102025	RA11590462	Deferido
3650713082026	RD31534975	Indeferido	3713073082026	RA10529816	Deferido
3582183082026	RA10807055	Deferido	3712983082026	RA21254160	Indeferido
2786473022026	RD31186820	Indeferido	3713113082026	RA30473936	Indeferido
3434863072026	RA30413836	Indeferido	3713173082026	RA20233109	Deferido
3434813072026	RA50741425	Indeferido	3202053052026	RF50219403	Indeferido
2196033092025	RA40727979	Indeferido	2370023102025	RA20919787	Indeferido
3582163082026	RA30247775	Deferido	2418103112025	RD31092602	Indeferido
3582233082026	RD31515386	Indeferido	3583943082026	RA10382538	Deferido
2414093112025	RD31061461	Indeferido	2366763102025	RA50452022	Deferido
3375853062026	RA12186462	Indeferido	2784173022026	RA21004090	Deferido
3582773082026	RA11515486	Deferido	2786893022026	RD31228809	Deferido
3376953062026	RD31395732	Indeferido	3174163052026	RA11166059	Deferido
2250163092025	RA20118302	Deferido	3713233082026	RA20233104	Indeferido
2250573092025	RA20118979	Deferido	3659973082026	RA12320376	Indeferido
3376943062026	RD31450061	Indeferido	2418693112025	RA11692247	Indeferido
3583133082026	RA50069417	Deferido	3584123082026	RD31510399	Indeferido
3583223082026	RA10690559	Deferido	2376733102025	RD31107514	Indeferido
2631903012026	RA30286900	Deferido	3147303052026	RE40119938	Indeferido
2213813092025	RA11505661	Deferido	3663333082026	RF50239597	Indeferido
2244423092025	RA40937602	Indeferido	2377363102025	RD31027783	Indeferido
2250443092025	RA20118892	Deferido	2377503102025	RF50153168	Indeferido
3254263052026	RA50679636	Indeferido	2377723102025	RD30883083	Indeferido
2546873122025	RD30721149	Deferido	3378383062026	RA41239674	Indeferido
3655053082026	RN00408374	Indeferido	3663713082026	RF50243606	Indeferido
3662283082026	RA41355948	Deferido	3584063082026	RA10382535	Deferido
2372473102025	RF50150964	Indeferido	2419483112025	RD31046101	Indeferido
3655653082026	RD31422837	Indeferido	2378893102025	RD31054246	Indeferido
3112843042026	RA11934949	Deferido	3663733082026	RA12298933	Indeferido
3113263042026	RA12111540	Deferido	3584203082026	RA41289885	Indeferido
3114293042026	RA12040935	Deferido	3715053082026	RN00649464	Indeferido
3114383042026	RA21139052	Indeferido	3382833062026	RD31386869	Indeferido
3114113042026	RA12040193	Deferido	3656193082026	RE40133514	Indeferido
3114233042026	RA12040882	Deferido	2785593022026	RA41135277	Indeferido
3114483042026	RA12050372	Deferido	2416473112025	RA30201237	Deferido
3654803082026	RA41346602	Indeferido	3385913062026	RA21200883	Indeferido

2493853112025	RA11716592	Deferido	2435333112025	RA11700219	Deferido
3398373072026	RA41285394	Indeferido	3498113072026	RA30423216	Indeferido
2725083012026	RA11832438	Indeferido	3436503072026	RA12193943	Deferido
3662513082026	RD31525199	Indeferido	3323793062026	RA12156839	Indeferido
3497943072026	RA12203648	Indeferido	3498193072026	RA12242504	Indeferido
3650233082026	RE40136935	Indeferido	3436563072026	RA21203723	Deferido
3713463082026	RA10513228	Deferido	2410983112025	RA11627614	Indeferido
3713383082026	RA40268157	Deferido	2439543112025	RA11684491	Indeferido
3580843082026	RA40433453	Deferido	2435353112025	RA11700332	Deferido
3660583082026	RA21237663	Indeferido	2439793112025	RA50474577	Indeferido
2787433022026	RA11818365	Indeferido	3495063072026	RA11950971	Deferido
3713483082026	RA10509063	Deferido	3495073072026	RA40607218	Deferido
3713513082026	RA10509061	Deferido	3495313072026	RA11959489	Deferido
2420583112025	RF50149419	Indeferido	3495083072026	RA11950994	Deferido
2314633102025	RD31052083	Deferido	3494543072026	RA11950379	Deferido
3349933062026	RA50688590	Indeferido	3495173072026	RA11953674	Deferido
3584423082026	RA20485757	Deferido	3495263072026	RA11959465	Deferido
3506793072026	RD31270723	Indeferido	3495243072026	RA40604337	Deferido
2421153112025	RD30900192	Indeferido	3495223072026	RA40605222	Deferido
2400283112025	RE40075011	Indeferido	3495213072026	RA11953714	Deferido
3506253072026	RD31484788	Indeferido	3494773072026	RD31430336	Indeferido
3584403082026	RA20495528	Deferido	3494743072026	RD31435897	Indeferido
3659323082026	RE40135490	Indeferido	3494633072026	RA11934566	Deferido
3498003072026	RF50229219	Indeferido	3494653072026	RA11934523	Deferido
2421613112025	RA30237795	Indeferido	3494553072026	RA11934476	Deferido
3498023072026	RA41299835	Indeferido	3494963072026	RA11953857	Deferido
3713673082026	RA10506466	Deferido	3495013072026	RA11953896	Deferido
2677273012026	RA30305764	Deferido	3495433072026	RA40596880	Deferido
3584453082026	RA10347382	Deferido	3495953072026	RA40594947	Deferido
3584483082026	RA10347380	Deferido	3496093072026	RA40592449	Deferido
3499353072026	RD31425000	Indeferido	2490913112025	RD31085434	Indeferido
3713693082026	RA10506465	Deferido	3496633072026	RA40591242	Deferido
2422873112025	RA11687748	Indeferido	3495843072026	RD31211127	Indeferido
2404573112025	RD31008398	Indeferido	3584833082026	RA12194412	Deferido
3584553082026	RA20193021	Deferido	3177673052026	RA12121319	Deferido
2729123012026	RA50519598	Deferido	3497003072026	RF50203962	Indeferido
2729183012026	RA50524579	Deferido	3497353072026	RA12194857	Indeferido
2423133112025	RA11649268	Indeferido	2593963122025	RA50502425	Indeferido
3658953082026	RD31420254	Deferido	3436693072026	RA12212844	Deferido
3714053082026	RA50778309	Indeferido	3436663072026	RA12206862	Deferido
3584583082026	RA20065149	Deferido	3497673072026	RF50234004	Indeferido
2406563112025	RD31046754	Deferido	3497853072026	RD31400981	Indeferido
2425103112025	RA10528916	Deferido	3664133082026	RE40123550	Indeferido
3713933082026	RD31501772	Indeferido	3324483062026	RA21166309	Indeferido
3116863042026	RA12030736	Indeferido	2029113072025	RA40881588	Indeferido
2424923112025	RD30981992	Deferido	2441693112025	RD31009031	Deferido
2407003112025	RD30790428	Deferido	2731933012026	RA50577935	Indeferido
3713623082026	RA40262078	Deferido	2445113112025	RA30237964	Indeferido
2411493112025	RF50153305	Deferido	3585573082026	RD31486278	Deferido
3714073082026	RA50762548	Indeferido	3404723072026	RG60003541	Deferido
2409783112025	RA40718772	Deferido	3662603082026	RA21224870	Indeferido
3378253062026	RA12207998	Deferido	3386343062026	RD31116779	Indeferido
2429113112025	RD30230394	Deferido	3658793082026	RD31464020	Indeferido
2410873112025	RD30785555	Deferido	3494343072026	RN00403642	Deferido
2432183112025	RA20856951	Indeferido	2491473112025	RA11722220	Deferido
3117083042026	RB10016003	Indeferido	3658413082026	RA30460593	Indeferido
2421303112025	RE40085827	Indeferido	3378613062026	RA12212869	Deferido
2421383112025	RA40936330	Indeferido	2510143112025	RE40093442	Indeferido
3656233082026	RE40133515	Indeferido	2525623122025	RA50505131	Deferido
3656183082026	RG60005161	Indeferido	2526963122025	RA20959687	Deferido
2441213112025	RA41014215	Deferido	1672513042025	RA50278472	Indeferido
3361373062026	RA12212582	Indeferido	3714453082026	RA40231087	Deferido
3323203062026	RD31453762	Indeferido	2453393112025	RA20947465	Indeferido
2441633112025	RA50480846	Indeferido	3584993082026	RA21187846	Indeferido
3323473062026	RF50221350	Indeferido	3325503062026	RA30398687	Indeferido
2435133112025	RA11689833	Deferido	3117513042026	RA41201709	Deferido
2435373112025	RA11700343	Deferido	1817263062025	RD30795956	Indeferido
2435173112025	RA11690423	Deferido	2852783022026	RF50191188	Indeferido
2435493112025	RA11700744	Deferido	3673023082026	RA41336799	Indeferido
2435283112025	RA11700116	Deferido	3677293082026	RA50781914	Indeferido

3674873082026	RA30449917	Indeferido	3700713082026	RA12281246	Deferido
3686073082026	RA50775909	Indeferido	2832093022026	RA11742751	Indeferido
3686963082026	RA50779101	Indeferido	3712123082026	RA10523246	Deferido
3687403082026	RA50763644	Indeferido	3711543082026	RA20241499	Deferido
3713373082026	RF50248412	Indeferido	3712463082026	RD31563599	Indeferido
3688263082026	RA50789012	Indeferido	3713303082026	RA10527013	Deferido
2453793112025	RA50433450	Indeferido	3714723082026	RA10385253	Deferido
2453783112025	RA50490901	Indeferido	3499363072026	RA11949152	Deferido
2453943112025	RA30235703	Indeferido	3594173082026	RA30431049	Indeferido
2454673112025	RF50167336	Indeferido	3715573082026	RD31461906	Indeferido
3581573082026	RA30432114	Indeferido	3499093072026	RA10351776	Deferido
2455113112025	RF50143339	Deferido	3499143072026	RA11959544	Deferido
2455393112025	RA40993256	Indeferido	3580453082026	RA50762522	Indeferido
3585063082026	RA41337307	Indeferido	2886723032026	RN00002203	Indeferido
3325703062026	RD31367190	Indeferido	3203683052026	RD31274305	Indeferido
3437093072026	RA21180882	Deferido	3381193062026	RA50717285	Indeferido
2457663112025	RD31104065	Indeferido	3499463072026	RA11949523	Deferido
2457743112025	RA40823811	Indeferido	3499493072026	RA11949247	Deferido
3582703082026	RA21207487	Indeferido	3580813082026	RA40591406	Deferido
2458553112025	RD30957468	Deferido	3581293082026	RA40511973	Deferido
3117863042026	RA12053383	Deferido	3581213082026	RA10982625	Deferido
3658723082026	RA41244423	Deferido	3581243082026	RA10982624	Deferido
3583923082026	RA10409154	Deferido	3581353082026	RA50103318	Deferido
2593103122025	RD31079752	Deferido	3581373082026	RA40409111	Deferido
3661743082026	RA12298392	Deferido	3580893082026	RA10824996	Deferido
2593723122025	RD31116977	Indeferido	3580913082026	RA40399682	Deferido
3661663082026	RA12298191	Deferido	3581063082026	RA10799310	Deferido
2594193122025	RA30244402	Indeferido	3580973082026	RA10799316	Deferido
3379413062026	RA21162531	Indeferido	3581143082026	RA40525158	Deferido
3356013062026	RN00025378	Deferido	3582373082026	RA12129205	Deferido
3697553082026	RA41356699	Indeferido	3582423082026	RA10760300	Deferido
3578823082026	RD31512915	Indeferido	3582443082026	RA20640202	Deferido
3585353082026	RD31468496	Indeferido	3582453082026	RA21157694	Deferido
3392473072026	RA30414415	Indeferido	3582353082026	RA10773161	Deferido
3521523072026	RA12208286	Indeferido	3582823082026	RD31436331	Indeferido
3661803082026	RA12298419	Deferido	3582853082026	RA30276819	Deferido
3498963072026	RA40198122	Deferido	3582833082026	RA50539760	Deferido
3661713082026	RA12298368	Deferido	3582993082026	RA41214429	Deferido
3661883082026	RF50236684	Indeferido	3582893082026	RA11756275	Deferido
3011953042026	RA11948852	Indeferido	3594243082026	RE40133810	Deferido
3551903072026	RA30424906	Indeferido	3581403082026	RA10807117	Deferido
3659983082026	RA12242073	Indeferido	3582153082026	RA41343267	Indeferido
3662303082026	RA12241317	Indeferido	3178713052026	RA12144048	Deferido
3379603062026	RF50219217	Indeferido	3582213082026	RD30988959	Deferido
3533473072026	RD31002017	Indeferido	3582303082026	RA20814557	Deferido
3581303082026	RA40511224	Deferido	3381333062026	RE40126983	Indeferido
3395623072026	RD31447593	Indeferido	3381593062026	RF50212849	Indeferido
3585313082026	RD30796863	Indeferido	2582173122025	RA40974259	Deferido
3662053082026	RA12307640	Deferido	3499583072026	RA50675532	Indeferido
3661033082026	RA12249569	Indeferido	3580323082026	RD31508201	Deferido
3379683062026	RA12209102	Deferido	2682563012026	RA11753121	Indeferido
3437453072026	RA12178604	Indeferido	3499993072026	RF50180970	Indeferido
3607543082026	RN00413735	Indeferido	3583173082026	RA10690562	Deferido
3661673082026	RA12277422	Indeferido	3583143082026	RA40351102	Deferido
3510533072026	RA41305430	Indeferido	3583193082026	RA10690561	Deferido
1383353012025	RA11070970	Deferido	3583243082026	RA10690171	Deferido
2556543122025	RA41043986	Indeferido	3583273082026	RA10678962	Deferido
2554993122025	RA40990227	Indeferido	2582893122025	RA11692797	Indeferido
3031223042026	RA11877873	Deferido	2582903122025	RA41025439	Indeferido
3500593072026	RD31442698	Indeferido	3583293082026	RA10684247	Deferido
3532753072026	RD31485266	Indeferido	3583393082026	RA10644574	Deferido
2249973092025	RA20116440	Deferido	3583423082026	RA20985145	Indeferido
3177283052026	RA20024649	Deferido	3583623082026	RA12263222	Indeferido
3503373072026	RA12217600	Indeferido	2599263122025	RA40922302	Indeferido
2990673032026	RA41129886	Indeferido	2736453012026	RD31222602	Indeferido
3379973062026	RA12166224	Indeferido	3499653072026	RA41184516	Deferido
3380123062026	RD31360983	Indeferido	3691853082026	RD31483216	Indeferido
2489593112025	RA11660447	Indeferido	3381783062026	RA21153130	Indeferido
2489793112025	RA11672809	Indeferido	3381973062026	RN00427447	Indeferido
2575823122025	RA41065622	Deferido	3715093082026	RA12324150	Indeferido

3714883082026	RA12307826	Indeferido
654463062024	RD30239108	Deferido
3711683082026	RA20233840	Deferido
3712243082026	RA12260006	Indeferido
3673103082026	RA41343001	Indeferido
3697913082026	RA50786434	Indeferido
3649913082026	RA12281623	Indeferido
3662843082026	RD31520695	Indeferido
2642723012026	RF50177699	Indeferido
3264103052026	RD31337686	Indeferido
3585773082026	RD31413002	Indeferido
3118983042026	RA50644444	Indeferido
2643423012026	RA50510343	Deferido
3500473072026	RA12032706	Deferido
3664253082026	RN00581047	Indeferido
3662913082026	RA12236749	Indeferido
3500563072026	RA12037452	Deferido
3664283082026	RA30392043	Indeferido
3694213082026	RA30445484	Indeferido
3369833062026	RN00414286	Deferido
2865453032026	RF50187773	Deferido
2834353022026	RA40269686	Deferido
2733893012026	RA50564062	Indeferido
3651513082026	RA30465758	Indeferido
3655963082026	RA21252587	Indeferido
3500533072026	RN00629795	Deferido
2851333022026	RA41158265	Deferido
3505703072026	RA41299599	Indeferido
2834863022026	RA11847560	Deferido
2834753022026	RA11847896	Deferido
3382193062026	RF50229700	Indeferido
3382563062026	RA12152019	Indeferido
2737423012026	RA11780551	Deferido
3715013082026	RD31544211	Indeferido
3701123082026	RA50792017	Indeferido
3703953082026	RA50771125	Indeferido
3663143082026	RA12287763	Deferido
3697963082026	RA21246948	Indeferido
3698573082026	RE40135998	Indeferido
3715033082026	RA30469733	Deferido
3715113082026	RA30473718	Indeferido
3713703082026	RA10506462	Deferido
3714313082026	RA40245032	Deferido
3594773082026	RF50243232	Indeferido
3702983082026	RA50762893	Indeferido
3703383082026	RA50766624	Indeferido
2613133122025	RF50143068	Indeferido
3715143082026	RA50779798	Indeferido
3667063082026	RD31547986	Indeferido
3586383082026	RA50768012	Indeferido
3501223072026	RA21199473	Indeferido
3120173042026	RA12070198	Indeferido
3583913082026	RD30297233	Deferido
3583883082026	RD31480702	Indeferido
3583933082026	RA20527014	Indeferido
3583843082026	RD31460821	Indeferido
3501213072026	RD31435052	Indeferido
3584613082026	RA12248961	Indeferido
3584843082026	RA41291445	Deferido
3585623082026	RA12219861	Indeferido
2653153012026	RA50581609	Indeferido
2822453022026	RD31196754	Indeferido
3247833052026	RA41257447	Indeferido
2693463012026	RA50565953	Deferido
3523963072026	RE40133261	Indeferido
3531203072026	RA21224502	Indeferido
3698013082026	RA50760027	Indeferido
2888053032026	RN00009604	Deferido
3701133082026	RA50211171	Deferido
3248583052026	RA30404765	Indeferido

3712833082026	RA10534325	Deferido
3326323062026	RA21133760	Indeferido
3713023082026	RA10529815	Deferido
3655693082026	RA12252880	Indeferido
3120113042026	RA21116577	Indeferido
3381953062026	RA50746270	Indeferido
3586473082026	RD31459665	Indeferido
3501593072026	RA50712517	Indeferido
2649013012026	RD31115017	Indeferido
2654043012026	RA11792420	Deferido
3501553072026	RA50712512	Indeferido
3703183082026	RF50239541	Indeferido
3586753082026	RD31476733	Indeferido
3586733082026	RA21217496	Indeferido
3501523072026	RA50684245	Indeferido
2533083122025	RF50100614	Deferido
3602743082026	RD31412825	Indeferido
3602783082026	RF50233989	Indeferido
3702883082026	RA30470853	Indeferido
3602233082026	RA50773385	Indeferido
2656443012026	RA11747990	Deferido
3501803072026	RA30436582	Indeferido
2837663022026	RD31239406	Indeferido
3262743052026	RA12101867	Indeferido
1852853062025	RA20866441	Indeferido
3501773072026	RA41318672	Indeferido
3663443082026	RD31536675	Indeferido
3573883082026	RA50777139	Indeferido
3601873082026	RA30434639	Indeferido
3501873072026	RD31435521	Indeferido
3586893082026	RN00582641	Deferido
3382223062026	RA12203669	Indeferido
2659923012026	RA11772252	Deferido
2659963012026	RA41045372	Deferido
3355743062026	RD31394167	Indeferido
2793713022026	RA41146540	Indeferido
3377563062026	RG60003838	Deferido
2656493012026	RA11747976	Indeferido
3710503082026	RA50766326	Indeferido
3703563082026	RA12335644	Indeferido
2008223072025	RA10587147	Deferido
3120853042026	RA41023537	Indeferido
3702613082026	RA30452584	Indeferido
3702503082026	RA11596028	Indeferido
3586953082026	RA50767555	Indeferido
3382253062026	RD31367871	Indeferido
3586983082026	RA50744927	Indeferido
3663613082026	RF50235156	Indeferido
3573523082026	RN00634771	Indeferido
3715463082026	RA50792074	Indeferido
2664733012026	RA30296784	Indeferido
3540643072026	RA12205684	Indeferido
3502013072026	RA12190962	Indeferido
3663663082026	RA41313197	Indeferido
3691103082026	RF50212473	Indeferido
181293112023	B30738883	Deferido
2831323022026	RA11919979	Deferido
137943112023	RA20100731	Deferido
2775933022026	RD31130271	Deferido
3025543042026	RA41199700	Indeferido
2832153022026	RA11739295	Deferido
3524843072026	RA50771801	Deferido
3502233072026	RA12193020	Indeferido
2835013022026	RA41057519	Deferido
3502323072026	RA41328095	Indeferido
3523173072026	RA50751904	Indeferido
3547193072026	RA21198176	Indeferido
3587473082026	RD31486098	Indeferido
1994923072025	RD30961196	Indeferido
3601383082026	RD31482863	Indeferido

3601343082026	RD31434989	Indeferido	3133223052026	RA11994255	Indeferido
2671653012026	RA30287009	Indeferido	3499103072026	RA11959571	Deferido
2922863032026	RA11908550	Deferido	2877023032026	RA21013323	Indeferido
2922963032026	RA11908671	Deferido	3499153072026	RA20255022	Deferido
3587193082026	RA12145736	Indeferido	2779863022026	RA41075696	Deferido
2672203012026	RA30198099	Indeferido	3163613052026	RA50650425	Indeferido
3587303082026	RD31512923	Indeferido	3685533082026	RA12328263	Indeferido
3654083082026	RA50772635	Indeferido	3499563072026	RA30341434	Deferido
3263343052026	RA41244046	Indeferido	3696743082026	RA50776224	Deferido
3587343082026	RA50764566	Indeferido	3588203082026	RA21206522	Indeferido
3583403082026	RA10644571	Deferido	3588213082026	RN00581265	Indeferido
3581173082026	RA20716799	Deferido	3163083052026	RA50659765	Indeferido
2751413012026	RA11654752	Indeferido	3425633072026	RA30435803	Indeferido
3382733062026	RE40123407	Indeferido	3437873072026	RA12212842	Deferido
3586413082026	RA50743024	Indeferido	1605714032025	RA50127482	Indeferido
3382773062026	RE40123408	Deferido	3329313062026	RA12199696	Indeferido
3709653082026	RA12332613	Deferido	2871623032026	RD31143192	Indeferido
3502893072026	RA30425980	Indeferido	3503903072026	RA21187899	Indeferido
2704733012026	RA11779208	Deferido	3399493072026	RA30407388	Indeferido
2704933012026	RA11705115	Indeferido	2874583032026	RA40637751	Deferido
2705093012026	RA21011993	Deferido	2288773102025	RA10549047	Deferido
3709233082026	RA20254174	Deferido	3588283082026	RN00602905	Indeferido
3656513082026	RA12266541	Indeferido	3263783052026	RD31379272	Indeferido
3712763082026	RA30454642	Indeferido	3709713082026	RA12330039	Deferido
3653393082026	RA30442345	Indeferido	2766083022026	RA20985863	Indeferido
3374523062026	RA21205515	Indeferido	3711023082026	RF50243978	Indeferido
2789613022026	RA11856481	Indeferido	3711003082026	RH00004933	Indeferido
2927643032026	RD31300692	Indeferido	3652533082026	RA50786438	Indeferido
2789753022026	RA21002585	Deferido	3380393062026	RA21190242	Indeferido
3663933082026	RA30432415	Indeferido	3380413062026	RD31402149	Indeferido
3567883072026	RE40130838	Indeferido	3380423062026	RA50738438	Indeferido
3382853062026	RD31379453	Deferido	3377193062026	RN00200382	Deferido
2839633022026	RD31210425	Indeferido	3377143062026	RA21195519	Indeferido
2791683022026	RA50558785	Indeferido	3205273052026	RF50188276	Indeferido
2792763022026	RA50518700	Indeferido	3504173072026	RE40108912	Indeferido
3503013072026	RA50725290	Indeferido	3713763082026	RA30467836	Indeferido
3704303082026	RA50775004	Indeferido	3711403082026	RA20241527	Deferido
3172553052026	RA20021768	Indeferido	3504153072026	RD31448207	Indeferido
3172693052026	RA12067696	Indeferido	2768113022026	RD31222030	Indeferido
3503283072026	RD31434129	Indeferido	2877493032026	RE40108182	Indeferido
3176463052026	RA30407542	Indeferido	3594253082026	RA30437269	Indeferido
2715273012026	RA40874134	Indeferido	3438123072026	RA41313486	Indeferido
3177803052026	RA12125479	Deferido	3233043052026	RA12123577	Deferido
3578483082026	RF50221415	Indeferido	3222663052026	RA12112330	Deferido
3179303052026	RA12151053	Indeferido	3244303052026	RA41259179	Deferido
3179553052026	RA50659379	Indeferido	3244463052026	RA41261336	Deferido
3179633052026	RD31297578	Deferido	3657013082026	RD31547049	Indeferido
2956813032026	RA11927587	Indeferido	2798803022026	RA41074569	Deferido
3135343052026	RF50210940	Indeferido	3546143072026	RD31422784	Indeferido
3180283052026	RA30367991	Indeferido	3378653062026	RA12212876	Deferido
3664143082026	RA30443984	Indeferido	3378863062026	RF50105347	Indeferido
2887083032026	RN00033165	Deferido	3504443072026	RD31473343	Indeferido
672293062024	RA20363069	Indeferido	3714463082026	RA40231093	Deferido
672263062024	RA20353499	Indeferido	3714303082026	RA40245030	Deferido
2887373032026	RN00005874	Deferido	3714293082026	RA10487560	Deferido
2888243032026	RA11975973	Indeferido	3072353042026	RA30355664	Indeferido
3580713082026	RD31474239	Indeferido	3714603082026	RA10454199	Deferido
3180903052026	RA21108101	Indeferido	3011523042026	RA50665179	Deferido
3670833082026	RA30448183	Indeferido	3379223062026	RD31388727	Indeferido
3382913062026	RD31420567	Indeferido	3379133062026	RA12209098	Deferido
3588003082026	RA12249258	Indeferido	2847073022026	RA41140287	Indeferido
2841783022026	RA50597045	Deferido	3698383082026	RA12246598	Indeferido
3588033082026	RA21222388	Indeferido	3710243082026	RA20244569	Deferido
2778603022026	RA11897118	Indeferido	3710083082026	RA21252456	Indeferido
2842333022026	RD31215672	Indeferido	2773743022026	RA21034637	Deferido
3383083062026	RA41262582	Indeferido	3709143082026	RA20256309	Deferido
3168003052026	RA30353549	Deferido	3708873082026	RA20262712	Deferido
2848503022026	RF50179418	Indeferido	3707773082026	RA30463401	Indeferido
2348953102025	RD31004056	Indeferido	2782893022026	RA50567715	Indeferido
3162343052026	RA21130445	Indeferido	3687263082026	RA50786491	Indeferido

3504413072026	RA41316985	Indeferido
3709583082026	RA20252129	Deferido
3709073082026	RA20257669	Deferido
3707813082026	RA41365099	Indeferido
3705173082026	RA50777244	Indeferido
2851523022026	RA41157620	Deferido
3379853062026	RA12166942	Indeferido
3074893042026	RA21092030	Indeferido
2841973022026	RA30331216	Deferido
3593183082026	RA41344993	Indeferido
3403433072026	RA12195770	Indeferido
3592833082026	RA10693310	Deferido
3587003082026	RA21224541	Indeferido
3596253082026	RA21133514	Indeferido
2849603022026	RN00088054	Deferido
3379493062026	RF50217782	Indeferido
2849903022026	RA11900810	Indeferido
2850303022026	RE40109503	Indeferido
2850953022026	RA11909534	Deferido
2850913022026	RA11909510	Deferido
2851053022026	RA41165794	Deferido
2882093032026	RE40104157	Deferido
2851153022026	RA11874885	Deferido
2882003032026	RE40104156	Indeferido
2851123022026	RA11869924	Deferido
2809163022026	RF50150024	Indeferido
3205823052026	RA20489825	Deferido
2851673022026	RA50578715	Deferido
2851453022026	RA11871074	Deferido
2803513022026	RF50196365	Indeferido
2962253032026	RA30335977	Deferido
2808553022026	RD31232747	Indeferido
3587383082026	RF50239835	Indeferido
3587433082026	RA21232052	Indeferido
3587903082026	RA12248980	Indeferido
3183343052026	RA41214784	Indeferido
3588023082026	RA30450756	Indeferido
3587953082026	RD31520668	Indeferido
3505343072026	RA21196719	Indeferido
3678933082026	RA50781220	Indeferido
3667903082026	RD31551687	Indeferido
3505373072026	RA21213628	Indeferido
3505383072026	RA12236433	Indeferido
3588323082026	RD30086930	Indeferido
3588303082026	RA41340477	Indeferido
2845543022026	RD31194419	Indeferido
2850873022026	RA41122160	Deferido
3699043082026	RA50760475	Indeferido
2851803022026	RA41086573	Deferido
2851813022026	RA41096287	Deferido
3433033072026	RD31366376	Indeferido
3433203072026	RA30424547	Indeferido
3588673082026	RA41266292	Indeferido
3433393072026	RA12164697	Deferido
3433373072026	RA12164749	Deferido
3659553082026	RA30441521	Indeferido
3015923042026	RA12080579	Indeferido
3507623072026	RA50737157	Indeferido
3433593072026	RA12223500	Indeferido
3116193042026	RA21093825	Indeferido
3593293082026	RA21231372	Indeferido
3433693072026	RN00616450	Deferido
3433673072026	RA50735972	Deferido
3588753082026	RN00619246	Indeferido
3116453042026	RN00258235	Deferido
2811763022026	RA11931147	Indeferido
3433843072026	RA50707869	Deferido
3659933082026	RA12254842	Indeferido
3433933072026	RA21167341	Deferido
3433893072026	RA12153869	Deferido

3433803072026	RA21167158	Deferido
3116473042026	RN00265467	Deferido
3433913072026	RA50709134	Deferido
3434023072026	RA41278703	Deferido
3434893072026	RA12201109	Deferido
3434233072026	RA41283153	Deferido
3434883072026	RA12179009	Deferido
3662543082026	RA12241064	Indeferido
3434153072026	RA12164693	Deferido
3434263072026	RA41283148	Deferido
3434473072026	RA50728541	Indeferido
3116993042026	RA50572111	Indeferido
3434993072026	RA50734844	Deferido
2855083022026	RA11919856	Deferido
2996903032026	RD31219869	Deferido
3505643072026	RA41326212	Indeferido
2892263032026	RN00237756	Deferido
3117593042026	RA41186060	Indeferido
3593553082026	RA21233021	Indeferido
3588923082026	RA21206210	Indeferido
3118073042026	RD31365266	Indeferido
3118243042026	RF50211445	Indeferido
3661843082026	RA12301601	Deferido
3435663072026	RA30414878	Indeferido
3435873072026	RF50221669	Indeferido
3589013082026	RA10966739	Deferido
3658883082026	RA21238386	Indeferido
3435913072026	RD31447646	Indeferido
3665603082026	RA41325063	Indeferido
3435953072026	RF50221670	Indeferido
3435993072026	RA20759365	Deferido
3496203072026	RA30448897	Indeferido
576163052024	RA20562477	Indeferido
576153052024	RA40216104	Indeferido
3436613072026	RA50732494	Deferido
3588973082026	RA21241574	Indeferido
3589163082026	RA20698021	Deferido
3436703072026	RF50221934	Indeferido
3436723072026	RA11268075	Indeferido
3436813072026	RA11272475	Indeferido
3437123072026	RA41264903	Indeferido
3589053082026	RA10960255	Deferido
3437513072026	RA12178608	Indeferido
3589283082026	RD30415955	Indeferido
3699053082026	RA50762645	Indeferido
3589043082026	RA40506390	Deferido
3589143082026	RA10960420	Deferido
3704183082026	RA50776321	Indeferido
3704393082026	RA50783390	Indeferido
3589203082026	RA40482131	Deferido
3589223082026	RA10933170	Deferido
3703133082026	RA50761300	Indeferido
3438023072026	RD31466937	Indeferido
2997183032026	RA12022468	Deferido
3703353082026	RA50766551	Indeferido
3703773082026	RA50770208	Indeferido
3703843082026	RA50770848	Indeferido
2894123032026	RA11899945	Deferido
3704733082026	RA50789953	Indeferido
3704813082026	RA12328704	Indeferido
3505843072026	RA21226613	Indeferido
576143052024	RA30091987	Indeferido
3700883082026	RA50788705	Indeferido
3697953082026	RA30459887	Indeferido
3705563082026	RA50785302	Indeferido
3589343082026	RA30442956	Indeferido
2855013022026	RA11847879	Deferido
2855063022026	RA11886149	Deferido
3505093072026	RA12266000	Indeferido
2894163032026	RA11900052	Deferido

3423703072026	RA12227731	Indeferido
1381073012025	RA11004988	Deferido
3589353082026	RA10921933	Deferido
3589153082026	RA10960419	Deferido
3589403082026	RA10921923	Deferido
3589693082026	RA20706937	Deferido
3700273082026	RD30934897	Deferido
3700183082026	RF50141217	Deferido
3677843082026	RA50763144	Indeferido
3670263082026	RF50245323	Indeferido
3642583082026	RA21255838	Indeferido
3589433082026	RA41336646	Indeferido
1471293022025	RA10982247	Indeferido
2820043022026	RA11873673	Indeferido
3383573062026	RA30420722	Indeferido
3589663082026	RA40511225	Deferido
3589783082026	RA21243787	Indeferido
3589913082026	RA10981992	Deferido
2997313032026	RA12049122	Deferido
3589873082026	RA40529225	Deferido
3589883082026	RA10988975	Deferido
2858813022026	RA11904354	Indeferido
3016973042026	RA11935692	Indeferido
587203052024	RE40018280	Indeferido
3752153082026	RA21235231	Indeferido
3589363082026	RA10921929	Deferido
3589413082026	RA10920674	Deferido
3589393082026	RA10921924	Deferido
587473052024	RA20303221	Indeferido
3589483082026	RA10877414	Deferido
2997233032026	RA30359058	Deferido
587483052024	RA20321701	Indeferido
587503052024	RA20321704	Indeferido
3006813042026	RE40111603	Indeferido
3589503082026	RF50128450	Deferido
2824113022026	RA50139997	Indeferido
3589673082026	RA40511221	Deferido
3589803082026	RA10916112	Deferido
3665183082026	RA41356356	Indeferido
3498573072026	RD31432783	Indeferido
3498523072026	RF50215630	Indeferido
3580573082026	RA12286849	Indeferido
3428463072026	RA21217156	Indeferido
3589993082026	RA10963449	Deferido
3590023082026	RD31313377	Indeferido
3593433082026	RD31479897	Indeferido
3593543082026	RA12265993	Indeferido
3714283082026	RA10487568	Deferido
2897323032026	RA30319589	Deferido
3498703072026	RA11959447	Deferido
3498683072026	RA40583625	Deferido
3716213082026	RA10381330	Deferido
3499283072026	RA11959511	Deferido
3499133072026	RA20486096	Deferido
3498973072026	RA40198116	Deferido
3589793082026	RA10934380	Deferido
3499203072026	RA11949185	Deferido
3716233082026	RA20522876	Deferido
3499073072026	RA11959474	Deferido
3499223072026	RA40097802	Deferido
3499263072026	RA40001356	Deferido
3714733082026	RA10382474	Deferido
3499513072026	RA11949526	Deferido
3713163082026	RA10527352	Deferido
3499923072026	RA12034416	Deferido
3499733072026	RA41192310	Deferido
3499893072026	RD31489689	Indeferido
3500053072026	RD31432207	Indeferido
3712753082026	RA10534320	Deferido
3589753082026	RA10960332	Deferido

3711453082026	RA10544876	Deferido
3500683072026	RF50185177	Indeferido
3500653072026	RD31430233	Indeferido
3500783072026	RD31458363	Indeferido
3500813072026	RA12040213	Deferido
3500803072026	RA12038113	Deferido
3500753072026	RA50624226	Indeferido
3589953082026	RA10963451	Deferido
3589933082026	RA10973948	Deferido
3590093082026	RA10952209	Deferido
3206283052026	RA41277241	Indeferido
3694543082026	RA21236510	Indeferido
2861383022026	RA11948135	Indeferido
3511093072026	RA30442967	Indeferido
2927653032026	RA41183311	Indeferido
3123503042026	RA41204388	Deferido
3659253082026	RD31507244	Indeferido
3501383072026	RA50682506	Indeferido
1818893062025	RD30841604	Indeferido
3501433072026	RD31347716	Indeferido
3123793042026	RA21092373	Indeferido
3501483072026	RA12264622	Indeferido
3572973082026	RA30444842	Indeferido
3590033082026	RA10950945	Deferido
3702653082026	RA50758750	Indeferido
3501963072026	RD31436898	Indeferido
3452273072026	RA41281762	Indeferido
3590133082026	RA10950812	Deferido
3589923082026	RA10979844	Deferido
3705233082026	RA50777650	Indeferido
3502173072026	RA30425846	Indeferido
3590173082026	RA10949198	Deferido
3502293072026	RA30425070	Deferido
3502263072026	RD31438321	Indeferido
3659733082026	RA12243749	Indeferido
3123843042026	RD31310928	Indeferido
2900433032026	RD31023915	Deferido
2900493032026	RA11908685	Deferido
2933003032026	RA21030968	Indeferido
3502303072026	RA30439038	Indeferido
2962283032026	RA30338705	Deferido
3704283082026	RA50774830	Indeferido
3184853052026	RE40120281	Indeferido
576103052024	RA20555055	Indeferido
1075673102024	RA40421970	Deferido
3590303082026	RA40473242	Deferido
3504753072026	RA12255754	Deferido
3502853072026	RA30423649	Indeferido
3503233072026	RN00624899	Indeferido
2903593032026	RA11876870	Indeferido
3572513082026	RA50773215	Indeferido
3327073062026	RD31259229	Indeferido
2934253032026	RA50641353	Indeferido
3590393082026	RD31484033	Indeferido
3590143082026	RF50232954	Indeferido
3572543082026	RA50747799	Indeferido
3503673072026	RD31466046	Indeferido
3590203082026	RA40480696	Deferido
3590243082026	RA10932705	Deferido
3503793072026	RA21124714	Indeferido
3504013072026	RA12211919	Indeferido
3590313082026	RA40473244	Deferido
3504063072026	RD31467303	Indeferido
2934803032026	RA41140912	Deferido
2963273032026	RA41067031	Indeferido
3593323082026	RD31504916	Indeferido
3593793082026	RA12265996	Indeferido
3592543082026	RA40416195	Deferido
3185093052026	RA21126029	Indeferido
3590593082026	RA40448337	Deferido

3588683082026	RA50734697	Indeferido
2905213032026	RD31246903	Indeferido
3590683082026	RA40520566	Deferido
2963243032026	RA41087157	Deferido
3572493082026	RA50770310	Indeferido
3590403082026	RA50140993	Deferido
3590333082026	RA10923586	Deferido
3590473082026	RA10917356	Deferido
3590443082026	RA10920783	Deferido
3505693072026	RA30428477	Indeferido
3439013072026	RD31310454	Indeferido
3590513082026	RA40465115	Deferido
3572463082026	RA50745996	Indeferido
2963663032026	RA11792049	Deferido
2907253032026	RD31244660	Indeferido
2907503032026	RD30997952	Indeferido
3572413082026	RA50765669	Indeferido
3594803082026	RN00625011	Indeferido
2909183032026	RA11905420	Indeferido
2908393032026	RA11914132	Indeferido
3505993072026	RD31492048	Indeferido
3124633042026	RA12021132	Indeferido
3572373082026	RA50766250	Indeferido
3666793082026	RN00621812	Indeferido
3590833082026	RE40130028	Indeferido
1690723042025	RA11274243	Indeferido
3572433082026	RA12238335	Indeferido
2910153032026	RA20910049	Indeferido
3439243072026	RA41319842	Indeferido
3514493072026	RA12277352	Indeferido
2911073032026	RA21030447	Indeferido
3701913082026	RA12080074	Indeferido
3700073082026	RA50452348	Deferido
3700433082026	RB10004108	Deferido
3590933082026	RF50242848	Indeferido
3590993082026	RA50768158	Indeferido
3591013082026	RA50749503	Indeferido
2913623032026	RA11847033	Indeferido
2913523032026	RA11876049	Indeferido
3124773042026	RA50649491	Indeferido
3704703082026	RB10016988	Indeferido
661273062024	RA10201718	Indeferido
3649373082026	RA12227183	Indeferido
3649353082026	RA21248508	Indeferido
3652293082026	RA12290197	Indeferido
2916113032026	RA11985666	Deferido
2916413032026	RA50602808	Indeferido
3455603072026	RA12242800	Indeferido
3508323072026	RA30445074	Indeferido
3672633082026	RD31485089	Indeferido
3083513042026	RA11623178	Deferido
3125333042026	RD31277285	Indeferido
670053062024	RD30280491	Indeferido
2917933032026	RA11634792	Indeferido
2918203032026	RA41109665	Deferido
2918543032026	RA41103409	Deferido
3704823082026	RA50790358	Indeferido
3125563042026	RA12055615	Indeferido
3702703082026	RA50758832	Indeferido
3651493082026	RA50790785	Indeferido
3591243082026	RA30428369	Indeferido
3699503082026	RF50234591	Indeferido
3698103082026	RA50772069	Indeferido
3668933082026	RD31446841	Indeferido
2962293032026	RA30362005	Deferido
2965303032026	RE40111169	Indeferido
3588073082026	RD31491477	Indeferido
3125843042026	RD31328057	Indeferido
695023062024	B30827636	Indeferido
3665493082026	RD31445123	Indeferido

3439663072026	RA12254454	Deferido
3439873072026	RD31467532	Indeferido
3593933082026	RA50554911	Indeferido
3439823072026	RA50724035	Indeferido
3518623072026	RA30445899	Indeferido
3591563082026	RA30450982	Indeferido
3439843072026	RN00408330	Indeferido
3126053042026	RA41247072	Indeferido
3593733082026	RD31467200	Indeferido
3663263082026	RA30448993	Indeferido
3660423082026	RA21237472	Indeferido
3260893052026	RD31373534	Indeferido
3383883062026	RE40130369	Indeferido
3440043072026	RD31027864	Indeferido
3181243052026	RA11751131	Deferido
3181423052026	RA11786432	Deferido
3181463052026	RA11786513	Deferido
3261473052026	RA41221841	Indeferido
3662353082026	RA12137565	Indeferido
3440213072026	RD31027867	Indeferido
3181943052026	RA12091747	Indeferido
3658833082026	RA50780494	Indeferido
3662533082026	RA50760388	Indeferido
3660803082026	RA41339309	Indeferido
3661143082026	RF50239283	Indeferido
3663113082026	RA12236772	Indeferido
3661003082026	RF50236788	Indeferido
3664313082026	RA41318351	Indeferido
3665153082026	RA12235178	Indeferido
3262043052026	RD31343326	Indeferido
2949363032026	RA41187279	Indeferido
713263062024	RA10460886	Indeferido
3183313052026	RA11799565	Deferido
3126793042026	RA30369985	Indeferido
3707043082026	RD31445806	Indeferido
3707143082026	RD31554053	Deferido
3184033052026	RA41137999	Deferido
3264153052026	RN00380362	Indeferido
3440293072026	RA12217029	Indeferido
2946763032026	RA50631381	Indeferido
3591733082026	RD31530046	Deferido
3383933062026	RE40130382	Indeferido
3126903042026	RA50641427	Indeferido
2946333032026	RD31260339	Indeferido
3343343062026	RD31152720	Deferido
3594313082026	RN00644994	Indeferido
2949583032026	RD31049591	Indeferido
2973173032026	RD31319414	Indeferido
3593393082026	RD31408550	Indeferido
3081953042026	RA21073784	Indeferido
2949973032026	RA41111372	Indeferido
2950063032026	RA41118515	Indeferido
3707463082026	RF50238213	Indeferido
3661313082026	RA41344573	Indeferido
3661513082026	RD31456762	Indeferido
2950623032026	RD30965074	Deferido
2950663032026	RA41173836	Indeferido
2950923032026	RA50644930	Deferido
2950743032026	RA11853036	Indeferido
3478233072026	RA21218325	Indeferido
2951093032026	RH00004410	Indeferido
3022033042026	RA21079027	Indeferido
3127163042026	RA50664004	Indeferido
3677853082026	RA50783195	Indeferido
3332203062026	RF50227397	Indeferido
3592213082026	RD31356783	Indeferido
3592043082026	RA40519608	Deferido
3592063082026	RA10980586	Indeferido
3591823082026	RA41332408	Indeferido
2998553042026	RA41217517	Deferido

3591943082026	RA40556669	Deferido	2987113032026	RA11664863	Deferido
3127283042026	RA30371240	Indeferido	2987253032026	RA41013720	Deferido
3592083082026	RN00589364	Indeferido	2987203032026	RA41010672	Deferido
2972143032026	RA21093752	Indeferido	2987383032026	RA41012666	Deferido
2972563032026	RA11987298	Indeferido	3591923082026	RA40572160	Deferido
2974733032026	RA11683592	Indeferido	3384903062026	RE40128638	Indeferido
3592193082026	RA21250236	Indeferido	3590523082026	RA40465111	Deferido
3478833072026	RD31447553	Indeferido	3592533082026	RA12246368	Indeferido
3023493042026	RA21108097	Indeferido	2988003032026	RD31175190	Indeferido
3592153082026	RA20696468	Deferido	3001963042026	RA50657415	Indeferido
3024383042026	RA41268522	Deferido	3592633082026	RA10831507	Deferido
3703653082026	RA50768649	Indeferido	2988623032026	RA11988243	Deferido
2977773032026	RA11887110	Indeferido	3592593082026	RA10833630	Deferido
3592173082026	RD31479701	Indeferido	2989073032026	RA50617375	Indeferido
3592183082026	RD31107813	Indeferido	3592423082026	RA40473203	Deferido
3583113082026	RA10721226	Deferido	3592443082026	RA10909905	Deferido
3581313082026	RA40511220	Deferido	3592493082026	RA10909910	Deferido
3592273082026	RA11472565	Deferido	3592563082026	RA40413586	Deferido
3664673082026	RD31481383	Indeferido	3592553082026	RA40413579	Deferido
3580863082026	RA40424922	Deferido	3592623082026	RA10831117	Deferido
3587963082026	RA12249094	Indeferido	3188663052026	RA12020606	Deferido
3594183082026	RF50221227	Indeferido	2989413032026	RA30370739	Deferido
3436353072026	RD31479102	Indeferido	3571023082026	RA41290679	Indeferido
3437913072026	RD31319492	Indeferido	3027013042026	RD31273951	Indeferido
2979393032026	RA21068389	Indeferido	3577863082026	RF50241443	Indeferido
2977493032026	RA40656562	Deferido	3692783082026	RD31523330	Deferido
3327573062026	RF50224196	Indeferido	3155213052026	RF50182310	Indeferido
3440323072026	RA21183414	Indeferido	3576173082026	RN00661777	Deferido
2979663032026	RA50558185	Indeferido	3592683082026	RD30947240	Indeferido
3024973042026	RA12086426	Indeferido	3648903082026	RA21242993	Indeferido
2979813032026	RA21086366	Deferido	3648163082026	RA11809481	Indeferido
3328033062026	RD31286296	Indeferido	3189093052026	RA11979523	Deferido
3663753082026	RF50237517	Indeferido	3330593062026	RD30244255	Indeferido
3328263062026	RA50680954	Indeferido	3592733082026	RA10831515	Deferido
2980883032026	RA30069790	Indeferido	3028033042026	RA50668623	Indeferido
3001063042026	RA21084992	Indeferido	3592763082026	RA10824947	Deferido
3030703042026	RA12072826	Deferido	3031183042026	RA11877860	Deferido
3328413062026	RD31447559	Indeferido	3189433052026	RA11721527	Deferido
2981193032026	RD31301505	Indeferido	3650513082026	RA50770176	Indeferido
3329393062026	RA12200587	Indeferido	3641913082026	RD31520412	Indeferido
2981233032026	RN00175370	Deferido	3585643082026	RA50762265	Indeferido
2981773032026	RA12045986	Indeferido	3592793082026	RA20627164	Deferido
2982093032026	RA41150026	Indeferido	3496933072026	RA30422287	Indeferido
2982603032026	RD31326600	Indeferido	3496913072026	RD31431115	Indeferido
3507023072026	RA41310366	Indeferido	3497403072026	RD31489370	Indeferido
3001413042026	RA41213392	Indeferido	2992973032026	RA11845508	Indeferido
2983003032026	RA21049101	Indeferido	3582203082026	RA30449025	Indeferido
3332983062026	RA50731372	Indeferido	3207863052026	RA30409641	Indeferido
3654643082026	RG60004729	Indeferido	3315313062026	RF50223938	Indeferido
2983613032026	RF50173494	Indeferido	3392633072026	RF50230935	Indeferido
3654693082026	RA21212538	Indeferido	3582123082026	RN00582357	Indeferido
3001883042026	RD31261482	Indeferido	3592973082026	RA41330903	Indeferido
3123633042026	RA12008281	Indeferido	3658223082026	RA41357711	Indeferido
3123753042026	RF50199012	Indeferido	3655673082026	RF50239325	Indeferido
3124053042026	RA50661457	Indeferido	2994673032026	RD31224728	Indeferido
3659013082026	RA21249310	Indeferido	3701783082026	RA12268958	Indeferido
3658493082026	RA21221564	Indeferido	3666243082026	RD31402753	Indeferido
3582513082026	RF50082050	Deferido	3593073082026	RA30453176	Indeferido
3577543082026	RE40132588	Deferido	3665253082026	RD31198213	Indeferido
3580943082026	RA10800233	Deferido	3414163072026	RA50724906	Indeferido
3188203052026	RA41265929	Indeferido	2996513032026	RA30367783	Deferido
3124863042026	RA12113152	Indeferido	2996553032026	RE40051994	Deferido
3693493082026	RA30458132	Indeferido	3593883082026	RD31443129	Indeferido
3580423082026	RD31391827	Deferido	3267013052026	RD31399389	Indeferido
3592383082026	RA10960394	Deferido	3030363042026	RA12047896	Deferido
3126093042026	RD31378005	Indeferido	3031113042026	RA11829870	Deferido
3188303052026	RA41167812	Deferido	3332013062026	RN00390317	Deferido
3505163072026	RN00582929	Indeferido	3583663082026	RD31523576	Indeferido
3381093062026	RA21187215	Indeferido	3191293052026	RA20982447	Deferido
3647773082026	RA30442163	Indeferido	2838813022026	RA11621343	Indeferido

3191773052026	RA11775708	Deferido
3332763062026	RA12080703	Indeferido
3507523072026	RD31508379	Indeferido
2915603032026	RA11990836	Deferido
3440493072026	RA30436314	Deferido
3432973072026	RD31421630	Indeferido
3658563082026	RN00662054	Indeferido
3033183042026	RN00271317	Indeferido
3594393082026	RA12211001	Indeferido
3440483072026	RA12212848	Deferido
3266723052026	RA41267647	Indeferido
3594343082026	RD31455323	Indeferido
3670003082026	RA21255379	Indeferido
3440793072026	RA20964154	Deferido
3658803082026	RA21233789	Indeferido
3660123082026	RA30458777	Indeferido
3440613072026	RD31410738	Indeferido
3661763082026	RA12298400	Deferido
3036203042026	RD31288500	Indeferido
3663133082026	RA12283344	Deferido
3192173052026	RA30399929	Indeferido
3192453052026	RA30406277	Indeferido
3441003072026	RA21199135	Indeferido
3584853082026	RA12182744	Deferido
3389253062026	RA50732669	Indeferido
3389233062026	RA50743222	Indeferido
3457973072026	RD31436895	Deferido
3507913072026	RD31474420	Indeferido
3477793072026	RA30436024	Indeferido
3664213082026	RN00571314	Indeferido
3515193072026	RA11940755	Deferido
3484373072026	RD31430285	Indeferido
3500163072026	RA12034436	Deferido
3665643082026	RA41317227	Indeferido
3659203082026	RA12234358	Indeferido
3192743052026	RA50659335	Indeferido
3192763052026	RA21133781	Indeferido
3515223072026	RA11940760	Deferido
3129953052026	RA12060250	Deferido
3129763052026	RA12053407	Deferido
3659343082026	RD31406633	Indeferido
3498943072026	RA41305415	Indeferido
3500073072026	RA50729879	Indeferido
3503783072026	RA12040218	Deferido
3667463082026	RD31470014	Indeferido
3667433082026	RN00600067	Indeferido
3040593042026	RD31200736	Indeferido
3508263072026	RN00557798	Indeferido
3640573082026	RN00651360	Indeferido
3130173052026	RA12062042	Deferido
3640433082026	RD31500133	Indeferido
3333893062026	RE40127599	Indeferido
3514663072026	RA11926127	Deferido
3130373052026	RA12073034	Deferido
3130393052026	RA12073042	Deferido
3032703042026	RA41097275	Deferido
3384653062026	RD31432758	Indeferido
3042723042026	RA21078257	Deferido
3130603052026	RA12076801	Deferido
3694873082026	RA50798181	Indeferido
3309093062026	RA21198771	Deferido
3093243042026	RA50676089	Indeferido
3692523082026	RA50794795	Indeferido
3669833082026	RD31039000	Indeferido
3596283082026	RA10523122	Deferido
3190263052026	RA21106784	Indeferido
3680463082026	RA12170408	Indeferido
3662663082026	RD31555789	Indeferido
3190693052026	RA21140630	Indeferido
3186113052026	RA41187228	Deferido

3186283052026	RA12150519	Deferido
3441133072026	RA50718976	Indeferido
3187103052026	RA41243994	Indeferido
3045823042026	RD31291994	Indeferido
3046963042026	RA12084215	Deferido
3187493052026	RA11944672	Deferido
3695133082026	RA21268142	Indeferido
3187973052026	RD31368418	Indeferido
3188163052026	RA11927683	Deferido
3188323052026	RA12019736	Deferido
3188193052026	RA11927668	Deferido
3441223072026	RA12240600	Deferido
3441153072026	RA12233557	Deferido
3188703052026	RA21066227	Deferido
3188693052026	RA11997916	Deferido
3189213052026	RA11974099	Deferido
3189683052026	RA12099470	Deferido
3189833052026	RA50658704	Indeferido
3642413082026	RA12214948	Indeferido
3191563052026	RA11769892	Deferido
3191593052026	RA50552289	Deferido
3441283072026	RN00623622	Deferido
3210323052026	RA12152735	Deferido
3577293082026	RA12260619	Indeferido
3676113082026	RA21256078	Indeferido
3132503052026	RD31376103	Deferido
3267313052026	RD31398739	Indeferido
2203193092025	RF50137589	Deferido
3695223082026	RA11655291	Deferido
3139793052026	RA11991989	Deferido
3192423052026	RA12067278	Indeferido
3192603052026	RN00204745	Indeferido
3441183072026	RA12233490	Deferido
3667623082026	RN00616993	Indeferido
3384943062026	RF50105351	Indeferido
3139323052026	RA11991945	Deferido
3667643082026	RN00624983	Indeferido
3139343052026	RA11992322	Deferido
3193263052026	RA11775845	Deferido
3193213052026	RA11775726	Deferido
3649903082026	RA50773736	Indeferido
3193353052026	RA11791478	Deferido
3645793082026	RA30440450	Indeferido
3645643082026	RA12291743	Indeferido
3702583082026	RA50758434	Indeferido
3193533052026	RA11823855	Deferido
890173082024	RA30111055	Indeferido
3210783052026	RA11912021	Indeferido
3210873052026	RA11923197	Deferido
3638673082026	RN00645296	Indeferido
3702403082026	RA30469526	Deferido
3210953052026	RA11923780	Deferido
3211273052026	RA50676107	Indeferido
3591653082026	RA41343054	Indeferido
3194343052026	RN00127584	Deferido
3194423052026	RN00142271	Deferido
3645483082026	RA50761632	Indeferido
3211203052026	RA11921562	Deferido
3702623082026	RA50758727	Indeferido
3194603052026	RA12098703	Indeferido
3253273052026	RA41280736	Indeferido
3253243052026	RD31348868	Indeferido
3702443082026	RA11595799	Indeferido
3702543082026	RA12284608	Indeferido
3055573042026	RA11989122	Indeferido
3096503042026	RA41238218	Indeferido
3056183042026	RA50658612	Indeferido
3334693062026	RA50714548	Indeferido
3676453082026	RA12238462	Indeferido
3538323072026	RA21209485	Indeferido

3664013082026	RA30447791	Indeferido	3335883062026	RD31415849	Indeferido
3660093082026	RA12268948	Indeferido	3514013072026	RA11924904	Deferido
3056903042026	RA21059445	Indeferido	3513963072026	RA12034431	Deferido
3675883082026	RA21252921	Indeferido	3587113082026	RA50757671	Indeferido
3645413082026	RF50246545	Indeferido	3657653082026	RA41320694	Indeferido
3134633052026	RA12088013	Indeferido	3246113052026	RA50037330	Indeferido
3659683082026	RA12243743	Indeferido	2052213082025	RA20872488	Deferido
3267383052026	RA41279817	Indeferido	3656223082026	RD30600528	Deferido
3596413082026	RA10513970	Indeferido	3651883082026	RA12265811	Deferido
3211983052026	RA50678799	Indeferido	3101663042026	RD30328575	Indeferido
3245773052026	RF50164637	Indeferido	3656083082026	RE40133816	Indeferido
3195133052026	RA12140222	Indeferido	3198793052026	RA12105632	Deferido
3691423082026	RD31562746	Indeferido	3199003052026	RA12106109	Deferido
3666663082026	RA12266935	Indeferido	3336113062026	RD31381823	Indeferido
3742873082026	RA30451781	Indeferido	3650733082026	RA12238954	Indeferido
3267893062026	RA12109556	Indeferido	3650763082026	RA12248721	Indeferido
3628263082026	RA50768569	Indeferido	3650773082026	RA12233030	Indeferido
3666723082026	RF50240318	Indeferido	3650803082026	RD31534976	Indeferido
3577073082026	RA50774513	Indeferido	3101713042026	RA50539045	Indeferido
3060073042026	RA41178495	Indeferido	3652303082026	RA21249456	Indeferido
3579943082026	RA12244386	Deferido	3649973082026	RA50751969	Indeferido
3583383082026	RA10644575	Deferido	3649993082026	RA12230445	Indeferido
3709503082026	RA20254169	Indeferido	3138923052026	RD31320028	Indeferido
3650853082026	RN00679714	Indeferido	3024683042026	RA21122654	Indeferido
2919323032026	RA50612716	Indeferido	3667083082026	RA21235054	Indeferido
3135773052026	RA30373726	Indeferido	3199253052026	RA12107748	Deferido
3195673052026	RA11826951	Deferido	3199233052026	RA50675075	Deferido
3061023042026	RD31322905	Indeferido	3199503052026	RA12108359	Deferido
2052693082025	B20978813	Indeferido	3608793082026	RA50750138	Indeferido
3651973082026	RA12235044	Indeferido	3199483052026	RA12108353	Deferido
3666903082026	RA41340390	Indeferido	3199683052026	RA12108729	Deferido
3195813052026	RA12099530	Deferido	3139553052026	RN00237592	Deferido
3061933042026	RA21122345	Indeferido	3583563082026	RA41010392	Indeferido
3628053082026	RA21231484	Indeferido	3139643052026	RD31361827	Indeferido
3710413082026	RA30463970	Indeferido	3655463082026	RA21229758	Indeferido
3268573062026	RD31361264	Indeferido	3271003062026	RA10899727	Deferido
3136213052026	RA50680093	Indeferido	3582333082026	RA12119350	Deferido
3212513052026	RA12128190	Indeferido	3140743052026	RN00195827	Indeferido
3196283052026	RA12101888	Deferido	3696533082026	RA41327701	Indeferido
3196363052026	RA12101901	Deferido	3700363082026	RA30469515	Deferido
3196253052026	RA50643721	Indeferido	3207923052026	RA12150616	Indeferido
3196583052026	RA12104186	Deferido	3642523082026	RA21241481	Indeferido
3212683052026	RA12108971	Deferido	3140873052026	RA30385745	Indeferido
3596183082026	RA21191984	Indeferido	3702773082026	RA11595869	Indeferido
3650313082026	RA12305699	Indeferido	3382753062026	RE40123409	Indeferido
3064383042026	RA50660030	Indeferido	3377733062026	RG60004043	Deferido
3196983052026	RA12125217	Deferido	3667283082026	RA50753061	Indeferido
3197003052026	RA41244004	Deferido	3374593062026	RA12195637	Indeferido
3483613072026	RA30446757	Indeferido	3370993062026	RF50232196	Indeferido
3709213082026	RA20253272	Deferido	3208833052026	RA41236173	Indeferido
3661833082026	RA21249373	Indeferido	3141473052026	RA41104355	Indeferido
3197063052026	RA41252088	Deferido	3141333052026	RA40549017	Indeferido
3269713062026	RA41253699	Deferido	3105393042026	RA41240238	Indeferido
3197563052026	RA12056494	Deferido	3441683072026	RA12234789	Deferido
3596503082026	RA10458428	Deferido	3209343052026	RA50680157	Indeferido
3594633082026	RN00656112	Indeferido	3441773072026	RA12241900	Deferido
1489473022025	RD30584679	Indeferido	3210103052026	RA11920813	Deferido
3603133082026	RD31494877	Indeferido	3141933052026	RD31322919	Indeferido
3378693062026	RA12212910	Deferido	3211083052026	RA11921572	Deferido
3213443052026	RF50215267	Indeferido	3509013072026	RA50753451	Indeferido
3129853052026	RA41206785	Deferido	3388403062026	RA10362604	Deferido
3132653052026	RA50653642	Indeferido	3380933062026	RA50705364	Indeferido
3581203082026	RA10982626	Deferido	3647093082026	RA30453716	Indeferido
3580583082026	RA12286847	Indeferido	3641663082026	RA12278963	Indeferido
3099763042026	RA11867547	Deferido	3442073072026	RN00380292	Indeferido
3100303042026	RA30383357	Indeferido	3330513062026	RD31333068	Indeferido
3582363082026	RA10772983	Deferido	3667483082026	RD31510040	Indeferido
3667033082026	RA12127093	Indeferido	3442103072026	RA12245189	Deferido
3137723052026	RA50694282	Indeferido	3656853082026	RA50792169	Indeferido
3137883052026	RA21142391	Indeferido	3667443082026	RA30452206	Indeferido

3594683082026	RN00626094	Indeferido
3442303072026	RA41220472	Deferido
3594583082026	RA41324858	Indeferido
3193403052026	RA11806012	Deferido
3193323052026	RA11791345	Deferido
3193333052026	RA11791395	Deferido
3193313052026	RA20986957	Deferido
3193603052026	RA21003950	Deferido
3193593052026	RA50567584	Deferido
3593773082026	RA12248259	Indeferido
3649883082026	RD31493440	Indeferido
3271573062026	RA21153060	Deferido
3194463052026	RN00142446	Deferido
3384293062026	RA41299601	Indeferido
3589763082026	RA40480718	Deferido
3441983072026	RA12241761	Deferido
3442003072026	RA12245176	Deferido
3385123062026	RA41305003	Indeferido
3594713082026	RA30452033	Indeferido
3442353072026	RA12247586	Deferido
3442393072026	RN00620862	Deferido
3442463072026	RA12064508	Deferido
3651873082026	RD31509325	Deferido
3568043072026	RA41334423	Indeferido
3442513072026	RN00627046	Deferido
3195233052026	RA12155736	Indeferido
3442473072026	RN00622986	Deferido
3195923052026	RA12099806	Deferido
3195763052026	RN00268767	Deferido
3442443072026	RA41137955	Indeferido
3655323082026	RA50768525	Indeferido
3739063082026	RA50797072	Indeferido
3198993052026	RA12106108	Deferido
3199663052026	RA12108705	Deferido
3642393082026	RA41335081	Indeferido
3435443072026	RA12214265	Deferido
3650453082026	RA21262984	Indeferido
3675373082026	RD31540390	Indeferido
3442643072026	RA12211182	Indeferido
3107933042026	RA41198930	Indeferido
3648283082026	RE40131998	Indeferido
3589473082026	RA40433312	Deferido
3590543082026	RD31498185	Indeferido
3594693082026	RF50241416	Indeferido
3681823082026	RA21255746	Indeferido
3667733082026	RD31523670	Indeferido
3514533072026	RD31123286	Indeferido
3523903072026	RA12271810	Deferido
3214283052026	RA12109392	Deferido
3594303082026	RA12210164	Deferido
3214163052026	RA12109196	Deferido
3443053072026	RF50202045	Indeferido
3201593052026	RA50701704	Indeferido
3679293082026	RA21239828	Indeferido
3594753082026	RA12268316	Indeferido
3442913072026	RN00627664	Deferido
3594793082026	RA12269384	Indeferido
3589293082026	RA40482679	Deferido
3591483082026	RA41321100	Indeferido
3558173072026	RD31458547	Indeferido
3109973042026	RA41194786	Indeferido
3271853062026	RA11945473	Indeferido
3214453052026	RA12109429	Deferido
3214603052026	RA12110524	Deferido
3509253072026	RA12230881	Indeferido
3246503052026	RA30407940	Indeferido
3271933062026	RA21081267	Indeferido
3443233072026	RN00616178	Indeferido
3509303072026	RA30430327	Indeferido
3429363072026	RD31474613	Indeferido

3215603052026	RA21113664	Indeferido
3443363072026	RN00626339	Indeferido
3343143062026	RD30587431	Indeferido
3113043042026	RA30388363	Deferido
3447203072026	RA21202397	Indeferido
2918113032026	RN00113018	Deferido
3476623072026	RA30442248	Indeferido
3246813052026	RA12130360	Indeferido
3114413042026	RA12048487	Deferido
3143673052026	RD31347945	Indeferido
3667803082026	RA12312247	Indeferido
3703833082026	RA12325299	Indeferido
3225013052026	RA41230558	Indeferido
3698653082026	RA41317214	Indeferido
3217163052026	RA12095531	Deferido
3224963052026	RA41266237	Indeferido
3217583052026	RA12096092	Deferido
3138313052026	RA12074732	Deferido
3667493082026	RN00643510	Indeferido
3142663052026	RA10475105	Deferido
3698453082026	RA30463613	Indeferido
3143143052026	RA50694793	Indeferido
3343173062026	RA12133828	Indeferido
3704233082026	RA50776653	Indeferido
3144423052026	RA12040252	Deferido
3337713062026	RD31401648	Indeferido
3144823052026	RA41209186	Indeferido
3523843072026	RA12271521	Deferido
3247423052026	RA50699994	Indeferido
3144933052026	RA30368016	Indeferido
3145433052026	RA40783290	Indeferido
3337823062026	RN00403591	Indeferido
3592843082026	RA50775529	Indeferido
3147923052026	RF50202783	Indeferido
3247613052026	RA41268064	Indeferido
3247603052026	RA41262431	Indeferido
3386643062026	RA21218319	Indeferido
3146593052026	RA50652866	Indeferido
3386583062026	RE40123572	Indeferido
3146753052026	RA30385996	Indeferido
3146743052026	RA50318981	Indeferido
3389483062026	RD31458140	Deferido
3219463052026	RD31378910	Indeferido
3389533062026	RA50731509	Indeferido
3146993052026	RF50019480	Indeferido
3126133042026	RA12112023	Indeferido
3443843072026	RA12230342	Indeferido
3583463082026	RA11960372	Deferido
3147913052026	RF50218030	Indeferido
3148203052026	RD30996775	Deferido
3658553082026	RA41330177	Indeferido
3702563082026	RA11595811	Indeferido
3148233052026	RA41204025	Indeferido
3452683072026	RE40129481	Indeferido
3444033072026	RF50148663	Deferido
3148913052026	RA50636121	Indeferido
3393753072026	RA40923102	Indeferido
3700313082026	RA12312155	Deferido
3700123082026	RA12273046	Deferido
3220753052026	RE40119130	Indeferido
3444163072026	RD31197200	Indeferido
3444133072026	RD30542412	Indeferido
3700043082026	RA12267831	Deferido
3389433062026	RA12207156	Indeferido
3700093082026	RA12271717	Deferido
3581113082026	RD31457896	Indeferido
3505203072026	RE40133189	Indeferido
3147403052026	RD31320218	Indeferido
3145623052026	RA30364100	Indeferido
3148083052026	RA41194802	Indeferido

1926714062025	RA40688031	Indeferido
3695403082026	RD30904873	Deferido
3694073082026	RA12263413	Indeferido
3540223072026	RA12275772	Deferido
3511673072026	RA12262724	Indeferido
3614913082026	RD31460737	Indeferido
3513113072026	RA11924411	Deferido
3505593072026	RA30433944	Indeferido
3685173082026	RD31546899	Indeferido
3149863052026	RD31228091	Deferido
3149843052026	RN00236249	Deferido
3150713052026	RN00214667	Deferido
3150093052026	RA12031700	Indeferido
3150413052026	RN00265510	Deferido
3248133052026	RD31337994	Indeferido
3150793052026	RA11901531	Deferido
3150883052026	RA11867220	Deferido
3594153082026	RA30437727	Indeferido
3273983062026	RA21169920	Indeferido
3151333052026	RA50661566	Deferido
3274003062026	RA21143547	Deferido
3362623062026	RA12190357	Deferido
3594903082026	RD30399098	Deferido
3151823052026	RE40116319	Indeferido
3594923082026	RA10632466	Deferido
3594953082026	RA40320458	Deferido
3595003082026	RA10601927	Deferido
3343413062026	RD31381610	Indeferido
3595013082026	RA10601207	Deferido
3595033082026	RA10601201	Deferido
3595053082026	RA10601196	Deferido
3221633052026	RA41224802	Deferido
3595073082026	RA10601212	Deferido
3444323072026	RF50220862	Indeferido
3595083082026	RA10601204	Deferido
3594943082026	RD30878618	Indeferido
3152203052026	RA11901763	Deferido
3683283082026	RA50787149	Indeferido
3215203052026	RA12091755	Deferido
3152563052026	RA11900583	Deferido
3216553052026	RA12092366	Deferido
3594873082026	RA10637974	Deferido
3217313052026	RA12095811	Deferido
3152783052026	RA11903898	Deferido
3217003052026	RD31386497	Indeferido
3152833052026	RA12074358	Deferido
3217763052026	RA12097103	Deferido
3217933052026	RA11716905	Deferido
3219293052026	RN00089190	Deferido
3219453052026	RA12098342	Deferido
3220013052026	RA12098381	Deferido
3220243052026	RA12098465	Deferido
3645893082026	RA20822788	Deferido
3153803052026	RA50688672	Indeferido
3677393082026	RA12240839	Indeferido
3153313052026	RA50684176	Indeferido
3388543062026	RA12164692	Indeferido
3388563062026	RA41271308	Indeferido
3274493062026	RA41239874	Indeferido
3155063052026	RA12069837	Deferido
3155253052026	RA30400307	Indeferido
3154633052026	RN00254192	Deferido
3154713052026	RN00227757	Indeferido
3338663062026	RA21188441	Indeferido
3154993052026	RN00322860	Deferido
3670093082026	RF50237516	Indeferido
650223062024	RA50038025	Deferido
1900303062025	RA20835893	Deferido
3155183052026	RA41215127	Indeferido
3155413052026	RN00236845	Indeferido

3274483062026	RF50212997	Indeferido
3155433052026	RA50673919	Indeferido
3222693052026	RA12112410	Deferido
3155743052026	RD31287715	Indeferido
2951033032026	RA41173271	Indeferido
3595123082026	RA30451626	Indeferido
3155813052026	RN00234986	Indeferido
2950483032026	RA41145239	Indeferido
3595203082026	RA10587575	Deferido
3703093082026	RA50763177	Indeferido
3511003072026	RA21224814	Indeferido
3156173052026	RA12042454	Indeferido
3222753052026	RA21124508	Indeferido
3428783072026	RA41295104	Indeferido
3333773062026	RN00416978	Indeferido
3254303052026	RA21134819	Indeferido
3156843052026	RG60003062	Indeferido
3595103082026	RA10601189	Deferido
3154073052026	RA41141707	Deferido
3155973052026	RA12040432	Indeferido
3223483052026	RD31414550	Indeferido
2947253032026	RF50200126	Indeferido
3223663052026	RA21159791	Indeferido
3446783072026	RA30437601	Indeferido
1641383042025	RA40604172	Deferido
3157243052026	RF50208410	Indeferido
2947803032026	RD31219062	Indeferido
3510393072026	RA21229888	Indeferido
3444803072026	RN00573040	Indeferido
3444813072026	RN00576670	Indeferido
3444913072026	RN00599688	Indeferido
3444923072026	RN00602924	Indeferido
3718693082026	RA20165196	Deferido
3485943072026	RD31442699	Indeferido
3223853052026	RA41233608	Indeferido
3157863052026	RA12079801	Indeferido
3157993052026	RA50658715	Indeferido
3158293052026	RA12202131	Indeferido
3158333052026	RF50205491	Indeferido
3438953072026	RD31492668	Deferido
3439033072026	RD31229705	Indeferido
3439793072026	RA41279237	Indeferido
3159063052026	RA41046051	Deferido
3595503082026	RA10580917	Deferido
3595363082026	RA10575748	Deferido
3158623052026	RA30371023	Indeferido
3224683052026	RA12114868	Deferido
3595323082026	RA10575767	Deferido
3595333082026	RA10575768	Deferido
3441173072026	RD31401756	Indeferido
3224593052026	RA41238142	Deferido
3441333072026	RA12235416	Deferido
3441353072026	RA12235413	Deferido
3158963052026	RA50620389	Deferido
3137233052026	RA30364616	Deferido
3441883072026	RA12241758	Deferido
3441733072026	RA12241925	Deferido
3441833072026	RN00416185	Deferido
3159813052026	RA41102840	Deferido
3441923072026	RA12241936	Deferido
3160343052026	RF50211994	Indeferido
3442063072026	RA12245197	Deferido
3442133072026	RA12245190	Deferido
3442343072026	RA12247536	Deferido
3284473062026	RA21134372	Indeferido
3442403072026	RA11907318	Deferido
3442563072026	RA30359670	Deferido
3442543072026	RN00625163	Deferido
3442903072026	RN00626163	Deferido
3160663052026	RA11940575	Deferido

3442953072026	RN00632094	Deferido
3668063082026	RN00631760	Indeferido
3443243072026	RN00614678	Indeferido
3443283072026	RN00633210	Indeferido
3160793052026	RA21119727	Indeferido
3160823052026	RA21148197	Indeferido
3289403062026	RD31400888	Deferido
3443983072026	RD30440572	Indeferido
3444073072026	RD31315942	Indeferido
3444043072026	RD30702242	Indeferido
3444113072026	RA41319923	Indeferido
3595483082026	RA10580919	Deferido
3690593082026	RA50781367	Indeferido
3162053052026	RF50212055	Indeferido
3444893072026	RN00598136	Indeferido
3444843072026	RN00586965	Indeferido
3275273062026	RE40113341	Indeferido
3227033052026	RA12120384	Deferido
3642723082026	RA12275695	Indeferido
3284323062026	RA21134903	Indeferido
3163493052026	RD31344625	Indeferido
3227453052026	RA12120688	Deferido
3159083052026	RA30244697	Deferido
3656413082026	RD31487861	Indeferido
3652603082026	RA12280844	Indeferido
3652743082026	RD31430189	Indeferido
3668463082026	RD31511156	Indeferido
3163753052026	RA30370661	Indeferido
3388683062026	RA10251282	Deferido
3331913062026	RN00381577	Deferido
3164153052026	RA50693865	Indeferido
3511263072026	RA21215814	Indeferido
3164273052026	RA30393986	Indeferido
3339083062026	RA41086521	Indeferido
3275963062026	RD31408641	Indeferido
3339093062026	RA21141598	Indeferido
3511223072026	RD31493785	Indeferido
3271363062026	RD31362746	Indeferido
3269673062026	RA41253748	Deferido
3269803062026	RA41243568	Deferido
3271693062026	RA12176649	Indeferido
3511413072026	RA12038712	Deferido
3272003062026	RA11945572	Indeferido
3272113062026	RN00261288	Deferido
3166183052026	RA41235424	Indeferido
3274693062026	RE40125723	Indeferido
3385873062026	RA12192263	Indeferido
3274753062026	RD31399794	Deferido
3511563072026	RD31471920	Indeferido
3662023082026	RA12309593	Deferido
3388783062026	RF50235412	Indeferido
3272143062026	RA50700928	Indeferido
3222273052026	RE40119218	Indeferido
3223203052026	RA41265758	Indeferido
3167643052026	RA41195361	Indeferido
3167463052026	RN00184143	Indeferido
3227493052026	RA41234974	Indeferido
3227403052026	RA50709572	Deferido
3168143052026	RA12029683	Deferido
3649733082026	RA21216300	Indeferido
3168243052026	RA21086529	Indeferido
3445163072026	RA41314215	Indeferido
3651783082026	RA30437609	Indeferido
3169173052026	RA12153725	Indeferido
3703073082026	RA12271282	Indeferido
3169473052026	RA12037735	Deferido
3662483082026	RA12240955	Indeferido
3703283082026	RA12335672	Indeferido
3229763052026	RD31343978	Indeferido
3174153052026	RA12038117	Indeferido

3339803062026	RA41269826	Indeferido
3276553062026	RD31357069	Indeferido
3656313082026	RA21224785	Indeferido
3653663082026	RA12246379	Indeferido
3653653082026	RA12226546	Indeferido
3653513082026	RA30437168	Indeferido
3340073062026	RF50207939	Indeferido
3230263052026	RA12154200	Indeferido
3170783052026	RF50218930	Indeferido
3137273052026	RA12032682	Deferido
3171063052026	RD31386274	Indeferido
3384673062026	RA30426013	Indeferido
3143493052026	RD31340678	Indeferido
3230593052026	RA21142898	Deferido
3668803082026	RN00611924	Indeferido
3512233072026	RA12194327	Indeferido
3595283082026	RD31479369	Indeferido
3231003052026	RE40124516	Deferido
3595313082026	RA10587546	Deferido
3595353082026	RA10575769	Deferido
3595393082026	RD30345964	Deferido
3595533082026	RA10580916	Deferido
3595563082026	RA10582544	Deferido
3595723082026	RA10578496	Deferido
3385413062026	RA50714509	Indeferido
3232163052026	RF50206315	Indeferido
3512303072026	RD31424241	Indeferido
3232503052026	RA12121595	Deferido
3650793082026	RA12252323	Indeferido
3650783082026	RA12242034	Indeferido
3232753052026	RA12122510	Deferido
3233013052026	RA12123566	Deferido
3445453072026	RA12254138	Indeferido
3512463072026	RA12041838	Deferido
3595693082026	RA10578507	Deferido
3595653082026	RA50046696	Deferido
3703753082026	RA12335599	Indeferido
3703853082026	RA50770707	Indeferido
3254723052026	RA41248289	Indeferido
3595663082026	RA10578515	Deferido
3246133052026	RD31418408	Indeferido
3652133082026	RD31061142	Indeferido
3445443072026	RA12254141	Indeferido
3512623072026	RA41295036	Indeferido
3234523052026	RD31384587	Deferido
3670303082026	RA12304789	Indeferido
3249453052026	RA30389597	Indeferido
3234663052026	RA12097491	Indeferido
3595753082026	RA10578501	Deferido
3244083052026	RA21148627	Deferido
3278353062026	RD31393490	Indeferido
3512583072026	RD31473393	Indeferido
3229173052026	RG60004409	Indeferido
3233533052026	RA12125745	Deferido
3235063052026	RE40124432	Indeferido
3445483072026	RA12254049	Indeferido
3575173082026	RA50761561	Indeferido
3235273052026	RG60004149	Indeferido
3234813052026	RD31354557	Indeferido
3595613082026	RA10582546	Deferido
3512693072026	RA41296165	Indeferido
3512683072026	RD31450326	Indeferido
3250873052026	RD31359253	Deferido
3250603052026	RA21146146	Indeferido
3128833052026	RD31338397	Indeferido
3512633072026	RD31414530	Indeferido
3642973082026	RD31526515	Indeferido
3643223082026	RA12228885	Indeferido
3648543082026	RA21220097	Indeferido
3643583082026	RD31443223	Indeferido

3440623072026	RN00420681	Indeferido
3644353082026	RA12221561	Indeferido
3643173082026	RA21237093	Deferido
3144763052026	RN00226277	Indeferido
3251043052026	RA41242999	Indeferido
3236203052026	RD31357446	Indeferido
3445603072026	RD31331244	Indeferido
3645903082026	RA50773173	Indeferido
3254953052026	RA21137782	Indeferido
3236473052026	RF50215679	Indeferido
3236893052026	RA30392930	Indeferido
3595833082026	RA10571443	Deferido
3251343052026	RA50702620	Indeferido
3237463052026	RA30385931	Indeferido
3279443062026	RA50698838	Indeferido
3388863062026	RA10619296	Deferido
3655483082026	RA30447056	Indeferido
3471253072026	RD31415958	Indeferido
3446453072026	RA12113965	Indeferido
3444853072026	RN00592937	Indeferido
3251763052026	RA21151016	Indeferido
3595923082026	RA10567109	Deferido
3513043072026	RA12242164	Indeferido
3238633052026	RA12125753	Deferido
3513033072026	RA12228020	Indeferido
3513063072026	RA41300582	Indeferido
3280113062026	RD31372142	Indeferido
3445113072026	RA41290870	Indeferido
3446883072026	RA30420528	Indeferido
3251953052026	RD31307693	Indeferido
3692833082026	RD31529833	Indeferido
3445333072026	RA50737505	Indeferido
3445593072026	RD31425472	Indeferido
3669133082026	RA21219388	Indeferido
3513243072026	RA11924475	Deferido
3513313072026	RA11926344	Deferido
3239793052026	RA12127584	Deferido
3445813072026	RC20003121	Indeferido
3239483052026	RA12126564	Deferido
3341673062026	RA11984943	Indeferido
3513223072026	RA21201775	Indeferido
3240983052026	RA41247878	Deferido
3240783052026	RA12130809	Deferido
3240663052026	RA12129104	Deferido
3240793052026	RA12131342	Deferido
3252513052026	RA41272695	Indeferido
3703893082026	RA50764528	Indeferido
3241503052026	RA30411969	Indeferido
3387693062026	RA10248272	Deferido
3513423072026	RA21204487	Indeferido
3280913062026	RD31374659	Indeferido
3387543062026	RA41287781	Indeferido
3703143082026	RA12269403	Indeferido
3387593062026	RA10211312	Deferido
3630793082026	RD31535873	Indeferido
3281393062026	RA20535322	Deferido
2987553032026	RA41017428	Deferido
3616593082026	RA12293962	Deferido
3596193082026	RA10562847	Deferido
3387683062026	RA41284530	Indeferido
3387633062026	RA10220892	Deferido
3281593062026	RA21129315	Indeferido
3342293062026	RA30414352	Indeferido
3669073082026	RA21219357	Indeferido
3342503062026	RA50732522	Indeferido
3253773052026	RD31358661	Indeferido
3513743072026	RA12046066	Deferido
3649653082026	RA41310939	Indeferido
3347963062026	RA12152558	Indeferido
3605003082026	RA50774228	Indeferido

3616523082026	RA21255972	Deferido
3243243052026	RA12133896	Deferido
3243403052026	RA41250844	Deferido
3243473052026	RA41251883	Deferido
2942543032026	RA41132669	Deferido
3243623052026	RA12138707	Deferido
3243573052026	RA12138684	Deferido
3243883052026	RA12141267	Indeferido
3514043072026	RA11924905	Deferido
3243733052026	RA12139460	Deferido
3387783062026	RA21196634	Indeferido
3243963052026	RA12141596	Deferido
3244003052026	RA12141733	Deferido
3446653072026	RD31072534	Indeferido
3281133062026	RA20479854	Deferido
3244503052026	RA41262125	Deferido
3244273052026	RA12145497	Deferido
3616683082026	RA12299006	Deferido
3514483072026	RA30401274	Indeferido
1790203052025	RD30255563	Indeferido
3254123052026	RA21170539	Deferido
1178403112024	RA50155911	Indeferido
3605053082026	RD31485356	Indeferido
3669393082026	RF50251647	Deferido
3245023052026	RA50674914	Indeferido
3596213082026	RD30310057	Deferido
3387893062026	RA10249707	Deferido
3244953052026	RA30385875	Indeferido
3596263082026	RA10523125	Deferido
3389493062026	RA30407872	Indeferido
3596403082026	RA10516886	Deferido
3596363082026	RA10517243	Deferido
3434943072026	RA12191527	Deferido
3595523082026	RE40094998	Deferido
3674903082026	RD31525801	Indeferido
3256183052026	RA50694237	Indeferido
3515313072026	RA11937076	Deferido
3596633082026	RA10422487	Deferido
3515363072026	RA11943368	Deferido
3515373072026	RA11937106	Deferido
3645383082026	RA12275346	Indeferido
3604593082026	RA50767497	Deferido
3390153062026	RA12177033	Indeferido
3515483072026	RA11959367	Deferido
3256803052026	RA21137466	Indeferido
3430083072026	RD31163921	Indeferido
2574823122025	RA11774204	Indeferido
3259433052026	RN00403987	Indeferido
3630943082026	RA41335107	Indeferido
3674433082026	RD30385118	Indeferido
3390113062026	RA12188932	Indeferido
3257903052026	RD31385983	Indeferido
3145243052026	RA30393511	Indeferido
3257823052026	RD31340541	Indeferido
3339853062026	RD31193873	Deferido
3595133082026	RA10601223	Deferido
2612653122025	RA11768055	Indeferido
3149383052026	RF50210054	Indeferido
3340513062026	RA12202483	Indeferido
3350533062026	RD31302660	Indeferido
3674453082026	RD31469932	Deferido
2761623022026	RD31235748	Indeferido
1784073052025	RA40777146	Indeferido
3581253082026	RA10982619	Deferido
3583313082026	RA10670460	Deferido
3341213062026	RA21149492	Indeferido
3515793072026	RA21199431	Indeferido
3470333072026	RN00432727	Deferido
3470513072026	RA12258384	Indeferido
3258613052026	RA30410118	Indeferido

3592943082026	RA10637987	Deferido	3507123072026	RD31514679	Indeferido
3674553082026	RD31505794	Indeferido	3507203072026	RA12237157	Indeferido
3670543082026	RA50760000	Indeferido	3578953082026	RA12261376	Indeferido
3595153082026	RA10601183	Deferido	3508153072026	RE40132646	Indeferido
3149413052026	RD31367569	Indeferido	3293683062026	RN00400122	Indeferido
3595183082026	RA10600155	Deferido	3597493082026	RD31420645	Indeferido
3259183052026	RD31174063	Indeferido	3674813082026	RA21220789	Indeferido
3259173052026	RD31402676	Indeferido	3392193062026	RD31341758	Indeferido
3596163082026	RA10565961	Deferido	3508503072026	RA41326952	Indeferido
3259753052026	RD31413056	Indeferido	3347243062026	RA41254027	Indeferido
3259963052026	RA21183652	Indeferido	3514503072026	RA11924995	Deferido
3596313082026	RA10519528	Deferido	3514573072026	RA11924997	Deferido
3596233082026	RA10523131	Deferido	2962313032026	RA12027495	Deferido
3670553082026	RA21231317	Indeferido	3347483062026	RF50217708	Indeferido
3670563082026	RN00616146	Indeferido	3692483082026	RA30463310	Indeferido
3596303082026	RA10519526	Deferido	3388173062026	RA10261484	Deferido
3589843082026	RA20722035	Deferido	3510223072026	RF50241397	Indeferido
3260243052026	RA12119592	Indeferido	3388223062026	RD31413397	Indeferido
3674963082026	RF50250700	Deferido	3442223072026	RA12249015	Deferido
3390633062026	RA12198516	Indeferido	3510673072026	RA30436026	Indeferido
3288223062026	RF50210023	Indeferido	3389403062026	RD31450069	Deferido
3349423062026	RE40121668	Deferido	3511143072026	RA30433901	Indeferido
3516303072026	RN00619089	Indeferido	3388813062026	RF50235414	Indeferido
3284863062026	RA50676223	Indeferido	3388903062026	RA50724466	Indeferido
3516323072026	RA50720373	Indeferido	3510963072026	RA21235926	Indeferido
3516353072026	RA12225983	Indeferido	3389123062026	RA11646669	Deferido
3285203062026	RD31391561	Indeferido	3387713062026	RA30433032	Indeferido
3285553062026	RA12128056	Indeferido	3597983082026	RA12198009	Indeferido
3416413072026	RA21155202	Indeferido	3466073072026	RA21003303	Deferido
3498483072026	RE40127766	Indeferido	3511493072026	RA12041188	Deferido
3390793062026	RA21170306	Indeferido	3718283082026	RA10327433	Deferido
3390763062026	RD31356365	Indeferido	3348133062026	RD31390309	Indeferido
3498813072026	RA21221007	Indeferido	3348053062026	RD31395367	Indeferido
3499703072026	RA12195524	Indeferido	3512153072026	RA50765876	Indeferido
3650753082026	RA12245314	Indeferido	3512393072026	RA50731357	Indeferido
3178823052026	RA12144051	Deferido	3512533072026	RE40134030	Indeferido
3430323072026	RE40098336	Indeferido	3514173072026	RD31456552	Indeferido
3589113082026	RA21242594	Indeferido	3512963072026	RA11912023	Deferido
3670663082026	RA30446145	Indeferido	3513003072026	RA12199904	Indeferido
3588903082026	RA21206172	Indeferido	3513203072026	RA11924457	Deferido
3650213082026	RA30434161	Indeferido	3513323072026	RA50734608	Deferido
3670683082026	RA30436971	Indeferido	3513433072026	RA12039583	Deferido
3436673072026	RA50742859	Deferido	3513353072026	RA11938527	Deferido
3588933082026	RA12280848	Indeferido	3513453072026	RF50235757	Indeferido
3656423082026	RA12257221	Indeferido	3513503072026	RA12043257	Deferido
3674633082026	RA50786422	Indeferido	3513543072026	RA11937016	Deferido
3391123062026	RA21170570	Indeferido	3514363072026	RN00617222	Indeferido
3516613072026	RA21210148	Indeferido	3513873072026	RA11924895	Deferido
3465933072026	RA12114093	Indeferido	3514753072026	RA11926367	Deferido
3670733082026	RA11793678	Indeferido	3514703072026	RA11926443	Deferido
3656403082026	RA21223938	Deferido	3513863072026	RA11924898	Deferido
3391293062026	RD31382938	Indeferido	3513803072026	RA41290397	Indeferido
3448083072026	RD30916559	Indeferido	3514723072026	RA11926471	Deferido
3391523062026	RD31443288	Indeferido	3348393062026	RD31327930	Indeferido
3516653072026	RA30423620	Indeferido	3515073072026	RA41317222	Indeferido
3516683072026	RA30421926	Indeferido	3515143072026	RA11940747	Deferido
3597223082026	RD31484274	Indeferido	3515273072026	RA41153459	Deferido
3292183062026	RA50684289	Indeferido	3513443072026	RA11940741	Deferido
3516693072026	RA12195416	Indeferido	3514473072026	RA11924465	Deferido
3466023072026	RA50580138	Indeferido	3515163072026	RA11940749	Deferido
3577023082026	RA12287000	Indeferido	3508523072026	RA12123801	Indeferido
3430683072026	RA30393157	Indeferido	3392463072026	RA12112522	Indeferido
3430733072026	RE40131659	Indeferido	3348663062026	RD31407830	Indeferido
3591283082026	RA50746931	Indeferido	3674893082026	RA21250750	Indeferido
3561393072026	RF50239032	Indeferido	3674993082026	RA30438369	Indeferido
3583573082026	RA30437870	Indeferido	3348763062026	RD31377964	Indeferido
3293723062026	RF50213896	Indeferido	3671323082026	RA12251262	Indeferido
3293793062026	RA50726180	Indeferido	3674953082026	RA21229674	Indeferido
3506153072026	RD31460806	Indeferido	3392503072026	RA30407946	Indeferido
3430943072026	RA21181213	Indeferido	3674913082026	RN00654632	Indeferido
			3465993072026	RA50691119	Indeferido
			3674923082026	RN00651834	Indeferido

3295303062026	RA41249243	Indeferido
3348983062026	RD31388933	Indeferido
1480343022025	RD30665519	Deferido
3449163072026	RE40127704	Indeferido
3392593072026	RF50222784	Indeferido
3441373072026	RA12234610	Deferido
3441243072026	RA12235481	Deferido
3516843072026	RA21213715	Indeferido
3296183062026	RA12112606	Indeferido
3516803072026	RA30428577	Indeferido
3516883072026	RF50209581	Indeferido
2773273022026	RD31064818	Indeferido
3516863072026	RA12228438	Indeferido
3346163062026	RA12169866	Indeferido
3346653062026	RD31446250	Indeferido
3642653082026	RD31439825	Deferido
3597913082026	RA41330123	Indeferido
3675273082026	RA40758319	Indeferido
3675103082026	RD31140494	Deferido
3597953082026	RD31493295	Indeferido
3486883072026	RA30429249	Indeferido
3676013082026	RD31086027	Deferido

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Gerência de Infraestrutura e Logística, informa que realizará cotação para aquisição de solventes e derivados de petróleo (querosene, redutor (thinner) para massas e tintas e solvente vinílico), visando atender às necessidades de manutenção e conservação das dependências e equipamentos, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, observadas as normas técnicas e regulamentares aplicáveis., do processo 007200.007591/2026-86, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através do e-mail: gil.cetrio@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas é: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do Termo de Referência.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1557/2026.
Processo: 007300.001867/2026-94
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE BICOS E CANETAS INJETORAS DE COMBUSTÍVEL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DE CHASSI VOLKSWAGEN, EQUIPADO COM MOTORES VW/17.2600D E 22.2800D, DE MODELOS EUROS 5 E 6, OPERADOS PELA MOBI-RIO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **28 de setembro de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO - (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1558/2026.
Processo: 007300.001627/2026-90
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **21 de setembro de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO - (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1559/2026.
Processo: 007300.001807/2026-71
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 5 E 6 - G, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **22 de setembro de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1159/2026

PROCESSO: 002600.004267/2026-80
OBJETO: Pregão Eletrônico para a prestação de “serviços para o fornecimento de licenças de uso do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD”
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 15 de setembro de 2026 às 14h.
As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.secon-serva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1284/2026

PROCESSO: 002600.001341/2026-14
OBJETO: Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para a “Aquisição de Mobiliário Especial”.
DATA E HORA DE REABERTURA: Dia 17 de setembro de 2026 às 09h.
As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (021) 2976-6782 ou através do e-mail licitacao.secon-serva@prefeitura.rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 1352/2026
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/11032 - PREGÃO ELETRÔNICO PE RP - SECONSERVA Nº 1352/2026.
OBJETO Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para a “Aquisição de Tubos de Concreto”, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.950.153,60 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA comunica que o Pregão está SUSPENSO *SINE DIE*.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 08/09/2026
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2026

Processo: CLB-PRO-2025-07021
Número da Licitação: 90272/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Data da Assinatura: 18/08/2026
Órgão gestor: COMLURB e DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Tubo de cobre flexível 3/16”, Tubo de cobre flexível ¼”, Detergente profissional desincrustante ácido (Embalagem de 1 litro), Filtro de capilar ar condicionado 1 entrada com 2 saídas.
Quantidades estimadas: (Item 04), 10 (dez) kg - (Item 05), 10 (dez) Kg - (Item 08), 600 (seiscentos) Litros - (Item 15), 30 unidades
Preço Unitário: (Item 04) R\$ 107,00 (cento e sete reais) - (Item 05) R\$ 107,00 (cento e sete reais) - (Item 08) R\$ 21,00 (vinte e um reais) - (Item 15) R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos).
Valor Total: R\$ 14.920,60 (catorze mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O Rio.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<https://educacao.prefeitura.rio/cardapio>
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Art. 1º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/09/2026 A 30/09/2026

Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PREÇO (EM R\$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	15,55
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	43,39
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	36,31
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	11,40
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	15,22
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	19,18
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	18,87

8	8905.04.029-02	PEIXE (TILÁPIA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	51,19
9	8905.04.030-46	PEIXE (PANGA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	36,22
10	8910.08.004-18	OVO DE GALINHA extra, classe a branco, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	14,69
11	8910.08.005-07	OVO DE GALINHA extra, classe a caipira, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	31,95
12	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	16,45
13	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	14,91
14	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	5,21
15	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	5,41
16	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	19,61
17	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	10,91
18	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	un	3,44
19	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,88
20	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	12,41
21	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	9,97
22	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	3,37
23	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	3,49
24	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	5,34
25	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	4,29
26	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	4,41
27	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	5,61
28	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	6,73
29	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	6,88
30	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g.	un	12,41
31	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	3,71
32	8915.11.038-03	GRÃO DE BICO grupo 1, classe tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g.	un	8,78
33	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	3,86
34	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	3,37
35	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	7,66
36	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	2,91
37	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	6,37
38	8915.12.007-60	ALHO	Kg	17,33
39	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	3,92
40	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	4,76
41	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	4,97
42	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	8,31
43	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	3,79
44	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	6,13
45	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	5,73
46	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	6,17
47	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	50,05

48	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	18,55
49	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	2,43
50	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	21,49
51	8915.12.021-19	COUVE	Kg	8,68
52	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	8,65
53	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	9,05
54	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	5,70
55	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	5,35
56	8915.12.026-23	INHAME	Kg	4,68
57	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3,32
58	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	2,93
59	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	7,21
60	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	9,72
61	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	4,31
62	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	51,57
63	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	11,06
64	8915.12.071-88	BATATA BAROA extra, tamanho médio (peso entre 150g e 300g)	Kg	12,72
65	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	1,94
66	8915.12.073-40	SALSA	Kg	6,46
67	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	9,66
68	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	4,59
69	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	5,20
70	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	6,17
71	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	7,15
72	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	7,37
73	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	5,04
74	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	3,17
75	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	5,71
76	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	5,63
77	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	7,34
78	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	7,77
79	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	5,99
80	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	3,88
81	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	5,54
82	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	7,60
83	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	10,25
84	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	5,29
85	8915.13.055-11	MANGA PALMER extra, com peso médio de 450g a unidade.	Kg	7,45
86	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO extra (peso entre 500g e 1000g)	Kg	6,86
87	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	18,27
88	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	10,07
89	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	3,16
90	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	6,02
91	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	3,37
92	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,36
93	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	4,97
94	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,34
95	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	4,14
96	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	3,21
97	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	3,17
98	8920.16.065-01	FARINHA DE MILHO FLOCADA embalagem original com 500g	un	2,98
99	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,66
100	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	4,34
101	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,75

102	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	4,23
103	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	3,79
104	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,42
105	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTÍCIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g.	un	4,38
106	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTÍCIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g.	un	5,41
107	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	3,33
108	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	2,80
109	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	4,22
110	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	6,47
111	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,68
112	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	7,05
113	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	5,75
114	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6,62
115	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	15,79
116	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	15,66
117	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	15,48
118	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	0,89
119	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	3,25
120	8925.24.002-34	AMEIXA SECA embalagem original com no mínimo 500g.	un	32,51
121	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	9,12
122	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	4,42
123	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	5,43
124	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	un	5,77
125	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	88,54
126	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltodextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	70,75
127	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de I aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	331,60
128	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	24,49
129	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	68,91
130	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	227,36
131	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	288,93

132	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	un	171,07
133	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	un	50,47
134	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	un	50,02
135	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltodextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	un	288,25
136	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 até 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	104,68
137	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	46,77
138	8940.33.109-30	FÓRMULA INFANTIL, AR, PÓ a base de proteínas do leite, maltodextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 800g.	un	101,92
139	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	un	51,52
140	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	60,64
141	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	26,71
142	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	6,68
143	8945.37.004-64	ÓLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml.	un	16,51
144	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	2,28
145	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	1,78
146	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,94
147	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,73
148	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,79
149	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	5,80
150	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml.	un	2,41
151	8950.41.008-50	VINAGRE DE MAÇÃ em embalagem original com 500ml.	un	5,21
152	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	24,90
153	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	4,34
154	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	7,76
155	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	4,51
156	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	3,52
157	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	16,76
158	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	1,43

<https://educacao.prefeitura.rio/cardapio>
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no **Art. 3º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações**, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/09/2026 A 30/09/2026				
Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PREÇO (EM R\$)
1	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	UN	18,41
2	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	18,30
3	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	UN	5,93
4	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica, com 1 litro.	UN	5,64
5	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	18,08
6	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	UN	11,82
7	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	UN	3,93
8	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	UN	1,91
9	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	UN	11,84
10	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	UN	11,60
11	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	UN	3,73
12	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	UN	8,21
13	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	88,75
14	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltodextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	67,45
15	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	UN	391,86
16	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	UN	43,36
17	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de segmento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	77,35
18	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	UN	240,37
19	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	256,69
20	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	UN	188,27
21	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	65,81
22	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	49,02

23	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	UN	278,33
24	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	UN	115,06
25	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	44,39
26	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	56,76
27	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	90,11

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo nº 000700.011495/2026-52 e, em consonância com o art. 4º, §1º, do Decreto nº 30.871, de 6 de julho de 2009, torna público o interesse da Fábrica Social, representada por Victor Ladeira, em participar do Programa Apoie uma Escola ou Creche, cujo objeto é a implementação de ações integradas de formação continuada para profissionais da educação e de desenvolvimento de atividades socioeducativas com estudantes, voltadas à promoção da comunicação, da fluência da fala, da inclusão escolar e do desenvolvimento integral no ambiente educacional, em benefício da E/CRE (04.10.010) EM NERVAL DE GOUVEIA. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis para apresentação de manifestação de interesse, na forma do art. 4º do Decreto nº 30.871/2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº 48, 16 de julho de 2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo nº 000700.010869/2026-12 e, em consonância com o art. 4º, §1º, do Decreto nº 30.871, de 6 de julho de 2009, torna público o interesse da Fábrica Social, representada por Victor Ladeira, em participar do Programa Apoie uma Escola ou Creche, cujo objeto é a implementação de ações integradas de formação continuada para profissionais da educação e de desenvolvimento de atividades socioeducativas com estudantes, voltadas à promoção da comunicação, da fluência da fala, da inclusão escolar e do desenvolvimento integral no ambiente educacional, em benefício da E/CRE (04.30.005) EM TENENTE GENERAL NAPION. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis para apresentação de manifestação de interesse, na forma do art. 4º do Decreto nº 30.871/2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº 48, 16 de julho de 2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo nº 000700.011483/2026-28 e, em consonância com o art. 4º, §1º, do Decreto nº 30.871, de 6 de julho de 2009, torna público o interesse da Fábrica Social, representada por Victor Ladeira, em participar do Programa Apoie uma Escola ou Creche, cujo objeto é a implementação de ações integradas de formação continuada para profissionais da educação e de desenvolvimento de atividades socioeducativas com estudantes, voltadas à promoção da comunicação, da fluência da fala, da inclusão escolar e do desenvolvimento integral no ambiente educacional, em benefício da E/CRE (04.30.503) CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis para apresentação de manifestação de interesse, na forma do art. 4º do Decreto nº 30.871/2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº 48, 16 de julho de 2025.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 94 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o término do prazo do respectivo contrato de trabalho e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

**TÉRMINO DO CONTRATO EM 03 DE SETEMBRO DE 2026
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- CARGA HORÁRIA 40H
E/7ª CRE**

MATRÍCULA	NOME
95/ 382.337-4	DANIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 101 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 24 de fevereiro de 2026, TORNA PÚBLICA a situação pós- atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio de Edital E/1ª CRE nº 98, de 01 de setembro de 2026 publicado no Diário Oficial do Município em 02/08/2026.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2471173	DANIELE PEREIRA BENEDITO	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2465543	FLAVIA MARTINS CAVALCANTE	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2461916	ELIZETH CRISTINA ROSSI DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2460652	ELIENE OLIVEIRA GOMES	CONTRATADO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 102 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 65, de 14 de novembro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós- atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio de Edital E/1ª CRE nº 99, de 28 de agosto de 2026 publicado no Diário Oficial do Município em 01/09/2026.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2420375	DULCINETE SOARES SANTOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
2419301	JOICE PINTO DA ROCHA DO AMARAL CRUZ	DESCCLASSIFICADO
2419314	SANDRA SILVA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO
2417729	JOSE RICARDO COUTINHO	DESCCLASSIFICADO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 103 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 12, de 06 de agosto de 2026, TORNA PÚBLICA a situação pós- atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio de Edital E/1ª CRE nº 100, de 02 de setembro de 2026 publicado no Diário Oficial do Município em 03/09/2026.

AGENTE EDUCADOR II
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2483888	SIWA SOARES BOTELHO	CONTRATADO
2486415	ARIANE RODRIGUES CARNEIRO	CONTRATADO
2486379	GUILHERME ANGELO LEAL	CONTRATADO
2479239	BRENDA LARISSA DA SILVA FLEXA	CONTRATADO
2478267	NATHÁLIA VILLAÇA MEDEIROS	CONTRATADO
2484507	FABIOLA FREITAS RODRIGUES	CONTRATADO
2482967	MARILENE DOS SANTOS SILVA	CONTRATADO
2481959	FRANCCESCA SILVEIRA REGINIANI	CONTRATADO
2483071	FLÁVIA CARVALHO FERNANDES	DESCCLASSIFICADO
2484509	ELAINE SILVA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
2479537	ANA ROSA DOS SANTOS FERREIRA	DESCCLASSIFICADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 178 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026 - 8H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
52	2469174	VERALÚCIA LUZIA DE SANTANA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
53	2455605	CLAUDIA CRISTINA NEVES RIBEIRO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026 - 9H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
19	2452482	AMANDA MOURA ALVES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
20	2454508	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ED. FÍSICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026 - 10H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
5	2451926	ANA CLAUDIA MULLER CARVALHO CASSIANO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
6	2465560	CANDIDATO JÁ CONTRATADO PELO ED 49/2025	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
7	2456477	DANIELA DE SOUSA OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL(*)

- Processo: SME-PRO-2025/17984
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: 2026NE000383, 2026NE000406, 2026NE000595, 2026NE000632, 2026NE001021, 2026NE001053, 2026NE001404, 2026NE001436, 2026NE001819, 2026NE001853, 2026NE002244, 2026NE002275, 2026NE002796, 2026NE002822
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
395.641-4	MARCIA BARROS VIDINHAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
395.910-3	PEDRO LEAL FARIAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/08/2026	02/08/2027
395.912-9	FERNANDA DE ALMEIDA FRANÇA REGO		PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ED FÍSICA	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/08/2026	05/08/2027

395.913-7	DAVI CARLOS OLIVEIRA MELO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/08/2026	12/08/2027
395.915-2	JÉSSICA DE CASSIA CAVALHEIROS FERREIRA GOMES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	14/08/2026	13/08/2027

(*) Republicado por incorreção no DO de 17/08/2026

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 212, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000703.006226/2026-44, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261246-3, Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5 e Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/327-249-9 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GSM nº 29, de 27 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, bairro Engenho Novo, CEP 20950-091.

1 Exigências documentais:

- a) cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- b) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado;
- c) comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil, tendo em vista que o documento constante à fl. 91 foi emitido para CNPJ diverso daquele da entidade mantenedora;
- d) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em **Certidão Fiscal e Fazendária negativa**, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo, **em que conste o CNPJ da instituição**, uma vez que o documento à fl. 92 não atende a legislação;
- e) cópia do comprovante do documento de cessão em regime de comodato, devidamente registrado, do qual deverá constar a data de início da sua vigência;
- f) comprovante dos vínculos empregatícios de Nathalia Marcolino Barros, Cintia Moura da Silva, Vilma Amaro Ferreira e Rosemary Brum Jardim, sendo que esta última apresenta o vínculo sem a folha da contratação;
- g) cópia do verso do diploma de Cíntia Moura da Silva e de Nathália Marcolino Barros;
- h) novo anexo III, preenchido com o nome completo da Aline indicada para a função de auxiliar;
- i) documentos de identidade, CPF, caso não mencionado na cédula de identidade e vínculo empregatício da profissional Aline, indicada para o cargo de auxiliar;
- j) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- k) cópia do adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado, no qual conste o endereço da instituição pretendida e esteja especificada, de forma detalhada, a maneira como se dará a inclusão das crianças público da Educação Especial, em conformidade com a Deliberação E/CME nº 64/2026. O documento deverá contemplar, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, bem como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- l) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição, considerando que eventuais alterações devem ser incorporadas ao corpo do PPP, não sendo utilizado adendo ou anexo. O novo documento deverá refletir a individualidade da instituição que pretende ser autorizada apresentando detalhadamente a proposta a partir dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço. Ressalta-se que o documento deverá estar devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da instituição, conforme as assinaturas constantes nos respectivos documentos de identidade.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 217, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000703.006324/2026-81, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261246-3, Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5 e Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/327.249-9 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GSM nº 29, de 27 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, bairro Engenho Novo, CEP 20950-091.

1 Exigências documentais:

- a) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado;
- b) cópia da **prova de identidade e de residência** da sócia Maria Clara Ribeiro de Oliveira;

- c) nova cópia do documento de **cessão em regime de comodato completo**, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, **devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos**;
- d) nova declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, **destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral** (anexo V);
- e) novo quadro de ETAP (Anexo II) em que o **horário de funcionamento da instituição esteja conforme os demais documentos apresentados** (horário parcial e integral). Ressaltamos a necessidade de que todos os documentos estejam em conformidade entre si;
- f) **verso do diploma** do curso de Pedagogia da profissional Gisiani da Silva Pio;
- g) habilitação da profissional Alessandra da Costa Teixeira da Silva ao cargo de Profissional Especializada em Educação Especial, **seguindo o que determina o artigo 30 da Deliberação E/CME n 56/2023**;
- h) **documento de regularização do imóvel**:
- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
- i) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- j) nova cópia do **Regimento Escolar**, e das eventuais alterações, se for o caso, **devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos**, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a **Del. E/CME nº 64/2026**, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), **indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço**, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI), tendo em vista que o apresentado não está devidamente registrado e não menciona se o AEE será realizado na própria instituição ou em outro espaço;
- k) nova cópia do **Projeto Político-Pedagógico** da instituição, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em que **apresente o horário de funcionamento da instituição** no atendimento parcial, **em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular**, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e **Del. E/CME nº 64/2026**, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), **indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço**, tendo em vista que **o apresentado não apresenta a proposta a partir dos Campos de Experiências e dos Direitos de Aprendizagem**, não menciona onde se dará o AEE, e nem menciona o horário de funcionamento da instituição para o horário parcial;
- l) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
- m) Há uma outra instituição, devidamente autorizada, funcionando no endereço solicitado. Portanto, faz-se necessária a **indicação do número do processo de encerramento da instituição denominada “Frutos do Amanhã II”**.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 219, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000703.006296/2026-01, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261246-3, Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5 e Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/327.249-9 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GSM nº 29, de 27 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, bairro Engenho Novo, CEP 20950-091.

1 Exigências documentais:

- a) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado;
- b) contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, **com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição**;
- c) nova declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V), tendo em vista que o apresentado **apresenta equívoco no cálculo total de capacidade**;
- d) novo quadro de ETAP (Anexo II), **seguindo fielmente ao modelo presente na Deliberação**, de forma em que a disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos. Ressaltamos, ainda, que de acordo com o artigo 12 da Deliberação E/CME nº 56/2023, **“a oferta da Educação Infantil deverá ocorrer entre 7h e 18h, em período diurno”**;
- e) documento de habilitação da profissional Sandra Eliane Matos que **comprove a devida licenciatura** para o exercício da função;
- f) documento de habilitação da profissional Sheila Helena Dames Maciel Pereira que comprove, **além da formação prevista nos incisos I ou II do caput do artigo 27 desta Deliberação**, a habilitação e/ou **proficiência nível C no idioma escolhido**, conforme disposto no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Anexo IV), seguindo a legislação vigente;
- g) **documento de regularização do imóvel**:
- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.

h) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

i) nova cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, **devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos**, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a **Del. E/CME nº 64/2026**, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI). Ressaltamos, ainda, que de acordo com o artigo 12 da Deliberação E/CME nº 56/2023, **“a oferta da Educação Infantil deverá ocorrer entre 7h e 18h, em período diurno”**;

j) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição, **devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora**, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e **Del. E/CME nº 64/2026**, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, com a nomenclatura conforme a referida Deliberação. Ressaltamos, ainda, que de acordo com o artigo 12 da Deliberação E/CME nº 56/2023, **“a oferta da Educação Infantil deverá ocorrer entre 7h e 18h, em período diurno”** e que o **nome fantasia deve estar em conformidade com os demais documentos apresentados** (Colégio Dom Bosco Child Immersive), tendo em vista que no PPP há menção ao nome fantasia “Dom Bosco Child Immersive”;

k) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

l) Novo anexo VI (horário integral) com a **indicação dos responsáveis pelo desenvolvimento das atividades** e os espaços físicos ocupados.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 221, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000703.006321/2026-48, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261246-3, Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5 e Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/327.249-9 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GSM nº 29, de 27 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, bairro Engenho Novo, CEP 20950-091.

1 Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Novo requerimento especificando a faixa etária pretendida de acordo com o previsto no regimento apresentado;
- cópia do Estatuto e da Ata de Eleição da Diretoria;
- cópia do último Decreto ou Regulamento caso tenha sido expedido;
- cópia do comprovante de residência da pessoa física da mantenedora consistindo em um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
 - conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
 - documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
 - correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
 - contrato de locação em seu nome;
 - recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
 - autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em **Certidão Fiscal e Fazendária negativa**, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- cópia de termo aditivo da cessão em regime de comodato, do qual **deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar** em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos da alínea c, do inciso VII, do artigo 39 desta Deliberação;
- designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
 - da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
 - do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
 - comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
 - disponibilidade de horário de modo que durante o **horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.**
- documento de regularização do imóvel:
 - cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.**
- na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- cópia do adendo ao Regimento Escolar devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI);

- k) cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço;
- l) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
- Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 297 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupira, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2457002	CLAUDIA GOULART PRIMA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	9	DESClassificado(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE (05.14.017) ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO GARCIA	17/08/2026
E/CRE (05.15.024) ESCOLA MUNICIPAL CERVANTES	06/08/2026
E/CRE (05.15.046) ESCOLA MUNICIPAL ADELMAR TAVARES	29/08/2026
E/CRE (05.15.047) ESCOLA MUNICIPAL FREI LEOPOLDO	24/08/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 262 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 258 de 31 de agosto de 2026 respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2446779	JOSE CRISTINE SILVA NEVES	4	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2455867	ANA PAULA SANTOS AFFONSO	9	SME 02/26	CONTRATADA
2469001	RODRIGO BASTOS FARIAS	10	SME 02/26	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2461882	JACQUELINE DIANE VIEIRA PEVIDOR DA SILVA	5	SME 02/26	DESClassificada - ART. 9º ANEXO II
2469268	SANDRA REGINA DEMEDEIROS	6	SME 02/26	DESClassificada POR FALTA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 263 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 259 de 31 de agosto de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2455646	GLORIA APARECIDA DE CARVALHO FONTENELLES COSTA	105	SME 02/2026	DESClassificada POR FALTA
2464594	MÔNICA SANTIAGO THOMAZ	106	SME 02/2026	DESClassificada - ART. 9º ANEXO II

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 264 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 260 de 31 de agosto de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2460344	IVANILDE DE JESUS DA CONCEICAO RODRIGUES TORRES	224	SME 02	CONTRATADA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 265 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME N.º 12, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, publicado no Diário Oficial do dia 07 de agosto de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 261 de 02 de setembro de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE EDUCADOR II
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2481831	VALERIA ESTEVES DE SOUZA	1	SME 12	CONTRATADA
2478263	IGOR SOUZA CRUZ	2	SME 12	CONTRATADO
2488253	AMANDA MENEZES DE ALMEIDA MARTINS	3	SME 12	CONTRATADA
2478589	JESSICA MACHADO DE SENA E SILVA	4	SME 12	CONTRATADA
2481841	BEATRIZ BATISTA CARUSO	5	SME 12	CONTRATADA
2483980	SANDRA PINHEIRO CAMPOS	6	SME 12	CONTRATADA
2485267	GISELE CRISTINA DA COSTA ROMÃO	7	SME 12	CONTRATADA
2483639	GISELE ROSA BASTOS	8	SME 12	CONTRATADA
2480228	PAULA DE SOUZA AMPARO	9	SME 12	CONTRATADA
2488062	STEFANY MELO DE OLIVEIRA	10	SME 12	CONTRATADA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 173 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 09 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2448003	LIANI VARZEA MOTTA	8	Editai SME nº 02/2026
2466370	DEISE SILVA CASQUILHO	9	Editai SME nº 02/2026
2458036	JANE GAPO DE LACERDA DOS SANTOS	10	Editai SME nº 02/2026

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ARTES
COMPARECER EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2456312	AMANDA PAIVA DA SILVA	4	Editai SME nº 02/2026
2466601	DEUSENI DA SILVA	5	Editai SME nº 02/2026
2469343	JULIANA VARGAS GONÇALVES	6	Editai SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 174 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 12, de 06 de agosto de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2483467	JULIA BARBOSA MORAES	58	Editai SME nº 12/2026
2480888	ALICE VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	59	Editai SME nº 12/2026
2479875	RAQUEL ARAUJO DA SILVA	60	Editai SME nº 12/2026

COMPARECER EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2483387	GABRIEL LIMA SILVA	61	Editai SME nº 12/2026
2480132	THALYTA GARCIA DE SOUZA NETTO	62	Editai SME nº 12/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 175 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO PARA ATUAR COMO AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2455787	KAREN REIS DA CUNHA OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	309	DESCCLASSIFICADO
2452929	TAYSSA FERREIRA JUNGER	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	310	CLASSIFICADO
2456165	JENNIFER MARTINS DE FREITAS SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	311	DESCCLASSIFICADO
2474952	VITORIA DOS SANTOS SOUSA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	312	DESCCLASSIFICADO
2458715	JULLYANE VITORIA MOREIRA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	313	DESCCLASSIFICADO
2471537	ANNY DO NASCIMENTO SANTOS	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	314	DESCCLASSIFICADO
2445823	ISABEL CUNHA DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	315	DESCCLASSIFICADO
2454438	MARIA CLARA CRISTINA DO NASCIMENTO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	316	DESCCLASSIFICADO
2448215	JACKELINE VASCONCELOS CHAVES MIGUEL	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	317	DESCCLASSIFICADO
2469705	MARIA EDUARDA BARRETO DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	318	DESCCLASSIFICADO
2453429	MARIANA SANTOS DE SOUZA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	319	DESCCLASSIFICADO
2458151	SARA AMBER XAVIER BORGES	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	320	DESCCLASSIFICADO

2451668	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO OLIVEIRA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	321	DESCCLASSIFICADO
2456087	LORRANY HAGIA DOS SANTOS DE MOURA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	322	DESCCLASSIFICADO
2474806	JEANE AYSHA ALMEIDA LEITE CAVALCANTE	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	323	CLASSIFICADO
2459435	MARIA FERNANDA ANTUNES BRANCO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	324	DESCCLASSIFICADO
2450953	ÉRICA DA SILVA FRANÇA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	325	DESCCLASSIFICADO
2470976	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	326	DESCCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 164 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 12 DE 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

AGENTE EDUCADOR II (40H)
COMPARECER DIA 09/09/2026 - 11 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2482398	LUCAS SEBASTYAN SILVA CARDOSO	13	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2480671	LUCIA DE FÁTIMA AUGUSTO	14	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2485680	JORGE RENATO SOUZA BRAGA	15	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2486505	MARILZA DAMASCENO	16	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2478915	ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA CORREIA	17	EDITAL SME Nº 12	REGULAR

AGENTE EDUCADOR II (40H)
COMPARECER DIA 09/09/2026 - 13 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2480719	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	18	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2478176	EDILENE DA SILVA MEDEIROS DO NASCIMENTO	19	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2482929	NILMA CAMILLO CARDOSO	20	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2478897	SILVIA MOREIRA GRIGOROVSKI	21	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2484153	JACQUELINE PEQUENO DANTAS	22	EDITAL SME Nº 12	REGULAR

AGENTE EDUCADOR II (40H)
COMPARECER DIA 09/09/2026 - 15 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2479774	RENATA DOS SANTOS DE VERAS	23	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2481420	ALESSANDRA MARA PEDROSA DE CARVALHO QUARESMA	24	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2479227	ROSELENE QUEIROZ ANTONIO	25	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2477635	JOICE CRISTINA NEVES DA SILVA	26	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2480395	ALESSANDRA AUGUSTO MANSINI	27	EDITAL SME Nº 12	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Quitação Eleitoral;

- Carteira de trabalho;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 165 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)
COMPARECER DIA 09/09/2026 - 10 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2447338	COSTA VARGAS	59	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2458256	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA	60	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Quitação Eleitoral;
- Carteira de trabalho;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 19/11/2025

Processo SME-PRO-2025/63884

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Gisele da Conceição Tavares Vargas de Siqueira, matr. 11/268975-0** e **Marcela Lisboa Guimarães Lopes, matr. 12/275945-4**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz. (*) Omitido no DO RIO nº 171 de 24/11/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 774 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 12 DE 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2482490	HELENO ARAUJO DA SILVA	1	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2478360	ANGELICA CORREA DE OLIVEIRA AGUIAR	2	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCCLASSIFICADO - ITEM 4.5 DO EDITAL E ARTIGO 4º DA LEI 8.666/24
2486201	NAYARA KELLY CARVALHO RODRIGUES	3	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2479504	MONIQUE GARCIA DE SILVA	4	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

2478492	NUBIS DOS SANTOS SILVA	5	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2483486	FLAVIA LINS DE ASSUNCAO RIBEIRO	*6	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:
Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 775 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 12 DE 06/08/2026**, publicado no **Diário Oficial de 07/08/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2484329	MONICA ROSA DA CUNHA DE OLIVEIRA	7	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2480111	ALADI DAS GRACAS LIMA	8	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2488263	MARCIA MARIA D ASSUNCAO VERLI	9	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2486650	SANDRA APARECIDA DA SILVA FONSECA	10	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2477664	SELMA VIEIRA PASSOS DA SILVA	11	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2479555	ERICA DE MORAES BENTO	*12	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:
Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 776 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 12 DE 06/08/2026**, publicado no **Diário Oficial de 07/08/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2478903	FABIANA MACHADO DE MELLO DE CARVALHO	13	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2477710	STEPHANIE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO MOURA	*14	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTOU ASO ESPECÍFICO PARA PCD
2477971	DIEGO FRANCISCO DA SILVA GUEDES	15	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU
2478552	LETICIA ALMEIDA PASSOS	16	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - ARTIGO 4º LEI 8.666/2024
2486160	MARLLON SANTOS FONSECA	17	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2481303	MONICA OSORIO DA SILVA	*18	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA - PCD	DESCLASSIFICADO - NÃO APRESENTOU ASO ESPECÍFICO PARA PCD

TIPO DA VAGA:
Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 777 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 12 DE 06/08/2026**, publicado no **Diário Oficial de 07/08/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II - 40H SEMANAIS					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2483490	MARCELO HENRIQUE DA ROCHA	19	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2478173	SUSIE DE ANDRADE DA SILVA	20	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2485350	ELAINE OLIVEIRA DE PAULA	21	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2477988	ELAINE DA CUNHA FONSECA ALVES	22	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2485885	GLEICE CRISTINA BARBOSA GOMES	23	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2485679	RAYANE DE MATTOS CORREA DOMINGUES	24	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2486162	GEORGINA DAVID SILVA	25	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - FALTOU

TIPO DA VAGA:
Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 778 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 12 DE 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2487593	ADRIANA DA SILVA RESPLANDE	26	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2487556	TATIANA DO NASCIMENTO CORREA	27	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2478143	VANESSA AUSTIN BARBOSA	28	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2482000	QUESIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	29	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2477751	FRANCISLENE RODRIGUES DA SILVA BASTOS	30	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2483666	BEATRIZ PASSARELLES DE OLIVEIRA FERNANDES	31	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2482847	LEILILAINE DA CONCEICAO BARRETO DO BOMFIM	32	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 779 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2416524	MARCIA CRISTINA DOS REIS FERREIRA	263	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2418958	TATIANA AUGUSTO DOS SANTOS	264	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2417620	ANDERSON GOMES TEIXEIRA DA COSTA	265	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2418737	MARIA ODINETE CARTAXO DE LUCENA SILVA	266	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2417426	DULCIANE DA ROCHA DELGADO	267	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2417980	DAYENE THAIS RODRIGUES DE CARVALHO	268	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2417964	CAROLINY DE OLIVEIRA SOUZA	269	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Atestado de Saúde Ocupacional original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE Nº 780 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 10 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 10 HORAS.**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2418278	ADRIANE DA SILVA LIMA	270	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2419244	LAIS MUNIZ TAVARES MARTINS	271	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2416897	CAROLINE SILVESTRE BARREIRA DO NASCIMENTO	*272	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCOR. PCD
4	2420639	CAIO ZACHARIAS PEREIRA	273	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2417694	LUISA THAMIRES MACHADO DA COSTA	274	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2418337	MARIANA MARTINS DA PIA	275	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2416134	EUNNICE ALMEIDA MARQUES	*276	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCOR. PCD

Embora convocada nesta Lauda, a candidata de Inscrição 2418337, classificada na 275ª posição, está DESCLASSIFICADA por estar com contrato ativo com esta Municipalidade, infringindo o Artigo 4º da Lei 8.666/2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;

- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
 - Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/9ª CRE/GAIR N.º 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 709.007668/2026-58 - CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6, FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ e ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9,, matrícula: 10/241.914-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GAIR nº 36, de 04 de setembro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência às exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Manai, nº 81, bairro de Campo Grande, CEP 23.052-220.

• Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo. O documento apresentado não atende a legislação.;
- cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
 - contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
 - escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
 - documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
- designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
 - da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
 - CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
 - do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
 - comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
 - disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
- em se tratando de instituição bilíngue, exige-se para o profissional da coordenação da língua suplementar, além da formação prevista nos incisos I ou II do caput do artigo 27 desta Deliberação, a habilitação e/ou proficiência nível C no idioma escolhido, conforme disposto no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, cujo(s) documento(s) deve(m) ser traduzido(s) por tradutor juramentado, se for o caso. (anexo XIV) e disponibilidade de horário para atendimento levando em conta a necessidade de atendimento a cada grupamento de, no mínimo, duas horas diárias, nos termos do Parecer "N" Nº 01, de 2007, conforme disposto no Anexo XIV.
- documento de regularização do imóvel:
 - cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de acordo com o art. 1º da Lei nº 64496 do CONFEA, "para execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia" atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
- na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- caso de a instituição esteja situada em área urbanizada, o Representante Legal deverá apresentar o documento expedido pela SMDU, conforme determina a legislação vigente
- cópia do adendo ao Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI).
- cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço.

j. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;

k. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

l. anexo VI (horário integral).

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/9ª CRE/GAIR N.º 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 709.007815/2026-90 - CRECHE TIA SILVINHA - UNIDADE II, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6, FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ e ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9, matrícula: 10/241.914-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GAIR nº 38, de 04 de setembro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência às exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Manai, nº 81, bairro de Campo Grande, CEP 23.052-220.

• Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado;
- b) comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil, uma vez que os documentos às fls. 2 e 3 não atendem a legislação;
- c) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em **Certidão Fiscal e Fazendária negativa**, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- d) cópia do contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição, uma vez que o documento às fls. 93 a 95 não atende a legislação;
- e) comprovante de habilitação de Vitória Araujo Santana Tavares indicada para a função de coordenadora conforme o artigo 27 da Deliberação E/CME nº 60/2025, tendo em vista que o documento à fl. 41 não atende a legislação;
- f) documento de regularização do imóvel:
- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
- g) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- h) adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, em conformidade com a Deliberação E/CME nº 64/2026, tendo em vista que o documento apresentado às fls. 80 a 102 faz referência à Deliberação E/CME nº 29/2018, atualmente revogada. O adendo deverá especificar, detalhadamente, a forma de inclusão e o atendimento às crianças público da Educação Especial, contemplando a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), com indicação do local de sua realização, bem como os procedimentos para o estudo de caso e para a elaboração, acompanhamento e revisão do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI). Considerando, ainda, que a instituição pleiteia, no presente processo, autorização para o atendimento da Educação Infantil e que, atualmente, não possui parceria com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, deverá ser retificada a informação constante do Regimento que indique a existência de parceria;
- i) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição legível, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, apresentando detalhadamente a proposta a partir dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço;
- j) caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/9ª CRE/GAIR N.º 31, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 709.007797/2026-46 - CRECHE ESCOLA PAVÃO-ZINHO COLORIDO, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6, FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ e ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9, matrícula: 10/241.914-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GAIR nº 39, de 04 de setembro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência às exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Manai, nº 81, bairro de Campo Grande, CEP 23.052-220.

• Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado;
- b) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em **Certidão Fiscal e Fazendária negativa**, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- c) declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
- d) comprovante de habilitação de Thalita de Farias Pavão na forma do artigo 26;
- e) nova cópia do CPF de Maria Aparecida Pavão de Oliveira, uma vez que o documento à fl. 16 encontra-se ilegível;
- f) comprovante de habilitação de Sonia Maria Dorea de Farias Pavão, na forma do artigo 30;
- g) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- h) adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado, no qual conste a oferta de atendimento em conformidade com o requerimento e os demais documentos apresentados, contemplando o horário integral. Solicita, ainda, que especifique a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- i) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, no qual a faixa etária de atendimento esteja em conformidade com o requerimento e os demais documentos, contemplando Creche, a partir de 2 anos. Solicita, também, que conste conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço. Ressalta-se que o documento apresentado às fls. 21 a 35 faz referência à Deliberação E/CME nº 29/2018, a qual se encontra revogada;
- j) caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 576 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS . TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
12	2468587	ELIANE DA SILVA ALECRIM AZEREDO	DESCCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
7	2465028	ANGÉLICA DE SOUZA CANEDO SOTE	CONTRATADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR DE ARTES - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
5	2445400	CARLOS ADRIANO ALVES PEREIRA	CONTRATADO(A)
6	2454708	LUCIANA VIEIRA DE MORAES SOARES	DESCCLASSIFICADO(A)
7	2450312	JESSICA BARRAGAN DE PAULA	CONTRATADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 584 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS . TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
14	2448577	ANDREIA DE FREITAS RESENDE GOMES	CONTRATADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 585 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12 de 06 de AGOSTO de 2026, publicado no Diário Oficial de 07 de AGOSTO de 2026 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de AGENTE EDUCADOR II . TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

AGENTE EDUCADOR II - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
33	2483568	JHENIFFER PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)
34	2487266	LEYDIANE DA SILVA MACEDO	CONTRATADO(A)

35	2483110	LEANDRO DO MONTE OLIVEIRA	CONTRATADO(A)
36	2483425	KÁTIA THIAGO VENTURA	CONTRATADO(A)
37	2482760	JOSIANE DE SOUSA COELHO DA CRUZ	CONTRATADO(A)
38	2483625	ESTEFANIE FERNANDEZ FERINO	CONTRATADO(A)
39	2482029	JOYCE ANGELA PEREIRA E SILVA	CONTRATADO(A)
40	2480562	TAMIRES DOS SANTOS COSTA	CONTRATADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 586 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H
CONTRATO DE PROFESSOR DE ARTES - 40H
COMPARECER NO DIA 09/09/2026 ÀS 11H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2471985	MARTA NASCIMENTO CARDOZO	8	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2446368	LUIZ SANTOS DE PONTES	9	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CTPS;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.002	EM General Gomes Carneiro	04/07/2026
10.19.027	EM Felipe Camarão	26/08/2026
10.19.032	EM Miguel Calmon	19/08/2026
10.19.036	EM Doutor José Antônio Cirauco	29/06/2026
10.19.040	EM Gandhi	05/08/2026
10.19.041	EM Lourdes de Lima Rocha	17/08/2026
10.19.042	EM Franklin Távora	29/07/2026
10.19.079	EM Emilinha Borba	02/09/2026
10.19.082	EM Professora Clara Lúcia de Sousa	03/08/2026
10.19.084	EM Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição	17/08/2026
10.19.089	GET Dr. Ivo Pitanguy	03/08/2026
10.19.501	CIEP 1º de Maio	22/08/2026
10.19.602	CM Sempre Vida Antares	04/09/2026
10.19.623	CM Sempre Vida Terra da Paz	15/08/2026
10.19.624	CM Zacarias - O Trapalhão	22/08/2026
10.19.630	CM Estrela Dalva	02/09/2026
10.19.632	CM Miriam Pires	31/08/2026

10.19.821	EDI Professora Solange Inácia de Sá de Lacerda	22/08/2026
10.26.005	EM Narcisa Amália	10/08/2026
10.26.018	EM Emma D'Ávila de Camillis	13/08/2026
10.26.603	CM Sempre Vida Colônia dos Pescadores	03/08/2026
10.26.810	EDI Alcebiades Francisco Rosa	30/08/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: n. 116 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 893/2026
Nome das Partes:JANAINA ALMEIDA LEITE PALHARES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2026 a 05/11/2026

Instrumento: n. 117 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 894/2026
Nome das Partes:JANAINA ALMEIDA LEITE PALHARES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2026 a 05/11/2026

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 160 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 895/2026
Nome das Partes:LAYON SILVA DE ARAUJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2026 a 14/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 161 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 896/2026
Nome das Partes:MELISSA BRAZ LIMOEIRO DALTRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2026 a 10/11/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 162 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 897/2026
Nome das Partes:ROBERTA PEREIRA MONTEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2026 a 27/11/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 117 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 898/2026
Nome das Partes:ANA JÚLIA SANT'ANNA RODRIGUES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2026 a 05/10/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 91 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 888/2026
Nome das Partes:ADRIELLE DOS ANJOS GOULART ROSSI e PCRJ/SME
Data da Celebração: 18/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:09/09/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

PROCESSO n.2025/18948
Instrumento: n. 92 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 889/2026
Nome das Partes:ANA KAROLINNY TOBIAS DA SILVA APOLINÁRIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:28/08/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 19/2025

Instrumento: n. 114 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 890/2026
Nome das Partes:MICHELLY ALMEIDA AMARAL GOMES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 05/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:19/08/2026 a 31/12/2026

Instrumento: n. 115 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 891/2026
Nome das Partes:TAISA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10 /08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:08/09/2026 a 31/12/2026

PROCESSO n.2025/16776
Instrumento: n. 30 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 892/2026
Nome das Partes:ALEF ARTHUR DOS SANTOS ALEIXO MONTEIRO (NOME SOCIAL: OLIVIA DOS SANTOS ALEIXO MONTEIRO) e PCRJ/SME
Data da Celebração: 11/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:09/09/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 14/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n. 48 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 893/2026
Nome das Partes: BEATRIZ DO AMARAL SANT'ANA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:08/09/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/10ª CRE Nº 583, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 12 DE 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II - 40H
COMPARECER NO DIA 08/09/2026 ÀS 11H**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2485078	GABRIELA VELOZO DA COSTA VEIGA	41	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	REGULAR

Omitido do D.O nº 119 de 08/09/2026.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CTPS;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 155 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2454543	ELIANE VIEIRA BARBOSA	CONTRATADO

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 08.09.2026

000900.072273/2026-50 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 252543, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/23902, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.072310/2026-20 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.352.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 252555, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/23902, com fulcro no artigo 602 RGCAF

000900.035586/2026-27 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **ANTI-BIOTICOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 05.439.635/0004-56, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 107,80 (Cento e sete reais e oitenta centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1985, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 08.09.2026

000900.080760/2026-96 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 252494, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/23903, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.045046/2026-51 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1528322, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.085956/2026-77 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 6321, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/14660, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08.09.2026

000900.082783/2026-35 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 05.997.927/0001-61
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsms.notificacoes@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho nº 2026NE000222, em decorrência do Pregão Eletrônico - PE nº 90729/2024, na forma dos art. 156, II, da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08.09.2026

000900.075938/2026-87 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ: 67.729.178/0007-34.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsms.notificacoes@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual referente ao empenho nº 2026NE001501, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 90182/2026, do processo licitatório **SMS-PRO-2025/23903**, na forma dos inc. II e § 3º do art. 156, da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 08.09.2026

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12 de agosto de 2025, pág 40, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 21/2026, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS N° 6546 de 07 de agosto de 2025., pág. 45. Para ter acesso aos processos que serão eliminados, basta acessar o link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YyFw622JelTfXl3npY5-BtUuyhJyRXFT2HCu6jMhEU/edit?usp=sharing>.

Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) IVISA-RIO, situado na Rua do Lavradio, 180 - Centro, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
13.05.01.08-Processo de Licenciamento Sanitário	1993-2016	1.000	Resolução SMS N° 6546 de 07 de agosto de 2025
MENSURAÇÃO TOTAL: 1.000 processos			
DATAS-LIMITES GERAIS: 1993-2016			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 120 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTACÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
359.945-3	THIAGO TAUCEI PANIZZI	MEDICO CARDIOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/09/2026	03/09/2026	10:00 às 13:00
359.947-9	DIEGO CAVICCHINI SALIM E SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	02/09/2026	03/09/2026	10:00 às 13:00
359.948-7	LUISA VERRAS PORTUGAL	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/09/2026	04/09/2026	10:00 às 13:00
359.951-1	SARAH LANFERINI FRANK	MEDICO INFECTOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	04/09/2026	08/09/2026	10:00 às 13:00
359.952-9	LUIS FERNANDO BARROS DUTRA SANTOS	MEDICO REUMATOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	04/09/2026	08/09/2026	10:00 às 13:00
359.953-7	FILIFE ALBERTO NASCIMENTO VAIRO DOS SANTOS	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	05/09/2026	08/09/2026	10:00 às 13:00
359.957-8	MARIANA GOMES PECANHA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/09/2026	11/09/2026	10:00 às 13:00
359.960-2	PAULO VINICIUS CASSIMIRO GARCIA	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	16/09/2026	17/09/2026	10:00 às 13:00
359.967-7	BARBARA PEREIRA MURAD	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	17/09/2026	18/09/2026	10:00 às 13:00
359.966-9	NATALIA MARTINS BENVENUTO LOURO BERBARA	MEDICO PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	17/09/2026	18/09/2026	10:00 às 13:00
359.962-8	DOUGLAS MACHADO CAETANO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	17/09/2026	18/09/2026	10:00 às 13:00
359.964-4	ANA LUCIA REIS DE MELLO	MEDICO INFECTOLOGIA (HOSPITALAR)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	17/09/2026	18/09/2026	10:00 às 13:00
359.972-7	VANESSA BONFIM FREIRE	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	18/09/2026	21/09/2026	10:00 às 13:00
359.973-5	LUCIO MORAES LANZIERI FILHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	19/09/2026	21/09/2026	10:00 às 13:00
359.977-6	CARLA DE FATIMA GUIMARAES ALVES	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	19/09/2026	21/09/2026	10:00 às 13:00
359.980-0	DIOGO GONCALVES FREITAS	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	23/09/2026	24/09/2026	10:00 às 13:00

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 01/09/2026.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preço (grupo 20 - PCA 2026) para aquisição de antissépticos e saneantes pertencentes as classes 6505 e 6810, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ).
Processo: SMS-PRO-2025/23931.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90327/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - Item: 05.
CNPJ: 17.700.763/0001-48
EMAIL: licitacao@medfutura.com.br
CONTATO: (21) 3311-5186 - Ramal 4 Celular: (21) 97625-0172
Valor Total Adjudicado: R\$ 116.633,00

EMPRESA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

ITEM: 05
CÓDIGO DO MATERIAL: 65202908601
ESPECIFICAÇÃO: CLOREXIDINA 0,12 % SOLUÇÃO BUCAL. ISENTO DE ÁLCOOL. FRASCO MÍNIMO 250ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	25.300	Trihydral ClorexGard / Trihydral PERLAND	4,61	116.633,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.086975/2026-11**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.086812/2026-38**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.087120/2026-15**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 08/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.087058/2026-53**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE001122
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE001125
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2026NE001126
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	2026NE001131
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE001132
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE001135
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2026NE001137
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2026NE001141
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE001148
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2026NE001150
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE001152
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE001155
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE001158
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE001159
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE001160
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE001161
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE001162
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	2026NE001163
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE001166

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026/000783
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2026/000784
MISSNER & MISSNER LTDA	2026/000785
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000786
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000787
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2026/000792

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.086948/2026-48.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15/09/2026.

SUBHUE - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO 01
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Considerando que as empresas citadas abaixo, sagraram-se vencedoras de Licitações por Pregões Eletrônicos, dos quais foram emitidas notas de empenho, com prévio envio às mesmas, para aquisição de insumos essenciais à unidade;
O HMRM NOTIFICA-AS à providenciar a entrega urgente dos materiais e, em caso excepcional de empecilho, entrar em contato com a unidade através dos emails: contratos.hmr@gmail.com e/ou comprashospitalrochamaia@gmail.com ou telefone (21)2295.2295/Ramais 225 ou 227, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas a contar desta publicação, visto que o prazo para entrega dos materiais expirou.
Tal descumprimento fere ao Termo de Referência, e o não cumprimento implicará na aplicação de sanções previstas em Lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo nº.589 do RGCAF.

EMPRESA	EMPENHO	INSUMOS
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	NE2026000210	MEDICAMENTOS
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NE2026000233	MEDICAMENTOS
BOTTI PHARMA LTDA	NE2026000255	MEDICAMENTOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000355

*OMITIDO 04/09/2026

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 04.09.2026

Processo **SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em favor da Unidade DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAI LTDA (CDR TAQUARA) inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0023-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais), em favor da Unidade DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 23.097.104/0003-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), em favor da Unidade DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPO GRANDE RJ LTDA - (RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL CAMPO GRANDE) inscrita sobre o CNPJ nº 04.397.894/0003-18, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), em favor da Unidade DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAI (CDR VICENTE DE CARVALHO) inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0030-58, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), em favor da Unidade DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA VAZ LOBO LTDA (CENTRO NEFROLÓGICO DE CASCADURA) inscrita sobre o CNPJ nº 25.311.743/0001-03, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), em favor da Unidade DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA inscrita sobre o CNPJ nº 01.707.250/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade CASA DE SAÚDE GRAJÁU inscrita sobre o CNPJ nº 29.474.285/0001-84, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), em favor da Unidade GAMEN -GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 28.248.219/0001-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 232.700,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos reais), em favor da Unidade NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 40.400.236/0001-30, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais), em favor da Unidade PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE inscrita sobre o CNPJ nº 31.252.109/0001-40, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais), em favor da Unidade RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS inscrita sobre o CNPJ nº 86.798.956/0001-04, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), em favor da Unidade UNI RIM NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 30.713.051/0001-21, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - REALENGO inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0008-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - SANTA CRUZ inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0009-00, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0011-24, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - OLARIA inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0007-48, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

Processo **SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), em favor da Unidade CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO inscrita sobre o CNPJ nº 68.612.266/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 205/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente. Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS	
AI nº 1.195.777 Data: 05/08/2026	LOJA DE CONVENIÊNCIA MARAMAR LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 19563 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.195.779 Data: 05/08/2026	DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 7966 - CAMORIM
AI nº 1.195.780 Data: 05/08/2026	CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIO BLUE BALI/GREEN BALI AVENIDA ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, 419 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.195.781 Data: 05/08/2026	DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 7966 - CAMORIM
AI nº 1.195.782 Data: 05/08/2026	COMANDO G8 - SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LTDA RUA COMENDADOR SIQUEIRA, 434 - PECHINCHA
AI nº 1.195.790 Data: 05/08/2026	COMANDO G8 - SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LTDA RUA COMENDADOR SIQUEIRA, 434 - PECHINCHA
AI nº 1.195.808 Data: 06/08/2026	56218559 PAULO RICARDO MACHADO MOURA RUA DOIS DE MAIO, 364 - ENGENHO NOVO
AI nº 1.195.809 Data: 06/08/2026	56218559 PAULO RICARDO MACHADO MOURA RUA DOIS DE MAIO, 364 - ENGENHO NOVO
AI nº 1.195.810 Data: 06/08/2026	JENNIFER CRISTINE RIBEIRO DA SILVA CABRAL 12197801708 RUA GURUPI, 64 - GRAJÁU
AI nº 1.195.881 Data: 10/08/2026	REAL AUTO ONIBUS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL AVENIDA CANAL 2 MD VILA DO JOÃO, 129 - MARÉ
AI nº 1.195.882 Data: 10/08/2026	REAL AUTO ONIBUS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL AVENIDA CANAL 2 MD VILA DO JOÃO, 129 - MARÉ
AI nº 1.195.923 Data: 12/08/2026	BAZAR JF 55 LTDA RUA GONÇALVES LEDO, 55 - CENTRO
AI nº 1.195.924 Data: 12/08/2026	MAGAZINE MELHOR DO RIO LTDA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 25 - CENTRO
AI nº 1.195.925 Data: 12/08/2026	BAZAR JF 55 LTDA RUA GONÇALVES LEDO, 55 - CENTRO
AI nº 1.195.952 Data: 13/08/2026	EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 26 SPE LTDA PRAÇA MARECHAL HERMES, 63 - SANTO CRISTO
AI nº 1.195.965 Data: 14/08/2026	AGS TELECOM HUB RJ LTDA PRAIA DO FLAMENGO, 278 - FLAMENGO
AI nº 1.195.969 Data: 14/08/2026	AGS TELECOM HUB RJ LTDA PRAIA DO FLAMENGO, 278 - FLAMENGO
AI nº 1.195.977 Data: 14/08/2026	JURUBEBA BAR E RESTAURANTE LTDA RUA REAL GRANDEZA, 196 - BOTAFOGO
AI nº 1.195.978 Data: 14/08/2026	JURUBEBA BAR E RESTAURANTE LTDA RUA REAL GRANDEZA, 196 - BOTAFOGO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 206/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente. Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI Nº 1.196.098 Data: 20/08/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua Conde de Bonfim, 540 - Tijuca
AI Nº 1.197.018 Data: 21/08/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua São Francisco Xavier, 374 - Maracanã
AI Nº 1.195.019 Data: 21/08/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Rua São Francisco Xavier, 374 - Maracanã

AI Nº 1.197.030 Data: 24/08/2026	Supermercados Celeiro Ltda Estrada do Pedregoso, 1212 - Campo Grande
AI Nº 1.197.038 Data: 24/08/2026	Mega Senador Vasconcelos Supermercados Ltda Estrada Guandu do Sape, 1119 - Campo Grande
AI Nº 1.197.041 Data: 24/08/2026	M. H. Souza & CIA Comércio Alimentício Ltda Estrada do Pedregoso, 11 - Campo Grande
AI Nº 1.197.042 Data: 24/08/2026	M. H. Souza & CIA Comércio Alimentício Ltda Estrada do Pedregoso, 11 - Campo Grande
AI Nº 1.197.053 Data: 25/08/2026	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada Cachamorra, 1 - Campo Grande
AI Nº 1.197.006 Data: 20/08/2026	Valqueire Frut Hortifrutigranjeiros Ltda Rua Luis Beltrão, 52 - Vila Valqueire
AI Nº 1.197.025 Data: 22/08/2026	Supermercado Premiun Vila Isabel Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 310 - vila Isabel
AI Nº 1.197.092 Data: 27/08/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Praça Edmundo Rego, 6 - Grajaú
AI Nº 1.197.093 Data: 27/08/2026	Mixx Market Ltda Rua Adolfo Bergamini, 350 - Engenho de Dentro
AI Nº 1.197.109 Data: 27/08/2026	Fortin dos Doces e Cereais Ltda Avenida Brasil, 19001 Trecho I Lado Sul Est Pav 44 - Coelho Neto
AI Nº 1.197.110 Data: 27/08/2026	Fortin dos Doces e Cereais Ltda Avenida Brasil, 19001 Trecho I Lado Sul Est Pav 44 - Coelho Neto
AI Nº 1.197.119 Data: 28/08/2026	Atacadão S.A Rua Bernardo de Vasconcelos, 2 Nº 0, OEX N702 - Realengo
AI Nº 1.197.120 Data: 28/08/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua das Rosas, 52 - Vila Valqueire
AI Nº 1.197.121 Data: 28/08/2026	Cencosud Brasil Comercial Ltda Praça Jauru, 32 - Taquara
AI Nº 1.197.122 Data: 28/08/2026	Super Mercado Adamor Ltda Estrada Água Branca, 375 - Magalhães Bastos
AI Nº 1.197.123 Data: 28/08/2026	Mercearia São Sebastião de Guaratiba Ltda Rua Salinópolis, 71 - Taquara
AI Nº 1.197.124 Data: 28/08/2026	Mercearia São Sebastião de Guaratiba Ltda Rua Salinópolis, 71 - Taquara
AI Nº 1.197.145 Data: 31/08/2026	Supermercados Mundial Ltda Estrada de Jacarepaguá, 7563 Boxes 01 a 11 - Freguesia (Jacarepaguá)
AI Nº 1.197.153 Data: 31/08/2026	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada Agulhas Negras, 101 - Campo Grande
AI Nº 1.197.155 Data: 31/08/2026	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada Agulhas Negras, 101 - Campo Grande
AI Nº 1.197.207 Data: 02/09/2026	Mercado N S F da Cabuçu Ltda Estrada Cabuçu, 2581 - Campo Grande
AI Nº 1.197.208 Data: 02/09/2026	Supermercados Adonai Ltda Estrada do Mendanha, 4517 - Campo Grande
AI Nº 1.197.209 Data: 02/09/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Doutor Satamini, 164 - Tijuca
AI Nº 1.197.205 Data: 02/09/2026	Supernercados Adonai Ltda Estrada do Mato Alto, 808 - Campo Grande
AI Nº 1.197.231 Data: 03/09/2026	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Santana, 157 - Centro

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 030/2026

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 030/2026

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO E CME (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 030/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências da sede da RioSaúde, situada Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	No dia 11/09/2026, às 09h30min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 11/09/2026 - 09h30min (Tolerância de 15 minutos) LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO E CME (30 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
151º	KATLEN ANDRESSA
152º	NATHALIA DA SILVA BARBOSA
153º	ROSIANE DE SOUZA CERQUEIRA
154º	CLEDILSON CARRANILLO
155º	JOSILDA BRASIL
156º	MARCELA ROSA
157º	PABLO RODRIGO GABRIEL BASTOS
158º	ALANNA ALEXANDRA
159º	DAYANE GOMES DE MELLO
160º	NÚBIA DE AQUINO MOURA
161º	FABIANA FERREIRA DE SOUZA FERREIRA DE SOUZA
162º	GLEICE SOUZA
163º	CAROLINE CAMPOS FERREIRA DA SILVA
164º	CECILIA FERREIRA DA SILVA VIEIRA
165º	LEONARDO MARTINOLLI
166º	JAIR GOMES
167º	ANA FLÁVIA FERREIRA PONTES
168º	GLEICE CALAZANS
169º	ROSEANE FERREIRA DE LUCENA
170º	MARIA GABRIELLE PERNAMBUCO
171º	ROBSON FERNANDES DOS PASSOS
172º	MARIA HELENA
173º	LÍVIA LACERDA DAMASCENO
174º	NELSON DUARTE LIMA
175º	SULLYVAN GUILHEN DE OLIVEIRA
176º	NOEMIA DW OLIVEIRA ANDRADE SILVA SILVA
177º	ADRIANA VIANA
178º	FERNANDA TENORIO
179º	ILKA SILVA SANTOS SANTOS
180º	SYDNEIA LÚCIO DA SILVA ROCHA
181º	VANUSA GONÇALVES LIMA
182º	MICHELLE ROSA SIMÕES
183º	FLAVIO ALVES
184º	JESSICA SALDANHA COTRIM DE MORAES
185º	MATHEUS WENDELL SAMPAIO BENINCASA DE SOUSA
186º	MARCELO FERREIRA DA SILVA
187º	CARLOS VINICIUS SANTOS
188º	LETÍCIA PARANHOS DOS SANTOS
189º	ALLAN GOMES DOS SANTOS DA SILVA
190º	KARLA CRISTINA SOUSA CRISTINA
191º	ELAINE MARIA PINHEIRO MACHADO HOWE
192º	LUCIANA MENDES SEABRA
193º	TATIANA DE CARVALHO SOARES JUBIM
194º	VALERIA ROCHA DA SILVA
195º	CAIO CÉSAR NUNES LIMA
196º	JULIANA MISQUITA
197º	GEISIANY PEREIRA CARNEIRO DA COSTA
198º	CARMEN MARIA CLEMENTE MIRANDA CLEMENTE MIRANDA
199º	ILCA SILVA
200º	POLIANA DOS SANTOS ANTONIO
201º	CLAUDIA PEREIRA ROSA
202º	TAYNÁ MACHADO DO NASCIMENTO DE SOUZA
203º	LUCIANO LÚCIO
204º	CRISTIANE NUNES FRAGOSO
205º	LUCIANA CASTELLO BRANCO AMARAL
206º	ÂNGELA CRISTINA THOMAZ SILVA
207º	THIAGO HENRIQUE BARCELLOS FARIA
208º	ADRIANA NUNES MENDES
209º	HELIA SANTOS BRAGA SANTOS
210º	THAIS CRISPINIANO
211º	EVANDRO VIEIRA
212º	SAMARA LINO GONÇALVES DA SILVA
213º	LUZANIRA NASCIMENTO BRAGA
214º	TANIA REGINA GONZAGA
215º	VANESSA DA SILVA

216º	ODETE CABRAL CORTES
217º	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS
218º	ROBERTA MARIA DE ELIZEU PINHEIRO DOS SANTOS
219º	FABIANA DA SILVA SANTOS
220º	FERNANDO MOREIRA DE SOUZA
221º	GISELLE NUNES
222º	BRENDA CAVALCANTE
223º	JESSICA COSTA
224º	KEIDE FABIANA DE SOUZA PAULO RODRIGUES
225º	ELIZETE GASPAR
226º	THÁISA GONZAGA
227º	ANDREIA CAETANO VERISSIMO
228º	MARCIA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA
229º	HUGO GOMES LAU
230º	LAÍS NASCIMENTO CARLOS
231º	FERNANDA SEIXAS DE LIMA
232º	INGRID LIMA DA SILVA
233º	MYLLENA SANTOS
234º	MARILUCE PEREIRA
235º	MICHELLE DALBUQUERQUE GUERREIRO DA SILVA
236º	LIDIA BISPO DA CRUZ CRUZ
237º	VICTOR MATOS DE AVIZ
238º	JENIFER LIMA ALVES
239º	ANA CECÍLIA DE MOURAAZEVEDO
240º	CAMILA CUNHA CAMPOS
241º	HIAGO VIEIRA SOARES
242º	SUELEN CRISTINE SOUZA RAMOS
243º	BEATRIZ MAIA FRANÇA
244º	ELAINE SILVA PEREIRA
245º	SAAD VIEIRA DOS SANTOS
246º	PEDRO BEZERRA
247º	ROSELENE CRISTINA DUARTE
248º	FLAVIA BARREIRA
249º	ROGÉRIO MARINHO
250º	JOYANE GONÇALVES DE LIMA
251º	ADRIANA RAQUEL MENDONÇA DE SAINT PIERRE
252º	PATRICIA ANDRADE
253º	LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA
254º	MAYARA DE SOUZA COSTA
255º	MONIQUE RAMOS
256º	EVELIN DE SOUZA RAFAEL
257º	LEANDRO VIEIRA CEREJO CEREJO
258º	RAQUEL GUIMARAES
259º	MÁRCIA GABRIELE SOUZA COUTINHO
260º	IAGO RIBEIRO
261º	MARCELY OLIVEIRA DA FONSECA
262º	RISEMEIRY CARMO
263º	AGOSTINHO HENRIQUE MENDONÇA MENDES
264º	JUCIARA NEVES
265º	PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
266º	KAUNE HALAMY
267º	PALOMA GOMES
268º	THAMIRIS MENDES
269º	THAYNA DE SOUSA
270º	VERONICA DA SILVA
271º	KATIA BEZERRA DA SILVA
272º	ELLEN CAROLINE REIS DA SILVA
273º	LUIZ FELIPE MELLO
274º	VANESSA SANTOS BOMFIM
275º	ÉRIKA RODRIGUES DOS SANTOS
276º	LUCIANA MENEZES CARRASCOZA
277º	ODETE CRISTIANE CRISTIANE DE ALMEIDA REIS PEREIRA
278º	JOÃO PAULO LINO DA SILVA
279º	PATRICIA DOS SANTOS PIRES
280º	THAIRINY GOMES DA SILVA RIBEIRO
281º	KELLY ANTUNES
282º	LUIZA GOMES DE OLIVEIRA
283º	MICHELLE ELISA PEREIRA DA SILVA
284º	TATIANA SMITH SANTOS
285º	DANIEL MEDEIROS

286º	EMILIANE ARAÚJO DE SOUZA CUNHA
287º	MARIA GABRIELA OLIVEIRA
288º	ANA PAULA DA SILVA SILVA
289º	MARCELLA DE OLIVEIRA BREIJAO BARBOSA BARBOSA
290º	MARCOS YURI RANGEL GUTHIERRES
291º	ANDRE LUCIANO DE FREITAS
292º	ELZA RANGEL DE JESUS
293º	NATHALIA DINIZ
294º	VERONICA FROTA
295º	MARIANGELA CARLA DA SILVA
296º	DEBORA ELLEN CAROLINO TRINDADE
297º	FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO SANTOS
298º	LETICE PEREIRA CRUZ
299º	MARCIA MARIA
300º	ANAPAULA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 043/2026
18ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 043/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)	No dia 11/09/2026, às 09h30min e às 14h:30min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;
2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 11/09/2026 - 09h30min (Tolerância de 15 minutos) LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1801º	ALINE SILVA BARBOSA
1802º	FABIO DE MORAES
1803º	BRENDA EDUARDA PEREIRA
1804º	ANA PAULA CAMPAGNUCI
1805º	KATIA VIANA
1806º	CRISTIANE LIMA E SOUZA
1807º	MARCIA CRISTINA LIMA BONFIM
1808º	ARIADNE COUTO DOS SANTOS
1809º	ROBERTA DEODORO
1810º	JOÃO VITOR FIGUEIRA DA COSTA NORI
1811º	GUSTAVO MENEZES DOS SANTOS
1812º	NATHALY MONTEIRO
1813º	DANIEL HENRIQUE
1814º	FABRICIO FERNANDES RIBEIRO
1815º	FERNANDA MACEDO MARINHO MONTEIRO
1816º	THAMIRIS SÁ
1817º	RAFAELA RANGEL
1818º	RAFAEL ARRUDA FERREIRA
1819º	CRISTIAN PADULA DE OLIVEIRA MOREIRA
1820º	MATHEUS VASONCELLOS
1821º	ERIC HENRIQUE
1822º	CINDY SILVA
1823º	VANESSA CLEMENTE DE LAIA GEBER
1824º	LUANA DA SILVA COSME
1825º	EVELYN DO NASCIMENTO SILVA MAIA
1826º	IDDIGITAL IDENTIDADE DIGITAL
1827º	JUAN CARLO FRANÇA ARAÚJO FERREIRA

1828º	ALEXSSANDRA OLIVEIRA
1829º	DAVIDSON GUIMARÃES
1830º	LORRANE APARECIDA DE AZEVEDO OLIVEIRA
1831º	VIVIANE ALVES NOGUEIRA
1832º	MATHEUS CAIÉ
1833º	YASMIN LIRA FERNANDES
1834º	ARTHUR LUIZ RISCADO
1835º	EDILENE GONÇALO DOS SANTOS
1836º	MARCIA CRISTINA COUTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
1837º	ISABELA COSTA
1838º	VITOR HUGO OLIVEIRA SANTANA AMARAL FERREIRA
1839º	KAUANY EZEQUIEL DA SILVA
1840º	ANA PAULA PITA VEIGA DA SILVA
1841º	JEFFERSON MOTA
1842º	BIANCA SOARES DE OLIVEIRA
1843º	YARAN JORGE DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA
1844º	CALINDA FORTES
1845º	MARIA MORAES
1846º	NAIANE ROBERTA
1847º	CHARLES LIMA
1848º	LUCIANE RITA DE OLIVEIRA SANTOS
1849º	MAURILIO SILVA DO NASCIMENTO
1850º	ADRIANA VICTORIANO DA SILVA
1851º	JOSEVILDO GOME DE NAZARETH
1852º	NÍVEA RACHEL DA SILVA MACIEIRA
1853º	CARLOS LEMOS
1854º	ANDREZA MARÍNHO
1855º	THEREZA CRISTINA OLIVEIRA EMILIÃO ALVES
1856º	BRUNA DOS SANTOS VICENTE SILVA
1857º	ISA VITORIA
1858º	VITÓRIO SILVA CAMILO
1859º	JOÃO VICTOR GONÇALVES DE ALCAN
1860º	MARCELO DA SILVA
1861º	CLAUDIA MONTEIRO DE FARIA
1862º	TADEU TIAGO DUARTE DE MELO
1863º	JULIANE CARDOSO BASTOS
1864º	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
1865º	GILSELEIDE DA SILVA RIBEIRO
1866º	CLEYENE FLORENTINO
1867º	SINDY GOMES DA SILVA
1868º	LUANE MOREIRA
1869º	ROANE PEREIRA DA SILVA
1870º	ANA TERRA DUARTE DE FREITAS
1871º	VANESSA CARVALHO
1872º	DAYANNE SOUZA
1873º	LEANDRO MENDONÇA DE SOUZA
1874º	RAYANE OLIVEIRA
1875º	JÚLIA NABUCO OLIVEIRA
1876º	HELENA PEREIRA DA SILVA
1877º	BIANCA CRISTINA LOPES DE ASSIS
1878º	LUCIENE FERREIRA FREIRE
1879º	PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES
1880º	IAGO CHAGAS
1881º	LIDIA KAILANY XIMENES SOUSA
1882º	MYLLENA DA CRUZ
1883º	PATRICIA RODRIGUES PIRES
1884º	ANA PAULA
1885º	MICHELL BRUNO DE MELO SILVA
1886º	JEAN DOS SANTOS MARQUES
1887º	JÉSSICA VICTORIA DOS SANTOS VICTORIA
1888º	MARIANA LEMOS DA SILVA MADEIRA
1889º	VANILA OLIVEIRA DA SILVA
1890º	ARLINDO VAGUEL
1891º	MARIA ALICE AUGUSTA COELHO COIMBRA
1892º	FERNANDA CRISTINA
1893º	MICHEL ANGELO DA SILVA ALENCAR
1894º	MATHEUS GUIMARAES
1895º	JÚLIA VITÓRIA LEONARDO COUTINHO
1896º	LARISSA DA SILVA DE OLIVEIRA
1897º	JOÃO LUCAS CÂNDIDO PINHEIRO DO NASCIMENTO

1898º	MÁRCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO MÁRCIA
1899º	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS
1900º	THAYANE DA SILVA

ANEXO II	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/	
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 11/09/2026 - 14h30min (Tolerância de 15 minutos)	
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1901º	YAGO BIL TEIXEIRA
1902º	LORRANE MOREIRA
1903º	VALDIRENE CEZARIO
1904º	SUZANA SALGADO
1905º	LEANDRO THULER DOS SANTOS THULER DOS SANTOS
1906º	CATIA REGINA DA FONSECA VIANA
1907º	MARCELA DO NASCIMENTO SOARES RIBEIRO
1908º	KENIA DIAS DOS SANTOS
1909º	RAISA PEREIRA DE FREITAS LEITE PEREIRA DE FREITAS
1910º	JAKELINE DOS SANTOS CARDOSO SILVA
1911º	KETLYN DA SILVA MENDONÇA DE ALMEIDA
1912º	JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA SOUZA
1913º	EVERTON LABIO
1914º	CAMILY CAMEZ SOARES
1915º	ANA BEATRIZ DA SILVA BARUEL DOS SANTOS
1916º	ALZICELIA SOARES
1917º	ALESSANDRA CASTRO
1918º	MAURO JOSE DOMINGUES JUNIOR BRITO
1919º	GLEICE KELI DE ARAÚJO LIMA AZEVEDO
1920º	SONIA DE OLIVEIRA PONCIANO
1921º	THIAGO PEREIRA GOMES SOARES
1922º	JAILSON CORDEIRO LUIZ
1923º	ALINE MORENO
1924º	JACQUELINE GONÇALVES DE SANTANA
1925º	ALEX WANDERLEY MENDONÇA DE OLIVEIRA
1926º	MARIANA SILVA
1927º	SANDRO SOUZA
1928º	CARLOS HENRIQUE GUEDES VIEIRA
1929º	DANIELLE APARECIDA DA SILVA
1930º	RENATA OLIVEIRA
1931º	NATHALIE RODRIGUES PONTES
1932º	PAULO CESAR QUEIROZ DA SILVA
1933º	SÂMILA RENIX
1934º	THALIA OLIVEIRA
1935º	JOSE ANTÔNIO PINHO DE LIMA JUNIOR ANTÔNIO
1936º	CLAUDIA ANDRADE DE VASCONCELOS
1937º	MARIA DA PENHA GONCALVES DASILVA FIGUEIREDO FIGUEIREDO
1938º	ANA PAULA GUIMARÃES SILVA BARONI
1939º	DANIEGE FREITAS
1940º	PRISCILA SILVA
1941º	ROBERTA DE OLIVEIRA FRAGA
1942º	MYRELA MATOS
1943º	ALEXANDRA DA COSTA BORGES
1944º	EDUARDO GUILHERME RIBEIRO SANTOS SANTOS
1945º	STEPHANIE ARAUJO
1946º	JHENIFER FIRMINO MARTINS
1947º	LÉO VITOR DA SILVA HONORATO
1948º	KAYLANE BASTOS DE SOUZA PAIVA
1949º	MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO
1950º	VILMA FREITAS DOS SANTOS
1951º	WAGNER MAGALHAES
1952º	NATHAN ANJOS
1953º	GUSTAVO LIMA
1954º	RAFAELA ARAÚJO
1955º	GILSILENE GOMES CAJU
1956º	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA
1957º	JULIA BORGES
1958º	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA
1959º	MATHEUS ARAÚJO
1960º	KEILA E SOUSA

1961º	JÉSSICA TANCREDO
1962º	FLÁVIO JÚNIOR JARDIM PEREIRA DA SILVA
1963º	PEDRO HENRIQUE PRATES DE OLIVEIRA
1964º	ANA PAULA AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO MONTEIRO
1965º	VALERIA MOREIRA DA COSTA
1966º	TATIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA
1967º	MICHELE FREDERICO CORDEIRO
1968º	DEISE BRAGA BATISTA DOS SANTOS
1969º	ANA ALICE DOS SANTOS SEVERINO
1970º	CAMILA FERNANDA ASSIS ANDRADE
1971º	GABRIEL BRUNO ROSA BRUNO
1972º	LEONARA SANTIAGO MOURA
1973º	GUSTAVO DE JESUS
1974º	ISABELLY CASTRO DOS SANTOS
1975º	MARCELLA FRAGA
1976º	NATHAN DUARTE
1977º	DÉBORA SILVA
1978º	ELAINE DUARTE DA MOTTA VARELLA
1979º	BRUNO FERNANDES
1980º	SIDNEA CHAVES DE OLIVEIRA
1981º	ALINE DA SILVA MEDEIROS
1982º	ARTHUR PRALON DE OLIVEIRA BARROS
1983º	RAPHAELA FLORENCIO
1984º	FRANCISCA CLAUDIA SOUZA DA SILVA
1985º	NEUMA BARBOSA
1986º	ANGELICA FIGUEIRA
1987º	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS
1988º	LUANA MENESES
1989º	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS
1990º	LAYS MUNIZ
1991º	VITÓRIA DA SILVA MARTA
1992º	THIAGO ANDRE
1993º	VALDETE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
1994º	BRUNA SOARES
1995º	LILIAN FERREIRA MARTINS
1996º	LENE LOPES
1997º	CAMILA DA SILVA E SOMBRA
1998º	CAMILA WISNESKY FERREIRA DE SOUZA
1999º	ANA CAROLINE NASCIMENTO MENEZES DE ALMEIDA
2000º	MARIANA GABRIELA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Saneantes., para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90384/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/01222 - 99/001.821/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/11230 - 99/024.284/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90384/2025
Processo de Prorrogação de ARP: SEI 006900.010786/2026-53
Validade da Ata: 12(doze) meses de 10/09/2026 a 09/09/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA						
CNPJ: 58.229.293/0001-63						
END.: RUA CLAUDIO, 181 - SALA 301GRUPO B - VILA JURANDIR - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - CEP: 25.540-220						
ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DETALHADA	U/S	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	65051705065	ÁGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO) 10 VOLUMES SOLUCAO ESTABILIZADA. FRASCO 1000ML (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	FR	5.500	R\$ 5,00	R\$ 27.500,00
2	65051708595	ALCOOL 70 USO ANTISÉPTICO (APLICAÇÃO NA PELE). FRASCO ALMOTOLIA 100ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 3)	ALM	369.000	R\$ 1,26	R\$ 464.940,00
3	65051708595	ALCOOL 70 USO ANTISÉPTICO (APLICAÇÃO NA PELE). FRASCO ALMOTOLIA 100ML (COTA RESERVADA DO ITEM 2)	ALM	41.000	R\$ 1,26	R\$ 51.660,00

5	65058003058	ORTOFTALALDEIDO 0,55% DESINFETANTE A BASE DE ORTOFTALALDEIDO A 0,55%, PRONTO PARA USO. INDICADO PARA O REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, PRINCIPALMENTE ARTIGOS ENDOSCÓPICOS E ARTIGOS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS. COMPATÍVEL COM LAVADORAS AUTOMÁTICAS EPARA USO MANUAL, FINALIZANDO O PROCESSO DE EFICAZ COMO BACTERICIDA, TURBERCULOCIDA, VIRUCIDA, FUNGICIDA E MICOBACTERICIDA PARA MICOBACTERIA DE CRESCIMENTO RÁPIDO. GALAO 3.780 (OBS. Deverá acompanhar fitas reagentes e estabilizador de acordo com o quantitativo adquirido) (EXCLUSIDADE ME EPP)	GL	35	R\$ 255,69	R\$ 8.949,15
7	65156606385	CAL SODADA, EM GALAO DE 4,5KG (COTA PRINCIPAL DO ITEM 8)	GL	612	R\$ 162,72	R\$ 99.584,64
8	65156606385	CAL SODADA, EM GALAO DE 4,5KG (COTA RESERVADA DO ITEM 7)	GL	68	R\$ 162,72	R\$ 11.064,96
VALOR TOTAL DA LICITANTE - R\$ 663.698,75						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1492025
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Uniformes, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90399/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/01405 - 99/002.141/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/11248 - 99/024.341/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90399/2025
Processo de Prorrogação de ARP: SEI 006900.010785/2026-17
Validade da Ata: 12(doze) meses de 09/09/2026 a 08/09/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EMPRESA: VOX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA						
CNPJ: 11.165.617/0001-83						
END.: RUA ANTUNES MACIEL Nº 86 SÃO CRISTÓVÃO - RJ						
ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DETALHADA	U/S	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	653.0101236 (genérico)	JALECO - TAMANHO PP - Jaleco longo cinza. Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Botões de plástico cinza. - Gola: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Punhos: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Bolsos inferiores: 15 cm x 17cm (largura x altura). - Frisos dos bolsos: 2 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Logo SMS: em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. - Logo SUS: em silkscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) no lado esquerdo. - Bandeira do Brasil: em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	12	R\$ 64,90	R\$ 778,80
02	65320101236 (genérico)	JALECO - TAMANHO P - Jaleco longo cinza. Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Botões de plástico cinza. - Gola: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Punhos: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Bolsos inferiores: 15 cm x 17cm (largura x altura). - Frisos dos bolsos: 2 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Logo SMS: em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. - Logo SUS: em silkscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) no lado esquerdo. - Bandeira do Brasil: em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	43	R\$ 64,90	R\$ 2.790,70

03	65320101317 (genérico)	JALECO - TAMANHO M - Jaleco longo cinza. Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Botões de plástico cinza. - Gola: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Punhos: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Bolsos inferiores: 15 cm x 17cm (largura x altura). - Frisos dos bolsos: 2 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Logo SMS: em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. - Logo SUS: em silkscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) no lado esquerdo. - Bandeira do Brasil: em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	367	R\$ 64,90	R\$ 23.818,30
04	65320101406 (genérico)	JALECO - TAMANHO G - Jaleco longo cinza. Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Botões de plástico cinza. - Gola: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Punhos: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Bolsos inferiores: 15 cm x 17cm (largura x altura). - Frisos dos bolsos: 2 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Logo SMS: em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. - Logo SUS: em silkscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) no lado esquerdo. - Bandeira do Brasil: em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	663	R\$ 64,90	R\$ 43.028,70
05	65320101589 (genérico)	JALECO - TAMANHO GG - Jaleco longo cinza. Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Botões de plástico cinza. - Gola: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Punhos: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Bolsos inferiores: 15 cm x 17cm (largura x altura). - Frisos dos bolsos: 2 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Logo SMS: em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. - Logo SUS: em silkscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) no lado esquerdo. - Bandeira do Brasil: em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	452	R\$ 64,90	R\$ 29.334,80
06	65320104847 (genérico)	JALECO - TAMANHO 3G - Jaleco longo cinza. Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Botões de plástico cinza. - Gola: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Punhos: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Bolsos inferiores: 15 cm x 17cm (largura x altura). - Frisos dos bolsos: 2 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Logo SMS: em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. - Logo SUS: em silkscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) no lado esquerdo. - Bandeira do Brasil: em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	105	R\$ 64,90	R\$ 6.814,50
07	65320104928 (genérico)	JALECO - TAMANHO 4G - Jaleco longo cinza. Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Botões de plástico cinza. - Gola: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Punhos: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Bolsos inferiores: 15 cm x 17cm (largura x altura). - Frisos dos bolsos: 2 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Logo SMS: em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. - Logo SUS: em silkscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) no lado esquerdo. - Bandeira do Brasil: em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	67	R\$ 64,90	R\$ 4.348,30
08	65320104928 (genérico)	JALECO - TAMANHO 5G - Jaleco longo cinza. Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Botões de plástico cinza. - Gola: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Punhos: 3 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Bolsos inferiores: 15 cm x 17cm (largura x altura). - Frisos dos bolsos: 2 cm de altura. Pantone: 7693C C: 100 M: 50 Y:0 K:40 - Logo SMS: em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. - Logo SUS: em silkscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) no lado esquerdo. - Bandeira do Brasil: em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	39	R\$ 64,90	R\$ 2.531,10
09	84151002038 (genérico)	CALÇA - TAMANHO PP - Calça comprida cinza - Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Com elástico e cadarço na cintura. - Sem bolsos. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	12	R\$ 52,50	R\$ 630,00
10	84151002038 (genérico)	CALÇA - TAMANHO P - Calça comprida cinza - Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Com elástico e cadarço na cintura. - Sem bolsos. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	43	R\$ 52,50	R\$ 2.257,50
11	84151002119 (genérico)	CALÇA - TAMANHO M - Calça comprida cinza - Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Com elástico e cadarço na cintura. - Sem bolsos. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	367	R\$ 52,50	R\$ 19.267,50
12	84151002208 (genérico)	CALÇA - TAMANHO G - Calça comprida cinza - Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Com elástico e cadarço na cintura. - Sem bolsos. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	663	R\$ 52,50	R\$ 34.807,50
13	84151002380 (genérico)	CALÇA - TAMANHO GG - Calça comprida cinza - Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Com elástico e cadarço na cintura. - Sem bolsos. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	452	R\$ 52,50	R\$ 23.730,00

14	84151002461 (genérico)	CALÇA - TAMANHO 3G - Calça comprida cinza - Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Com elástico e cadarço na cintura. - Sem bolsos. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	105	R\$ 52,50	R\$ 5.512,50
15	84151002461 (genérico)	CALÇA - TAMANHO 4G - Calça comprida cinza - Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Com elástico e cadarço na cintura. - Sem bolsos. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	67	R\$ 52,50	R\$ 3.517,50
16	84151002461 (genérico)	CALÇA - TAMANHO 5G - Calça comprida cinza - Pantone: COOL GRAY 4C C: 0 M:0 Y:5 K:25 - Tecido brim, 100% algodão. - Com elástico e cadarço na cintura. - Sem bolsos. (Conferir detalhamento nos ANEXOS III e IV do Termo de Referência)	UN	39	R\$ 52,50	R\$ 2.047,50
VALOR TOTAL					R\$ 205.215,20	

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Curativos, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90317/2025e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/02442 - 99/004.430/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/086490 - 99/017.352/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90317/2025
Processo de Prorrogação de ARP: SEI 006900.010286/2026-11
Validade da Ata: 12(doze) meses de 09/09/2026 a 08/09/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EMPRESA: MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA						
CNPJ: 32.743.252/0001-05						
END.: AV. DAS AMÉRICAS Nº 3959 - LJ 210 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - CEP: 22631-003						
ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO DETALHADA	U/S	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	65100502118	GAZE RAYON ANTIADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO DERMOPROTETOR COMPOSTO DE AGE E OUTROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X15CM (COTA PRINCIPAL DO ITEM 6)	UND	34.470	R\$ 5,35	R\$ 184.414,50
6	65100502118	GAZE RAYON ANTIADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO DERMOPROTETOR COMPOSTO DE AGE E OUTROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X15CM (COTA RESERVADA DO ITEM 5)	UND	3.830	R\$ 5,35	R\$ 20.490,50
VALOR TOTAL DA LICITANTE - R\$ 204.905,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TELAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS**, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº 006900.013760/2026-67, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS PARA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN), INCLUINDO A CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO**, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº 006900.013788/2026-02, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, pelos motivos elencados no processo administrativo correspondente:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
RSU-CAP-2023/31298	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	39047	R\$ 1.372,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, pelos motivos elencados no processo administrativo correspondente:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
RSU-PRO-2025/12282	SEND PHARMA	5651	R\$ 330,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, pelos motivos elencados no processo administrativo correspondente:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
RSU-PRO-2025/14739	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	539011	R\$ 1.520,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, pelos motivos elencados no processo administrativo correspondente:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
006900.002986/2026-32	RJD HOSPITALAR EIRELI	6178	R\$ 11.570,40

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
FLUXO CONTÍNUO
COMUNICADO DE ABERTURA DO 2º CICLO

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, torna público o 2º ciclo de seleção do Regulamento Fluxo Contínuo.

1.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas das **9h do dia 09 de setembro de 2026 até às 18h do dia 18 de setembro de 2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura (<https://cultura.prefeitura.rio/>).

1.3 Serão selecionados projetos culturais que observem as disposições do Regulamento e de seus anexos, bem como as condições estabelecidas neste Comunicado, para recebimento de apoio financeiro.

1.4 Para este ciclo, serão priorizadas propostas, das diversas linguagens e formatos, que valorizem a cultura, a história, a memória e as contribuições da população negra, em diálogo com as celebrações e atividades relacionadas ao **mês da Consciência Negra**.

2. DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Será destinado a este Ciclo de Seleção o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a seleção de, no mínimo, **12 (doze) projetos na Categoria 1 e 2 (dois) projetos na Categoria 2**.

2.2 Os agentes culturais deverão apresentar suas propostas em uma das 2 (duas) categorias dispostas a seguir:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
1	Projetos Culturais de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, incluindo MEI.
2	Projetos Culturais de valor acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).	Pessoas Jurídicas, incluindo MEI.

2.2.1 Descrição:

I. **CATEGORIA 1:** Destinada à seleção de projetos culturais no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nesta categoria, poderão ser contempladas pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo o Microempreendedor Individual (MEI).

II. **CATEGORIA 2:** Destinada à seleção de projetos culturais com valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Nesta categoria, poderão ser contempladas somente pessoas jurídicas, incluindo o Microempreendedor Individual (MEI).

2.3 O quantitativo indicado para cada categoria corresponde ao número mínimo de projetos a serem selecionados, podendo a Secretaria Municipal de Cultura selecionar quantitativo superior, desde que haja disponibilidade orçamentária.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS MÍNIMAS

3.1 Em observância aos percentuais de vagas reservadas estabelecidos no Regulamento, a tabela a seguir apresenta a distribuição mínima de vagas a ser observada em cada categoria:

	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONC.	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA
Categoria 1	12	8	3	1	1
Categoria 2	2	1	1	0	0
Total	14	9	4	1	1

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1 O quantitativo mínimo de vagas previstas para cada categoria, bem como das vagas reservadas previstas neste Comunicado, refere-se somente ao 2º ciclo, conforme previsto no Regulamento. As informações relativas aos demais ciclos serão publicadas posteriormente em seus respectivos Comunicados de Abertura.

4.2 O Agente Cultural deverá observar integralmente as disposições deste Comunicado, do Regulamento e de seus anexos, bem como eventuais complementações ou alterações, sendo de sua exclusiva responsabilidade o conhecimento e o cumprimento das regras estabelecidas.

4.3 O Agente Cultural que necessitar de esclarecimentos ou informações deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Cultura ou entrar em contato pelo e-mail editaisgtcc.cultura@prefeitura.rio ou telefone (21) 2976-2144.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026
EDITAL Nº 4: BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MERCADOS
MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta preliminarmente INABILITADA para DE-
CISÃO DE APOIO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na pá-
gina da PROPOSTA no sistema de inscrição.

IV - LINHA DE AÇÃO - DEMAIS TERRITÓRIOS

INSCRIÇÃO INABILITADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9378
PROPOSTA: PELE DE RINOCERONTE
PROponente: REPÚBLICA PUREZA FILMES LTDA
ITENS EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO VIII - item 3.2

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna públicas as propostas definitivamente INABILITADAS para DE-
CISÃO DE APOIO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026.

IV - LINHA DE AÇÃO - DEMAIS TERRITÓRIOS

INSCRIÇÕES INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 9537
PROPOSTA: FAVELA DOS CONDENADOS
PROponente: MIRAGE MIRROR PRODUÇÕES
ITENS EM DESCUMPRIMENTO: 3.1; 6.1; e 6.2 - IV

Nº DE INSCRIÇÃO: 9540
PROPOSTA: PARTICIPAÇÃO DO MYSTIMOR STUDIO NA TOKYO GAME SHOW
PROponente: MYSTIMOR STUDIO
ITENS EM DESCUMPRIMENTO: 3.1

EDITAL Nº 7 - INVESTIMENTO EM PRODUÇÕES COM GRANDE POTENCIAL COMERCIAL - “RIOFILME INVEST”

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas cuja inscrição foi VALIDADA ou
NÃO VALIDADA. Conforme edital, a etapa de VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES consiste na conferência dos do-
cumentos, itens e informações exigidas na inscrição, a fim de que os PROPONENTES comprovem possuir os
requisitos exigidos neste EDITAL, bem como na averiguação da integridade das informações exigidas para aná-
lise da PROPOSTA.

O PROPONENTE que tiver sua INSCRIÇÃO NÃO VALIDADA poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três)
dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE VALIDAÇÃO na
página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

A Riofilme fará atendimento telefônico para sanar eventuais dúvidas exclusivamente a proponentes cujas inscri-
ções não foram validadas. O atendimento será realizado pela Coordenação de Seleção e Contratação de Inves-
timentos, entre 10h e 17h, por meio do telefone (21) 2225-7082.

INSCRIÇÕES VALIDADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 9390
PROPOSTA: UM TIO QUASE PERFEITO 3
PROponente: H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A

Nº DE INSCRIÇÃO: 9404
PROPOSTA: DETALHES DE UMA VIDA
PROponente: CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9532
PROPOSTA: CÁSSIA
PROponente: H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A

Nº DE INSCRIÇÃO: 9533
PROPOSTA: ASSASSINATO NO TREM 171
PROponente: H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A

Nº DE INSCRIÇÃO: 9534
PROPOSTA: MINHA VIDA COM SHURASTEY
PROponente: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO: 9543
PROPOSTA: DEIXA A VIDA ME LEVAR
PROponente: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

INSCRIÇÃO NÃO VALIDADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9531
PROPOSTA: VERÃO DA LATA
PROponente: H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: 6.2 - VII

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta Comissão, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços de Tecnologia da
Informação e Comunicação, destinados ao armazenamento digital, em ambiente de nuvem, do banco de dados
da RIOTUR, objeto do Processo nº TUR-PRO-2023/00494, contratados junto à empresa **IOS INFORMÁTICA,
ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**, declara, para os devidos fins, que os serviços foram executados de forma
satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual. Diante do exposto,
esta Comissão considera os serviços devidamente concluídos e executados a contento, não havendo, no âmbito
desta fiscalização, pendências que impeçam o seu recebimento definitivo.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026
JONAS MACHADO DE QUEIROZ
Matrícula 69/557.381-6

ADRIANO SANTOS DIAS DE CASTRO
Matrícula 69/557.446-8

MARGARETH MARIA DE SALES LOPES
Matrícula 40/555.275-8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 08/05/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2025/01726 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
“Cumprimento Parcial de Medida Compensatória”
Processo: MAB-PRO-2025/01726
TC: 0037/2025
ARV: 4905/2025
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC
PT de Atestação: MA/GCA - 20/2026
Percentual de cumprimento: 50,24%
Serviços Executados: Projeto de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras e Enriquecimento da Vegetação de
Restinga da APA da Orla Marítima.

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 08/05/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2025/01830 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
“Cumprimento Parcial de Medida Compensatória”
Processo: MAB-PRO-2025/01830
TC: 0016/2024
ARV: 4690/2024
MA/SUBMC/GUC/NOUC
PT de Atestação: MA/GCA - 20/2026
Percentual de cumprimento: 53,33%
Serviços Executados: Projeto de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras e Enriquecimento da Vegetação de
Restinga da APA da Orla Marítima.

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 08/05/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2023/02698 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
“Cumprimento total de Medida Compensatória”
Processo: MAB-PRO-2023/02698
TC: 0069/2023
ARV: 4569/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC
PT de Atestação: MA/GCA - 20/2026
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Projeto de Manejo de Espécies Exóticas Invasoras e Enriquecimento da Vegetação de
Restinga da APA da Orla Marítima.

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 08/05/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2025/01831 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
“Cumprimento Parcial de Medida Compensatória”
Processo: MAB-PRO-2025/01831
TC: 0068/2024
ARV: 4809/2024
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC
PT de Atestação: MA/GCA - 21/2026
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Manejo Florístico Na Apa da Orla Marítima

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 08/05/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2025/01832 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
“Cumprimento Parcial de Medida Compensatória”
Processo: MAB-PRO-2025/01832
TC: 2025/00087
ARV: 2025/00089
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC
PT de Atestação: MA/GCA - 21/2026
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Manejo Florístico Na Apa da Orla Marítima

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DE 08/05/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2025/01834 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2025/01834
TC: 2025/00013
ARV: 2025/00013
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC
PT de Atestação: MA/GCA - 21/2026
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Manejo Florístico Na Apa da Orla Marítima

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DE 08/05/2026

PROCESSO: MAB-PRO-2025/00129 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
"Cumprimento Total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2025/00129
TC: 0168/2024
ARV: 004808
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC
PT de Atestação: MA/GCA - 21/2026
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Manejo Florístico Na Apa da Orla Marítima

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DE 08/05/2026026

PROCESSO: MAB-PRO-2024/01532 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2024/01532
TC: 0187/2023
ARV: 004576
Setor responsável pela atestação: MA/SUBMC/GUC/NOUC
PT de Atestação: MA/GCA - 21/2026
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Manejo Florístico Na Apa da Orla Marítima

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a NOTIFICAÇÃO nº 35/2026 referente ao Processo nº EIS-PRO-2023/06981

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - **CMCC nº 9/2026**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - **CMCC nº 17/2026**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº **003/2026**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Lavrado o Auto de Infração nº **1.132.613**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - **CMCC nº 9/2026**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - **CMCC nº 17/2026**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - **CMCC nº 32/2026**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - **CMCC nº 34/2026**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi lavrado o Auto de Infração nº 1.132.634 e emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 010/2026 - Pro-
cesso EIS-PRO-2024/00291

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - **CMCC nº 35/2026**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - **CMCC nº 37/2026**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - **CMCC nº 15/2026**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL

AVISO

Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - **CMCC nº 18/2026**

SECRETARIA DE ESPORTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 986001-358/2027

EXPEDIENTE DE 08/09/2026

PROCESSO: 001500.001266/2026-49
UASG: 98.6001
Data de início de recebimento de propostas: 09/09/2026 08:00 (horário de Brasília).
Data fim de recebimento de propostas: 16/09/2026 08:00 (horário de Brasília).
Data da Sessão: 16/09/2026
Horário de Fase de Lances: 08:00 às 14:00
Valor Estimado: R\$ 1.965,24 (mil novicentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de AÇÚCAR e ADOÇANTE conforme condi-
ções, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência (ANEXO I).

Links:
PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/42498733000148/2025/1875>
Compras.gov.br: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Observação: Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail logistica.smel@gmail.com, em até 2
(dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE 08/09/2026

Convocamos a empresa **CLARO S.A** para que, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, adote os procedimentos
necessários à finalização do contrato referente ao processo abaixo relacionado:
Processo nº 001600.001552/2026-86, referente ao Termo de Contrato nº 024/2026, que versa sobre prestação
de serviços de acesso à Internet e Intranet, para atendimento das demandas do Almoarifado da SMH e Posto
de Atendimento MCMV, por um período de 24 meses.
Informamos que a eventual recusa ou o não atendimento a esta convocação caracterizará descumprimento da
obrigação assumida, sujeitando a empresa às sanções previstas no Artigo nº 441 parágrafo 4º do Regulamento
Geral do Código de Administração Financeira - RGCAF (Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981) e Artigo
nº 156 da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE 08/09/2026

Convocamos a empresa **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA-ME** para
que, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, adote os procedimentos necessários à finalização do contrato re-
ferente ao processo abaixo relacionado:
Processo nº 001600.001124/2026-53, referente ao Termo de Contrato nº 025/2026, que versa sobre forneci-
mento de gêneros/produtos alimentício ÁGUA MINERAL, pertencente(s) à(s) classe(s) 8960 (fornecimento de
garrações em comodato por parte da empresa contratada), sob demanda, para atendimento à Secretaria Muni-
cipal de Habitação.
Informamos que a eventual recusa ou o não atendimento a esta convocação caracterizará descumprimento da
obrigação assumida, sujeitando a empresa às sanções previstas no Artigo nº 441 parágrafo 4º do Regulamento
Geral do Código de Administração Financeira - RGCAF (Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981) e Artigo
nº 156 da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

QUALIDADE DE VIDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo: 002800.001140/2026-52
Data da sessão: 14/09//2026.
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 986001 / 1554/2026
Data e hora fim do recebimento de proposta: 14/09/2026, às 09:00 horas.
Valor Estimado: R\$ 2.316,93.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) televisão Smart TV de 50 (cinquenta) polegadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail gcc.semesqv@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat. Telefone para contato: (21) 2976-1051 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 31/08/2026

PROCESSO COM AUTOS CANCELADOS DEVIDO A SOLICITAÇÃO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
000470.007659/2026-06
DROGARIAS PACHECO S/A - AUTO DE INFRAÇÃO 1.196.436

EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2026

PROCESSO COM AUTOS CANCELADOS DEVIDO A SOLICITAÇÃO DOS FISCAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
000470.007659/2026-06
SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.196.474

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, <https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/> cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado. Acesse a plataforma digital do órgão autuador ou o Portal Carioca Digital.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.167.687	63.279.854 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	03/08/2026	02/09/2026
1.167.688	ANA MICHEL RAMUNDO ANTUNES	03/08/2026	02/09/2026
1.167.689	GILBERTO DA SILVA CONCEIÇÃO - RIO CAMBIO	05/08/2026	04/09/2026
1.167.690	ANA MICHEL RAMUNDO ANTUNES	06/08/2026	05/09/2026
1.167.694	ANA MICHEL RAMUNDO ANTUNES	19/08/2026	18/09/2026
1.167.695	ANA MICHEL RAMUNDO ANTUNES	19/08/2026	18/09/2026
1.167.696	ANA MICHEL RAMUNDO ANTUNES	19/08/2026	18/09/2026
1.167.697	ANA MICHEL RAMUNDO ANTUNES	20/08/2026	19/09/2026
1.167.699	ADRIANA ACRI	20/08/2026	19/09/2026
1.167.700	ONFIRE NARGUILES LTDA	20/08/2026	19/09/2026
1.167.701	IMPERADOR BAR E RESTAURANTE LTDA	20/08/2026	19/09/2026
1.167.702	CUMPADI RIO RESTAURANTE LTDA	20/08/2026	19/09/2026
1.167.703	BENDITO CACHAMBI COMERCIO, SERVIÇO E EVENTOS LTDA	20/08/2026	19/09/2026
1.167.704	RESENHA DO GOL BAR E PETISCARIA LTDA	20/08/2026	19/09/2026
1.167.705	PIZZARIA E RESTAURANTE BRASA CLUB LTDA	20/08/2026	19/09/2026
1.167.706	BAR MACIEL LTDA	20/08/2026	19/09/2026
1.167.707	AF DEPÓSITO DE BEBIDAS LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.167.708	AF DEPÓSITO DE BEBIDAS LTDA	31/08/2026	30/09/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, <https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/> cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado. Acesse a plataforma digital do órgão autuador ou o Portal Carioca Digital.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.167.691	LUIZ & LUIS RESTAURANTE LTDA	12/08/2026	11/09/2026
1.167.692	KAUA FERNANDES PEREIRA 15171047774	14/08/2026	13/09/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001-09/2026

CLAUDIO DA SILVA FERNANDES JUNIOR
CPF nº 126***597-**
Alameda Cruzeiro, 248 - Pavuna
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21521-050

Solicitamos a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras bem como a suspensão do incômodo à vizinhança (música alta).

Solicitamos, ainda, o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)

***Teor da denúncia:** Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Solicita uma fiscalização nesse endereço, pois ficam com música alta até a madrugada, ocupam a calçada com mesas e cadeiras. Afirma já ter feito essa reclamação desde março e nada mudou. Deseja saber se está correto esse estabelecimento. Entre as Alamedas Cruzeiro e Corintians, no Conjunto Rubens Paiva. Bar, música ao vivo, karaokê. Calçada. Mesas e cadeiras. Fernandes Beer. De segunda a domingo das 08:00h às 02:30h.*

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 002-09/2026

FERNANDO WESLEY CAETANO DOMINGOS
CPF nº 146***387-**
Rua Mercúrio, 926 - Pavuna
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21532-470

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003-09/2026

RONALDO PACHECO RAMOS
CNPJ nº 14349719/0001-47
Praça Ibéria, 48 - Campinho
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21341-320

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)

***Teor da denúncia:** Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Solicita o serviço para uma Oficina irregular. Solicita fiscalização de estabelecimento atuando sem alvará. Oficina. Abre todos os dias, das 08h às 17h.*

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 004-09/2026

VANTUIL LUCAS FILHO
CPF nº 778.***.067-**
Rua José Lourenço, 53 - Anchieta
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21645-340

Solicitamos a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata dos materiais de construção. Solicitamos, ainda, o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)

***Teor da denúncia:** Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Solicita fiscalização urgente para Depósito de material de construção que obstrui 100% da calçada com pilhas de areia, pedras, blocos, tijolos e vigotas de laje. O bloqueio obriga pedestres, idosos e cadeirantes a andarem pelo meio da rua, correndo risco de atropelamento. Além disso, o acúmulo desses materiais na calçada está retendo detritos e lixo, atraindo ratos, moscas e baratas para a vizinhança. Pede a remoção dos materiais e a autuação do proprietário. Loja de Material de Construção do DUM (Vantuil). De segunda a domingo, 24h por dia.*

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 005-09/2026

LUCIANO FERREIRA DE CASTILHO ME
CNPJ nº 31.605.721/0001-59
Rua Juqueri, 282 - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21371-370

Solicitamos a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras. Solicitamos, ainda, o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)

***Teor da denúncia:** Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Solicita fiscalização de um estabelecimento. Um Bar que realiza a ocupação da área pública e espalha mesas e cadeiras sobre a via. Bar. Todos os dias, principalmente finais de semana a partir das 16h.*

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 006-09/2026

DEPÓSITO DE SUCATAS GAMA LTDA ME
CNPJ nº 29921756/0001-55
Beco Peixoto, 02 fundos - Barros Filho
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21665280

Informo que o funcionamento em desacordo com as características aprovadas para o Alvará concedido (Simples Ponto de Referência) gera multas e interdição, conforme previsto no CTMRJ. Assim sendo, solicitamos a suspensão do exercício das atividades no local. (Denúncia 1746).

***Teor da denúncia:** Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Informa que o galpão de reciclados des-carta lixos hospitalares e lixo orgânico em toda a extensão da rua. Os funcionários não usam luvas e não têm equipamentos de segurança. O galpão funciona de forma irregular. Galpão de reciclados. De segunda a sexta das 8h às 16h.*

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 007-09/2026

ESPAÇO 95
Rua Liberato Barroso, 130 - Honório Gurgel
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21511-170

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)

***Teor da denúncia:** Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Relata que esse endereço é residencial, porém tem essa casa que funciona como Casa de Festas, mas não tem letreiro. Funcionamento é contínuo e com barulho muito alto de caixa de som. Solicita uma fiscalização urgente para saber se o local tem autorização para funcionar. Todos os dias, 24h por dia.*

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 008-09/2026

ALYSON GUSTAVO FERREIRA DE LIMA

CNPJ nº 66.708.437/0001-92

Rua Capitão Gouveia, 301 - Pavuna

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21520-030

Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.

Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mercadorias e das mesas e cadeiras, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)

Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação irregular de área pública. O estabelecimento fecha a calçada com mesas, cadeiras e mercadorias. Assim, as pessoas têm de andar no meio da rua, sem acesso para cadeirante. Bar e Mercearia da família. De terça a domingo a partir das 12h.*

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026

**COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/09/2026**

Proc. 000470.004473/2026-97 - PRISCILLA DE SOUZA E ALMEIDA FONSECA

EXIGÊNCIA. A requerente deverá apresentar comprovante de residência (conta de luz, água, gás ou telefone, com data de até 3 meses).se o comprovante não estiver em seu nome, deverá conter declaração, devidamente assinada, onde o titular declare que o requerente reside em seu domicílio, juntando cópia da identidade e CPF do titular da conta.

PROCURADORIA GERAL

**CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO**

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, **CONVOCA** os senhores Conselheiros para Reunião Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município no dia **16 de setembro**, às **10h**, 8º andar, do edifício sede da Procuradoria Geral do Município, situado na Travessa do Ouvidor nº 4, Centro, para tratar da seguinte pauta:

1. Medalha San Tiago Dantas;
2. Deliberação sobre a Banca Examinadora do 9C;
3. Assuntos Gerais.

DANIEL BUCAR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Conselheiro-Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/103882/2026 - Representação, com pedido de tutela provisória de urgência, em face PE-RP-SMC nº 1013/2026 - Particulares.

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/103888/2026 - Pregão n.º 1.380/2026 - Apoio às atividades de operação de tráfego, nas áreas das Bases Operacionais Avenida Brasil, Linha Vermelha e áreas adjacentes - CET-RIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/00632

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 010041/2023

Data da Assinatura: 06/08/2026

Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a LET'S RENT A CAR S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2026 à 24/08/2027.

Valor total: R\$ 245.448,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.2991

Natureza da Despesa: 33.90.39.26.240

Empenho: 2026NE000440

Fundamento: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 001600.001124/2026-53

Contrato: 025/2026

Data: 17/08/2026

Partes: SMH/AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA-ME

Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios ÁGUA MINERAL (fornecimento de garrações em como-datado por parte da empresa contratada), sob demanda, para atendimento à Secretaria Municipal de Habitação

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Programa de Trabalho: nº 10.3201.16.122.0700.2991

Código de Despesa: 339030

Nota de Empenho: 2026NE000109

Fundamento: Pregão Eletrônico - PE-RP-CVL Nº 90471/2024 - Lei Federal nº 14.133/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 000184.010452/2026-36

Contrato CVL Nº: 2611094/2026 e 2611138/2026

Data da Assinatura: 20/08/2026.

Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a CS BRASIL FROTAS S.A.

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados no transporte de autoridades, expediente e equipes de trabalho para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar do memorando de início.

Valor total: R\$ 8.831.438,64 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.0136

Natureza da Despesa: 33.90.39.26.240

Empenho: 2026NE000516 e 2026NE000517

Fundamento: da Lei nº 14.133/2021 e art. 82 do Decreto Rio nº 51.078/2022

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: SEI-005800.00015422026-45

Instrumento Contratual: nº 016/2026

Data da Assinatura: 26/08/2026

Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e o RAIOT RIO LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Valor: R\$: 466.719,36 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

Programa de Trabalho: 10.2441.18.122.0700.2991

Natureza da Despesa: 3.3.90.37

Nota de Empenho: 2026NE000139

Fundamento: Lei nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/48040

2º Termo Aditivo nº: 117/2026 ao Contrato nº 2412610

Data da Assinatura: 27/08/2026

Partes: PCRJ/SMS e a M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses com concessão de 7,079460% de reajuste e extinção parcial do objeto Hospital Maternidade Fernando Magalhães (lote 1), referente a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, instalações elétricas, hidro sanitárias, bombas, sistema de refrigeração e equipamentos de ar condicionado, grupo gerador de energia elétrica, para atender unidades da S/SUBHUE.

Prazo: 01/09/2026 a 31/08/2028

Valor Total: R\$ 39.195.279,51 (trinta e nove milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0318. 2255

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho nº: 2026NE000500, 2026NE000087, 2026NE000088, 2026NE000130, 2026NE000131, 2026NE000158, 2026NE000049, 2026NE000050, 2026NE000268

Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.188/2023

8º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 113/2023

Data da assinatura: 14/08/2026

Partes: MOBI-RIO e VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 15/08/2026, relativos à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, em turnos de 12 (doze) horas, 7 (sete) dias por semana, nas unidades físicas da MOBI-Rio.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 044/2023

Valor total: R\$ 821.185,02 (oitocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos)

Prazo: 15/08/2026 a 14/11/2026

Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTc - RIO (MOBI-Rio).

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 006900.009949/2026-55

Contrato nº: 100/2026

Data da Assinatura: 01/09/2026

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e a KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND EQUIP MÉDICOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição com fornecimento de Placa Detectores de Imagens - Aero DR (Placas de Raio-X) e prestação de serviços de instalação e configuração técnica, por meio de contratação direta, para atender as necessidades das Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

Prazo: 01/09/2026 a 31/08/2027

Valor total: R\$ 477.950,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.9804.4954

Natureza da Despesa: 339030

Nota de Empenho nº: 2026NE003146 e 2026NE003147.

Fundamento: Federal nº 13.303/2016 e 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.698/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000274/2026-19
Contrato MOBI RIO nº: 201/2026
Data da assinatura: 24/08/2026
Partes: MOBI-RIO E LOCAR GUINDASTES E TRANSPORTES INTERMODAIS
Objeto: Prestação de Serviços de locação, de 01 plataforma elevatória articulada lança - elétrica - 60 pés, para terreno irregular, incluindo transporte, instalação, desinstalação, manutenção e treinamento, sob demanda.
Prazo: 01/09/2026 a 31/08/2027.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.425/2026
Valor total: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 007200.002224/2026-96
CONTRATO nº 011/2026
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
PARTES: CET-RIO e MERCOVIA - SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de tintas de demarcação destinada à demarcação viária.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 129.940,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.452.9811.0065.
NATUREZA DA DESPESA: 339030.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico PE - CET-Rio nº 90325/2026.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

REOBOTE REFORMAS E CONSTRUÇÕES - 08.839.226/0001-92 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 000230.001009/2026-71, Licença Ambiental Municipal para Obra de Recuperação da Fachada na ocupação denominada Mariana Crioula - Rua da Gamboa, 120, Gamboa - Rio de Janeiro - RJ.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000443/2026-04
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº: 45/2026
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026
PARTES: F-Artes e DYSK MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.
OBJETO: Autorização de Uso Não Onerosa do Teatro de Câmara, Sala Eletroacústica, Restaurante, Salas Multiuso 1, 2 e 3, Depósito de Piano, Praça Coberta, Esplanada, Sala Ensaio 2 e 4 Salas de Curso, para o evento “Planos Pro Futuro”, de 14 a 16 de setembro de 2026, com base no art. 240, I, da LOMRJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 005600.000053/2026-22
Contrato nº: 036/2026
Data da assinatura: 04/09/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Erwil Construções LTDA.
Objeto: Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Vila Pequiri - Brás de Pina - AP 3.5 - RA XI
Prazo: 300 dias
Valor total: R\$ 4.959.461,70 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28, da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.514/2023
SEI n.º 006700.000014/2025-89
Instrumento: 6º Termo Aditivo nº 97/2026 ao Contrato Nº 63/2024.
Data da assinatura: 04/09/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos na 6ª etapa, sem alteração de valor.
Fundamento: Art. 111 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 005600.000014/2026-25
Contrato nº: 037/2026
Data da assinatura: 04/09/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Erwil Construções LTDA.
Objeto: Execução de obras de contenção de encostas, drenagem superficial e desmonte de blocos de rochas na Comunidade Santa Terezinha, em Lins de Vasconcelos - AP 3.2 - RA XIII
Prazo: 360 dias
Valor total: R\$ 6.127.660,19 (seis milhões, cento e vinte e sete mil seiscentos e sessenta reais e dezenove centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28, da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI Nº: 000620.000281/2026-41
Instrumento: Contrato nº. 58/2026
Data da assinatura: 08/09/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E O CONSÓRCIO PONTE AYRTON SENNA, formado pelas empresas FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA, PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇOES LTDA e ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: “OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE SOBRE O ARROIO FUNDO E ADEQUAÇÃO DAS AGULHAS DA AVENIDA AYRTON SENNA, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4aGO - XXIV R.A - AP 4.2”
Valor: R\$ 46.915.921,39 (quarenta e seis milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)
Prazo: 720 dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451. 9811.1984
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de empenho: 2026NE000559
Valor do Empenho: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: 001200.002831/2026-70.
Termo de Patrocínio nº: 1468/2026 (CCON Nº 2612172/3001/SMC).
Data da Assinatura: 04/09/2026.
Partes: PCRJ/SMC e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA.
Objeto: patrocínio para realização do projeto “COSMO PARAYZO”.
Prazo: 04 (quatro) meses contados da data da assinatura.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0631.2961.
Natureza da Despesa: 339039.26.949.
Nota de Empenho: 2026NE001289.
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 001400.001463/2026-96
Contrato nº 17/2026
Data da Assinatura: 18/08/2026
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA e a PREMIER SOLUTION LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência para atender o projeto “Cada favela, uma floresta”.
Vigência: 12 (doze) meses ou da data estabelecida no memorando de início, se posterior.
Valor total: R\$ 4.518.164,40 (quatro milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.2401.18.541.9803.1977
Natureza da Despesa: 449051.36.363
Empenho: 2026NE000151
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVL-PRO-2024/03417
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 010053/2024
Data da Assinatura: 03/09/2026
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2026 até 18/09/2027
Valor total: R\$ 3.637.316,32 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.0139
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho Nº 2026NE000506
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 001200.001516/2026-25
Instrumento Contratual Nº: 1509/2026 (CCON Nº 2612355/3001/SMC)
Data da Assinatura: 28/08/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e a Intereventos Comunicação Ltda.
Objeto: Prestação de Serviço Contínuo de Organização e Logística de Ações Pedagógicas e Institucionais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 1.552.187,90 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392. 0154. 2263
Natureza da Despesa: 339039.26. 261
Empenho: 2026NE001246
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 08/09/2026
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: CLB-PRO 2024/08465
- **Espécie:** Termo de Apostilamento nº 15/2026 ao Contrato nº 30/2022, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa ECO ICE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
- **Valor do Apostilamento:** R\$ 17.289,71(dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), referente ao reajuste de preço, compreendendo o biênio de 2024/2026, com base no IPCA-E, a ser aplicada a partir de 17 de maio de 2026, que perfaz o percentual de 10,099%, reconhecido na REDIR nº 2612ª.

- **Reforço da Garantia:** a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R\$ 345,97 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), equivalente a 2% do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.

- **Fundamentação legal:** Cláusula Quinta do Contrato nº 30/2022 c/c art. 69, III, da Lei nº 13.303/2016.

- **Programa de Trabalho:** 10.4351.17.122.0700.2991.

- **Elemento de Despesa:** 339039

- **Nota de Reserva:** 2026NR001167.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2023/02604
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 149/2026
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026
PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e ABRIGO DOCE MORADA
CNPJ: 00.462.017/0001-60
OBJETO: celebração de Termo de Denúncia do Termo de Colaboração nº 81/2023
PRAZO: à partir de 15/11/2025
FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quarta - Da Denúncia, do referido Termo de Colaboração, bem como no art. 23, inciso XIII, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2023/02614
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 73/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026
PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e ABRIGO DOCE MORADA
CNPJ: 00.462.017/0001-60
OBJETO: celebração de Termo de Denúncia do Termo de Colaboração nº 84/2023
PRAZO: à partir de 18/02/2025
FUNDAMENTO: Cláusula Décima Quarta - Da Denúncia, do referido Termo de Colaboração, bem como no art. 23, inciso XIII, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 002900.000422/2026-12
Instrumento: Apostila nº 0040/2026 ao Termo de Colaboração nº 009/2019
Data da assinatura: 08/09/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Objeto: Readequação da Proposta, para melhor execução do Projeto CMRPD VILA ISABEL E SÃO CONRADO, a partir da data da publicação.
Fundamento: De acordo com o art. 38, II, B do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 08/09/2026
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2024-07489
Contrato: Nº 029/2022
Termo Aditivo: 37/2026
Data de Assinatura: 27/08/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Objeto: (i) a concessão de reajuste, no percentual de 9,36%, com base no IPCA-E acumulado do período de 2024/2026, nos termos da Cláusula Quinta do citado Contrato.
(ii) a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/10/2026.
Valor: R\$ 22.528.530,34 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.4351.17.452.9803.6014.
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Reserva: 2026NR001534
Fundamento: art. 71 e cláusula Quinta do Contrato nº 029/2022 c/c art. 69, III, ambos da lei nº 13.303/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2024/02030
Termo Aditivo: PGM nº 019/2026
Data da Assinatura: 27/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 009/2025, por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Valor do Aditivo: R\$ 2.822.407,68 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)
Prazo: 10/04/2026 até 09/04/2028
Programa de Trabalho: 10.2201.02.061. 0700. 4921
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000098 (R\$ 1.023.122,78)
Fundamento: Art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2024/03030.
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1167/2025.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.
PARTE: PCRJ/SMC e ASSOCIACAO PAR DE ESPORTES, CULTURA E BEM ESTAR.
OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses; o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor e a alteração do inciso V da CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Termo de Colaboração nº 1167/2025.
PRAZO: De 01/08/2026 a 31/07/2027.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0154. 2056.
NATUREZA DA DESPESA: 335085. 50.402.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000214.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 38, I, alíneas “a” e “c” do Decreto nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 001200.002877/2026-99
TERMO DE EXECUÇÃO N.º: 1315
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA
OBJETO: Execução da proposta ENCONTRO DE CINEMA NEGRO ZÓZIMO BULBUL - 19 ANOS, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000072
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal No 14.399/2022 e pelos Decretos Federais no 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 001200.002883/2026-46
TERMO DE EXECUÇÃO N.º: 1316
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 25123302 RAFAEL JARDIM AOYAMA
OBJETO: Execução da proposta OFICINA DE ATUAÇÃO PARA CÂMERA, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000073
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal No 14.399/2022 e pelos Decretos Federais no 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 001200.002710/2026-28
TERMO DE EXECUÇÃO N.º: 1324
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO SOLAR DOS ABACAXIS
OBJETO: Execução da proposta FESTIVAL EU PREFIRO SER, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000078
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal No 14.399/2022 e pelos Decretos Federais no 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 001200.002888/2026-79
TERMO DE EXECUÇÃO N.º: 1325
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO ARABUTÁ-APÓ DE FORMAÇÃO DE LEITORES
OBJETO: Execução da proposta CIRCUITO CULTURAL DA BIBLIOTECA HELIO DE LA PEÑA, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 84.825,58 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos.)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000079
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal No 14.399/2022 e pelos Decretos Federais no 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 001200.002875/2026-08
TERMO DE EXECUÇÃO N.º: 1326
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CRIAARTE EM MOVIMENTO LTDA
OBJETO: Execução da proposta ARTE EM MOVIMENTO, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000080
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal No 14.399/2022 e pelos Decretos Federais no 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 001200.002889/2026-13
TERMO DE EXECUÇÃO N.º: 1329
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO SANTA CRUZ SUSTENTÁVEL
OBJETO: Execução da proposta EDITAL PLANO SANTA CRUZ 2030, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000083
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal No 14.399/2022 e pelos Decretos Federais no 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002879/2026-88
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1330
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 4P'S PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Execução da proposta SOTAQUE CARREGADO, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000084
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal No 14.399/2022 e pelos Decretos Federais no 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002890/2026-48
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1333
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e VERAMA PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Execução da proposta 3ª FORMAÇÃO AUDIOVISUAL TENDY KOATIARA NHEMBOESABA, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000087
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal No 14.399/2022 e pelos Decretos Federais no 11.740/2023 e 11.453/2023

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO